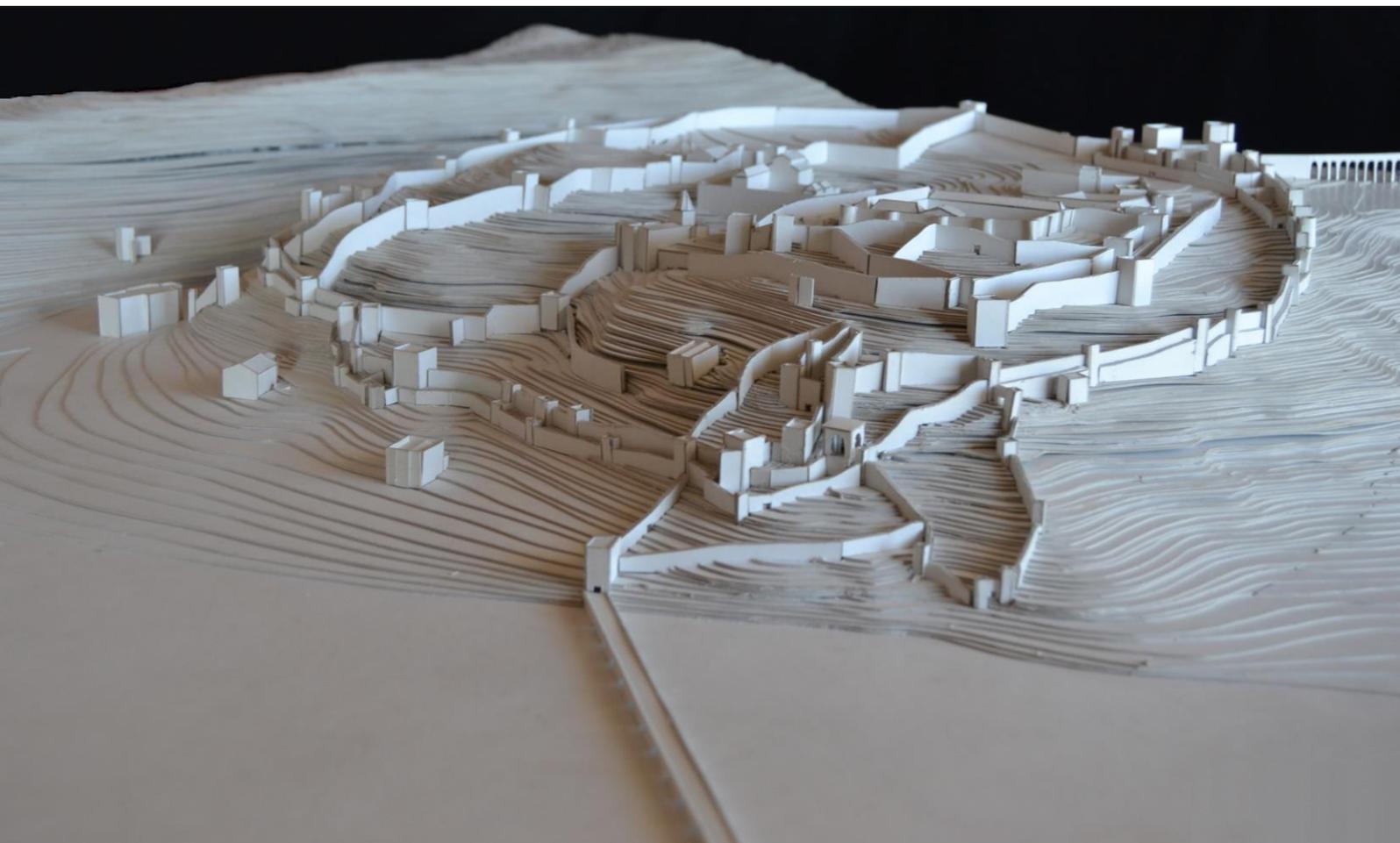


ISABEL DE MOURA ANJINHO

FORTIFICAÇÃO DE COIMBRA:

DAS ORIGENS À MODERNIDADE

Volume I



2016

ISABEL DE MOURA ANJINHO

FORTIFICAÇÃO DE COIMBRA:

DAS ORIGENS À MODERNIDADE

Volume I

COIMBRA

2016

Bolsa da Fundação para a Ciência e Tecnologia SFRH/ BD/ 61806/ 2009



SIGLAS E ABREVIATURAS

a. – antes de

Art.º - artigo

AHMC – Arquivo Histórico Municipal de Coimbra

AHOP – Arquivo Histórico das Obras Públicas

AHM – Arquivo Histórico Militar

ANTT – Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

AUC – Arquivo da Universidade de Coimbra

BGUC – Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra

BMC – Biblioteca Municipal de Coimbra

BNRJ - Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

c. – cerca de

cap., caps. – capítulo, capítulos

CEAACP – Centro de Estudos de Arqueologia, Artes e Ciências do Património

cfr. – confrontar com

cm – centímetros, centímetros

CMC – Câmara Municipal de Coimbra

d. – depois de

D. – Dom, Dona

DGPC- Direcção Geral do Património Cultural

dir. – direcção de

doc., docs. ou Doc., Docs.– documento, documentos

Dr., Drs. – doutor, doutores

DREMNC – Direcção Regional Edifícios e Monumentos Nacionais do Centro

ed. – edição

est., ests. – estampa, estampas

Exma., Exmo. – Excelentíssima, Excelentíssimo

fasc., fascs. – fascículo, fascículos

fig., figs. – figura, figuras

fl., fls. – folha, folhas

fn. - final

fr., frs. – freguesia, freguesias

Fr. - Frei

FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia

FLUC – Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

GCH- Gabinete para o Centro Histórico da Câmara Municipal de Coimbra

in. – início

IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana

IPPA (DRC) – Instituto Português do Património Arquitectónico (Direcção Regional de Cultura)

Lda. – Limitada

liv. - livro

m – metro, metros

m. ou M. – maço

mds. - meados

ms., mss. – manuscrito, manuscritos

mt. - metade

MNMC – Museu Nacional de Machado de Castro

MOPC – Ministério das Obras Públicas e Comunicações

n.º, n.ºs – número, números

nt., nts. – nota, notas

N. S. – Nossa Senhora

p., pp. – página, páginas

P. – Padre

Proc.º - Processo

R. - rua

Ref. – Referência ou referenciado

Req. - requerente

Rev. — Reverendo

rs. - reis

S. - São

séc., sécs. — século, séculos

Sta., Sto. — Santa, Santo

s. a. — sem ano

SASUC — Serviços Académicos Sociais da Universidade de Coimbra

s. d. — sem data

s. e. — sem editor

s. l. — sem lugar

s. n.º - sem número

s.p. — sem paginação

t. — tomo

UC — Universidade de Coimbra

v — verso

vol., vols., Vol., Vols. — volume, volumes

% - por cento

CONVERSÃO DE UNIDADES MÉTRICAS

No que toca às unidades principais, segui as orientações de Mário Jorge Barroca (Barroca, 1992, pp. 54-85). Apenas para o valor da braça, que o autor, posteriormente, considerou de forma diferente: de 1,82m e não, como até aí, de 1,84m, tomei como modelo uma sua outra obra (Barroca, 2003, I, p. 106):

Braça = 1.82m

Vara = 1.10m (5 palmos)

Meia braça = 0.91m

Côvado ou Alna = 0.66m (3 palmos)

Meia vara = 0.55m (2.5 palmos)

Meio côvado = 0.33m (1.5 palmos)

Palmo = 0.22m (unidade base)

No que respeita às restantes unidades, segui os vários dicionários que consultei e que se encontram na Bibliografia:

Pé = Meio côvado = 0.33m

Dedo = 0.0183m (2/3 polegada)

Polegada = 0.0275m (1/12 pé)

A documentação referia ainda várias unidades por sub-divisão, sempre num contexto em que a unidade considerada era a vara, dessa forma:

Terça = 0.3666m (1/3 vara)

Quarta = 0.2750m (1/4 vara)

Seisma = 0.1833m (1/6 vara)

Oitava = 0.1375m (1/8 vara)

Quando se apresentam, no texto, as dimensões já convertidas, o arredondamento foi feito “às centésimas”.

RESUMO

O presente trabalho trata de alguns aspectos da fortificação de Coimbra, hoje praticamente inexistente ou oculta no casario, consequência, sobretudo, da transferência da Universidade, em 1537, mudança que veio alterar a face medieval da urbe, afectando drasticamente aquela estrutura militar.

Baseou-se, essencialmente, na pesquisa e análise de documentação inédita ou pouco conhecida, o que permitiu acrescentar muitas novidades ao saber existente, dado que, até ao momento o reduto muralhado era quase exclusivamente conotado com a Cerca de Almedina.

Na impossibilidade de, com base na apreciação crítica da documentação recolhida, conseguir reconstruir toda a fortificação medieval *aeminiense*, este estudo surge como um conjunto de subsídios tendente a consolidar ideias já expressas, a alterar algumas outras, a apontar caminhos que facilitem futuras campanhas arqueológicas e a abrir pistas conducentes à prossecução do estudo da temática em apreço.

ABSTRACT

The present work concerns about some aspects of the fortification of Coimbra, today practically not existing or hidden by the amount of houses, consequence, above all, of the transfer of the University, in 1537, what alters the medieval urban face, affecting deeply the military structure.

It is based essentially, on the search and analysis of unpublished or less known documentation, what has permitted to add a lot of information to the existing knowledge, since that till now the bulwark rampart was exclusively connected with the “Cerca de Almedina”.

Being impossible, based on the critical appraisal of the collected documentation, to be able to rebuild the whole of the medieval fortification “*aeminiense*”, this research appears as an amount of subsidies aiming to consolidate ideas already expressed, to alter others, to point out ways that may make easier future archeological campaigns and also may open clues leading to the prosecution of the study of the theme in question.

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	19
2.	FONTES DOCUMENTAIS.....	29
2.1.	DOCUMENTAÇÃO ANTERIOR AO SÉCULO XVI.....	31
2.2.	UM <i>CORPUS DOCUMENTAL</i> CONCELHIO DOS SÉCS. XVI-XX.....	33
2.2.1.	Os Tombos concelhios.....	33
2.2.2.	Comparação <i>inter</i> Tombos.....	37
2.2.3.	Outros documentos concelhios.....	40
2.3.	FUNDO DOCUMENTAL DA CAPOCUC (SÉC. XX).....	43
2.4.	RESULTADOS DA ARQUEOLOGIA.....	45
2.5.	FONTES ICONONÍMICAS.....	47
2.5.1.	Plantas topográficas de Coimbra.....	47
2.5.2.	Os desenhos pombalinos.....	49
2.5.3.	A gravura de Baldi de 1669.....	50
2.5.4.	As “Estampas Coimbrãs”.....	51
2.5.5.	Espólios fotográficos.....	53
	ILUSTRAÇÕES.....	55
	ANEXOS DOCUMENTAIS.....	61
3.	QUESTÕES DE TERMINOLOGIA.....	67
4.	FUNÇÕES DAS MURALHAS E A CERCA DE ALMEDINA.....	83
4.1.	FUNÇÕES DAS MURALHAS.....	85
4.2.	A CERCA DE ALMEDINA.....	95
	ILUSTRAÇÕES.....	103
	ANEXOS DOCUMENTAIS.....	107
5.	INDÍCIOS DA CERCA ROMANA DE <i>AEMINIUM</i>	131
5.1.	O ARCO ROMANO.....	133
5.1.1.	O arco romano na gravura de Hoefnagel.....	135
5.1.2.	O arco romano na gravura de Baldi.....	137
5.1.3.	A implantação do arco segundo as fontes documentais.....	138
5.1.4.	Demolição do arco.....	141
5.1.5.	Resultados da campanha arqueológica de 2001.....	142

5.1.6.	O que se pode inferir da análise dos novos dados	144
	ILUSTRAÇÕES.....	147
	ANEXOS DOCUMENTAIS	161
5.2.	OUTROS INDÍCIOS DA CERCA ROMANA DE <i>AEMINIUM</i>	163
5.2.1.	Uma cortina nascente-poente na rua de Joaquim António de Aguiar	164
5.2.2.	O lanço de muro “de Sobre-a-Riba” e a Torre da Contenda	171
5.2.3.	O lanço de muro “de Sobre-a-Riba” e a Torre do Prior do Ameal (séc. IV).....	173
5.2.4.	Entre o lanço de muro “de Sobre-a-Riba” e a Cerca de Almedina.....	175
5.2.5.	A “festo” pela rua do Loureiro	180
	ILUSTRAÇÕES.....	187
	ANEXOS DOCUMENTAIS	219
6.	PORTAS DA FORTIFICAÇÃO	233
6.1.	A PORTA DE ALMEDINA E A TORRE DA “ <i>ROLAÇOM</i> ”	235
6.1.1.	As transformações da Porta de Almedina.....	235
6.1.2.	Primeiros emprazamentos à Porta de Almedina	242
6.1.3.	Emprazamentos à Porta de Almedina nos Tombos camarários do séc. XVI	248
6.1.3.1	A nascente da Calçada e a norte do arco da barbacã	248
6.1.3.2	A nascente da Calçada e a sul do arco da barbacã	252
6.1.3.3	Em torno da Torre de Almedina	255
6.1.3.4	Intervenções na Torre de Almedina entre 1532 e 1678	258
6.1.4.	Emprazamentos à Porta de Almedina nos Tombos camarários do séc. XVII	264
6.1.4.1	A nascente da Calçada e a norte do arco da barbacã	264
6.1.4.2	A nascente da Calçada e a sul do arco da barbacã	267
6.1.4.3	Em torno da Torre de Almedina	268
6.1.4.4	Intervenções na Torre de Almedina entre 1678 e 1768	271
6.1.5.	Emprazamentos à Porta de Almedina nos Tombos camarários do séc. XVIII	272
6.1.5.1	A nascente da Calçada e a norte do arco da barbacã	272
6.1.5.2	A nascente da Calçada e a sul do arco da barbacã	274
6.1.5.3	A nascente da Torre de Almedina	274
6.1.6.	Proposta de datação das hipotéticas fases construtivas da Porta de Almedina.....	274
6.1.7.	Eixos urbanos na zona da Porta de Almedina nos séculos XIII e XIV	282
6.1.7.1	A rua da Ferraria	282
6.1.7.2	A rua da Sapataria	285
6.1.7.3	A rua Nova da Ferraria	288

6.1.7.4	As “sotas”	293
6.1.8.	Muralha e barbacã na rua das Fangas entre as Portas de Almedina e de Belcouce	296
6.1.8.1	Os primeiros aforamentos da fortificação entre as Portas de Almedina e de Belcouce (séc. XV)	296
6.1.8.2	Alterações na fortificação decorrentes da abertura da rua da Calçada	308
6.1.8.3	Da Porta de Almedina à de Belcouce nos Tombos de 1532 e 1558	311
6.1.8.4	Da Porta de Almedina à de Belcouce nos Tombos de 1678	323
6.1.8.5	Da Porta de Almedina à de Belcouce nos Tombos de 1768	329
6.1.8.6	Elementos da fortificação entre as Torres de Almedina e de Belcouce	333
	ILUSTRAÇÕES.....	339
	ANEXOS DOCUMENTAIS	399
6.2.	A PORTA DE BELCOUCE	509
6.2.1.	Um hipotético complexo defensivo acastelado à Porta de Belcouce	509
6.2.2.	Torre e Porta de Belcouce.....	514
6.2.3.	Palácios à Porta de Belcouce	521
6.2.4.	A Torre de Belcouce e a propriedade de Pedro de Alpoim	527
6.2.5.	A modificação da Porta de Belcouce e a nova rua da Couraça de Lisboa	534
6.2.6.	O Colégio franciscano e os eixos viários nas imediações da Porta de Belcouce	540
6.2.7.	Da Porta de Belcouce à da Traição pela nova rua da Couraça de Lisboa	544
6.2.8.	A muralha e barbacã da rua da Couraça de Lisboa no Jardim Botânico.....	560
	ILUSTRAÇÕES.....	565
	ANEXOS DOCUMENTAIS	621
6.3.	PORTAS EM GENICOCA: A PORTA DO SOL E A PORTA DA TRAIÇÃO	665
6.3.1.	O que se pode inferir sobre a Porta do Sol nas fontes documentais mais antigas.....	665
6.3.2.	Hipotética localização da Porta do Sol e as várias Portas em Genicoca.....	668
6.3.3.	A Porta da Traição e a porta falsa do Castelo.....	670
6.3.4.	As portas falsas em Duarte D’Ármas e uma hipotética porta falsa da Alcáçova	673
6.3.5.	A porta da Traição nas plantas pombalinas.....	677
6.3.6.	Localização da porta da Traição	679
	ILUSTRAÇÕES.....	683
	ANEXOS DOCUMENTAIS	703
6.4.	A PORTA NOVA	707
6.4.1.	Uma propriedade ao redor dos muros da cidade e a fonte dos Judeus	707
6.4.2.	Uma “calçada para o Castelo” e a cerca do Colégio da Companhia de Jesus	714
6.4.3.	Muros e torres na rua de Padre António Vieira e na rua da Couraça dos Apóstolos.....	725

6.4.4.	A porta que os frades de Santa Cruz abriram na fortificação e torres próximas.....	731
6.4.5.	Um recinto fortificado crúzio e duas portas.....	745
6.4.6.	A fortificação, a Judiaria Velha e o Mosteiro de Santa Cruz.....	752
6.4.7.	A barbacã fernandina e o fim da Judiaria Velha.....	760
6.4.8.	Localização hipotética da Porta Nova.....	767
6.4.9.	A construção do Colégio Novo e a Torre de Precónio.....	774
6.4.10.	A cerca do Colégio Novo, a “porta de Santo Agostinho” e as passagens “secretas”.....	780
	ILUSTRAÇÕES.....	793
	ANEXOS DOCUMENTAIS.....	859
7.	FORTIFICAÇÃO NA ENVOLVENTE DO PAÇO REAL DA ALCÁÇOVA.....	897
7.1.	AS “CASAS DO REI” A POENTE DO PAÇO REAL.....	899
7.1.1.	As “casas do rei” e a calçada de Belcouce ao Castelo.....	899
7.1.2.	Casas acima da Porta de Belcouce, na pedreira de S. Cristóvão.....	905
7.1.3.	As primeiras referências à rua da Couraça.....	906
	ILUSTRAÇÕES.....	909
	ANEXOS DOCUMENTAIS.....	911
7.2.	RECINTOS FORTIFICADOS DO PAÇO DA ALCÁÇOVA.....	919
7.2.1.	Um edifício do Paço e hipóteses para a identificação da “Torre de Baldi”.....	919
7.2.2.	As entradas no Paço da Alcáçova no séc. XVI.....	923
7.2.3.	Uma cortina muralhada a nascente do Paço.....	926
7.2.4.	Uma cortina muralhada a sul do Paço.....	931
7.2.5.	Cortinas muralhadas a sudoeste, a poente e a norte do Paço.....	936
	ILUSTRAÇÕES.....	939
	ANEXOS DOCUMENTAIS.....	989
8.	O CASTELO DE COIMBRA.....	1011
8.1.	TENTATIVA DE RECONSTITUIÇÃO DO CASTELO DE COIMBRA.....	1013
8.1.1.	Plantas do Castelo (séc. XVIII): sua comparação.....	1014
8.1.2.	Torre de Menagem ou Torre da Cisterna.....	1016
8.1.3.	Torre Quinária ou Torre de Hércules.....	1021
8.1.4.	Dois lápides fernandinas.....	1023
8.1.5.	As Portas do Castelo.....	1027
8.1.6.	Os três arcos existentes nas “Portas da Cidade”.....	1029
8.1.7.	Porta falsa, fosso e barbacã do Castelo.....	1032
8.1.8.	Obras no Castelo em 1573.....	1035

8.1.9.	Demolições do Castelo e a polémica em torno da Torre Amarela	1041
8.1.10.	Reconstituição hipotética do Castelo	1043
	ILUSTRAÇÕES.....	1047
	ANEXOS DOCUMENTAIS	1081
8.2.	TRÊS COLÉGIOS A NORTE DO CASTELO: INFERÊNCIAS NA FORTIFICAÇÃO	1095
8.2.1.	Os terrenos a norte do Castelo e o Colégio de S. Jerónimo	1095
8.2.2.	A zona da pedreira de S. Sebastião e o Colégio das Artes	1106
8.2.3.	Os domínios jesuítas e o Colégio da Companhia de Jesus.....	1116
	ILUSTRAÇÕES.....	1131
	ANEXOS DOCUMENTAIS	1183
8.3.	A MUDANÇA DA UNIVERSIDADE E AS IMPLICAÇÕES URBANAS NA ZONA DO CASTELO EM TORNO DO SÉC. XVI	1197
8.3.1.	A “Lagea Quente” nas imediações do Castelo	1197
8.3.2.	A abertura de uma praça e as novas ruas	1199
8.3.3.	A rua Nova de Lisboa.....	1205
8.3.4.	A rua dos Militares	1208
8.3.5.	Rua de Alvaiázere: uma proposta de localização	1209
8.3.6.	A alienação de troços fortificados e a construção do Colégio dos Militares.....	1210
8.3.7.	Emprazamentos de lanços de barbacã do Castelo	1218
8.3.8.	Emprazamentos junto da Porta do Castelo.....	1220
	ILUSTRAÇÕES.....	1223
	ANEXOS DOCUMENTAIS	1227
8.4.	NOVAS ACHEGAS PARA O CONHECIMENTO DO CASTELO DE COIMBRA.....	1267
9.	OUTROS RECINTOS FORTIFICADOS	1275
9.1.	RECINTOS PERIFÉRICOS: A PORTAGEM E A ALEGRIA	1277
9.1.1.	A relação entre a Portagem, o Cerieiro e a Alegria.....	1278
9.1.2.	O recinto da Portagem: entre a Porta e Torre da Ponte e a Porta da Calçada	1283
9.1.3.	As torres e a serventia da Ponte.....	1297
9.1.4.	Três couraças, o Cerieiro e o antigo curral do Concelho	1307
9.1.5.	Os arcos e a fortificação na Alegria	1317
9.1.6.	A fortificação e os limites da cerca do Colégio de S. Bento.....	1330
	ILUSTRAÇÕES.....	1343
	ANEXOS DOCUMENTAIS	1373
9.2.	ESTRUTURAS FORTIFICADAS NO ARNADO: DEFESA DE UM PORTO FLUVIAL	1431
9.2.1.	Duas paróquias vizinhas, Santa Cruz e Santa Justa e a Porta Mourisca.....	1431

9.2.2. Três Ordens (Cluny, Cister e Templários) e uma fortificação ao Arnado	1435
9.2.3. Um porto fluvial na embocadura do Vale da Ribela	1445
ILUSTRAÇÕES.....	1457
ANEXOS DOCUMENTAIS	1469
9.3. A DEFESA DO VALE DA RIBELA E DO MOSTEIRO: TORRES E OUTROS ELEMENTOS FORTIFICADOS.....	1481
ILUSTRAÇÕES.....	1501
ANEXOS DOCUMENTAIS	1523
10. CONCLUSÃO	1533
FONTES E BIBLIOGRAFIA.....	1545

Capítulo I
INTRODUÇÃO

I. INTRODUÇÃO

As muralhas castrejas, levantadas em elevações pronunciadas, demarcativas e controladoras de um território, simultaneamente simbólicas e defensivas, terão constituído as primeiras fortificações conhecidas.

Depois de instalada a *pax romana* muitos castros começaram a ser abandonados e, conseqüentemente, as muralhas perderam a sua função defensiva, passando quase só a circunscrever espaços sagrados; contudo, outros castros evoluíram e transformaram-se em cidades, quase sempre fortificadas, embora as muralhas apresentassem uma função delimitativa e simbólica, reflexo do poderio de Roma. Por volta do século I, na Península Ibérica, sob dominação augustana, a situação vivida proporcionava a fragilidade dos muros e concedia importância às portas da cidade que vieram a assumir evidente destaque.

No entanto, as invasões bárbaras, acontecidas nos séculos III/IV, vieram alterar radicalmente este panorama. A pouca resistência das muralhas obrigou a uma construção esforçada e precipitada, por forma a dotar as urbes de uma capacidade defensiva até então, dispensável. Esta situação obrigou, por vezes, ao sacrifício de uma parte da área das *civitas*, em prol de uma refortificação rápida e eficiente, com recurso, na feitura dos muros, a matéria-prima resultante do desmantelamento de grandes edifícios públicos e não só, sem utilidade em cenário de guerra; refiram-se, a título meramente exemplificativo, teatros, anfiteatros, cemitérios, residências sumptuosas situadas em locais que hoje designaríamos por arrabaldes, etc. Apesar de todo o esforço, as novas muralhas não foram, no entanto, capazes de suster o ímpeto dos invasores e, após a queda do império romano, a instabilidade gerada justificava, mais do que nunca e para defesa das populações, a manutenção dos perímetros muralhados; apesar da premência sentida, o investimento na fortificação reduzia-se ao mínimo, sempre que possível à custa do reaproveitamento de anteriores muros, filosofia que se manteve, de uma maneira geral, até às fortificações da época moderna.

O raciocínio seguido leva-me a concluir que, em tempos de grande instabilidade, as populações citadinas emigram, levando ao despovoamento da urbe e, conseqüentemente, à significativa diminuição populacional do interior da cerca.

Como consequência deste fenómeno e, no caso da Península, por volta do último quartel do século IX, apareceram disseminados pelo território os castelos, que eram, na sua génese, pequenas construções amuralhadas capazes de velar e defender uma área bem definida, assim como de recolher a população em caso

de ameaça. Até essa altura, as necessidades de defesa tinham sido sempre resolvidas com recurso a dois tipos de estruturas diferentes: acampamentos militares e povoados fortificados; contudo, a partir do momento em que o *habitat* deixou de ser predominantemente concentrado e passou a disperso, as muralhas das cercas urbanas perderam sentido e eficácia apenas recuperados a partir do momento em que os castelos assumiram esse papel. Este tipo de fortaleza, na maior parte das vezes erguida ao longo do último quartel do século IX e das duas centúrias seguintes assumia, estruturalmente, duas tipologias que passavam pela iniciativa condal e pela popular; da primeira resultava uma construção bastante elaborada, enquanto que da segunda emergiam funções bem definidas.

Posteriormente, a redução do número de castelos acontecida no âmbito das reformas implementadas pelo poder régio permitiu concentrar recursos, promover uma melhoria na sua qualidade arquitectónica e viabilizar economicamente essas reformas.

A passagem das *civitates* para as *terrae* constituiu-se um processo fundamental na afirmação do castelo românico. A fortificação e os castelos típicos do século XII passaram a desempenhar as funções de “cabeça-de-terra”, estrutura que decorre de dois conceitos fundamentais: por um lado, o de defesa passiva, relativamente a operações de cerco ou de assalto; pelo outro, um princípio de comando no qual a defesa, a partir de uma entidade central que chefiava todos os que estavam no exterior, se organizava da periferia para o centro, utilizando cotas progressivamente mais elevadas. As forças sitiadas ignoravam, ainda, os mecanismos adequados a um contra ataque eficaz, ao mesmo tempo que pareciam ter sido esquecidos os ensinamentos romanos.

Os Templários, na época, mercê do contacto que tiveram com outros povos, nomeadamente com os árabes, desempenharam, face à arquitectura militar, um papel de vanguarda, sobretudo no que se relaciona com a construção de fortificações e de castelos.

Os Almóadas, na segunda metade do século XII, contribuíram também relevantemente para o sistema evolutivo daquele tipo arquitectónico, dado que as suas estruturas militares apresentavam uma qualidade superior quando comparadas com as congéneres cristãs.

Na sequência da evolução sumariamente referida, no final do século XII e na primeira metade da centúria seguinte, a arquitectura militar europeia deu um enorme salto qualitativo, tendo, então, começado a aparecer as primeiras soluções góticas, já baseadas num conceito de defesa activa. As fortificações e os castelos principiaram a ser dotados com estruturas capazes não só de resistir aos cercos, mas também de contra-atacar em segurança; ou seja, passaram a aliar a função de defesa à de ataque.

Face à importância que estas estruturas militares assumiram e também, seja-me permitido dizê-lo, por uma opção afectiva, decidi estudar, tanto quanto a documentação a encontrar e o tempo disponível me-lo permitissem, a fortificação de Coimbra, apesar de, na actualidade, se poder considerar como uma verdade insofismável a sua quase total e real inexistência, graças a ter sido sucessivamente destruída ou a encontrar-se parcialmente oculta sob o casario. Restam, a sul, vestígios de cortinas fortificativas e a ponte, restos de algumas torres, bem como a Porta de Almedina.

O objectivo primordial do meu trabalho passava por chegar ao traçado global da fortificação de Coimbra, mas tenho consciência de que estou perante um propósito inatingível; por isso, tendo por base a diversa documentação que se vier a recolher, desde já manifesto que o fim último do presente trabalho assume-se como um conjunto de subsídios tendentes a consolidar ideias já expressas, a alterar algumas outras, a apontar caminhos que facilitem futuras campanhas arqueológicas e a abrir pistas conducentes à prossecução do estudo da temática em apreço.

Para concretizar os objectivos enunciados consultarei, para além de bibliografia diversa (sobretudo relacionada com a cidade), documentos manuscritos, datilografados e icononímicos, dando particular relevo à documentação camarária. No arquivo municipal pesquisarei, entre outros conjuntos que sei pouco explorados, sobretudo os Tombo concelhios, as Actas de Vereações, os Livros de Notas e as Actas de Vistorias, procurando basear-me, o mais possível, em documentação inédita.

Os Arquivos a que tenciono recorrer encontram-se divididos, sobretudo, entre Lisboa e a cidade do Mondego. A sua enumeração, neste momento, seria longa e fastidiosa; contudo não quero deixar de referir o Arquivo Histórico Municipal de Coimbra (AHMC), os Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (ANTT), o Arquivo da Universidade de Coimbra (AUC), o Arquivo Histórico das Obras Públicas (AHOP), o do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), os da Direcção Geral do Património Cultural (DGPC), . . .

A fim de concretizar o trabalho que me propus levar a bom porto privilegiarei a visualização “in-situ”, a fotografia aérea e, se possível, a utilização de equipamento de georadar.

A maioria dos trabalhos existentes relacionados com a cidade de Coimbra são, salvo raras excepções, parcelares; contudo, não quero deixar de referir, até porque me serviram de ponto de partida para o estudo em causa, as publicações relacionadas com a cidade da autoria de Jorge de Alarcão.

No texto, depois de ponderadas várias hipóteses, decidi sistematizar as fontes e a bibliografia/netologia da seguinte maneira: A. Fontes, A.1. Fontes manuscritas e dactilografadas, A.2. Fontes icononímicas, B. Bibliografia/netologia.

Uma vez que as normativas actuais apontam, cada vez com maior insistência, para que as referências bibliográficas sejam incluídas no corpo de texto, mas tendo também em atenção os muitos documentos que pretendo consultar, cujas referências não se apresentam de fácil tratamento, resolvi que a bibliografia/netologia fosse inserida no corpo de texto, remetendo as fontes para nota de rodapé. As citações e referências bibliográficas seguirão as normas APA (American Psychological Association) – 6ª edição (2014).

Os documentos considerados mais importantes para este estudo vão ser transcritos, utilizando, para tal, as normas estabelecidas, e serão colocados no final dos sub-capítulos, não pela ordem cronológica, mas pela sequencial de utilização. O mesmo critério será utilizado para as ilustrações. É minha intenção introduzir no presente trabalho um capítulo onde referirei os documentos usados, bem como as suas especificidades.

Para além das fontes já enunciadas pretendo consultar todos os elementos que encontrar relacionados com a história de Coimbra e cotejá-la com os dados contidos nas fontes que vier a consultar, pois a história da fortificação encontra-se intimamente relacionada com a da cidade. Pretendo reajustar conceitos já divulgados e apresentar outros novos, por forma a contribuir para um melhor e mais cabal conhecimento da fortificação coimbrã, desde as origens até à modernidade e paralelamente, de forma indirecta, para um conhecimento, quiçá mais global, da urbe mondeguina.

Os novos dados que conseguir obter nos documentos a consultar, certamente que me vão permitir o cotejo com os dados conhecidos referentes à fortificação de Coimbra e, simultaneamente, fazer uma reflexão crítica e global do processo.

Pretendo, também, a fim de tentar perceber todo o contexto da fortificação, conseguir colocar em sobreposição a cartografia conhecida da cidade.

Posteriormente, introduzirei no resultado das sobreposições cartográficas referidas todas as informações recolhidas na documentação. Simultaneamente, é meu desejo executar uma maqueta de estudo elaborada tendo em atenção as alterações de topografia que ainda se podem inferir, por forma a aproximar-me do relevo citadino medieval. Essa maqueta servirá apenas para orientação, esclarecimento e estudo, permitindo uma visualização dos dados patenteados na documentação, mas sem qualquer preocupação de ordem cronológica.

O trabalho a apresentar surgirá dividido em capítulos e se, por um lado procurarei dar particular destaque à Cerca de Almedina, ao arco romano e aos indícios da cerca de *Aeminium*, às diversas Portas, à envolvente do Paço da Alcáçova, ao Castelo, ao recinto fortificado de Belcouce, por outro gostaria de analisar as alterações urbanísticas promovidas por D. João III, decorrentes do regresso da Universidade a Coimbra, as da reforma pombalina e muitos outros aspectos que me permitissem conseguir perceber como seria, outrora, o mosaico urbano de Coimbra.

Capítulo 2
FONTES DOCUMENTAIS

SUMÁRIO DO CAPÍTULO 2

2. FONTES DOCUMENTAIS

2.1. DOCUMENTAÇÃO ANTERIOR AO SÉCULO XVI

2.2. UM *CORPUS DOCUMENTAL* CONCELHIO DOS SÉCS. XVI-XX

2.2.1. Os Tombos concelhios

2.2.2. Comparação *inter* Tombos

2.2.3. Outros documentos concelhios

2.3. FUNDO DOCUMENTAL DA CAPOCUC (SÉC. XX)

2.4. RESULTADOS DA ARQUEOLOGIA

2.5. FONTES ICONONÍMICAS

2.5.1. Plantas topográficas de Coimbra

2.5.2. Os desenhos pombalinos

2.5.3. A gravura de Baldi de 1669

2.5.4. As “Estampas Coimbrãs”

2.5.5. Espólios fotográficos

ILUSTRAÇÕES

ANEXOS DOCUMENTAIS

2. FONTES DOCUMENTAIS

Para além da bibliografia disponível, utilizei um sem número de fontes impressas, que, no texto e na Bibliografia final enumerarei e um quantioso número de fontes primárias inéditas, a cuja leitura e transcrição procedi (referidos em nota, em anexos e nas Fontes).

Para tanto, recorri ao espólio de diversos arquivos (AHUC, BGUC, MNMC, ANTT, IPPA-DRC, IHRU, AHMOP,...), consoante o fim a atingir, mas foram essencialmente os documentos existentes no Arquivo Histórico Municipal de Coimbra (AHMC) que me forneceram os mais importantes dados inéditos ou, pelo menos, pouco conhecidos; foram eles que, posteriormente, suscitaram e nortearam uma busca mais direcionada noutros fundos arquivísticos.

2.1. DOCUMENTAÇÃO ANTERIOR AO SÉCULO XVI

Apesar do meu ponto de partida ter início num *corpus documental* que abrangia essencialmente os séculos XVI, XVII, XVIII, XIX e inícios do XX, encontrei pelo meio algumas falhas que procurei colmatar com a consulta do Fundo do Corpo Cronológico do Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT); não deixei, todavia, de recorrer a documentação anterior, pois o próprio AHMC dispunha de um conjunto de documentos relativamente importante, pouco conhecido, nomeadamente a colecção de “Pergaminhos avulsos”, a maioria dos quais se revelaram de particular interesse para o estudo dos séculos XIV e XV.

Ainda, para estas centúrias e para as anteriores, pesquisei no ANTT e no AUC, conquanto não de forma exaustiva, tanto mais que uma grande parte dessas fontes, provindas de chancelarias régias ou de chancelarias eclesiásticas, estava já publicada. É o caso, andando das mais recentes para as mais recuadas, das Chancelarias de D. Duarte (Dias, 1999), D. João I (Dias, 2004), D. Pedro (Marques, Gonçalves & Ferro, 1984), D. Afonso IV (Marques, 1990-1992) e D. Afonso III (Ventura & Oliveira, 2006), do Livro Preto (Costa, Ventura & Veloso, 1978-1979) (Madahil, 1977) (Rodrigues & Costa, 1999) ou do Livro Santo (Ventura & Faria, 1990).

Parte da documentação em causa encontrava-se citada nos mais recentes livros sobre Coimbra da autoria de Jorge de Alarcão, o que ajudou muito à sistematização deste estudo.

Entre a documentação inédita depositada no ANTT, destaca-se o Tombo régio designado de *O Livro dos direitos del Rei na cidade de Coimbra*¹, dito de 1395, mas na realidade mandado compilar em 1392 por ordem de D. João I, onde se descreviam as propriedades do monarca; o volume precedia a modernização urbana, consequência da alteração social acontecida na transição da 1ª para a 2ª dinastia. Esta presunção levou-me a analisá-lo integralmente e as novidades aí encontradas a transcrevê-lo parcialmente, pois as propriedades régias situadas na zona da Judiaria Velha, bem como ao longo de uma “misteriosa” rua da Ferraria e que incluíam troços de muros, não eram as mesmas que mais tarde aparecem nos Tombos Camarários. Esta diferença permitia equacionar a possibilidade de ter existido, desde muito cedo, uma divisão de atribuições no que respeitava ao controlo da fortificação e ao seu aforamento ou ainda pensar que o Concelho só mais tardiamente foi autorizado a aforar os troços de fortificação que até aí estavam todos sob o controlo directo do monarca.

¹ ANTT, Núcleo Antigo, 287, Almojarifado de Coimbra, Tombo do Almojarifado.

2.2. UM *CORPUS DOCUMENTAL* CONCELHIO DOS SÉCS. XVI-XX

Em documentos dos séculos XV ou XVI (ou até mesmo posteriores), foi-me possível encontrar referências capazes de me ajudar a reconstituir o que foi a muralha em tempos recuados, ou seja, dos séculos XI ou XII, da época muçulmana ou até da romana, com alguns lapsos pelo meio (um, particularmente notório, nos anos quarenta de Quinhentos), que procurei colmatar com a consulta ao Fundo do Corpo Cronológico do Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT). Como refere Jorge de Alarcão “a verdade é que em documentos dos séculos XV ou XVI (ou mesmo posteriores) podemos encontrar referências úteis que nos ajudem a reconstituir o que foi a muralha em tempos recuados dos séculos XII ou XI, em época muçulmana ou até romana” (Alarcão, 2008, p. 195).

Tinha, no entanto, a consciência que este método daria, em princípio, resultados algo acronológicos pois que nessas datas a muralha já não desempenhava de forma permanente a sua função militar, nem os registos com ela relacionados se preocupavam com essa situação, mas tão só com as vantagens económicas que adviriam para o Concelho face ao seu aforamento. Para além disso, como se tratava, neste momento, de um objecto de estudo quase totalmente virtual, os resultados não podiam deixar de ser, certamente, parcialmente acronológicos, problema que se pretendia colmatar com uma prospecção arqueológica “cirúrgica”, capaz de fornecer, ou não, elementos justificativos determinantes para a efectivação de uma campanha com recurso a outros meios.

2.2.1. Os Tombos concelhios

Os Tombos concelhios revelaram-se um grande sustentáculo para a pesquisa sobre a fortificação e entendimento da evolução das muralhas de Coimbra e da própria cidade. No decorrer da sua análise verifiquei que estava perante quatro e não três Tombos (1532, 1558, 1678 e 1768), uma vez que existia um, de 1558, que até ao momento havia sido referido como mera cópia do de 1532 e, afinal, não o era², não parecendo existir qualquer

² As cópias dos outros dois Tombos são efectivamente fiéis ao respectivo tombo original.

outro, intermédio, em falta³, pois uma vereação de 11 de Janeiro de 1817⁴ refere o *1º do tempo do Senhor Rei D. João 3º*⁵, o *2º do tempo do Senhor Rei D. Pedro o 2º*⁶ e o *3º do tempo do Senhor Rei D. Joze o 1º*⁷.

As diferenças entre os dois Tombos quinhentistas acabaram por me fornecer alguns dados que se revelaram preciosos, tendo sido necessário o AHMC, proceder à re-catalogação deste Tombo que passou a figurar como Tombo de [1558], uma vez que se tratava de um Tombo bastante diferente do de 1532, tendo esta data lá referenciada como a da sua execução, mas não constava do título. Já os Tombos posteriores mantiveram-se aos pares, pois, de facto, os “Tombos (Cópia)”, apesar de não serem absolutamente idênticos, também não se poderiam considerar Tombos diferentes. E, tendo dado conta que as transcrições publicadas do primeiro Tombo quinhentista (Carvalho, 1964) não estavam completas, faltando-lhe lançamentos que deverão ser mais tardios (estes com numeração romana ao contrário dos restantes), procedi à leitura na íntegra dos dois exemplares do séc. XV que supunha, inicialmente, idênticos, a fim de perceber a razão de uma estranha organização do “Tombo Antigo de 1532”. Verifiquei que, no Tombo original, um caderno, no final, ao qual correspondiam os tais assentos mais tardios, tinha sido encadernado ao contrário e os lançamentos dispunham de um número de ordem também em numeração árabe, mas independente do que figurava nos restantes. Esta investigação minuciosa e exaustiva nos Tombos tornava-se tanto mais importante quanto grande parte dos aforamentos de troços de muralha ou de torres da fortificação partiam da iniciativa camarária, devendo, por isso, constar dos assentos lavrados nos referidos livros. Assim, o mais antigo forneceria indicações do período inicial dos aforamentos, enquanto os posteriores nos elucidariam sobre a sua evolução, isto é, se a propriedade se mantivera, se se dividira, ou se, afinal, se emparcelara⁸, etc. Para além da evolução da propriedade relacionada com a posse da muralha e das torres, os quatro Tombos permitem, de certo modo, percepcionar as modificações urbanísticas operadas na cidade, até porque os registos se reportam a lançamentos efectuados em anos intermédios, possibilitando cruzamento de informações. Os Tombos concelhios, relativamente aos muros, informam-nos sobre o papel que estes desempenharam ao longo dos séculos XVI, XVII e XVIII, sobre a sua

³ Existe, unicamente, entre o de 1678 e o de 1768 um livro designado por “Foros”, datado de 1745, que é uma relação de cobrança para efeitos de arrecadação de receita, por parte da Câmara, do património imobiliário que geria, e que necessitava de ser actualizada. No catálogo do AHMC, encontra-se a referência a esse livro: “FOROS. 1745. Trata-se de um volume encadernado, com 236 fls. numeradas, servindo de relação e nota da respectiva cobrança dos foros e mais direitos dominicais pertencentes à Câmara de Coimbra, organizado no ano de 1745 e extraído do Tombo de 1678 e de outros livros. Na guarda do volume, declara-se que este andava descaminhado do Arquivo da Câmara que fora encontrado no espólio do seu antigo cobrador, Lourenço José Gonçalves Ribeiro e entregue em sessão de 31 de Dezembro de 1864. Acrescente-se, ainda, que, dentro deste volume, estão uns cadernos de apontamentos de foros, referentes aos anos de 1749 a 1821”.

⁴ AHMC, Vereações, n.º 72 (1816-1822), fls. 10v-12v.

⁵ D. João III (1521-1557).

⁶ D. Pedro II (1683-1706), podendo eventualmente abranger o período da sua regência (a partir de 1668).

⁷ D. José I (1750-1777).

⁸ “Emparcelar” significa o contrário de “lotear”.

existência e, em alguns casos, sobre o seu posterior desaparecimento, mas tem de se ter em conta que uma grande percentagem das propriedades ali mencionadas resulta do aforamento da fortificação⁹.

Os assentos existentes no Tombo de 1532 precedem as modificações decorrentes da reinstalação da Universidade em Coimbra, sobretudo devido à construção de colégios pertencentes às ordens religiosas¹⁰ e que, com o patrocínio régio, integraram e/ou destruíram vários troços de muro e torres da fortificação; acresce ainda que, nessa altura, se concederam a particulares, nomeadamente a personagens com algum prestígio, um sem número de aforamentos. Já os lançamentos efectuados no Tombo de 1558 apontam para os resultados dessa mesma alteração, fornecendo dados que, pela proximidade cronológica, permitem uma ligação segura aos Tombos seguintes. Por sua vez, os códices de 1678 antecedem a modernização pombalina da universidade, reforma que acabou por ter, na cidade, um impacto menor do que o inicialmente previsto, pois pensava-se numa intervenção urbana em larga escala, muito ao jeito do séc. XVIII. Finalmente, os Tombos de 1768 precedem o desejo de modernidade do séc. XIX. Estas novas ideias tiveram aspectos positivos¹¹, mas também negativos, pois, infelizmente, originaram, em 5 de Outubro de 1836, a declaração de *nulidade dos antigos arcos que feixão a Cidade cauzando deformidade a mesma, servindo de azillo ao crime e a immoralidade, ordenando sejam todos demolidos*¹², sendo resolvido em 16 de Março de 1837 que, “em substituição”, seriam colocados dísticos nos seus lugares¹³ [vide 6./Anexo LXXVI].

Referenciei as propriedades que figuravam no Tombo de 1532 por “Nº”, seguido da numeração que constava do documento, mas, tal como fez Branquinho de Carvalho, mantive os números dos assentos finais (mais tardios) em numeração romana e não árabe. De facto, como já referi, no original a numeração é sempre árabe, mas o

⁹ Penso que muitas das propriedades que constam dos Tombos estão relacionadas com áreas que, entretanto, foram desafectadas de outras funções “públicas”, sendo a principal a relacionada com a fortificação. Ou seja, o conjunto de propriedades que os constituem, não aparenta ter chegado à posse da cidade de forma aleatória.

¹⁰ Quase todos os colégios de Coimbra foram fundados pelas mais variadas ordens monásticas, para apoiar o ensino dos seus frades e também de alguns leigos. Ali pousavam, comiam, dormiam, cumpriam quotidianamente os deveres religiosos, e dali saíam para as aulas. Esses colégios traduziam uma verdadeira necessidade dos Estudos Gerais medievais (Vasconcelos, 1838, I, p. 157). Depois da transferência da Universidade, em 1537, o primeiro Colégio (o de S. Tomás) estabeleceu-se, em 1539, existindo já catorze aquando da morte do seu principal patrocinador, D. João III, em 1557. No final do séc. XVI, eram dezasseis, e quando terminou o séc. XVII, contavam-se vinte. O número máximo, de vinte e três, foi atingido no último quartel do século XVIII, e conservou-se até 1834 (Vasconcelos, 1838, I, pp. 162-164).

¹¹ Em 14 de Fevereiro de 1835, a vereação discutia a *conviniência que haveria em promover a regularidade das ruas, e edificios da cidade, não consentindo na construção de novos edefícios, nem reparação dos antigos, senão debaixo de certo alinhamento, e modelos previamente determinados pela Câmara, uma vez que outras Nações cultas da Europa assim o estão praticando*; porém, apesar de terem sido consideradas *grandes medidas* acharam que *só poderião ser praticáveis em cidades florescentes como Pariz, Lisboa, Porto etc., e não em Coimbra, pois esta sendo uma Cidade decrepita, e, para assim dizer, retrograda; que devendo de taes medidas resultar deformidade, e inconvenientes, que só acabarião quando totalmente, ou em grande grande parte a Cidade foce reformada, não julgava que isso tivesse lugar nem daqui a quinhentos annos, terminou este objecto sem consequencia*. AHMC, Vereações, nº 76 (1834-1836), fls. 38-38v. Mas, meses depois, em 17 de Junho do mesmo ano, é decidido o controle das novas edificações (na cidade e arrabaldes) através de uma “inspecção camarária”. AHMC, Vereações, nº 76 (1834-1836), fls.78-79v. Em 16 de Maio de 1835 havia-se decidido a abertura da rua de Coruche. AHMC, Vereações, nº 76 (1834-1836), fl.67v.

¹² AHMC, Vereações, nº 76 (1834-1836), fls. 215-216v.

¹³ AHMC, Vereações, nº 77 (1834-1836), fls. 16v-18v.

último grupo de propriedades, lançadas posteriormente, recomeça do início mas em numeração árabe e a lápis, razão por que aquele autor terá resolvido passá-los para numeração romana, por forma a fazer a distinção. Este facto causou-me alguns problemas com a sua transcrição, quando se tornava necessário fazê-lo pois Branquinho de Carvalho não os tinha transcrito na íntegra, como os restantes e, citados a partir daquele autor, o número de ordem devia ser romano mas, já se se tratasse da transcrição, devia ser em numeração árabe, que acabei por optar por colocar, então, entre parêntesis. Mas, no texto, resolvi fazê-lo da mesma forma que Branquinho de Carvalho fez, até para se poder estabelecer facilmente uma correspondência com o livro onde se transcreve o Tombo Antigo de 1532, total (os primeiros assentos) ou parcialmente (os últimos assentos) (Carvalho, 1964). Os assentos do Tombo de 1558 mantiveram os números usados no de 1532 e os dos Tombos de 1678 foram referenciados, tal como lá está, por “Doc.”, mantendo o número de ordem que aparece à margem dos assentos, no documento original. Finalmente, os números dos Tombos de 1786 também se mantiveram mas, desta vez, referenciados de “N.” uma vez que apenas consta nos lançamentos um algarismo. Sempre que entendi necessário, estabeleci a correspondência entre as propriedades dos quatro Tombos e respectivas cópias dos dois últimos.

Confirmava-se, desta forma, a hipótese de, através das descrições das propriedades camarárias, se encontrarem indícios da fortificação e hoje, até estou convicta que o registo das propriedades nos Tombos poderá ter resultado da necessidade de melhorar a organização cadastral resultante de um enorme incremento de aforamentos, resultantes de uma alienação repentina, acontecida numa área muito extensa, como era a da fortificação. Verifiquei, no entanto, que, em determinados casos, a Câmara necessitava de autorização régia para proceder a esses aforamentos¹⁴, não sendo muito claras quais as circunstâncias que a tal obrigavam, pois nem se tratava de situações generalizadas, nem se encontra um padrão capaz de a justificar (para além de o horizonte temporal sobre que a pesquisa ocorreu não o facilitar). D. Manuel parece ter sido o monarca que tentou clarificar estas regras, tendo actualizado muitos aforamentos que existiam à época, ordenando inclusivamente que, nas propriedades do concelho, fossem colocadas as armas da cidade¹⁵ (2./Anexo I). No caso de propriedades que continham troços ou elementos de fortificação, este rei chega a referir-se, especificamente, a um troço de barbacã como *aquela parte que a nos pertencer e mais nom*¹⁶ [vide 6./Anexo XXX], sendo, pelo

¹⁴ Deparei-me, em 1630, com o caso da construção de uma casa ao longo do muro do Castelo, em que essa autorização adicional foi dada exclusivamente pela duquesa de Aveiro. AHMC, Livro de Notas, nº 7 (1626-1636), fls.104-106.

¹⁵ AHMC, Pergaminhos Avulsos, nº 104 (1503).

¹⁶ AHMC, Pergaminhos Avulsos (1266-1705), nº 103 (1502).

menos nestes casos, obrigatória a sua autorização expressa. Analisei, para o efeito, as Ordenações Afonsinas¹⁷ e as Manuelinas¹⁸, mas tão só estas últimas referem, no Livro I, título XLIX (*Dos almotacees e cousas que a seu Officio pertencem*), parágrafo 43, página 355, *E toda pessoa que tiver campo, ou pardieiro a par do muro da Villa, pode-se acostar a elle e fazer casa sobre elle, porem fica sempre obrigado, se vier guerra, ou cerco, de derribar e dar por ela correioira e serventia; e se o muro sobre que assi ouver a casa, ou a que se acostar, cahir, aquelle que assi tiver a dita casa sera obrigado a tornar a fazer o dito muro aa sua custa.* Porém, a questão da necessidade de autorização régia e em que circunstâncias, não se encontra lá esclarecida, nem tão pouco se a designação de “muro”, das Ordenações, abrange a barbacã ou se se deverá considerar só como muralha. No entanto, se “muro” designar “muralha”, tal como parece acontecer em épocas mais remotas, a conjugação dos dois documentos, que acabei de citar, permite-me concluir que, aquando do primeiro aforamento, deveria ser necessária a autorização do monarca para se poder aforar qualquer troço da fortificação, quer fosse muralha ou barbacã. Penso, assim, que as Ordenações Manuelinas acabaram por clarificar, um pouco, que os aforamentos de troços de “muros” (muralha ou de barbacã) e torres dependiam do poder régio, coadjuvado pela autorização do Alcaide-mor¹⁹, pelo menos no caso específico do Castelo. No entanto, talvez o Concelho os possa ter feito muitas vezes, de forma abusiva, sem essa autorização, o que se depreende do já citado documento de 1502. Situações deste género poderão ter levado D. Manuel a mandar fazer e promulgar, em 1512 e 1513, um novo conjunto de leis actualizadas, que vigoraram até 1605, as Ordenações Manuelinas.

2.2.2. Comparação *inter* Tombos

Torna-se possível perceber a dinâmica dos primeiros aforamentos feitos em Coimbra se se separarem os assentos por zonas. Assim, relativamente às áreas estudadas, compilei os assentos lançados no Tombo Antigo de 1532, distinguindo os da fase inicial (em numeração árabe) dos da fase mais tardia (em numeração romana da

¹⁷ As Ordenações Afonsinas ou Código Afonsino são uma das primeiras colectâneas de leis da era moderna. Foram promulgadas durante o reinado de D. Afonso V, mas contêm algumas leis referenciadas expressamente como sendo de monarcas anteriores (por exemplo D. Dinis, D. João I e D. Duarte). O código deveria esclarecer a aplicação do direito canónico e romano no reino, tendo as primeiras cópias manuscritas surgido em meados do séc. XV. Mas a sua aplicação não foi uniforme em todo o território tendo vigorado até por volta de 1512 ou 1513, altura da promulgação das suas sucessoras, as Ordenações Manuelinas. BGUC, Ordenações Afonsinas (Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 2014).

¹⁸ As Ordenações Manuelinas são instituídas por três diferentes sistemas de preceitos jurídicos que compilaram a totalidade da legislação portuguesa, de 1512 ou 1513 a 1605. BGUC, Ordenações Manuelinas (Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 2014b).

¹⁹ Após D. João I a alcaidaria-mor de Coimbra esteve nas mãos do duque D. Pedro voltando depois para D. Afonso V. Passou, depois, para os condes de Cantanhede, seguidamente para os duques de Aveiro, acabando por regressar ao poder régio quando estes últimos caíram em desgraça.

iniciativa de Branquinho de Carvalho, autor que transcreveu parte do referido Tombo), datáveis, a partir de alguns lançamentos, do período de 1533 a 1575: 23 (todos da 1ª fase)²⁰ nas imediações da Porta de Almedina e Calçada; 12 (todos da 1ª fase)²¹ na rua das Fangas; 24 (todos da 1ª fase)²² na Calçada do lado nascente; 1 (1ª fase)²³ e 6 (2ª fase)²⁴ na envolvente da Porta de Belcouce; 2 (1ª fase)²⁵ e 2 (2ª fase)²⁶ na zona da Pedreira (de S. Cristóvão); 1 (1ª fase)²⁷ e 2 (2ª fase)²⁸ nas imediações da Porta da Traição; 2 (1ª fase)²⁹ e 8 (2ª fase)³⁰ na zona do Castelo; 5 (1ª fase)³¹ e 3 (2ª fase)³² na envolvente da pedreira de S. Sebastião; 4 (1ª fase)³³ e 1 (2ª fase)³⁴ na Ribela; 7 (1ª fase)³⁵ e 11 (2ª fase)³⁶ na zona da Porta Nova e Corpo de Deus; 3 (todos da 1ª fase)³⁷ nas imediações da Sé; 3 (todos da 2ª fase)³⁸ nas imediações de S. Pedro; 1 (1ª fase)³⁹ e 5 (2ª fase)⁴⁰ nas imediações do paço episcopal; 2 (todos da 1ª fase)⁴¹ na zona do Salvador; 14 (1ª fase)⁴² e 1 (2ª fase)⁴³ na Calçada do lado poente e Praça; 6 (todos da 1ª fase)⁴⁴ nas imediações de S. Bartolomeu e rua de S. Gião (Baixa do lado sul); 4 (1ª fase)⁴⁵ e 1 (2ª fase)⁴⁶ na zona da rua da Moeda (Baixa do lado poente); 2 (todos da 1ª fase)⁴⁷ em Montarroio; 10 (todos da 1ª fase)⁴⁸ no eixo rua da Figueira Velha - Santa Justa – Arnado (Baixa do lado norte); 4 (1ª fase)⁴⁹ e 2 (2ª fase)⁵⁰ próximos do rio (Olarias, S. Domingos o Velho, Madanela). Acrescem-se

²⁰ N° 1, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 55, 62, 63, 64, 65, 81, 131, 133, 156 (Carvalho, 1964, pp. 6, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 31, 33, 34, 35, 40, 60, 67).

²¹ N° 82, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 159 (Carvalho, 1964, pp. 41, 65, 66, 67, 68).

²² N° 13, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 98 (Carvalho, 1964, pp. 11, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 47)

²³ N° 68 (Carvalho, 1964, p. 36).

²⁴ N° VI, XXI, XXII, XXVII, XXIX, XXXI. AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fls. 63, 65, 65v, 66.

²⁵ N° 29, 83 (Carvalho, 1964, pp. 19, 41).

²⁶ N° IX, CII. AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fls. 63v, 73v.

²⁷ N° 95 (Carvalho, 1964, p. 46).

²⁸ N° LVII, XCV. AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fls. 57v, 72v.

²⁹ N° 84, 88 (Carvalho, 1964, pp. 42-43).

³⁰ N° V, LII, LX, LXI, LXXIV, C, CVII, CVIII. AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fls. 63, 67, 68, 69v, 73v, 74v.

³¹ N° 85, 86, 87, 127, 128 (Carvalho, 1964, pp. 42, 43, 58, 59).

³² N° VII, XXV, LXXIII. AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fls. 63, 65v, 69v.

³³ N° 111, 116, 121, 172 (Carvalho, 1964, pp. 52, 53, 54, 55, 56, 72, 73).

³⁴ N° XCIV. AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fl. 72v.

³⁵ N° 67, 69, 92, 93, 94, 126, 132 (Carvalho, 1964: 35, 36, 45, 46, 58, 60).

³⁶ N° X, XI, XII, XVII, XXIV, XXX, XXXIII, LIII, LVIII, LIX, CIII. AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fls. 63v, 64, 64v, 65, 65v, 66, 67v, 68, 73v.

³⁷ N° 5, 70, 71 (Carvalho, 1964, pp. 7, 8, 36, 37).

³⁸ N° XLIV, LXXII, LXXXVIII. AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fls. 66v, 69, 72.

³⁹ N° 89 (Carvalho, 1964, p. 44).

⁴⁰ N° XIX, XXIII, LV, LXXI, LXXXVII. AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fls. 64v, 65, 67v, 69, 72.

⁴¹ N° 90, 91 (Carvalho, 1964, pp. 44, 45).

⁴² N° 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 43, 72, 73 (Carvalho, 1964, pp. 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 25, 37, 38).

⁴³ N° XXVIII. AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fl. 65v.

⁴⁴ N° 60, 61, 74, 75, 76, 77 (Carvalho, 1964, pp. 33, 38, 39).

⁴⁵ N° 28, 59, 103, 104 (Carvalho, 1964, pp. 18, 19, 32, 33, 49, 50).

⁴⁶ N° LXVIII. AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fl. 69.

⁴⁷ N° 78, 79 (Carvalho, 1964, pp. 39, 40).

⁴⁸ N° 56, 57, 58, 80, 99, 102, 123, 124, 130, 160 (Carvalho, 1964, pp. 31, 32, 40, 47, 48, 49, 57, 59, 68).

⁴⁹ N° 27, 100, 101, 105 (Carvalho, 1964, pp. 18, 48, 50).

5 (1ª fase)⁵¹ propriedades que se mantêm uma incógnita e 43 propriedades nos arredores da cidade que não têm interesse para o presente estudo.

Analisando cada uma delas nos lançamentos existentes no Tombo de 1532 (com o número de ordem em numeração árabe e os lançamentos de 1533-1575 com o número de ordem em numeração romana), poder-se-á concluir, de uma forma genérica e no respeitante à fortificação, que os aforamentos se concentraram, primeiro, nas cortinas poente, isto é, muralha e barbacã da Cerca de Almedina (Porta de Almedina, Calçada e rua das Fangas), intensificando-se, depois, nas cortinas norte, sul e nascente (Porta Nova, Porta de Belcouce, rua da Couraça de Lisboa, Porta da Traição, estendendo-se, inclusivamente, até ao Castelo).

Verifica-se, também, logo na primeira fase, a concentração de aforamentos nos principais eixos da zona baixa da cidade (rua da Moeda, rua da Figueira Velha, Amado), na Praça e noutras zonas próximas do rio (S. Domingos, Madanela, . . .), do lado de fora da Cerca de Almedina.

O cruzamento dos dados dos quatro Tombos (1532, 1558, 1678 e 1768) dá, por exemplo, a indicação da evolução das propriedades que incluíam troços de muros⁵² e das suas funções. Em consequência, é possível saber se os muros continuaram a ser referidos, ou se, pelo contrário, desapareceram por alguma razão em particular, como aconteceu, nomeadamente, no lado nascente da Calçada, a norte do arco da Barbacã.

Na comparação *inter* Tombos (com excepção das propriedades nos arredores da cidade, sem interesse para o presente estudo⁵³) são particularmente reveladoras as alterações toponímicas, as que se relacionam com os limites e a constatação da existência de emparcelamentos ou de fracionamentos (a partir do número de propriedades e alterações dimensionais). No caso da toponímia, o aparecimento de novos topónimos, o seu desaparecimento ou as alterações dos nomes atribuídos às propriedades constantes nos assentos, permitem, por exemplo, a análise das funções que foram sendo atribuídas ao longo dos tempos a partes da fortificação até ao seu quase desaparecimento total.

Estabelecendo um intervalo temporal de aproximadamente um século e utilizando os quatro Tombos principais (os de 1532, o de 1558, o de 1678 e o de 1768), os topónimos “S. Bento”, “Sobre-Ribas”, “Quebra-Costas” e “Rua de Coruche” não constam dos quinhentistas, mas já aparecem no Tombo de 1678. “S. Bento”, tal como seria expectável pois o Colégio de S. Bento só se começou a construir por volta de 1576 (Correia & Gonçalves,

⁵⁰ N° LXXXIV, XCII. AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fls. 70v, 72v.

⁵¹ N° 96, 97, 119, 125, 134 (Carvalho, 1964, pp. 46, 47, 55, 56, 57, 58, 61).

⁵² Entendendo “muros” como “muralha” ou “barbacã”.

⁵³ Apesar de se encontrarem lá referidas a Torre de Bera, ou a Torre de Alcanzere em Banhos Secos, que, tal como, por exemplo, Castelo Viegas seriam, supostamente, atalaias da fortificação de Coimbra.

1947, p. 126); “Sobre-Ribas” é uma antiga designação pois num assento de 1231 já se fala no bairro chamado “Sobre-Riba” (Loureiro, 1964, II, p. 420), mas o topónimo só aparece no Tombo de seiscentos mas poderá não ser representativo pois, no primeiro Tombo, só existe a referência de um aforamento na zona; “Quebra-Costas” é uma designação usada a partir de 1501 (Loureiro, 1964, II, pp. 244-246) mas, de facto, não consta do Tombo quinhentista; “Rua de Coruche” talvez porque a Câmara só ficou com propriedades nesta rua, mais tarde, após uma troca com Santa Cruz (por outras propriedades à Porta Nova).

Dos Tombos do séc. XVI para os de 1678 alteraram-se alguns topónimos, uns desapareceram, como acontecia com a rua S. Pedro, mas, ao invés, surgiu, pela primeira vez, a “rua Larga” e a “rua do Guedes”, designações que, provavelmente, terão aparecido após as alterações urbanísticas decorrentes da reinstalação da Universidade em Coimbra, por ordem de D. João III, em 1537; mas, mais estranha, era a designação de “couraça”, um termo militar por excelência que, ao contrário das expectativas, só surgiu no mais tardio dos códices. Também a “rua da Figueira Velha” era substituída por “rua Direita”, designação que surgiu pela primeira vez num emprazamento feito pela Sé de umas casas na rua Direita em 1610, confirmada, dois anos depois, em 1612, por um aforamento no qual a Universidade afora umas casas na rua Direita, referindo especificamente que essa rua era “chamada antigamente da Rua da Figueira” (Loureiro, 1964, I, p. 309).

Nos Tombos de 1678 para os de 1768, desaparecem as referências à rua da Feira, que, por essa altura, já se chamaria rua do Marco da Feira, mas que, por si só, não explica o desaparecimento, nem tão pouco o justifica a edificação do Colégio de S. João Evangelista (ou dos Loios), cuja construção decorreu de 1631 a 1638 (Correia & Gonçalves, 1947, p. 143).

No decurso do presente estudo, foi possível verificar que, em muitos casos, as alterações toponímicas, à medida que os Tombos se sucediam, ajudavam a entender as alterações acontecidas no espaço urbano da cidade.

2.2.3. Outros documentos concelhios

Para além dos “Tombos”, também os “Livros de notas” (registos notariais) se apresentaram promissores, pois ainda que registassem, muitas vezes, os mesmos aforamentos, acrescentavam, aqui e ali, alguns pormenores importantes, razão pela qual os analisei na totalidade. Releve-se, a propósito, a nota inscrita numa acta camarária de 11 de Janeiro de 1817 que confirmava, justamente, a necessidade dessa análise, em paralelo, das “Notas”, *no do Senhor D. Pedro 2º consta a fls. 109 que onde não estão lançados todos os foros etc.etc.etc. he*

necessario não só o lança los mas indagar todas as notas que devem estar nos livros do Archivo: por isto requeiro que todos estes livros e originais dos bens e rendimentos foros e das mais administraçõins da camera etc. fiquem com a redação conforme a pratica antiga e regimento de baixo de todas as clauzulas, para que este importante objeto fique iniciado para os futuros membros do concelho, cujo serviço por angostia de tempo não pode ser concluido para bem dos rendimentos e contas da Camara...⁵⁴.

Outras séries documentais do Arquivo Histórico camarário, como, por exemplo, os livros das Vereações ou das Vistorias, aquelas já parcialmente transcritas nos Anais, colmatavam o conhecimento geral da gestão da cidade e poderiam, pontualmente, referir também questões relacionadas com os muros.

Na diversa correspondência camarária (“Cartas e Ordens à Câmara”, “Cartas Originais dos Reis”, “Livro da Correia”,...) e na documentação avulsa (“Documentos Avulsos”, “Documentos Originais”,...) surgiam, pontualmente, esclarecimentos adicionais aos assuntos que se me iam tornando familiares.

Para além disso, alguns processos relacionados com obras oitocentistas, através dos desenhos de “alterações”, referiam o estado anterior, tornando-se muito esclarecedores, pois apresentam, no mesmo desenho, em sobreposição, o “antes” e o “depois”, com cores diferentes, possibilitando uma comparação imediata. Fui vendo alguns destes processos, conforme a zona que estava a estudar.

⁵⁴ AHMC, Vereações, nº72 (1816-1822), fls. 10v-12v.

2.3. FUNDO DOCUMENTAL DA CAPOCUC (SÉC. XX)

Os estudos feitos aquando do planeamento da intervenção do Estado Novo na Alta universitária e que constituem o fundo da CAPOCUC existente no AUC, também se revelaram de bastante interesse, pois, apesar de, na altura, não se ter atribuído grande importância aos vestígios arqueológicos e de, consequentemente, não dispor desses dados, os desenhos e a correspondência trocada ajudam a perceber as transformações acontecidas que incidiram na malha urbana já anteriormente intervencionada no séc. XVI; infelizmente, essas intervenções (ou mais correctamente, essas destruições) alargaram-se e abrangeram outras zonas, como aconteceu, por exemplo, com a envolvente da igreja de S. Pedro ou com o largo da Feira.

Porém, este fundo não foi visto na totalidade pois acabei por só conseguir ver cerca de mais uma centena de pastas, das que estavam por analisar e que ficaram disponíveis para a pesquisa pública, mas o tempo não foi suficiente para conseguir completar esse trabalho. Um dos processos forneceu-me um dado importante, pois explicitava que as terraplenagens, por questões de economia de recursos, se realizariam partindo do nível original dos terrenos até, no máximo, 30 centímetros abaixo das cotas finais dos pavimentos a construir⁵⁵; esta normativa permite acalentar a esperança de, a cotas inferiores, poderem ainda existir alguns vestígios arqueológicos, sobretudo em zonas de aterro, o que aponta para a importância de se vir a realizar um trabalho de prospecção e de possível escavação nas áreas revolvidas.

⁵⁵ AUC, CAPOCUC, Processos da cidade Universitária de Coimbra, CUC – 335.

2.4. RESULTADOS DA ARQUEOLOGIA

Finalmente tornava-se necessária a análise de processos de obras e de campanhas arqueológicas nas áreas para onde a documentação citada orientava, uma vez que são escassos os vestígios ainda observáveis *in-situ*, salientando-se, entre vários organismos, a pesquisa efectuada na DRCC-IGESPAR, que permitiu a análise dos projectos de arquitectura e a investigação no arquivo do IPA facilitou a apreensão dos resultados das campanhas arqueológicas que lhes estavam subjacentes.

As obras levadas a cabo pela DGEMN não foram também esquecidas e o seu espólio foi consultado na biblioteca do IHRU no Forte de Sacavém.

Fundamental, revelou-se a cooperação com os Técnicos da Câmara Municipal de Coimbra, possibilidade consignada pelo ofício nº 19479, de 15 de Junho de 2010, emitido por aquela entidade, estabelecendo os parâmetros da utilização de dados na elaboração do presente trabalho. No documento encontra-se expressa a autorização para, por parte dos serviços da autarquia, me serem cedidas informações relacionadas com escavações em curso, bem como me permitiu uma interacção com a Divisão de Solos e com o gabinete do Centro Histórico; a colaboração mostrou resultados positivos para ambas as partes, sobretudo a nível do acompanhamento e da troca de ideias, especificamente nas obras da Cerca da Misericórdia, na Torre de Anto, na Torre de Almedina, nas ruas da Couraça dos Apóstolos e da Couraça de Lisboa e no Jardim Botânico.

2.5. FONTES ICONONÍMICAS

De referir ainda que, em todo este processo, as fontes icononímicas consultadas, nomeadamente as plantas topográficas de Coimbra, cedidas pela Câmara Municipal da cidade⁵⁶, foram indispensáveis para um raciocínio espacial, revelando-se uma ferramenta poderosa no cruzamento dos dados.

Ainda que muitos outros conjuntos de desenhos e estampas tivessem sido preciosos para este estudo, destacaram-se também os designados “desenhos pombalinos” e as “Estampas Coimbrãs”.

2.5.1. Plantas topográficas de Coimbra

A Planta de Coimbra de 1845, da autoria de Isidoro Emílio Baptista, depositada no AHMC continua a ser a mais antiga, mas é complementada pela que se encontra no Arquivo Histórico das Obras Públicas (AHOP), também do mesmo autor e quase idêntica; contudo, embora registando a mesma data (2./Ilustração 1) é seguramente posterior a 1868 (ou desse mesmo ano), uma vez que contém um quadro com altimetria da cidade, referindo *Nivelamento fornecido pela Direcção d'Obras Publicas – 1868*⁵⁷. O título deste quadro (2./Ilustração 2) e de um outro (*Datas das Obras Publicas*) (2./Ilustração 3), que não figuram na planta do AHMC, sugerem que a do AHOP terá sido elaborada para a Direcção das Obras Públicas, antigo órgão do MOP, cujos quadros Isidoro Baptista integrou. Há, assim, pequenas diferenças entre elas, no desenho e na legenda, diferenças que procurei registar⁵⁸ em virtude do estado de degradação (acelerada) em que se encontra esta segunda planta, devido a uma camada de verniz superficial que, ao destacar-se, afecta também a visualização das camadas inferiores. Seria importante que pudesse ser rapidamente intervencionada, pois dispõe, nomeadamente, de informação altimétrica que a do AHMC não tem e (ainda) está em boas condições de visualização, mas não por muito tempo.

⁵⁶ Agradeço à Câmara Municipal de Coimbra que me cedeu toda a cartografia digital de que dispunha para este estudo, inclusivamente trabalhos sobre essa cartografia digital [vide cap. 12] alguns dos quais aumentei em área.

⁵⁷ Emílio Baptista nasceu em Goa em 1815, tendo vindo para Portugal em 1839 e *cursado a Universidade de Coimbra de 1839 a 1845*, onde se formou em *philosophia* e tirou o bacharelato em Medicina. Doutorou-se depois também em Medicina e licenciou-se em *scencias naturaes* em Paris. Foi no seu último ano como aluno universitário que levantou e desenhou a planta topográfica de Coimbra, talvez a pedido da Câmara, ou como exercício *para valorizar as suas classificações a filosofia*. Em 1857 era já funcionário no Ministério das Obras Públicas e não lhe foi concedida, por aquele organismo, licença para rever e rectificar a planta de Coimbra, tal como fora solicitado pela Câmara Municipal (exarado em acta de 28 de Novembro de 1857) (Pereira & Rodrigues, 1906, II, p. 67) (Brito, 1945, pp. 135-136).

⁵⁸ Nomeadamente as aludidas referências altimétricas, que tive em consideração aquando da elaboração da maquete, e que registo neste estudo.

A planta de 1845 foi copiada, em 1924, por Maria Adelaide Pinto (Brito, 1945, pp. 134-149), aluna do Liceu de Coimbra, encontrando-se encaixilhada na parede de uma das salas da Escola Secundária José Falcão. Tem ligeiras diferenças relativamente à que está no AHMC, mas o desenho está, sem dúvida, incomparavelmente mais visível. No entanto, trata-se apenas de uma cópia que se pretendia fiel, enquanto a do AHOP é, tal como a do AHMC, um desenho original de Isidoro Emílio Baptista, que, apesar de ter sido feito uns anos mais tarde, se baseou nos mesmos dados.

Neste desenho vê-se uma marcação (2./Ilustração 4), a ponteados no exemplar que está no AHMC e a tracejado no que está no arquivo do MOPC, que corresponderia, de acordo com a legenda, às “muralhas antigas” (2./Ilustração 5) mas, no seu todo, levanta algumas dificuldades, pois parece ser muito assertiva em determinados aspectos e muito pouco noutros.

Isidoro Baptista poderá ter cometido erros (como aconteceu no caso do limite da cerca jesuíta), mas era uma pessoa rigorosa, como mostra o seu percurso de vida⁵⁹ e nunca marcaria ao acaso uma muralha inventada. Poderá ter acontecido, eventualmente, que o autor tivesse tido acesso a alguma planta esquemática referenciada como representação da fortificação de Coimbra e que, ao tentar marcá-la sobre a sua carta, obteve em alguns pontos mais sucesso do que noutros; o facto de assim pensar leva-me a não menosprezar esta carta topográfica. De facto, mesmo que um determinado troço esteja, na generalidade, correcto, basta ter sido marcado um pouco ao lado para, em termos de implantação rigorosa, poder significar uma grave distorção. Sobre os traçados das “muralhas antigas” das suas duas plantas: o da planta do AHMC (de 1845), a vermelho e o da cópia que está no arquivo do MOP (provavelmente de 1848), a azul (2./Ilustração 6), que são praticamente idênticos, distinguindo-se pelo facto de, no primeiro, a muralha estar a pontilhado e, no segundo a tracejado, o que não aconteceria se correspondesse a uma mera aproximação.

Apesar de existir no AHMC a planta original em papel, a que se usou para efeitos de ilustrações neste estudo foram as imagens da reconstituição digital da mesma planta feita pela eng. Geógrafa Joana Patrício, que nos foram cedidas pela Divisão de Solos da CMC, apesar de se continuar a citar a planta original por facilidade de reconhecimento.

⁵⁹ *Doutor em medicina e licenciado em ciencias naturaes pela faculdade de Paris; formado em philosophia e bacharel em medicina pela Universidade de Coimbra... Foi lente da cadeira de Montanistica e Docimasia na Escola Polytechnica, e incumbido de varias comissões de serviço publico... Era socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa e membro vitalicio da Sociedade Geologica de França; cavalleiro da ordem de N. S.ª da Conceição e da de Carlos III de Hespanha, membro do conselho geral das obras públicas e minas, etc...* (Esteves & Rodrigues, 1906, II, p. 67).

Existem, ainda, no AHMC, a *Planta Topographica da cidade de Coimbra de César e Francisque Goullard* (1873-1874), bem como as “Plantas de Coimbra de 1934”, estas últimas feitas já com recurso a aero-fotogrametria, com base em fotografias aéreas, obtidas em 1932.

Na Divisão de Solos da CMC, foi feita a digitalização da cópia manuscrita da planta de 1873/1874, bem como dos slides da mesma planta. Elaborou-se, igualmente, um mosaico composto a partir do levantamento aerofotogramétrico de 1932 para execução da “Planta da cidade de Coimbra de 1934”. Para além disso, foram também sobrepostas, por geo-referenciação, algumas das folhas de 1934 (fls. 10 e 16) com as folhas de 1993 (fl. 230-3/5-5/3, fl. 230-3/5-5/4, fl. 241-1/1-5/1, fl. 241-1/1-5/2), que utilizei e aumentei (mas já sem geo-referenciação), uma vez que a minha área de estudo acabou por ultrapassar os limites previstos.

2.5.2. Os desenhos pombalinos

Ainda que muitos outros conjuntos de desenhos e estampas tivessem sido muito importantes para este estudo, gostaria, no entanto, de destacar os “desenhos pombalinos” e as “Estampas Coimbrãs”. Os primeiros dizem respeito às obras de remodelação da Universidade (iniciadas com a reforma pombalina), tendo sido Guilherme Elsdon o principal responsável por todo o projecto. O arquitecto apresentava a Pombal, ou ao monarca, os projectos que ia delineando, a fim de serem aprovados. Talvez alguns não passassem de folhas soltas, mas outros, revestem a forma de livros luxuosamente encadernados (Anacleto, 2009, pp. 9 e 21). Existem dois desses álbuns, um deles, modesto na sua apresentação quando comparado com os restantes, pertença do Museu Nacional de Machado de Castro e o outro, muito mais rico, propriedade dos herdeiros do engenheiro Santos Simões [dado a conhecer, em 1983, por Matilde Sousa Franco nos *Riscos das Obras da Universidade de Coimbra* (Franco, 1983)]. Este último é de 1777 pois encontra-se assinado pelo Bispo D. Francisco de Lemos e datado de 1 de Setembro e contém desenhos (plantas, cortes e alçados) relativos a projectos dos edifícios universitários de 1772. Estes dois documentos completavam-se, destinando-se a ser entregues, em simultâneo, a D. Maria I. Mas não existem apenas estes dois álbuns, porque no Rio de Janeiro, na secção de iconografia da Biblioteca Nacional⁶⁰ encontram-se outros dois que apresentam, a nível de capa, grande semelhança com o publicado em 1983 (Anacleto, 2009, p. 10). Não deixo de lamentar que estejam a preto e branco (quando os originais são coloridos), dificultando muito a leitura dos que são desenhos de alteração, uma vez que, sem a visualização das

⁶⁰ BNRJ, Secção de Iconografia.

cores, se torna difícil distinguir o que era para demolir do que era para construir (de acordo com a legenda convencionada). Contudo, os “brasileiros”, ostentam as datas de 1772 e de 1773, permitindo concluir tratar-se dos riscos primígenos, relacionados com o início da Reforma (Anacleto, 2009, p. 10). Alguns dos desenhos pombalinos encontram-se repetidos em dois ou mais organismos como, por exemplo, no MNMC e na BGUC.

2.5.3. A gravura de Baldi de 1669

Em 9 de Janeiro de 1669, Cosme de Médicis entrou em Portugal por Campo Maior, iniciando uma viagem que duraria aproximadamente dois meses acompanhado por uma comitiva de cerca de 40 pessoas. Nela estavam incluídos escritores, médicos, músicos, cozinheiros e um pintor e arquitecto florentino encarregado de representar em aguarelas todos os locais onde parassem. O seu nome era Pier Maria Baldi e cumpriu com grande rigor a sua tarefa reunindo, em 34 pranchas, vistas gerais de cidades, vilas e localidades portuguesas tendo sido, um ano depois, designado arquitecto da corte de Cosme III (que ascendeu, em 1670, ao título de grão duque da Toscana, com o nome de Cosme III), cargo que desempenhou até 1685 (Câmara Municipal de Coimbra..., 2008c, p. 11). As imagens, desenhadas com precisão e pitoresco são o mais completo conjunto iconográfico sobre a paisagem rural e urbana do Portugal do século XVII (Estrela, 2013, p.1). Baldi representou o momento tal como o viu, com o vento, a chuva e as pessoas que passavam, inserindo-se ele próprio, muitas vezes, nas aguarelas, normalmente de costas a desenhar a paisagem. A comitiva permaneceu em Coimbra entre os dias 23 e 24 de Fevereiro de 1669 (Câmara Municipal de Coimbra..., 2008c, pp. 12 e 15).

Os originais pertencem à Biblioteca Medicea Laurenziana em Florença e são aguarelas de coloração sépia, com matizes graduadas, cujo traçado denota uma preocupação pelo pormenor e representa de forma fiel o que foi observado. As suas dimensões variam entre os 0.60m e 1.20m tendo sido publicados, pela primeira vez, em 1933, numa edição espanhola compilada por Angel Sanchez Rivero (Estrela, 2013, p.1). Alguns desenhos que ficaram inacabados permitem perceber a forma como o artista trabalhava; fazia um primeiro esboço, o qual completava depois com mais pormenor (Câmara Municipal de Coimbra..., 2008c, p. 12).

A aguarela panorâmica de Coimbra de Pier Maria Baldi é considerada a primeira representação fidedigna da cidade, testemunhando a existência de uma série de elementos arquitectónicos hoje desaparecidos ou alterados.

2.5.4. As “Estampas Coimbrãs”

As “Estampas Coimbrãs” que foram, na sua quase totalidade, publicadas por Carneiro da Silva em 1964, contém muitas panorâmicas gerais da cidade, reproduzindo-se em fotolitografia a off-set as estampas coloridas e em fotolitografia ou foto zincogravura as publicadas a negro ou sépia (Silva, 1964, p. XIV-XV).

Delas se destaca a de Georg Hoefnagel, com o título *Illustris civitatis Conimbriae in Lusitania/ ad flúmen Illundam effigies*, que integra o quinto volume da obra *Civitatis Orbis Terrarum*, publicado em 1559. Muitas vezes é atribuída a autoria desta imagem a Georg Braun, mas este não teve nenhuma interferência directa na sua execução sendo, isso sim, o que hoje se chamaria o editor da *Civitatis Orbis Terrarum* e dos cinco volumes sub-sequentes. O seu autor é Georg Hoefnagel, nascido em Antuérpia no ano de 1542, ourives, que se dedicou também à pintura a óleo e ao desenho aguarelado. Em 1562 inicia uma extensa viagem pela península Ibérica, acompanhado pelo cartógrafo Abraão Ortelius que o acabaria por trazer a Coimbra, que terá sido, ao que se julga, dos últimos locais visitados antes de embarcar, por via fluvial e marítima, com destino a Lisboa (passando por Buarcos que também deixou registado), terminando o périplo em 1567 e regressando à sua casa em Antuérpia. Entre 1590 e 1599 foi pintor da corte imperial húngara, sucedendo-lhe no cargo o seu filho Jacob aquando da sua morte em 1600 (Silva, 1964, p. 1-2, 5-11).

Supõe-se que a sua passagem por Coimbra tenha acontecido por volta de 1566/1567 e que a gravura (2./Ilustração 7), tal como sempre se pensou (face ao ano em que estanciou na cidade e ao da publicação da obra), datasse de quinhentos. Mas pode, afinal, espelhar uma realidade híbrida, porque o autor, partindo de um desenho mais antigo a que teve acesso, procedeu, sobre ele, a retoques resultantes da sua observação *in loco*, possibilitando-lhe uma certa atualização da panorâmica em causa. De facto, esta representação não ilustra ainda, por exemplo, as grandes obras manuelinas do Mosteiro de Santa Cruz de 1507-1516 (2./Ilustração 8), nas quais o prior Pedro Gavião desmanchou a abóbada e o nártex (Correia & Gonçalves, 1947, II, p. 41), parecendo reflectir, no entanto, as da Ponte (entre 1511 e 1513), uma vez que esta parece estar em bom estado, enquanto o Convento de S. Francisco (2./Ilustração 9), sito a uma cota inferior à do tabuleiro manuelino e que parece ter estado abandonado desde 1506 até às obras de 1525-1527 (Alarcão, 2012, p. 31), está habitado. É, todavia, um facto inegável que não figura nela o novo caminho manuelino da couraça, executado em 1517 (2./Ilustração 10). Em contrapartida, a serventia ao fundo da Ponte já se encontra alargada, o Convento de Santa Ana está em ruínas (abandonado em 1561) (Alarcão, 2012, p. 30) e na legenda até já é

registado o aqueduto de S. Sebastião, cuja obra se iniciou apenas em 1570 (Correia & Gonçalves, 1947, II, p. 186), alguns anos após a estadia em Coimbra, em 1566/67, do suposto autor, podendo, no entanto, o novo aqueduto ser, formalmente, muito idêntico ao romano, que o precedeu (que teria de ter a mesma altura para poder possibilitar o mesmo tipo de abastecimento, por gravidade).

Assim sendo, em minha opinião, esta gravura datada da segunda metade de Quinhentos é credível e passível de ser utilizada em questões de pormenor, por exemplo no que toca ao novo aqueduto, que figura em destaque, este encontrava-se em construção no período que visitou Coimbra (Silva, 1964, I, estampa I). Deverá, no entanto, ser olhada como uma imagem esquematizada⁶¹ do último período medieval coimbrão e explorada numa relação directa tanto com os dados documentais, como com a imagem seiscentista de Baldi. Isto quer dizer que não é possível ver nela a Coimbra da segunda metade do séc. XVI e terá de ser observada como uma mescla cidadina que se estende por um século com início nos finais de Quinhentos. Não será de descartar, até, a hipótese de se estar perante um desenho reconstituído por diversas vezes e por várias mãos, o que não deixa de ser curioso e até relevante, porque os diversos autores, ao pretenderem sucessivamente actualizar uma imagem, ao que suponho, bastante antiga, terão deixado no esquecimento alguns pormenores; esta inexactidão do então real, se, por um lado, compromete a fidedignidade da imagem, por outro poderá levar à única representação até agora conhecida de zonas da cidade medieva, a necessitarem, por isso, de ser cuidadosamente identificadas.

Esta hipótese foi surgindo e ganhando força ao longo deste meu estudo, mas verifiquei, depois, que não era a única, nem a primeira, a ponderá-la. Fê-lo já, por exemplo, Paulo Jorge Garcia Pereira, numa tese sobre a *A “fábrica medieval”. Concepção e construção na arquitectura portuguesa (1150-1550)* (Pereira, 2011, pp. 912-915), ao propor que a imagem de Coimbra⁶², obedecendo ao princípio da vista “cavaleira” da 2ª gravura de Lisboa (também do mesmo volume V), apesar de atribuída a Hoefnagel, tinha um estilo de desenho que não coincidia com a sua formulação plástica; por se tratar de uma perspectiva cavaleira, era distinta de muitas vistas perspécticas do suposto autor, quase todas “retratos” do tipo panorâmico das cidades, vistas de longe⁶³. Conclui o citado autor que a referida representação é, decerto, baseada num desenho anterior, em muitos anos, à sua gravação e edição, facto que é denunciado pelas figurações de vários edifícios, podendo, em sua opinião,

⁶¹ Existe, por exemplo, uma contiguidade entre a Praça e o terreiro de Sansão, entre muitas outras.

⁶² Georg Braun, *Civitates Orbis Terrarum*, Vol. V, fólio 4, Conimbriae (Silva, 1964, I, estampa I).

⁶³ Aparentadas, em enquadramento, com as do seu contemporâneo Van Wyngaerde.

a imagem que serviu de base ser anterior a 1527⁶⁴, devendo o original ser relativamente impreciso ou genérico (como se verifica na representação da Sé Velha, muito abreviada, ou na do Mosteiro de Santa Cruz, claramente simplificada), tudo levando a crer que, tal como aconteceu em outras cidades, o autor se baseou num esquema ou “apontamento”, embelezando-o e conferindo-lhe uma aura de veracidade, a partir da inserção de alguns elementos edificados mais relevantes.

Torna-se, portanto, necessário analisar, em detalhe, alguns destes pontos e alguma documentação menos estudada, relativa aos mesmos.

2.5.5. Espólios fotográficos

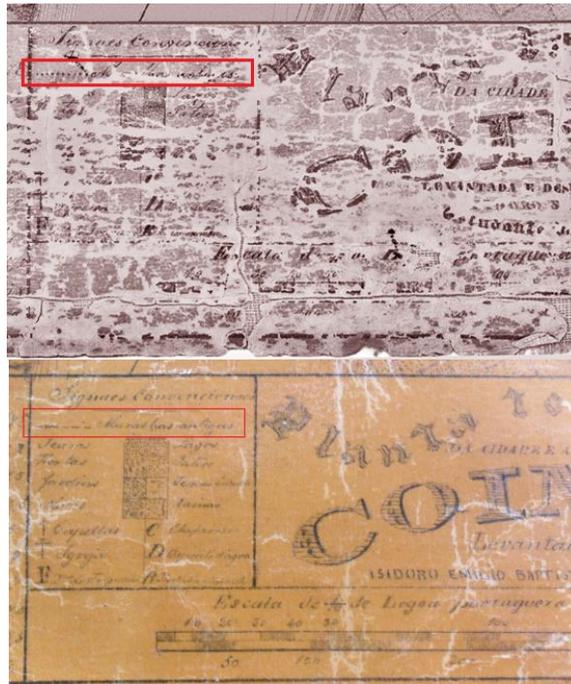
Para concluir, gostaria de fazer referência às fotos conseguidas em arquivos ou em colecções particulares⁶⁵, porque constituíram autênticas janelas no tempo (sobretudo as do séc. XIX) e permitiram comparações surpreendentes com fotografias actuais.

⁶⁴ Paulo Jorge Garcia Pereira baseia-se na aparência dos colégios figurados e discriminados na legenda (dos agostinhos “aa”, dos carmelitas “y”, e o dos Bernardos “z”, todos eles com uma configuração “gótica” ou goticista; do grande convento de S. Domingos, “bb”, com as suas obras interrompidas em virtude da proximidade das águas fluviais e dos aluviões e cheias, o que coincide com a sua implantação original, mas não com o posicionamento do novo edifício monástico, cujas obras se desenrolaram entre 1545 e 1566).

⁶⁵ Muitos Amigos foram incansáveis na procura de imagens que pudessem de alguma forma facilitar este trabalho, outros disponibilizaram-se para fotografar o que fosse necessário procurando, inclusivamente, o mesmo ponto de vista das fotografias mais antigas. Os seus nomes são referidos na legenda das figuras, como autores ou proprietários das imagens que utilizei.



2./Ilustração 4: Comparação dos dois exemplares da “Carta Topographica” de Isidoro Baptista de 1845. Em cima, o exemplar que está no AHMC em Coimbra e, em baixo, o exemplar que está no arquivo do AMOPC (posterior a 1868). Fotografia da autora. AHMC, Planta de Coimbra de Isidoro Emilio Baptista (1845). AHMOP, Planta de Coimbra de Isidoro Emilio Baptista (1845).



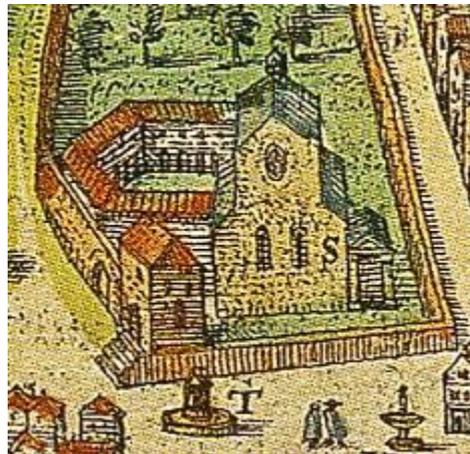
2./Ilustração 5: Comparação de extractos das legendas dos dois exemplares da “Carta Topographica” de Isidoro Baptista de 1845, referindo “Muralhas antigas”. Em cima, extracto do exemplar que está no AHMC, em Coimbra e, em baixo, extracto do exemplar que está no arquivo do AMOPC (posterior a 1868) Fotografia da autora. AHMC, Planta de Coimbra de Isidoro Emilio Baptista (1845). AHMOP, Planta de Coimbra de Isidoro Emilio Baptista (1845).



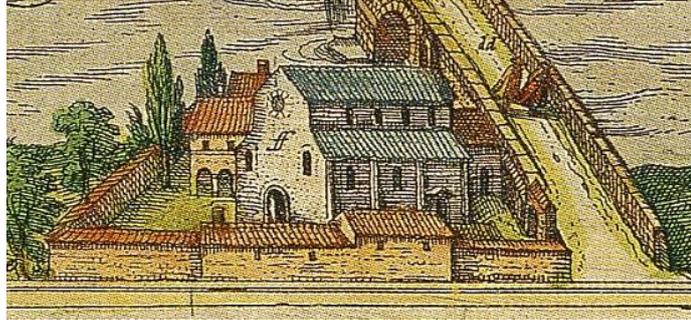
2./Ilustração 6: Sobreposição dos traçados das “muralhas antigas” (referidas nas legendas) nos dois exemplares da Carta Topographica de Isidoro Baptista de 1845: o da planta do AHMC (de 1845), a vermelho e o da cópia que está no arquivo do MOPC (posterior a 1868), a azul. Verifica-se que os dois traçados são praticamente idênticos. AHMC, Planta de Coimbra de Isidoro Emilio Baptista (1845). AHMOP, Planta de Coimbra de Isidoro Emilio Baptista (1845).



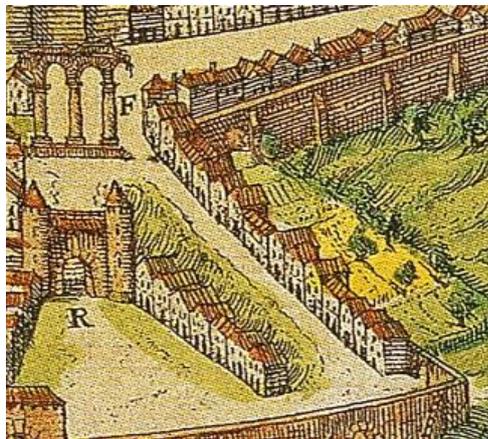
2./Ilustração 7: Imagem “Illustri Ciuitatis Conimbriae in Lusitania ad flumen ilundam effigies” de Georg Hoefnagel, colorida por Braun, supostamente executada cerca de 1566/1567 e publicada em 1598 na obra “Civitas Orbis Tarrarum”, editada em Colónia (Silva, 1964, I, estampa 1).



2./Ilustração 8: Extracto (mosteiro de Santa Cruz - S) da imagem “Illustri Ciuitatis Conimbriae in Lusitania ad flumen ilundam effigies” de Georg Hoefnagel, supostamente executada cerca de 1566/1567 e publicada em 1598 na obra “Civitas Orbis Tarrarum”, editada em Colónia (Silva, 1964, I, estampa 1).



2./Ilustração 9: Extracto (convento de S. Francisco) da imagem “Illustris Ciuitatis Conimbria in Lusitania ad flumen ilundam effigies” de Georg Hoefnagel, supostamente executada cerca de 1566/1567 e publicada em 1598 na obra “Civitas Orbis Tarrarum”, editada em Colónia (Silva, 1964, I, estampa I).



2./Ilustração 10: Extracto (rampa de acesso ao arco romano - F) da imagem “Illustris Ciuitatis Conimbria in Lusitania ad flumen ilundam effigies de Georg Hoefnagel”, supostamente executada cerca de 1566/1567 e publicada em 1598 na obra “Civitas Orbis Tarrarum”, editada em Colónia (Silva, 1964, I, estampa I).

ANEXOS DOCUMENTAIS

2./Anexo I:

1503, Maio, 29, Coimbra. Sentença do provedor das capelas, hospitais, albergarias, confrarias, resíduos, órfãos, bens e rendas dos concelhos, o licenciado Diogo Peres, confirmando uma escritura de aforamento feito pela Câmara de Coimbra, em 23 de Janeiro de 1460, de uma casa do concelho, a Isabel Orfã, que confrontava com o adro de Santiago e os açougues e pelo qual a enfiteuta se obrigou a colocar sobre o portal uma pedra com as armas de Coimbra e inscrição a dizer que era casa da cidade.

AHMC, Pergaminhos Avulsos, nº 104 (1503), caderno de 2 folhas de pergaminho.

[fl. 1] *Dom Manuell pella graça de Deus Rey de Portuguall e dos Alguarves d'aaquem e d'aallem mar em Africa e senhor de Guinee e da comquista e navegaçom e comercio d'Etheopia, Arabia, Persia e da Imdia e etc. A vos juizes e vereadores e procurador que ora soees e ao diante fordes da nossa muy nobre e sempre leall çidade de Coimbra e a quaaesquer outros juizes e offiçiaaes e pessoas de nossos regnos ha que ho conhoçimemto desto perteeemçer per quallquer guisa que seja ha que esta nossa carta d'aforamemto e comfirmaçom pera todo sempre virem, saude. Sabede que aa pitiçom do procurador geerall das capeellas e espritaaes e comçelhos que em esta nossa alçada amda per todo o regno etc. çitar fizemos Isabell Horfaa, morador[a] neesta çidade, pera dizer e mostrar como e per que titollo trazia e posuya, huua casa que era da dicta çidade, pedimdo nos ho dicto procurador do comçelho que prouvessemos sobre ello e lhe mandassemos que mostrasse seu titollo, a qual Isabell Horfaa pareceo per amte nos e apresemntara sua espritura, que lhe da dicta casa fora facta pellos offiçiaaes da dicta çidade que parecia seer facta e assignada per huum Joham Vaasquez, escripvam da camara da dicta çidade, aos viimte e tres dias do mes de Janeiro do anno do nasçimemto de Nosso Senhor Jhesu Christo de mill e quatro çemtos e sesemta annos e etc. a quall vista per nos, por quamto se per ella mostrava nom lhe seer facta na forma e solempnidade do direito fizemos pregumta aa dicta ree⁶⁶ que embargos tiinha ha nom abrir maa das dictas casas pera a dicta çidade fazer dellas ho que quisesse, pois que as nom posuyia por justo titollo. E per ella nos foy dicto que ella tiinha embargos de bemfeitorias, como provaria se comprisse, pollo*

⁶⁶ Letra riscada.

quall lhe mandamos que viesse com elles com os quaaes veeo per amte nos dizendo que ella vivera com Gomçalle Annes, ferrador, per annos e que elle ha nomeara em ho dicto prazo, ho quall fora factio ao dicto Gomçalle Annes e elle dicto Gomçalo Annes fezera de novo, de todo hua temda tam pequena pollo chaaom seer mayor, que nom cabya nella senom dous homees e dous çepos de ferrar e etc., pedimdo nos, por merçee, que por bem das dictas bemfeitorias lhe confirmassemos ho dicto fatiosym das dictas casas, segumdo mais compridamemte se comtiinha nos dictos embargos, os quaaes embargos lhe nos reçebemos e mandamos aa dicta ree embargamte que fezesse delles çerto, pollo quall deu ha ello prova de testemunhos e com todo nos foy levado ho dicto auto comduusso. O quall visto per nos e vista ha prova que a ree deu a seus embargos e como se prova fazer bemfeitoria e visto huom nosso alvara per nos asignado per que nos aprouve fazer merçee aa dicta çidade pera seer nobreçida fazerem se as dictas casas do comçelho imfatiosim, mandamos que lhe fosse factio prazo novo, em forma acostuma [fl. lv] da emfitiosym e paguara d'aquy em diamte pera aa dicta çidade çem reais, em cada huom anno e mais que paguasse as custas dos autos, a qual Isabell Horfaa e seus filhos, netos e geraçam, que despois della vierem lograram e posuyram as dictas casas imfitiosim e etc. e daram e paguaram d'aqui em diante, aa dicta çidade e ao procurador que ao diamte for della, os dictos çem reais, em cada huom anno, a quall paga faram per çimquo reais de prata, em prata de ley de omze dinheiros e de çemto e desa[se]te em marquo, que fazem ha dicta soma de çem reais desta moeda ora corremte de seis çeitiis ho reall e começaram de fazer ha primeira paga de Sam Miguell de Setembro que viimra, no anno de mill e quynhemtos e tres annos e assy dy em diamte, em cada huom anno, e nom ho damdo e paguamdo ho dicto dia que o pague em dobro seemdo lhe requerido e mais ao portador que for pollo dicto dinheiro, pollo tempo que estiver detheudo, viimte reais por dia e quaaesquer custas que sobre ello fezessem e reçeberem em lho demandar. E a dicta Isabell Horfaa e seus herdeiros, etc. seeram obrigados de trazerem sempre a dicta casa muy bem corregida como ora esta e melhor, se o melhor quiserem fazer. E posto que pereçam, per fogo, auguoa, terremotos, ou per quallquer outro caso furtuyto, ou nom furtuyto, que sejam obrigados aa adubarem e fazerem e reffazerem e ha mamteerem sempre e trazerem bem corregida, melhorada e nom peiorada e nom poderam vemder, demitir trocar, nem escambar, nem per outra alguua maneira em alhear ho dicto prazo sem autoridade do juiz e vereadores da dicta çidade, que pollos tempos forem e se ho vemderem e voos dictos officiaaes ho quiserdes, tamto por tamto, ho possaaes tomar e aver pera a dicta çidade e nom ho queremdo, emtam com vossa autoridade, ho possam vemder e etc., a tall pessoa que nom seja das defesas em direito, mas ha tall que pague bem o foro e ha deçima parte do preço da vemda e compra e que mantenham as comdiçoes

susodictas e declaradas e reconheça ha dicta çidade e offiçiaes della por directo senhorio e nom ho comprimdo assy que perqua ho dicto prazo com todas bemeitorias e a dicta çidade possa lamçar por ellas maa e as emprazar ha quem por ellas mais deer em preguam, per titollo de tres pessoas e nom emfatiossim e ha dicta Issabel Horfaa em seu nome e de seus filhos e herdeiros filhou e reço beo em sy ha dicta casa pollo dicto preço, comdiçooes penas e obrigaçooes e pera ello obrigou seus bees movees e de raiz avidos e por aver. E comprimdo elles e cada huum delles todo assy como dicto he nos obrigamos os bees e rendas da dicta çidade ha lho fazer boom e de paz e ha salvo de quem quer que lhe sobre ello embargo poser sob pena de todas custas e despesas que [fl.2] sobre ello fezerem e reço berem e pera sse em nehuum tempo nom em alhearem ha dicta casa, mamdamos que fosse medida e comfromtada, a quall foy medida pera se asemtar em tombo, segumdo nossa hordenamça, a quall casa he de lomguo, que he temda, tres varas e de largo huua vara, todo de medir pano, que parte do norte com ho adro de Samtiaguo de Coimbra e do sull parte com os açougues da dicta çidade de Coimbra e emtesta, do levamte nos dictos açougues e do poemte, emtesta na dicta praça e etc., a quall Isabell Horfaam e seus filhos netos e herdeiros seram obrigados de demtro de dous meses da feitura deste em diamte, por na parede, sobre ho portall da dicta casa, huua pedra de dous palmos de lomguo e dous de larguo, que sera assy emlevada, em que se ponha as armas da dicta çidade e teeram huuas letras, que diguam esta casa he da çidade de Coimbra, sob pena de pagar mill reais pera as obras da dicta çidade e despesas della, silicet, ha metade pera a dicta çidade he a outra meetade pera os cativos e mais perder ha dicta casa e etc. e pois vos mamdamos que assy ho cumpraes e guardees e façaes comprir e guardar, como per nos he mamdado, em adido e comfirmado, e all nom façades, dada em ha dicta nossa çidade de Coimbra aos xxix dias do mes de Mayo. El Rey ho mamdou pollo leço mçeadado Dieguo Periz, do seu Desembargo e seu desembargador e provedor sobre todos os proveedores das capeellas e espritaaes albergarias e comfrarias, resididos e horfaaos, bees e rendas dos comçoelhos e factos crimes com toda sua alçada per todo ho regno e etc. Fernam Roiz, por Dieguo Lasso, esprivam do dicto Desembarguo. Anno do Nasçimento de Nosso Senhor Jhesu Christo de mill e quinhentos e tres annos. E eu dicto Dieguo Lasso, sprivam que esta carta mamdei fazer per bem da lyço mça que pera ello tenho do dito senhor e por verdade ha comçoertei e sobre esprevy.

Pago cem reais e da signaptura R reais

O leenciado Dº Periz [assinatura autógrafa].

Capítulo 3
QUESTÕES DE TERMINOLOGIA

3. QUESTÕES DE TERMINOLOGIA

Não considerando necessário justificar a elaboração deste item, sustentáculo do meu objecto de estudo, entendi, isso sim, iniciar esta abordagem terminológica descrevendo, primeiro, as dificuldades sentidas na compilação dos significados dos termos militares que integram este estudo e, seguidamente, identificar e fazer algumas considerações sobre as principais e mais antigas compilações, conhecidas, de termos militares. Por último, sequenciei um conjunto de termos cujo entendimento é fundamental para a compreensão do texto subsequente, independentemente da fonte, seguindo uma hierarquização dos elementos componentes de uma fortificação.

A terminologia que apresento neste capítulo é a respeitante à muralha de Coimbra, presente nos documentos que analisei e que serviram de base ao meu estudo. Surge, assim, em documentação específica, de cronologia variada, permitindo estabelecer comparações, ainda que com algumas restrições, devido à sua especificidade e ao facto de não abrangerem toda a cronologia em análise, havendo, por exemplo, casos em que o significado de elementos fundamentais, tais como, “couraça”, “muro”, “cerca”, variam de autor para autor, tendo sido da minha responsabilidade a sua interpretação, caso a caso.

A Cerca de Almedina é a designação dada ao perímetro muralhado de Coimbra que separa a cidade intra-muros, a “**medina**”, dos “**arrabaldes**”. Segundo Simões de Castro, *a verdadeira interpretação do vocabulo almedina é a que assigna fr. João de Sousa, que diz significar cidade*, devendo entender-se medina como a área intramuros e “portanto arco de Almedina vale o mesmo que arco ou porta da cidade”, especificando que *o arco de Almedina é aberto na antiga muralha, chamada cerca de Almedina, que compreendia o que era propriamente cidade, pois ao que sobejava para fora do recinto amuralhado chamava-se suburbio ou arrabalde*. Ayres de Campos, entre muitos outros, também era da mesma opinião no que dizia respeito ao significado de *Almedina*, termo originado do arabe expressava a ideia de um grande centro de população, *urbs magna*, titulo que, com effeito, bem quadrava á cidade de Coimbra, cabeça então de um districto populoso, praça de armas importante e capital do reino até Afonso III (Castro, 1866, p. 366).

Refere-se, nas Ordenações Manuelinas, no Livro I, no título XLIX (*Dos almotacees e cousas que a seu Officio pertencem*), no parágrafo 43, lê-se *E toda pessoa que tiver campo, ou pardieiro a par do muro da Villa, pode-se acostar a elle e fazer casa sobre elle, porem fica sempre obrigado, se vier guerra, ou cerco, de derribar e*

dar por ela corredeira e serventia; e se o muro sobre que assi ouver a casa, ou a que se acostar, cahir, aquella que assi tiver a dita casa sera obrigado a tornar a fazer o dito muro aa sua custa (Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 2014b). Começamos pela designação de “muro”, termo citado por exemplo em quatro assentos do Tombo Camarário de 1532: nº15, nº36, nº69, nº84 (Branquinho, 1964, pp. 12, 22, 36, 42), em todos com significado de “muralha”. Os especialistas em documentação cronologicamente anterior à que foi por mim vista e utilizada neste estudo, tais como Leontina Ventura e Jorge de Alarcão, estão de acordo que a designação de “muro” significa “muralha”. No entanto, tal já não parece acontecer em outros documentos a partir do séc. XV em diante, precisamente a partir do momento em que os muros perdem parte da sua função defensiva e passam a poder ser aforados, como forma de serem mantidos sem custos para os erários régio e concelhio, para além de garantirem um rendimento seguro. Assim sendo, estou convicta que, a partir do momento em que deixou de estar em causa a fortificação como sistema defensivo, a terminologia militar utilizada foi perdendo a precisão, variando de acordo com quem procedia aos registos, os tabeliães. De facto, apesar de se tratar de pessoas certamente com alguma cultura já não era demasiado importante saber se aqueles “muros” eram muralhas ou barbacãs, fundamental seria identificar bem (na perspectiva da época) a localização do aforamento (onde eles existiam) para se poder proceder às cobranças devidas. Na realidade, não eram os conceitos que se alteravam, ou tão-pouco estavam em causa, mas sim a designação que se ia dando aos “muros”, cada vez mais indistintos uns dos outros para quem já não tinha de lidar com questões militares. Por outro lado, se as Ordenações Manuelinas, que compilaram a totalidade da legislação portuguesa, em 1512 ou 1513, referem unicamente “muros” e se sabemos que anteriormente (em 1502) tinham existido problemas e reclamações ao rei relativos a aforamentos de um troço de barbacã, então a designação de “muros” nas referidas Ordenações abrangeriam muralha e barbacã, pois, havendo a oportunidade de ficar consignado na lei, não seria lógico que se tivessem deixado de fora elementos da fortificação. Em resumo, a designação de “muro” (e até de “muralha”) deverá ser usada com cautela, pois talvez passasse a identificar um troço indistinto de fortificação, uma vez que o que estava a ser aforado perdera a sua função militar/defensiva inicial, não se justificando já fazer a distinção, independentemente de se tratar da muralha ou da barbacã. A designação de “barbacã de muro”⁶⁷ parece confirmá-lo. Assim sendo, neste estudo, “muro” significará, indistintamente, muralha ou barbacã, razão pela qual foi necessário analisar, caso a caso, qual seria a antiga função do muro que estava em causa, com o risco de parecer que repetimos a mesma afirmação por diversas vezes. No entanto,

⁶⁷ AHMC, Pergaminhos Avulsos, nº 86 (7 de Fevereiro de 1468) (documento opistógrafa).

para efeitos de análise e interpretação dos documentos, considere, em cronologias mais recuadas nas quais os muros ainda exerciam função defensiva, “muro” com o significado de “muralha”.

Já termo “**muralha**”, parece só ser utilizado na documentação referente a Coimbra a partir do séc. XVIII, aparecendo pela primeira vez num Tombo Camarário, em 1768, nos docs. nº143 e nº190⁶⁸, usado no sentido restrito. Mas o que é, concretamente, uma “muralha”? É uma estrutura comumente em pedra ou taipa, essencialmente defensiva de uma fortificação, reforçada por elementos adicionais como torres, fossos, parapeitos, ameias, seteiras, adarves e outros. Se a tendência inicial era a construção de muralhas cada vez mais altas, sem aumento da espessura (excepto na base), visando dificultar os “trabalhos de sapa”, a partir do séc. XIV, com o surgimento das armas de fogo (pirobalística), as muralhas passaram a ser mais baixas, mais espessas e inclinadas, com a função de desviar os projecteis disparados contra ela. Em princípio, é uma construção vertical que se ergue isenta, ou seja, liberta de terra de ambos os lados, independentemente da diferença de cotas que possa existir entre os dois lados. Assim, o que a distingue de um talude é o facto de ser composta por duas faces isoladas, enquanto aquele só dispõe de uma face capeada (no exterior) encostada a um terraplano (no interior). A distinção entre uma muralha e um muro medieval basear-se-á, sobretudo, na sua espessura; um muro medieval, sem características militares, tem, em média, um metro de espessura, enquanto uma muralha chega aos 1.80m, 2.00m ou 2.20m e nalguns casos mesmo mais, sendo que o valor da braça (1.82m) parece ter servido muitas vezes de “bitola”. Quanto à altura de uma muralha poderá ser muito variável, dependendo sobretudo da topografia, podendo ser bastante baixa, quando beneficiava de desniveis naturais ou se apoiava em afloramentos. Há, por exemplo, diplomas de D. Dinis, em que o rei determina a altura de certas muralhas, mas trata-se de terrenos com desniveis pouco acentuados, como em Arraiolos (três braças de alto – 5.46m - e uma braça de largo – 1.82m) ou Viana do Alentejo (“altura a que não chegasse um homem a cavalo com lança” e igualmente uma braça para a largura – 1.82m) (Barroca, 2003a, pp. 106-108).

Quanto a *andayme de muro*, aparece frequentemente, por exemplo em sete assentos do Tombo de 1532, nº15, nº152, nº155, nº156, nº157, nº158 e nº159 (Branquinho, 1964, pp. 12-13 e 66-68). O primeiro, nº15, refere-se à propriedade do poderoso D. Filipe de Sousa à Porta de Almedina, os restantes são todos respeitantes a propriedades na rua das Fangas, nos quais é dito estar *metido dentro em as casas*, à excepção do nº156 de uma propriedade também à Porta de Almedina, mas esta com a particularidade de incluir dois *amdaymos* ao invés de um só. Não me deixa dúvidas tratar-se de troços de “**adarve**” da muralha, que se poderiam

⁶⁸ AHMC, Tombo de 1678 (Cópia) (1768-séc. XIX), fls. 77 e 107.

contabilizar e sobre os quais se havia construído. A face externa de uma muralha erguia-se, normalmente, duas ou três fiadas de pedra acima da cota do adarve, isto é, o caminho de ronda que percorria o alto dos muros, aproveitando a sua espessura e pelo qual se deslocavam as sentinelas. A maior elevação da face externa servia, assim, para abrigar os defensores que circulavam no adarve, constituindo o “parapeito”, coroado por “ameias” (ou “merlões”), ou seja, blocos separados entre si por espaços regulares (designados “abertas”) (Barroca, 2003a, pp. 106-108). O termo adarve, deriva do árabe *ad-darb* que significa “caminho estreito”, que aparece na documentação medieval, podendo também ser designado de *andaymo* ou *amdaymo* tal como acontece em Coimbra, com origem no castelhano *andamio*, “assim chamado porque andam sobre ele” (Bluteau, 1712, I, p. 366). Viterbo também fala deles como *Andamos* ou *Andhamos, passagens, atravessadouros, carreiros, caminhos estreitos e de pé, atalhos (séc. IV)* (Viterbo, 1865, I, p. 79).

As “ameias” são referidas, por exemplo, numa sentença régia de 25 de Setembro de 1549⁶⁹, pois que tinha sido *feita hua parede ante as ameas do muro da cydade aallem do comprimento contra a porta nova*⁷⁰ e no séc. XVIII, por Manuel Pereira da Silva Leal quando descreve o Castelo de Coimbra (carta de 5 de Abril de 1723) [vide cap. 8.1.3.] (Larcher, 1935, II, p. 76), sempre com o sentido que lhe atribui Mário Jorge Barroca e que coincide com o de Raphael Bluteau (Bluteau, 1712, p. 330).

“**Barbacã**” é um termo citado em 19 assentos do Tombo de 1532, nº13, nº26, nº29, nº31, nº34, nº36, nº38, nº40, nº42, nº44, nº45, nº47, nº49, nº51, nº52, nº53, nº54, nº69 e nº XXX (Branquinho, 1964, pp. 11, 18-30, 36 e 80), com a particularidade de ser citada uma *torre a barbacã* no nº26 e do espaço *amtre o muro e barbacã* no nº 36. Já no nº 40 é dito especificamente que há casas *armadas sobre a barbacã* e no nº69 refere-se barbacã e muro junto à Porta Nova. A palavra deriva do latim medieval *barbacana*, tratando-se de um muro anteposto às muralhas, de menor altura do que estas, onde era oferecida a primeira resistência ao agressor e é de facto um elemento destes a que se referem os assentos referidos. Noutro documento de 4 de Setembro de 1451, uma casa em Coimbra confrontava *da hua parte com a dicta rua puvrica da calçada e da outra com barbacaam da çerqua d’Almedina*.⁷¹ Quanto à terminologia utilizada no que respeita a muralha e barbacã, os documentos da época quinhentista e posteriores, são algo confusos, pois, por exemplo, se um se refere à *barbacã do muro da cidade* (ou, o que é o mesmo, barbacã da muralha da cidade), outros dois, em contrapartida, deixam inferir que, em outro caso, já era a barbacã que estava a ser designada por muro, uma

⁶⁹ AUC, IV-1ºD-3-2-28_f1_33.

⁷⁰ Proximidade que teremos de considerar relativa, numa época em que existiam grandes espaços desocupados.

⁷¹ AHMC, Pergaminhos Avulsos (1266-1705), nº 72 (1451).

propriedade que, com a frente para poente, *entestava a nascente na barbacã*⁷², sendo dito que *o muro da cidade estava pella banda de detras*⁷³. E o espaço entre a muralha e a barbacã referido no nº 31 do Tombo quinhentista, designa-se de “*liça*”, termo de origem francesa, apesar de não vir referido, por este nome, nem por qualquer outro, na documentação que analisei. Existem ainda alguns termos que, em Portugal, aparecem registados como tardios, mas que são, afinal, adaptações de termos de outras línguas, esses com uma origem bastante anterior. Tal é o caso de *liça*, que se usa, habitualmente, para referir o espaço entre a muralha e a barbacã, documentado desde 1554⁷⁴, significando, na origem, “espaço cercado por paliçada de madeira que rodeava os castelos medievais e onde ocorriam torneios, justas e combates”, ou, “paliçada que impedia acesso às fortalezas”. Trata-se, na realidade, de uma palavra francesa do séc. XII; *lice*, equivalente a “barreira/paliçada” (*Dicionário Houaiss...*, 2003, IV, p. 2272).

Outros termos, associados a elementos da fortificação, aparecem, de forma mais discreta no Tombo de 1532, como seja, no nº 26, um *patim* que supomos tratar-se do avanço de uma torre ou torreão (Branquinho, 1964, p. 18) e, no nº 153, um *çircoyto* numa Torre (a do Engenho) que poderá ser um espaço aberto onde eram colocadas as máquinas de guerra (Branquinho, 1964, pp. 66-67), mas sem termos absoluta certeza, uma vez que não encontrei uma definição ou termo militar que lhes correspondesse. Há, no entanto, uma expressão que me chamou a atenção no assento nº CIII, também referente a uma torre, neste caso à Porta Nova (Branquinho, 1964, pp. 66-67); tratava-se de *de hum ar de chão que estaa de baixo da Torre a Porta*, que interpretei como um passadiço, ou uma passagem, sob uma torre à Porta Nova ou a uma cota que lhe ficava mais baixa, podendo mesmo ser uma torre que integrasse a Porta.

Há também alguns casos de terminologia que consta do meu corpo documental que foi usada por autores que tentaram sistematizar termos militares, como Fr. Joaquim de Santa Rosa de Viterbo, no seu *Elucidário das palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usaram e que hoje regularmente se ignoram* (Viterbo, 1865, I e II). Limitaram-se, muitas vezes, a utilizar um documento que seleccionavam para cada um dos termos, originando, por vezes, definições com restrições que penso não corresponderem à realidade. Verifiquei-o no caso das “*cavas*” (fossos) que, na óptica de Viterbo, se deviam localizar entre uma muralha e uma barbacã; *Barbas-caans, assim se nomeiam em um documento de Coimbra de 1372 aquellas fortificações, que nós hoje dizemos barbacãs e eram como umas muralhas baixas, que defendiam o fosso, que ficava entre*

⁷² AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fl.26v.

⁷³ AHMC, Tombo de 1678 (Cópia) (1678-1768), fl. 95v.

⁷⁴ O texto em que a palavra terá ocorrido pela primeira vez é nos *Triunfos de Sagamor*, de Jorge Ferreira de Vasconcelos, de 1554 (*Dicionário Houaiss...*, 2003, IV, p. 2272).

ellas e o muro e por isso lhe chamaram os latinos Antemurale. . . (Viterbo, 1865, I, p. 124). Viterbo estava a basear a sua definição de barbacã num documento respeitante ao Castelo de Coimbra em que tal acontecia, mas também existiam outros fossos que apenas circundavam uma barbacã, como o que foi encontrado na rua de Ferreira Borges⁷⁵. Existia, segundo Viterbo, um outro termo para designar “fosso”; “cárcova”, que, segundo ele, também poderia ser uma porta falsa ou um caminho encoberto (Viterbo, 1865, I, p. 163). Mais uma vez, Viterbo se baseia em dois documentos específicos de Coimbra, um de 1404 e outro de 1431, ficando a dúvida sobre se o mesmo termo se poderia de facto usar com todos os sentidos que ele utilizou. Com efeito, analisados os documentos, fiquei com a sensação que o autor do Elucidário determinava vários significados para o mesmo termo, muitas vezes em consequência das suas próprias dúvidas. Neste caso, por exemplo, o documento de 16 de Julho de 1404 referia algumas das obras que D. Fernando havia empreendido na fortificação (*fazimentos e refazimentos que elles tinham fechos em muitas torres e barvascaas e carcovas, que ajudarom a fazer*)⁷⁶. Estando o termo carcova no plural, é pouco crível que se tratasse de várias portas falsas, mas, seguramente, fizeram-se fossos, não havendo também dúvidas que torres, barbacãs e carcovas são realidades diferentes. Quanto ao outro documento, o de 14 de Agosto de 1431⁷⁷, menciona *hua casa que soya de ser carcova (fosso)*⁷⁸ e *azinhagaa*, que chegava *ataa o muro e barbacaas*. Neste caso, penso que terá sido a afirmação de que, em caso de *geera*, ou *jentes de imigos*, ou *tempo de mester*, se a dita casa se tornasse prejudicial *ao dicto muro*, ou *ao dicto conçelho*, os emprazadores deveriam derrubar *a dicta casa e abraaão a dicta carcova*⁷⁹, o que terá levado Viterbo a considerar a hipótese de “porta falsa”. Ora, o termo “abrir” será, na óptica de alguém que não está habituado a obras, muito mais adequado a uma porta do que a um fosso, mas na realidade não me parece que seja assim, pois a existência de um fosso era muito conveniente para a implantação de um edifício, também permitindo um piso em cave sem grandes custos, sendo que a expressão “abrir o fosso”, num caso destes, é até mais adequado do que a abertura de uma porta dentro de uma casa. Mas, se dúvidas restarem ainda, atente-se na expressão também constante do documento; os aforantes teriam ainda o dever de a preservar *de fogo e arunhamento e deluvyo de auguas e de todolos casos fortoyots, todo as suas proprias despesas*. A expressão de “dilúvio de águas” está, obviamente, a ser usada por se tratar de uma cave edificada num fosso que deveria ter tido água, ou estar preparado para tal poder acontecer. Neste caso, creio tratar-se do fosso da barbacã cujo

⁷⁵ IPPA (DRC), R. Ferreira Borges nº 71 a 73 (Coimbra Editora, Lda.), 3 vols., proc. nº (2001) 06.03/44.

⁷⁶ AHMC, Pergaminhos Avulsos (1266-1705), nº 50 (1404).

⁷⁷ AHMC, Pergaminhos Avulsos (1266-1705), nº 62 (1431).

⁷⁸ Neste caso, pela referência ao derrube da casa possibilitando a abertura da carcova, parece tratar-se de um fosso e não de uma porta falsa (Viterbo, 1865, I, p. 163).

⁷⁹ AHMC, Pergaminhos Avulsos (1266-1705), nº 62 (1431).

terminus apareceu nas obras da livraria Coimbra Editora⁸⁰ e que se deveria prolongar ao longo da barbacã fernandina, entre a rua de Fernandes Tomás e a Calçada. Ou seja, em ambos os casos, não tenho muitas dúvidas que se trataria de um fosso e até pela etimologia da palavra “carcova” não me parece que fosse aplicável a uma porta falsa. *Do antiquíssimo verbo “Carenbear”, abrir fossos, fazer escavações, ou valas, se disse “Alcorcova”* (Viterbo, 1865, I, p. 52)

Desta forma, será necessário, mais uma vez, o cuidado de uma (re)interpretação caso a caso, pelo menos no que respeita ao “Elucidário”, pois este não parece conter os significados de um termo, mas sim hipóteses de significados.

Segue-se “cárcova” ou “carcova” que creio só se poder aplicar a um fosso e não a uma porta falsa ou a um caminho encoberto, tal como atrás referi na análise que fiz ao “Elucidário” de Viterbo. Dois outros documentos relativos a Coimbra, de 4 de Abril de 1459, parecem corroborá-lo; um que refere casas com *huum pedaço de carcova com suas arvores e o muro da barbaquaam a nascente*⁸¹; e outro de 20 de Agosto de 1459 que apresenta as confrontações de uma casa emprazada, na rua da Calçada (*de hua parte com a carquova do muro e de outra parte com cassa em que ora mora Martim Anes, ferador, que he do dicto conçelho e d’outra parte com casa de Tome Afonso, bainheyro, que outrossy he do dicto conçelho e d’outra com a calçada nova*⁸²). Neste caso é muito claro, pois referido como uma estrema de uma propriedade, seria necessariamente um fosso, muito embora o fosso ainda pudesse ser da muralha ou da barbacã. A dúvida acabou por se esclarecer com a leitura de outro documento, de 7 de Fevereiro de 1468⁸³, que com ele se relacionava, uma vez que a propriedade resultara da junção de três prazos e um deles partia *com a carcova da barreira e rua publica* e o outro (*huum chaão, com hua casinha, que estava na carcova da barreira*), com *o chaão primeiro que lhe fora aforado e com o cortinhal que traz o dicto Gonçalo Vasquez e com barreira de muro*. Quanto a barreira significava neste caso, seguramente, barbacã.

“Fosso” poderá aparecer, igualmente, referenciado por “cava” (“buraco, escavação, vala, buraco por onde correm as águas, [...]”), segundo dicionários que contêm o termo, quer os recentes (*Dicionário Houaiss...*, 2003, II, p. 853) quer os mais antigos (Bluteau, 1712). Desta forma, não será de excluir a possibilidade de cava se poder tratar, igualmente, de um troço do sistema de drenagem de águas, à época, conhecido por “sota”, tendo a distinção de ser feita caso a caso.

⁸⁰ IPPA (DRC), R. Ferreira Borges nº 71 a 73 (Coimbra Editora, Lda.), I Vol., II Vol., III Vol., processo nº (2001) 06.03/44.

⁸¹ AHMC, Pergaminhos Avulsos (1266-1705), nº 77 (1459).

⁸² AHMC, Pergaminhos Avulsos (1266-1705), nº 80 (1459).

⁸³ AHMC, Pergaminhos Avulsos (1266-1705), nº 86 (1468).

Em Coimbra, pelas suas características singulares, o “Alcaçár” ou “Alcáçova” foi o local onde residiam as autoridades e ter-se-á mantido, na Idade Média, sempre distinta das zonas residenciais que integravam os diversos castelos constituintes da fortificação da cidade, nomeadamente o Castelo a nascente, este da responsabilidade do alcaide. Viterbo define-a como *presídio, fortaleza, castello. Também se acha escrito “Alcaceva”; porém Alcaceva he castello velho, ou fortaleza quasi de todo arruinada* (Viterbo, 1865, I, p. 47).

Alcáçova, do árabe *al-qasbah*, cidadela, é a zona mais protegida de uma fortificação, ou de um castelo medieval ibérico (em árabe denominado alcácer), com funções de defesa, onde residiam as autoridades civis ou eclesiásticas. Mais tarde, passou a designar o complexo residencial de um castelo medieval, onde normalmente habitava o alcaide ou governador, situação que não se verificou em Coimbra dada a proximidade entre a Alcáçova (Palácio Real) e o Castelo.

É provável que vários castros tenham precedido os castelos e castelejos existentes em Coimbra, cujos vestígios poderão sido destruídos devido à proliferação de pedreiras na cidade. O termo “castelo” é afinal o diminutivo de “castro”, uma estrutura arquitectónica fortificada, com funções defensiva e residencial que, quando do tipo permanente, era normalmente erguido em posição dominante no terreno, próximo de vias de comunicação terrestres, fluviais ou marítimas, facilitando o registo visual das forças inimigas e as comunicações a grandes distâncias. Quando se trate de um castelo pequeno, poderá ser apelidado de “castelete” ou “castelejo”. A captura de um castelo era normalmente difícil, exigindo paciência e recursos para sustentar um cerco, o emprego de astúcia e mesmo de diplomacia.

A “casamata” que acredito ter existido no Castelo em Belcouce deverá ter sido depois adaptada aos palácios que lá se edificaram, bem como a cisterna e casa de fresco do Colégio franciscano de Santo António da Estrela.

É um vocábulo de origem controversa, que talvez possa derivar de *casa matta*, ou seja, “falsa casa”. Apareceu, ao que se sabe, pela primeira vez, em 1548, podendo anteriormente ter tido outra designação. Designa uma instalação fortificada, fechada e abobadada, independente ou integrada numa fortificação, às vezes parcialmente subterrânea, que poderia ser passiva (apenas se destinando a abrigar pessoal ou material) ou activa (constituindo postos de combate). Apesar da existência de algo semelhante no período medieval, são normalmente associadas a fortificações abaluartadas, construídas a partir do Renascimento; espaços abobadados instalados nas cortinas e nos flancos dos baluartes. (*Dicionário Houaiss...*, 2002-2003, II, p. 831). A “Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura” define-a como um espaço cuja função era “proteger as guarnições dos fortes permanentes, havia no interior dos muros e mais tarde sob a massa cobridora, salas abobadadas onde

viviam os soldados quando não estavam de serviço” (*Enciclopédia Luso-Brasileira...*, s. d., p. 1311). Usei este termo, com este significado, sendo provável que as estruturas, em análise, no contexto deste trabalho, fossem estruturas deste tipo, mas medievais.

Nas Plantas Topográficas de Isidoro Emílio da Expectação Baptista, de 1845, existe a marcação de uma “**Torre Albarrã**”, indicando uma parte da que foi a última torre dos sinos de Santa Cruz, demolida em 1935. Apresenta-se, na planta, ligada à Cerca de Almedina através de uma cortina que atravessa o Vale da Ribela. Outros termos militares têm um significado etimológico claro que os define e, ao mesmo tempo, dão indicação da sua origem, o que permite, sem dúvida uma análise mais segura. Tal é o caso de torre albarrã, do árabe *al-barrān*, com o significado de “de fora, no exterior” (Barroca, 2003, p. 115), ou seja, trata-se de uma torre construída no exterior de uma muralha e a ela ligada por meio de um arco, ou passadiço, que se desenvolvia à cota do adarve, criada para permitir o tiro flanqueado e particularmente indicada para a defesa da base das muralhas. Esta figura arquitetónica foi introduzida pelos Almóadas na Península Ibérica, com a primitiva função de constituir uma atalaia (se mais distante) ou de reforçar a defesa de muros através do ângulo assim criado (se mais próxima). Junto aos portões de entrada, dificultava o trabalho dos engenhos atacantes, como por exemplo, o dos arietes. Posteriormente foram-lhe acrescentados “mata-cães”, aumentando-lhe o poder defensivo.

Considerando que na referida torre se encontrou um tesouro [vide cap. 9.3], é interessante verificar a interpretação de Viterbo, correndo no entanto o risco deste episódio a ter influenciado, *Albarrã, chamaram-se Torres Albarrãs nos princípios da monarchia aquellas em que se guardavam a bom recado os dinheiros da coroa, que sobejavam dos gastos ordinarios. Havia uma em Santarem, outra em Lisboa, em Coimbra outra e assim em outros lugares* (Viterbo, 1865, I, p. 441).

Se Viterbo não oferece garantias de muito rigor na análise do significado dos termos militares, já Duarte D’Armas *escudeiro da casa do muito alto e poderoso sereníssimo Rei e Senhor Dom Manuel o primeiro* era um alto oficial régio com responsabilidades relacionadas com questões militares⁸⁴ (Almeida, 1943 p. 5) e, como tal, com conhecimentos seguros. É muito mais criterioso, mas, poderão utilizar-se nas fortificações medievais os termos usados na sua época (em quinhentos)? Por exemplo, a designação de *courassa*, existente na gravura de Coimbra de Hoefnagel (Silva, 1964) não será equivalente à de “**baluarte**” atribuída a muralhas exteriores com

⁸⁴ Pouco se sabe da sua biografia, excepto que, para além de ter sido um artista notável, um “grande Tracista”, como lhe chamou Damião de Góis, fez parte da expedição enviada a Marrocos por D. João II, em 1489, destinada a montar a fortaleza da Graciosa no rio Lucus, entre Larache e Alcácer-Quibir, sendo ele o responsável pelo levantamento da planta hidrográfica da embocadura do rio e do local onde devia ser construída a fortaleza. Em 1507 foi mandado novamente a Marrocos, para novo levantamento de mais plantas hidrográficas, devendo “sondar as barras de Azamor, Rabat-Salé, Mamorá e Larache” e “traçou e debuxou as entradas destes rios e a situação da Terra”. Em data desconhecida, foi também mandado por D. Manuel à ilha do Corvo, para desenhar “*do natural*” a estátua ali encontrada aquando da descoberta da ilha (Almeida, 1943, p. 5).

um alcance mais alargado e uma área livre, ampla, distando dos muros de um castelo (Pereira, 2011, p. 603-604) (Almeida, 1943)?

Na minha opinião, o conceito de “*courassa*”, existente na gravura de Hoefnagel (Silva, 1964), é diferente da definição de “*couraça*” como uma “ladeira ou corredor defendido por muralha e às vezes torreado no seu percurso, que ligava a zona baixa da povoação, o porto ou uma substancial nascente de água potável, a um castelo, de cuja defesa dependia muito a capacidade de resistência da fortificação” (Gil, 1986, p. 127), ou como “um corredor amuralhado até uma torre albarrã” ou, ainda, como “muros destinados a cobrir ladeiras ou a proteger a comunicação da cidade baixa com a alta”. Esta última definição é a que mais se aproxima ao caso de Coimbra e à definição de “*baluarte*” de Duarte D’Armas, apesar de “*baluarte*” ser o elemento arquitectónico característico da fortificação abaluartada⁸⁵. De qualquer forma, o topónimo “*courassa*” ou “*couraça*” apresenta mais probabilidades de se tratar do termo usado na época medieval do que *baluarte*, até porque, como veremos, a gravura de Hoefnagel poderá não representar Coimbra em 1569, ao contrário do que normalmente é suposto, tratando-se, ao invés, de uma mistura de épocas mais recuadas que a quinhentista de Duarte D’Armas. A dificuldade na comparação do significado de “*courassa*” de Hoefnagel, reside no facto de ser bastante mais próximo dos “*baluartes*” do que das *coyrças* ou *barreyras* de Duarte d’Armas. Tem sobretudo a ver com a forma, a área e o posicionamento relativo à muralha da Cerca, se perpendicular, destacando-se dela, ou se paralela, encostando-se a ela. Seja qual for o entendimento, são sempre estruturas que constituíam parte integrante das muralhas e dos sistemas defensivos adjacentes, complementando-os.

Mas convém lembrar que, uma vez que Duarte D’Armas tinha por missão um levantamento rigoroso de 57 praças-fortes ou castelos de fronteira (uma encomenda régia possivelmente de 1508), mesmo que a terminologia usada seja a quinhentista, os objectos a descrever são anteriores, razão por que considerei oportuno deter-me um pouco no que consideramos ser a mais antiga sistematização de termos militares, uma vez que a documentação analisada neste estudo só o permitiu em casos pontuais. O método usado era simples, os levantamentos eram feitos “a olho”, auxiliados por uma corda (para ver as alturas) e um criado, obtendo então traçados aproximados. As medidas usadas eram a “vara” (“v” ou “b”), o “palmo” (“p”), o “meio” (“+”) (Pinto, 2011, II, pp. 561, 583 e 587). Assim sendo, como eram apresentados os pormenores militares requeridos? Duarte D’Armas tinha criado uma simbologia própria (desenhada) que utilizava. Desta simbologia

⁸⁵ É uma pequena fortificação, de planta pentagonal (com três ângulos salientes e dois reentrantes, situada num ângulo saliente da fortaleza, que albergava artilharia de fogo. Cada baluarte era concebido em conjunto com os baluartes que lhe estavam próximos, de modo a assegurarem entre si fogo cruzado (Monteiro & Pontes, 2002, p. 21).

constavam os seguintes elementos da fortificação: “muro”, “gradeamento”, “muralha+adarve” (caminho de ronda), “muro+cava (fosso)”, “cubelo ortogonal”, “cubelo redondo”, “balcão com matacões”, “porta de muralha em arco”, “porta de muralha em arco (larga)”, “troneiras cruzadas”, “poço” (Pinto, 2011, II, pp. 578-579). As plantas apresentavam traçados regularizados, mas sem simplificações excessivas, com medidas exactas e pormenores que chegavam até à representação da muralha e da barbacã, dois traçados esquemáticos idênticos, um abaixo do outro, muito aproximados. As perspectivas eram designadas de vistas, “tirado natural”, mas não tinham regras perspécticas (Pinto, 2011, II, pp. 587, 602 e 606). A nomenclatura usada nos desenhos era, também, precisa e sintética. Identificam-se como “baluartes” as muralhas exteriores com um alcance mais alargado e uma área livre ampla, distando dos muros de um castelo e, como *barreyra* (equivalente a “barbacã”), um muro exterior, quando ele se encontra mais próximo das muralhas. A terminologia mais significativa, que se poderá vir a encontrar em documentação relacionada com o caso em estudo é: *amea*=ameia, merlão; *andar de muro*=adarve, nível do adarve; *atalaia*= torre complementar de defesa; *baluarte*=muro exterior de reforço de porta; *barreyra*=barbacã; *castello*=castelo, castelejo, alcáçova; *cava*=fosso exterior; *cobello*=cubelo; *corregido*=reparado, reedificado, construído de novo; *coyraça* =couraça, avançamento em corredor amuralhado; *casas*=dependências; *systema*=cisterna; *grosura*=espessura; *guaryta*=matacões com 2, 3 ou 5 orifícios de arremesso; *menagel menagem*=torre de menagem; *muro*=muralha; *muro da vila*=cerca da vila, muro da cerca; *pateo*=praça de armas; *peytorill*=muro de protecção exterior; *porta falsa*=porta de barbacã, porta em cotovelo, porta secundária nos muros, porta “da traição”; *torre*=torre; “*vaã*”=oco; *vaão*=vão (Pinto, 2011, II, 587, pp. 605-606-636). Saliento a utilização de “*muro*” (muralha) e *muro da vila* (muro da cerca da vila) que entra em contradição com a análise que atrás fiz das Ordenações Manuelinas, no que a este termo concerne, uma vez que me parece implícito que, no conjunto das Ordenações, “muro” significaria, indistintamente, muralha ou barbacã, enquanto Duarte D’Armas os separa de forma inequívoca, apesar de se tratar da mesma cronologia das Ordenações. Por outro lado, note-se a distinção de *barreyra* (barbacã), com significado diferente de *coyraça* (corredor amuralhado que se destaca dos muros). Outro dos traços mais evidentes nas vistas de Duarte D’Armas é o modo como convencionou representar até os materiais e aparelhos utilizados nas construções *debuxadas*, por exemplo, quando representa pedra no cunhal e a estende, num contínuo, às restantes superfícies, equivale a um aparelho isodómico; quando só os cunhais aparecem aparelhados, poderá corresponder à utilização de reboco nos panos de parede; os muros e as cercas que não são sinalizados nos ângulos por silhares em cantaria, mantendo, continuamente, uma aparência

sem preenchimento, corresponderão a construção corrente em alvenaria irregular, ou a taipa (Pinto, 2011, II, pp. 637-368). Poderemos dizer que o seu rigor terminológico é, essencialmente desenhado, distinguindo-se, por exemplo, se as telhas são normais ou vidradas; se há várias tipologias de troneiras diferentes; de que tipo são as ameias, pois variam entre as estreitas (“góticas” ou “mudejares”) de muro e as largas de “barreira” ou “baluarte” (Pinto, 2011, II, pp. 641-645), sendo, de facto, de lamentar a falta de uma sua imagem sobre a fortificação de Coimbra.

Abordei os termos, que aparecem mais frequentemente no meu conjunto documental, também com o objectivo de estabelecer comparações entre as definições teóricas e o seu significado no contexto da documentação de Coimbra. Essa comparação é, no essencial legítima, à excepção de alguns (poucos) casos, dos quais o mais significativo talvez seja a origem do termo “couraça” (de Lisboa e dos Apóstolos).

Capítulo 4
FUNÇÕES DAS MURALHAS E A CERCA DE ALMEDINA

SUMÁRIO DO CAPÍTULO 4

4. FUNÇÕES DAS MURALHAS E A CERCA DE ALMEDINA

4.1. FUNÇÕES DAS MURALHAS

4.2. A CERCA DE ALMEDINA

ILUSTRAÇÕES

ANEXOS DOCUMENTAIS

4. FUNÇÕES DAS MURALHAS E A CERCA DE ALMEDINA

A função de defesa, logo num primeiro momento, encontra-se conotada com as muralhas, mas não são apenas estas a exercer essa tarefa, dado que, face ao contexto de cada época, se foram verificando alterações. No caso de Coimbra, possivelmente devido ao desaparecimento de grande parte do conjunto fortificado, coube à Cerca de Almedina desempenhar essa função, o que a levou, certamente por isso, a ser normalmente identificada como fortificação e não como mera cintura muralhada.

4.1. FUNÇÕES DAS MURALHAS

As muralhas castrejas, situadas em elevações pronunciadas, demarcativas de um território, terão sido as que surgiram em primeiro lugar com funções defensivas e simbólicas. Os castros mais antigos constituíam espaços menos povoados, normalmente com uma população até 200 ou 250 habitantes e, antes das armas começarem a ser mais abundantes, o seu muralhamento não obedecia a questões de defesa mas sobretudo de delimitação e protecção de génios malfazejos, a que terá sido a primeira função das muralhas. Os castros mais recentes eram já mais povoados, mas a estrutura de povoamento continuava a ser a mesma; quando um destes núcleos muralhados atingia uma determinada dimensão, era criada outra muralha a uma distância conveniente⁸⁶.

As populações que habitaram o espaço português conheceram, desde tempos muito remotos, a necessidade de se munirem de estruturas defensivas. O desenvolvimento da metalurgia pode ser apontado como o primeiro momento em que essas necessidades se tornaram sensíveis, pois a exploração metalífera convidou à acumulação de riquezas nos povoados e, concomitantemente, ao desenvolvimento dos sentimentos de cobiça, assistindo-se, pela primeira vez na História da Humanidade, ao desenvolvimento de armamento de tipo militar e não apenas cinegético. A partir do Calcolítico começamos a assistir a uma mudança precisamente nas peças concebidas nas novas matérias-primas. E se os punhais, que aparecem por essa época, ainda podem ser ambíguos, quanto a esse aspecto, já as espadas que surgem a partir do Bronze Antigo não deixam dúvidas quanto ao seu cariz essencialmente militar. As necessidades de defesa passaram então a moldar o urbanismo dos povoados, definindo-os como espaços fechados e comprimidos, onde o colectivo se unia para garantir a manutenção da segurança.

Mais tarde, com a *pax romana*, muitos castros foram abandonados e, conseqüentemente, as muralhas perderam a sua função defensiva, passando a ser apenas consideradas como delimitadoras de um espaço sagrado; outros evoluíram e transformaram-se em cidades, tal como parece ter acontecido com Coimbra, onde existiriam certamente vários castros que mais tarde deram origem a diversos recintos, provavelmente fortificados, com os quais me fui deparando ao longo deste estudo.

⁸⁶ “A construção social do espaço” (conferência de Jorge de Alarcão em 8 de Dezembro de 2012).

Por volta do séc. I, na Península Ibérica, sob dominação Augustana, foram construídas muralhas unicamente com uma função delimitativa e simbólica, reflexo do poderio de Roma, pois os muros eram frágeis e o empenho construtivo focalizava-se nas portas da cidade.

Com as invasões bárbaras, acontecidas nos sécs. III/IV, a pouca resistência dos muros obrigou a uma construção esforçada e precipitada, pois pedia-se às muralhas uma capacidade defensiva que, até aí, a *pax romana* havia dispensado. Por vezes, os perímetros muralhados eram demasiadamente extensos e a necessidade de uma defesa rápida fez com que se prescindisse de parte da área anteriormente cercada a favor da celeridade construtiva de novos muros, suficientemente sólidos, nos quais incorporavam silhares, materiais pertencentes a edifícios que se erguiam fora das muralhas, tais como colunas, cornijas, lápides funerárias, enfim, sodo o tipo de materiais passíveis de servir os objectivos pretendidos. Utilizava-se tudo o que estava à mão; o que servia como silhar pelas suas dimensões e forma paralelipipédica empregava-se nos muros, o resto ia parar ao enchimento. Para esta função, seleccionavam-se normalmente peças de silharia de grande comprimento, por exemplo estelas funerárias, ou pilastras com capitel procedente de fachadas de monumentos funerários (Casal & Lloret, 2002, pp. 135-137).

No baixo-império romano a fortificação dos povoados, acontecida durante os séculos IV e V, funciona como claro modelador da futura cidade amuralhada medieval. Os casos do norte peninsular constituem uma aplicação tardia do modelo vitruviano de cidade, pouco desenvolvido no alto império e utilizado no baixo-império com características comuns, adaptadas às novas funções urbanas, prelúdio da cidade medieval e epígono da antiga; planta de tendência ovalada, claramente perceptível em centros urbanos onde se levantam muralhas sem precedentes de outras anteriores (como por exemplo Conímbriga), em menor medida constatável aquando de adaptações a recintos alto-imperiais. Geralmente estão dotadas de grossos muros com frequentes blocos de franqueio (“perpianhos”), geralmente de planta semi-circular, assim dispostos em função das novas técnicas, tácticas militares e armamento.

Mas, a continuidade ou, mais frequentemente, a reocupação de castros na época tardo-antiga também está amplamente espelhada no norte peninsular. As causas têm sido objecto de múltiplas interpretações; a função de refúgio perante as invasões germânicas e conflitos internos têm sido as explicações mais habituais, não esclarecendo, no entanto, a prolongada ocupação castreja, podendo até ter sido unicamente utilizados como “refúgios” rurais. E algumas dessas reocupações de castros antigos são já um facto no séc. IV, no auge das villae hispânicas no noroeste, pelo que não se trata de um processo linear com grande variação cronológica e em

contextos sócio-económicos (González, 2002, p. 20-21 e 25). Mas é certo que o bom estado defensivo de alguns povoados castrejos está também documentalmente relacionado com a resistência oferecida pela população hispano-romana perante o assédio das tropas godas de Teodorico em 456.

As novas muralhas não foram, no entanto, capazes de suster o ímpeto das invasões e após a queda do império romano a instabilidade ditava a continuação da defesa como principal função dos perímetros muralhados, passando a fazer-se, a partir daí, até às fortificações da época moderna (que já requeria adaptação a táticas de guerra muito distintas), o reaproveitamento, sempre que possível, de anteriores muros. No entanto, a construção, ou reconstrução fazia-se de acordo com os modelos preconizados época a época, possibilitando-nos hoje a leitura dos paramentos, apesar de requerer um esforço na sistematização e catalogação dos mesmos. Contudo, vários tratados da época romana continuaram, durante todo o período medievo, a fornecer as instruções gerais no que respeitava à construção de fortificações que sintetizam todas as suas funções e à *performance* expectável em relação a cada uma delas, nomeadamente no que respeita a armazenamento, à protecção e à defesa. Começarei por analisar, no que toca às funções das muralhas das cidades, os elementos preconizados pelo tratado de Vegécio, o tratado, quiçá, de maior importância, porquanto, para além de ter sido o mais utilizado, constituía também uma síntese de vários tratados:

a) Função de armazenamento: de víveres⁸⁷, que deveriam ser complementados pelo cultivo dos hortos no jardim das casas e nas praças públicas (Braga & Monteiro, 2009, p. 341 liv. IV cap. VII); de armas e materiais⁸⁸ que permitissem uma defesa eficaz (Braga & Monteiro, 2009, liv. IV cap. XXII nt. 244); de materiais para a defesa⁸⁹ dos muros (Braga & Monteiro, 2009, p. 343 liv. IV cap. VIII); de água por via de poços, se a muralha não abrigasse fontes perenes, devendo os veios de água situados em lugares mais baixos e exteriores à muralha ser

⁸⁷ Nomeadamente gado, qualquer tipo de cereais e vinho. Sazonalmente era também necessário lenha e forragens no inverno, água no verão, e trigo, vinagre, vinho e sal, em qualquer altura do ano. A forragem para os cavalos devia ser armazenada de uma forma especial e o que não pudesse ser transportado deveria ser queimado. Deveriam ser armazenadas grandes quantidades de vinho, de vinagre, de outros cereais e de frutos e nada que pudesse aproveitar aos inimigos como alimento deveria ser deixado para trás (Braga & Monteiro, 2009, p. 341 liv. IV cap. VII).

⁸⁸ Armas, setas, com fustíbalos, com fundas e com pedras, com ónagros e com balistas, para os soldados considerados menos aptos no campo de batalha, que se mantinham na defesa da fortificação (Braga & Monteiro, 2009, liv. IV cap. XXII nt. 244).

⁸⁹ Era conveniente aprisionar betume, enxofre, pez e um óleo líquido a que chamavam de “incendiário” para deitar fogo às máquinas dos inimigos. Para fazer armas, guardava-se, em armazéns, ferro de ambas as têmperas e carvão. Também se reservavam madeiras necessárias para hastes e para setas. Recolhiam-se muito cuidadosamente dos rios pedras redondas porque eram mais pesadas devido à sua densidade e mais adequadas para arremessar, com as quais se abasteciam fartamente as muralhas e as torres; as mais pequenas de todas eram para atirar com fundas ou com fustíbulos, ou para lançar à mão; as maiores eram atiradas por ónagros e as maiores de todas, devido ao seu peso e à sua forma, que lhes permitia rolar, eram distribuídas pelas ameias para que empurradas para baixo, não só aniquilassem os inimigos que atacavam, como também destruíssem as suas máquinas. Também se fabricavam enormíssimas rodas de madeira verde ou se aplanavam cilindros cortados de árvores muito robustas, a que chamavam *talae*, de forma a que pudessem rolar e que, ao deslizar para diante, costumavam, de uma forma repentina, esmagar soldados e cavalos. Convinha igualmente ter à mão vigas, pranchas e pregos de ferro de diversos tamanhos. Com efeito, era costume fazer frente às máquinas dos atacantes por meio de outras máquinas, especialmente quando se tinha de acrescentar altura às muralhas ou às ameias por via de trabalhos improvisados para que as torres móveis dos adversários não fossem superiores em altura e conquistassem a cidade (Braga & Monteiro, 2009, p. 343 liv. IV cap. VIII).

protegidos a partir das ameias e das torres, de modo a que seja facultado aos aguadeiros um acesso livre. Caso a localização da água ficasse fora do alcance dos projecteis, construía-se, entre a cidade e a fonte, uma pequena fortificação (*burgus*), para lá ficarem balistas e arqueiros que protegessem o veio de água dos inimigos. Em complemento, por baixo de todos os edifícios públicos e de muitos privados, deveriam existir cisternas para servirem como reservatórios de águas pluviais (Braga & Monteiro, 2009, p. 345 liv. IV cap. X).

b) Função de protecção: era necessário espaço onde os habitantes da área de influência da civitas se pudessem abrigar, a si próprios e aos seus bens, atrás das muralhas (Braga & Monteiro, 2009, liv. III cap. III). A dimensão da fortificação dependia da área e número de habitantes da dita zona de influência.

c) Função de defesa: para as fortificações deviam ser escolhidos lugares elevados ou íngremes, ou rodeados de mar, pântanos ou rios, servindo de defesas naturais (Braga & Monteiro, 2009, p. 337 liv. IV cap. I) e ser construídas muralhas e fossos (Braga & Monteiro, 2009, p. 337 liv. IV cap. I). Quanto às muralhas⁹⁰, deveriam ser construídas em ângulo e não a direito, para evitar que ficassem mais expostas aos golpes dos aríetes; as cidades deveriam ser fechadas com os alicerces inscritos em curvaturas sinuosas e com um maior número de torres nos ângulos, pois se alguém quisesse aproximar escadas, ou máquinas, de uma muralha com uma tal configuração, não só ficaria apertado pela frente mas também dos lados e até pelas costas “sendo como que esmagado num abraço” (Braga & Monteiro, 2009, pp. 337-339 liv. IV cap. II). No que respeita aos fossos, deviam ser escavados de forma a ficarem muito largos e muito fundos em frente das cidades para não poderem ser facilmente nivelados e atulhados pelos sitiadores e, se cheios de água, não deveriam permitir que o adversário construísse uma cava (consideravam existir duas maneiras de impedir os trabalhos de sapa de serem concluídos: uma era pela profundidade e outra pela inundação dos fossos) (Braga & Monteiro, 2009, p. 339 liv. IV cap. V). Relativamente às grades e às portas, para que não fossem danificadas pelo fogo, deveriam ser revestidas de couro e de ferro, mas, sobretudo, deveria ser acrescentada uma barbacã diante da porta, em cuja entrada se devia instalar uma grade suspensa por correntes de ferro e por cordas e o muro por cima da porta era preparado de modo a receber aberturas, através das quais a água lançada a partir do alto extinguiria um possível incêndio (Braga & Monteiro, 2009, p. 339 liv. IV cap. IV).

⁹⁰ Para que uma muralha nunca possa ser destruída, devia ser completada da seguinte forma: construíam-se duas paredes do lado de dentro, com um intervalo entre elas de vinte pés (quase seis metros); a terra que tivesse sido retirada das valas, seria lançada entre aquelas paredes e batida com maços, de tal forma que a primeira parede a partir da muralha fosse erguida a uma cota mais baixa e a segunda ficasse ainda bem mais baixa, para que se pudesse subir do nível da cidade para as ameias, à semelhança de degraus, por um declive ligeiro. É que nenhuma muralha que fosse reforçada com terra poderia ser rompida por aríetes e, em qualquer caso, destruído o forro de pedra: aquela massa de terra que fora compactada entre as paredes resistia aos atacantes como se fosse um muro (Braga & Monteiro, 2009, p. 339 liv. IV cap. III). De assinalar, relativamente à utilização dos termos “muralha” e “muro”, que Vegécio utiliza ambos, neste capítulo, com o significado de muralha, pois, posteriormente, refere, igualmente, “barbacã”, sendo a uniformização, no texto, da minha responsabilidade.

As fortificações que os invasores “bárbaros”, nomeadamente os suevos (inicialmente em território lusitano e galaico⁹¹) e os visigodos (inicialmente em território céltico e depois na totalidade do território), resultaram, essencialmente, da reabilitação das fortificações imperiais da época pré-românica, a que acrescentaram a função de hierarquização do espaço e do povoamento, reflexo claro da hierarquização social feudal. Não se tratava somente de lugares de residência da classe feudal, mas, sobretudo, de instrumentos de implantação hegemónica e de organização hierárquica do território para melhorar a captura do excedente da produção agrícola e sua distribuição, numa função mais ofensiva que defensiva, contrariando a função “estratégico-defensiva” invocada pela castelologia tradicional. Compreende-se melhor, desta forma, a localização das suas fortificações em lugares dominantes do território rural, rotas comerciais, vilas e cidades onde se concentravam funções artesanais e mercantis (González, 2002, p. 19).

Em 711, os muçulmanos invadem e ocupam quase toda a Península Ibérica, encontrando um território no qual o fenómeno urbano tinha vindo sucessivamente a perder força, pois conflitos dentro das elites governativas haviam incentivado a fuga de cidadãos para as áreas rurais, mais próximas dos meios de subsistência. O mesmo tinha acontecido aquando das invasões suevas e visigodas, mas desde aí o fenómeno tinha-se agravado, sem que esses anteriores povos invasores o tivessem contrariado pelas razões referidas. Também ao invasor muçulmano agradava esta situação, pois encontrava um espaço que poderia moldar com o seu cunho, quase de raiz, uma vez que grande parte da população cristã estava e manteve-se nos meios rurais. Trouxeram para a Península a sua mentalidade, a sua brilhante civilização, bem como as suas referências culturais. No que respeita à cidade, pretendiam que pudesse cumprir, sobretudo, a função de defesa, sendo fundamentais as muralhas a envolver o casario e a alcáçova, situada na parte mais elevada do recinto urbano, destinada ao grupo militar e administrativo dominante, com saída independente para o exterior, útil em caso de revolta interna.

A instabilidade, a ruralidade e a alternância de poder que, a partir de determinada época passou a existir entre cristãos e muçulmanos, acabou por originar o aparecimento de novas estruturas fortificadas, como aconteceu entre nós por volta de 870, aquando das presúrias de D. Afonso III no vale do Douro. Estamos perante pequenas construções amuralhadas, com um pequeno pátio, com a função de albergar a guarnição militar e eram capazes de recolher a população em caso de ameaça, ou seja, os castelos, com uma matriz administrativa baseada nas *civitates*. Até essa data, as necessidades de defesa tinham sido sempre resolvidas com recurso a dois tipos de estruturas diferentes: acampamentos militares e povoados fortificados; mas quando o *habitat*

⁹¹ Ou “galaico”.

deixou de ser predominantemente concentrado e passou a disperso, as muralhas perderam sentido e eficácia, ou seja, parte da sua função, começando, a partir do aparecimento dos castelos, novamente, a recuperar a sua importância.

Dentro das estruturas militares, perenes, erguidas ao longo do último quartel do séc. IX e das duas centúrias seguintes, acabaram por se formar duas estruturas distintas: por um lado, os castelos de iniciativa condal, um pouco mais elaborados (os “castella”); por outro, os castelos locais, de iniciativa popular e com funções também um pouco diferentes. Os primeiros tinham por objectivo o controlo e a defesa, enquanto os segundos se cingiam apenas à defesa.

A formação dos primeiros reinos de taifais (1031- 1090) foi aproveitada pelas forças cristãs no sentido de recuperar os castelos e os territórios que haviam perdido. Neste contexto se inseriu a reconquista de Coimbra, em 1064. A cidade fica a controlar um vasto território confiado ao alvazil D. Sesnando Davides, personagem que desempenhou um papel fundamental na reforma dos equipamentos militares, absolutamente necessários, numa época instável como aquela, para cumprirem uma função militar de defesa. Sesnando terá certamente reformado as defesas de Coimbra. As fortificações e castelos que permaneceram na sua dependência revelam uma arquitectura muito mais requintada e erudita do que as pequenas fortificações de iniciativa local com as quais conviveu ainda durante vários anos e resultaram da adopção de soluções arquitectónicas importadas do sul a que a formação cultural do alvazil não era alheia. A conquista de Coimbra, corolário da Campanha das Beiras, marca uma inflexão na organização administrativa e militar do território cristão, pois, a partir daí, vai-se verificar uma hierarquização e uma selecção das estruturas militares, tendo sido desactivadas muitas estruturas secundárias, num verdadeiro processo de “desencastelamento”. A maioria das fortificações passa a ser obra das populações locais, que nelas se abrigavam nos momentos de perigo e para cujo arranjo e melhoramento tinham de contribuir, esta forma de actuar culminou na formação dos concelhos, acabando por se adicionar à função de defesa uma nova função simbólica, espelhando o crescimento do poder local. Se o movimento não abrangeu, de início, os castelos condais, de arquitectura um pouco mais complexa, certo é que, no século XII, a regra já era que uma terra tivesse um único centro militar.

A redução do número de castelos permitiu concentrar recursos, promover uma melhoria da qualidade arquitectónica e viabilizar economicamente as reformas, pois a passagem das *civitates* para as *terrae* foi um processo fundamental na afirmação do castelo românico. Dessa forma, a fortificação e os castelos típicos do séc. XII desempenham as funções de “cabeça-de-terra”, sendo uma estrutura que decorre de dois conceitos

fundamentais. Em primeiro lugar o de defesa passiva relativamente a operações de cerco ou de assalto, mas ignorava, ainda, os mecanismos adequados a um contra ataque eficaz por parte das forças sitiadas. É interessante notar que os ensinamentos romanos pareciam ter sido esquecidos, no que toca a este último ponto. Em segundo lugar destaca-se um conceito que se baseava no princípio de comando, ou seja, os dispositivos de defesa eram organizados da periferia para o centro, adoptando cotas progressivamente mais elevadas, permitindo que um organismo central comandasse todos os que estavam no seu exterior. Desta forma, nas fortificações e nos castelos com várias linhas de defesa, a muralha interior comanda a exterior, da mesma maneira que a principal comanda os recintos secundários (tais como os destinados ao refúgio temporário de pessoas, bens e gado). O mesmo princípio recomendava que os torreões se elevassem acima da cota do adarve das muralhas, por forma a controlar o caminho de ronda e, a maior invenção do castelo românico, a torre de menagem, deveria ser a construção mais elevada para poder vigiar todos os elementos da fortificação. Até a escolha de locais para a edificação de novas igrejas deveria ser criteriosa, no sentido de não impedir ou reduzir esse controlo (Barroca, 2003, pp. 95-121).

Uma muralha românica era feita “por cofragem”, isto é, constituída por silhares que formavam as duas faces do muro, com o interior preenchido por *blocage* (cascalho ou pedra miúda, saibro, restos de construção, etc.). Os silhares são normalmente colocados de forma alternada, de testa e peito, para permitir uma maior solidez dos seus componentes. De vez em quando, uma pedra de perpianho (silhares estreitos e compridos colocados transversalmente a uma das faces do muro) fazia o travamento de ambas as faces. E, para assegurar uma maior estabilidade e reduzir os riscos de sapa e menagem, as muralhas podiam apresentar uma sapata escalonada na base. A parte superior de uma muralha românica era rematada pelo parapeito, coroado por ameias (ou merlões) e pelo *adarve* ou caminho de ronda, que podia ser pavimentado com lajeado, ou ficar em terra ou saibro batido e, até, apresentar degraus, quando a muralha vencia declive pronunciado. No entanto, sabe-se agora que, em meados do séc. XI, a maior parte das nossas fortificações não tinham ameias. No castelo românico acedia-se ao adarve por meio de degraus estreitos, criados na espessura da própria muralha, ou por intermédio de pedras nelas fincadas. No norte de Portugal predominaram as ameias de perfil pentagonal, enquanto no centro e sul foram mais comuns as de perfil rectangular. As ameias românicas são altas e esguias, apresentando, muitas vezes, um corpo com uma largura equivalente à da aberta. Mais tarde, a tendência foi para o alargamento da ameia e a diminuição do espaço da aberta., permitindo uma defesa mais eficaz do corpo do guerreiro. Adossados às muralhas pelo exterior, os torreões permitiam o tiro flanqueado (ou seja, paralelo à

muralha), essencial para uma defesa eficaz da base dos muros e para combater as tentativas de escalamento destes. Serviam, ainda, de contrafortes nas zonas onde os panos de muralha eram demasiado extensos, contribuindo para a estabilidade da muralha. Inicialmente em pequeno número, a tendência foi para o seu número ir aumentando ao longo dos séculos XII e XIII. Nas fortificações e castelos mais tardios, os torreões são planeados e erguidos de raiz, já nos mais antigos são acrescentados em remodelações. Normalmente têm plantas esquadriadas – quadradas ou rectangulares – mais fáceis de construir – reflectindo a escassa preparação dos construtores, mas também a fraca penetração dos engenhos de guerra. As torres quinárias de Coimbra são consideradas excepções, em conjunto com outra, em Tomar, da responsabilidade dos Templários, que poderiam ter tido algum papel na construção das referidas torres, uma vez que até tinham uma casa em Coimbra. Quanto a portas, eram em número reduzido, sendo normalmente desguarnecidas nos castelos desta época, pois só com o advento do gótico passaram a ser enquadradas por dois torreões.

Os Templários desempenharam, no que respeita à fortificação e castelos desta época, um papel de vanguarda na nossa arquitectura militar, em particular durante o prolongado mestrado de Gualdim Pais (até 1195). Esta ordem foi responsável pela construção dos mais perfeitos e evoluídos exemplos de arquitectura militar que se ergueram em Portugal no séc. XII, com expoente máximo em Tomar. Não admira, portanto, que D. Afonso Henriques lhes tivesse entregado castelos fundamentais para a defesa da fronteira sul e leste do reino, nomeadamente os que se erigiam nos acessos a Coimbra e Santarém; a ordem do Templo poderá ter tido até um papel activo na fortificação de Coimbra, pois as torres quinárias da cidade podem considerar-se excepções, a ombrear com uma outra existente em Tomar [vide cap. 9.2.2.].

Na segunda metade do séc. XII, os Almóadas deram um enorme contributo para a evolução da arquitectura militar, pois a qualidade das suas edificações apresentava-se bastante superior às das suas congéneres cristãs, tendo sido os responsáveis pela difusão, entre nós, das torres albarrãs, das torres octogonais, das portas em cotovelo e das couraças, novidades com origem no norte de África.

O final do século XII e a primeira metade do seguinte surgiu como período de grande importância na evolução da arquitectura militar europeia, porque apareceram as primeiras soluções góticas, baseadas num novo conceito de defesa – a defesa activa. As fortificações e castelos começaram a ser dotados de estruturas que permitiam não só resistir aos cercos, mas também contra-atacar em segurança, como forma de resposta ao crescente sucesso das operações de cerco, montadas segundo planos mais cuidados e com um recurso cada vez mais usual a engenhos de guerra e torres de assalto, bem como às novidades introduzidas no armamento ofensivo dos

guerreiros, como por exemplo a besta (a mais fiável e mortífera arma da época). A função não deixou, portanto, de ser de defesa, mas aliada, agora, à de ataque.

Mais tarde, mesmo depois de perderem a função defensiva, as estruturas da fortificação e a própria fortificação mantiveram um valor regulador, estruturante, estético ou mesmo honorífico, sendo integradas torres e lanços de muro em muitas das casas de personalidades que tiveram um papel de relevo na sociedade quatrocentista e quinhentista, nomeadamente em Coimbra.

Finalmente, para além das funções militares, as cercas, nomeadamente a de Coimbra, designada de “Cerca de Almedina”, tiveram ainda a função de delimitar o espaço urbano *versus* o rural e a função de controlo sanitário em tempo de epidemias. Esta última está patente nas actas de muitas sessões camarárias como, por exemplo, em 1518, quando “bandeiras da peste” foram hasteadas na porta da Ponte e na Porta no Arnado, controladas por “guardas da saúde”⁹². Estes também eram distribuídos um por cada freguesia, de acordo com o “regimento da maneira que se há-de fazer por causa da peste”⁹³.

⁹² AHMC, Vereações, nº 3 (1518), fls. 33v-36.

⁹³ AHMC, Vereações, nº 3 (1518), fls. 40v-48v.

4.2. A CERCA DE ALMEDINA

A Cerca de Almedina surge como a cintura amuralhada da cidade, a Cerca da “medina”, que sempre manteve essa designação, quer o seu traçado se tenha mantido imutável, ou não. Quando se fala da fortificação de Coimbra em épocas mais recuadas supõe-se que os muros não teriam ultrapassado os limites da colina onde se implanta a cidade.

Em Coimbra não existe qualquer vestígio de castros anteriores a uma fortificação provavelmente da época romana, o que não significa que não tivessem existido, correspondendo, afinal, à origem das “cercas vilãs” que limitavam e protegiam os povoados. De facto, atendendo às características e dimensão deste tipo de recintos, em Coimbra terão existido certamente vários, talvez nos locais onde mais tarde se implantaram estruturas defensivas (em Belcouce, no castelo, à Porta Nova, . . .) e/ou nos locais onde se encontravam pedreiras em posições alcandoradas (pedreira de S. Cristóvão, pedreira de S. Sebastião, pedreira na Couraça dos Apóstolos). Segundo Jorge de Alarcão, “devemos abandonar a ideia de rotura e pensar numa extraordinária continuidade da nossa história”, pois, mesmo quando os castros foram abandonados, mantiveram-se como lugares sagrados, continuando inclusivamente objecto de culto, num dia semelhante ao de “fiéis defuntos”, na época romana. E, mais tarde, na Alta Idade Média, houve novamente a tendência de reocupação desses antigos pontos, mais elevados⁹⁴. Talvez até possa ser esta a razão da frequente existência de ermidas e capelas em pontos altos, onde se localizavam as antigas pedreiras, sendo que a estrutura do sub-solo, com grandes afloramentos calcários à superfície, associada a uma permanente ocupação do solo desde épocas remotas, pode justificar a inexistência em Coimbra deste tipo de vestígios. Assim sendo, é normalmente assumido e aceite que a primeira muralha de *Aeminium* deverá ser já da época romana.

Mas, embora pudessem ter existido outros recintos fortificados independentes, que com ela se conectavam militarmente ou lhe ficavam adjacentes, como acontecia com o Castelo e a Portagem, a Cerca de Almedina nunca perdeu a sua identidade confundindo-se com a fortificação de Coimbra; para além dela ficavam os “arrabaldes”, ou seja, separava-os da “medina”, primeiramente referida num documento de 1119, referindo uma casa que ficava “na medina, na freguesia de S. Cristóvão”.

⁹⁴ “A construção social do espaço” (conferência de Jorge de Alarcão em 8 de Dezembro de 2012).

As fortificações de cidades como Coimbra, com uma história complexa, foram construídas de forma gradual e modificadas ao longo dos séculos, por diversas vezes, ao sabor de quem exercia o poder, de acordo com a sua forma de pensar, de construir, em sintonia com os parâmetros culturais, sociais, educacionais, etc. É inegável que a história de uma cidade está intimamente associada às suas estruturas fortificadas, podendo ainda articular-se com outras fortificações próximas de forma militarmente concertada. E, nesta perspectiva, a maior complexidade com que acabei por me deparar não constituiu surpresa, pois a Cerca mais importante da cidade, até pelo papel regulador que exercia, continuou sempre a ser a Cerca de Almedina.

As fortificações eram proporcionais à população que serviam, sendo conservadas e mantidas à custa das suas contribuições. Assim, o número de pessoas que uma fortificação servia determinava a extensão do seu perímetro (Goitia, 2008, pp. 23-25), bem como o seu sub-divisionamento. Dessa forma, o conhecimento da população abrangida pode ajudar ao entendimento da extensão de uma fortificação. No caso da Cerca de Almedina, o imposto destinado à sua conservação abrangia um imenso rol de sítios, reflexo, por certo, do seu imenso tamanho. Sabemos quais eram esses lugares, através, nomeadamente, de um documento de 6 de Abril de 1376⁹⁵ (4./Anexo I), um *mandado de intimação para as vilas e os lugares, d'aquém e d'além do Rio Mondego, que eram obrigados a servir nas obras e labores ordenados por D. Fernando, na cidade de Coimbra, virem pagar as verbas em que foram colectadas*, não podendo deixar de causar perplexidade o número de habitantes que se abrigavam, com as suas criações e com os seus pertences na Cerca de Coimbra; uma tão numerosa população justificava a extensa área da Cerca e permite estabelecer a comparação com outras cidades muralhadas à época. Existiriam certamente múltiplos recintos que estariam destinados à população vinda de fora, provavelmente mais periféricos, talvez como os que acredito terem existido nos lados norte e nascente da Cerca, menos expostos e que poderão ter até evitado, nessa zona, a construção da barbacã fernandina.

Em meados do séc. XIII, como o refúgio das populações na fortificação se encontrava garantido por via de uma contribuição monetária, dado que a guerra se transformou numa situação esporádica, a transferência das gentes para os arrabaldes ia aumentando e a vida nos então subúrbios, para além de se tronar mais confortável, mais prática e até mais económica, transformava-se em dinamismo comercial, levando a Cerca de Almedina a despovoar-se paulatinamente. Os monarcas, a fim de tentar evitar a sua total desertificação, através de medidas e iniciativas diversificadas, esforçaram-se para inverter esta tendência e, sobretudo depois da transferência da corte para Lisboa, em meados do séc. XIII, concederam privilégios a quem comprovadamente ali vivesse.

⁹⁵ AHMC, Pergaminhos Avulsos (1266-1705), n.º 31 (1376).

Coimbra estaria já a ficar despovoada quando, em 10 de Fevereiro de 1269, D. Afonso III isenta de hoste e de anúduva⁹⁶ (4./Anexo II) aos que quisessem morar em Coimbra, dentro da Almedina. Depois deste monarca, os seus sucessores seguem-lhe o exemplo (D. Dinis, D. Afonso IV, D. Pedro), tal como D. Fernando refere em 24 de Junho de 1374, quando ordena ao juiz de Coimbra, na ausência do alcaide-mor do Castelo (e conservador dos privilégios dos moradores da Cerca), que fizesse cumprir inteiramente os privilégios, graças, mercês e liberdades, concedidos aos moradores da Cerca de Almedina pelos seus antecessores, para que essa zona fosse povoada, *que outrossy lhis outrogamos as graças e meçees (sic) e liberdades que lhis foram dadas e outorgadas pelos Reys que ante nos foram*⁹⁷ (4./Anexo III). Para além de premiar a bravura com que a cidade se defendera *em tempo de geera* (sic) com o rei castelhano D. Henrique e querendo o rei *fazer graça e merçee aos dictos moradores e vezinhos que ora moram e morarem daqui em diante na dicta nossa cidade de Coimbra e em cima dentro na sua cerca d'Almidina*, é referido em 5 de Abril de 1374⁹⁸ (4./Anexo IV) que atendendo ao despovoamento da dita Cerca e para que a cidade ficasse *melhor gardada e deffessa* o monarca iria *dar previleyos e franqueças e liberdades aos moradores de dentro da dicta çerca, que em ela moraam e morassem*. E aparentemente as medidas terão funcionado (pelo menos em parte), pois *moitos que antes eram moradores no arevalde, sse veeram morar e moravam dentro na dicta çerca e outros moitos do dicto arevalde, per razom dos dictos previleyos e franqueças que aviam os da dicta çerca sse queriam vir morar e pobrar dentro na dicta çerca*. A razão apresentada para o despovoamento da Cerca de Almedina era, de facto, a atracção pelo arrabalde, *que outros moitos que sse ja hi veeram morar sse hiram pera o dicto arevalde e pera outras partes, assi que a dicta çerca sse despobrara*. Os privilégios eram vários, nomeadamente, serem *livres isentos e nom seiam constranjidos que pagem em fintas nem em talhas nem em peitas nem pedidos nehuas*, serem *escusados de nom hirem em oste nem em fossado nem em frontera nehua per mar nem per terra; que nom pousem com os homees boos, moradores na dicta cidade, em çima dentro na cerca dela, como dicto he, nem em as suas adegas e celeiros em que teverem seu pam e seu vinho, nem lhis tomem roupa nehua contra suas vontades; que eles seiam escussados de teer cavalos, posto que aiam quantias pera os teerem*; podendo, ainda, ter *armas*, para *defendimento dessa çidade*⁹⁹ [vide 4./Anexo IV]; *que todas as viamdas se vendesem na dicta çerca e que os*

⁹⁶ Excepto a ele próprio. AHMC, Pergaminhos Avulsos (1266-1705), n.º 2 (1358).

⁹⁷ AHMC, Pergaminhos Avulsos (1266-1705), n.º 25 (1374).

⁹⁸ Em 5 de Abril de 1374, é feita uma confirmação de privilégios e garantias anteriormente concedidos por D. Fernando aos habitantes da Cerca de Almedina por duas vezes (a primeira em 5 de Novembro de 1372, imediatamente antes da invasão castelhana em Dezembro de 1372, e a segunda em 3 de Agosto de 1373), fazendo alusão à resistência levada a cabo em Coimbra, em Janeiro ou Fevereiro, por ocasião da invasão de Henrique de Castela. AHMC, Pergaminhos Avulsos (1266-1705), n.º 23 (1374).

⁹⁹ AHMC, Pergaminhos Avulsos (1266-1705), n.º 23 (1374).

*mercadores e outras pessoas certas se fossem morar na dicta cerca*¹⁰⁰ [vide 4./Anexo III]. Em 6 de Junho de 1385, D. João I faz chegar ao almoxarife de Coimbra uma carta, ordenando que não constanja os homens das vintenas a servirem sem pagamento *por a qual razom muitos fogem da dicta cidade e se despobra*, devendo seguir as regras do tempo d’ el rei D. Afonso, seu avô, e de D. Pedro, seu pai¹⁰¹ (4./Anexo V). Uma carta do infante regente D. Pedro, de 24 de Maio de 1441, manda que fossem *cumpridas as determinações dos que deviam ser escusos de servir nas obras do concelho e de dar mantimentos ao rei, infantes e outras pessoas e que se guardassem os privilégios dados pelos reis passados para a Almedina ser convenientemente povoada*¹⁰² (4./Anexo VI). Ou seja, quando os monarcas pretendiam povoar a Cerca, lançavam pois mão de privilégios, razão por que, no séc. XV, por ocasião da reinstalação da Universidade em Coimbra, D. João III lança novamente mão do velho “estratagema” por forma a atrair para a Almedina os estudantes. Em 18 de Setembro de 1538, o rei, por solicitação do reitor e estudantes, redige um alvará isentando de taxas *as pessoas que tem voontade de fazer casas de novo pera alugar nam ousam de as fazer com reço da dita taxa e ordenança que asy tenho facta. Ey por bem e mando que has casas que se fezerem novamente na dita cidade dos muros adentro da fectura deste meu alvara a dous anos primeiros seguyntes, nam sejam taxadas e seus donos as posam alugar aos estudantes aa sua vomtade e esto se emtemdera do dia que as fezerem a vimte anos com tamto que as façam demtro nos ditos dous anos*¹⁰³ (4./Anexo VII). Por este ou outros motivos, certo é que a construção em Almedina disparou de tal forma que, em 1557, D. João III é obrigado a intervir ordenando que não se desse *a pessoa alguma ou de qualquer qualidade os chãos que estão sopejados daredor dos meus paços dessa cidade nem consenteis que neles se fação cazas nem outra alguma obra sem meu especial mandado e, se por acaso isso já tivesse acontecido, naqueles em que não se tem feito obra não consitireis que neles se faça cousa alguma até nisso mandar o que hover por meu serviço*¹⁰⁴ (4./Anexo VIII).

Apesar de só haver registo de uma intervenção muito alargada na fortificação de Coimbra, que se insere no contexto geral de obras levadas a cabo em todas as fortificações do reino, entre 1374 e 1376¹⁰⁵, o traçado da Cerca poderá ter sofrido variações significativas em tempos mais recuados e a designação “Cerca de Almedina” referir-se a áreas distintas em documentos de cronologias variadas. A Cerca corresponde ao traçado comumente aceite, visualizando-se, ainda que parcialmente, alguns troços, muito embora a maior parte deles

¹⁰⁰ AHMC, Pergaminhos Avulsos (1266-1705), n.º 25 (1374).

¹⁰¹ AHMC, Pergaminhos Avulsos (1266-1705), n.º 35 (1385).

¹⁰² AHMC, Pergaminhos Antigos (1352-1535), n.º 67 (1441).

¹⁰³ AHMC, Cartas Originais dos Reis (1480-1571), n.º 67 (1538), fl. 193.

¹⁰⁴ AHMC, Cartas Originais dos Reis (1480-1571), n.º 101 (1557), fl. 251.

¹⁰⁵ Coincidindo com o período de paz (1373-1378) que se seguiu à invasão de Portugal por Henrique de Trastâmara.

tenham sido absorvidos pelo casario, destruídos em consequência da perda de função ou simplesmente sacrificados em nome da modernidade. No decurso do presente estudo, foi possível verificar que, em muitos casos, as alterações toponímicas, à medida que as descrições contidas nos Tombos se sucediam, ajudavam a entender as alterações no espaço urbano da cidade.

Quando a defesa deixou de ser a principal prioridade, porque a paz se foi consolidando, a Cerca de Almedina foi perdendo importância, mantendo-se ainda ao longo de muitos anos, mesmo após o *terminus* da função militar permanente, como um reduto seguro. De facto, torres, muralhas e barbacãs tinham começado a deixar de ser consideradas defesas do burgo e, ainda que se conservassem integras, em caso de guerra ou de lutas partidárias, face às novas armas já não ofereceriam resistência satisfatória. Dessa forma, em tempo de paz, o dispêndio na manutenção da fortificação destinada a acautelar possíveis períodos de instabilidade ter-se-á tornado cada vez mais questionável, razão que terá conduzido ao aforamento de troços de muros e torres, assegurando-se, no entanto, nesses contratos, além da referida manutenção, o seu retorno em caso de guerra.

No que respeita a Coimbra este tipo de aforamento já existia, pelo menos, na transição dos séc. XIV para o XV e o aforamento mais antigo de uma estrutura militar da cidade, é anterior a 1431¹⁰⁶ (4./Anexo IX), feito ainda durante o reinado de D. João I (1385-1433). Aliás, o início dos aforamentos da estrutura defensiva da cidade poderá até ser anterior, pois sabemos que muitas casas se encontravam adossadas às muralhas e que, aquando das invasões castelhanas de 1372 acabaram por ser destruídas, certamente com autorização régia; este facto não aconteceu apenas em Coimbra, porque, em Lisboa encontra-se bem documentada uma situação similar, na Crónica de D. Fernando (Lopes, 1989)¹⁰⁷. Em Coimbra, um acórdão da Câmara datado de 6 de Abril de 1519 (*Livro dos Regimentos e Posturas desta mui nobre sempre Leal cidade de Coimbra*)¹⁰⁸ estipulava a impossibilidade de se aforar as torres que se encontrassem sobre e junto às portas da cidade, certamente, porque estes elementos da fortificação eram considerados, para a defesa, muito importantes e o Concelho não queria prescindir do seu controle integral. Constituiu, também, uma surpresa verificar que algumas estruturas militares aforadas se encontravam fora da Cerca de Almedina, sem qualquer referência adicional que pudesse indiciar a sua não inclusão na fortificação ou até mesmo tratar-se de um caso isolado e excepcional como, por exemplo, uma atalaia ou uma torre albarrã. De facto, no séc. XVI, encontrava-se aforada uma torre que acabou

¹⁰⁶ AHMC, Pergaminhos Avulsos (1266-1705), n.º 62 (1431).

¹⁰⁷ ANTT, Manuscrito da Livraria, n.º 594 - *Chronica de frei Simão* ou *Choronica del rei Dom Fernão do o primeiro* (sic).

¹⁰⁸ AHMC, Livro da Correia, n.º 1 (1554).

por ficar integrada no Colégio de S. Domingos, contribuindo para me fazer acreditar que a fortificação ultrapassava os limites da Cerca de Almedina.

Em quinhentos, as Ordenações Manuelinas, mediante aforamento, permitiam o encosto ou sobreposição de propriedades aos muros, desde que estas confinassem com eles, mas o proprietário ficava com o ónus da sua conservação e teria de prescindir deles caso se tornassem necessários para a defesa¹⁰⁹. No *Livro de regimentos e posturas desta mui nobre e sempre leal cidade de Coimbra*, de 1554¹¹⁰, é referido, também, sobre os “muros”¹¹¹, que *qualquer pessoa que covas ao redor dos muros e tores desta cidade fazer sera obrigado de logo as tapar a sua custa e mais pagara de pena cem rs, metade pera quem oa ausar e a outra pera esta cidade – nenhuma pessoa se nam intrometa a arancar pedra nem quebrar penedos ao redor dos muros e tores desta cidade sob pena de ser preso e da cadea pagar quinhentos rs [em] metal pera a cidade e outra pera quem os acusar. E toda a pedra que tiver aranquada sera pera a cidade. E mais lhe faram logo coreger todo o dano que tiver feito a sua custa*¹¹². O aforante podia, ao aceitar o contrato, ter as mais variadas razões para utilizar os muros: servir-se de elementos da fortificação para alicerces da nova construção; aproveitá-los como suporte de terras; usá-los para delimitar as estremas. Contudo, não estará fora de causa o valor simbólico ou mesmo legitimador que era conferido a esses elementos, nomeadamente às torres nem a manutenção de alguma eficácia militar enquanto se previu uma eventualidade de re-utilização, tal como se encontra documentado, no caso de Coimbra até, pelo menos, finais do séc. XVI, como veremos num documento muito curioso dessa época¹¹³.

A delimitação da cidade continua a ser muito referida na documentação camarária, mesmo na posterior ao século XVI, sobretudo pela importância de que se revestiam todas as medidas tomadas no sentido de evitar a propagação das doenças. Mas a Cerca descrita nessa época ultrapassava, na zona baixa, os limites da Cerca de Almedina, incluindo o que outrora integrava o antigo arrabalde. A título de exemplo, em 1518, havia “guardas

¹⁰⁹ No Livro I, título 49, parágrafo 43, (Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 2014b). As Ordenações Manuelinas vigoraram de 1512 (ou 1513) a 1605. BGUC, Ordenações Manuelinas (<http://www.ci.uc.pt/ihti/proj/manuelinas/>, 2014/01/20, 18.00h).

¹¹⁰ Encontra-se transcrito (dividido em parágrafos numerados pelo autor), em vários números do Arquivo Coimbrão, iniciando-se no volume II (Loureiro, 1930-1931, pp. 131 – 178).

¹¹¹ AHMC, Livro da Correia, nº I (1554), fl. 215v.

¹¹² Corresponde o excerto que transcrevi ao parágrafo 893 (“*Qualquer pessoa que covas ao pé dos muros e tôrres desta cidade fizer, será obrigada de logo as tapar à sua custa e mais pagara de pena cem reis, metade para quem a acusar e a outra para a cidade*”) (Loureiro, 1940, pp. 61 – 62) e ao parágrafo 894 (“*Que nenhuma pessoa se não intrometa arrancar pedra nem quebrar penedos ao redor dos muros e tôrres desta cidade sob pena de ser prêso e da cadeia pagar quinhentos reis, metade para a cidade e a outra para quem a acusar. E tôda a pedra que tiver arrancada será para a cidade, e mais lhe farão logo correger todo o dano que tiver feito à sua custã*”) (Loureiro, 1940, p. 62).

¹¹³ Trata-se de um documento sobre o Castelo e o Colégio dos Militares [vide cap. 8.3.6.].

da cidade” na Ponte, em S. Francisco e no Arnado¹¹⁴; em 1526, havia-os no crucifixo da Ponte e no Arnado¹¹⁵; durante a peste de 1598-1599 estavam na Porta de Santa Sofia (Loureiro, 1964, I, p. 309). Não consigo afirmar, de forma segura, se a Porta do Arnado seria a Porta da Figueira Velha ou já a Porta de Santa Sofia, só podendo excluir a de Santa Margarida por apenas ter sido edificada em 1620. As entradas que ficavam vigiadas eram então: a Porta de Santa Sofia, no acesso norte; a da Ponte, que controlava o acesso à Estrada Real; a de Belcouce e a porta em Genicoca, ambas nos extremos das couraças; a Porta do Castelo, a nascente; e a Porta Nova, voltada para o vale da Ribela (França, 2001-2002, p. 218).

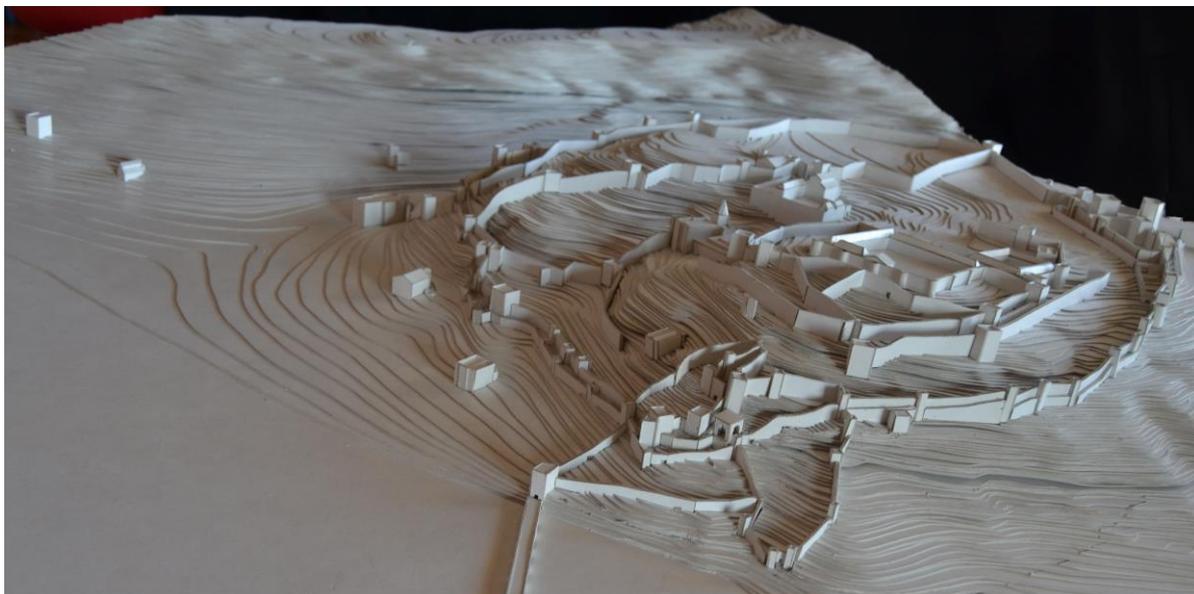
Não pretendo, neste capítulo, fazer a síntese das hipóteses que fui formulando sobre a Cerca, ou Cercas, de Coimbra, nem somente a da Cerca da “medina”, mas, apenas, referir esta última, como ponto de partida que foi para este trabalho, bem como algumas questões problemáticas na sua abordagem. De facto, ao estudo da Cerca de Almedina, acabaram por se lhe juntar troços que ficavam dentro do seu perímetro e outros que se encontravam na zona exterior. Esta realidade conduziu à constatação da existência de uma fortificação que, apesar de muito identificada com a que me serviu de base, apresentava uma complexidade que a ultrapassava, dado que a fortificação de Coimbra não era, afinal, sinónimo de “Cerca de Almedina”, pelo menos tal como hoje a reconhecemos, pois a “medina” foi sofrendo transformações ao longo do tempo que determinaram mudanças na sua Cerca. Esta fazia parte de um conjunto fortificado, complexo e dinâmico, que defendia uma das principais cidades do reino. Face às dificuldades apresentadas fui-me apoiando numa maqueta de estudo capaz de permitir a melhor visualização de um hipotético traçado da fortificação coimbrã tendo por base a transição do séc. XIV para o séc. XV (4./Ilustrações 1 a 4), construída a partir de uma planta onde marquei os indícios (e as conclusões) a que ia chegando (4./Ilustração 5). Tenho, no entanto, consciência de que parte dos troços que implantei poderiam, na época apontada, estar em ruínas ou já não existirem, ou seja, tal como creio que acontece na imagem de Hoefnagel, também os resultados do meu estudo se revelavam uma amálgama de épocas que só a possibilidade de se virem a encontrar alguns troços e elementos, poderia permitir deslindar. Foram, no entanto, tidas em consideração as alterações topográficas que se terão verificado desde a época medieval até aos nossos dias, uma vez que a topografia funciona como factor determinante dos traçados das estruturas fortificadas. Foi possível inferir do estudo feito que as principais alterações teriam acontecido, sobretudo, nas zonas do Castelo, da Lágua Quente, da pedreira de S. Sebastião, à beira-rio abaixo da Porta de Belcouce e na rua da Sofia. Na Portagem e na antiga “courassa” que lhe ficava contígua, tal como no caso da

¹¹⁴ AHMC, Vereações, nº 3 (12 e 16 de Junho e 2 e 4 de Setembro 1518).

¹¹⁵ AHMC, Vereações, nº 5 (7 de Fevereiro e 20 de Abril 1526).

rua da Sofia, terão constituído mesmo cortes abruptos, seccionando, inclusivamente, ao que creio, uma rampa de subida desde o rio em direcção ao arco romano, na Portagem, e as obras de Frei Brás de Braga vários arruamentos do lado de Montarroio.

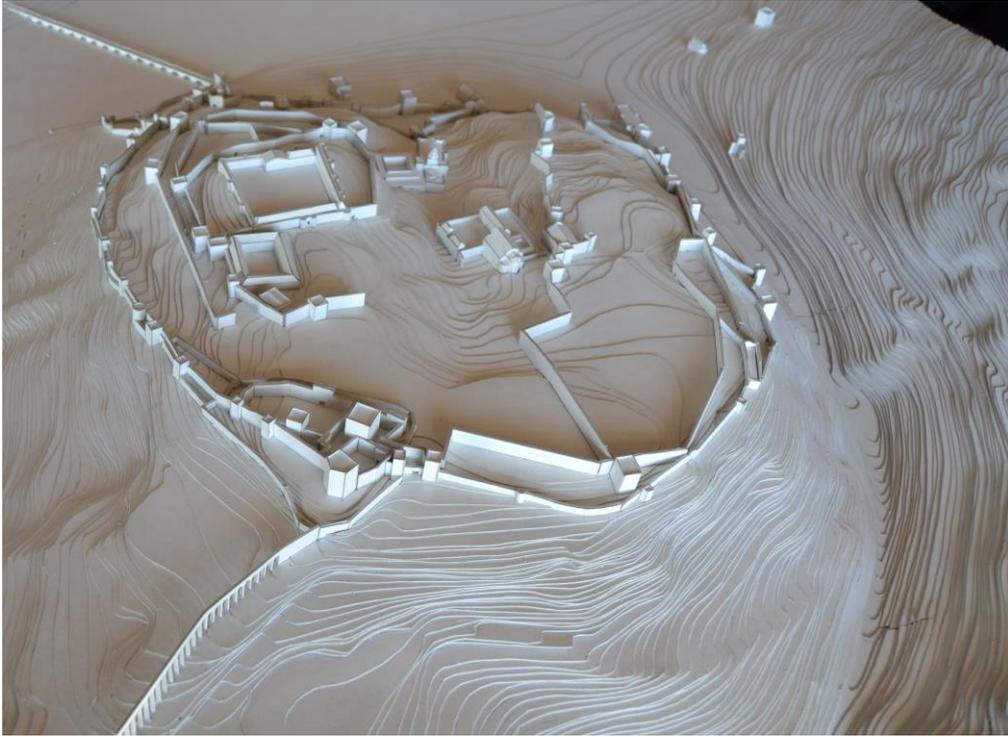
ILUSTRAÇÕES



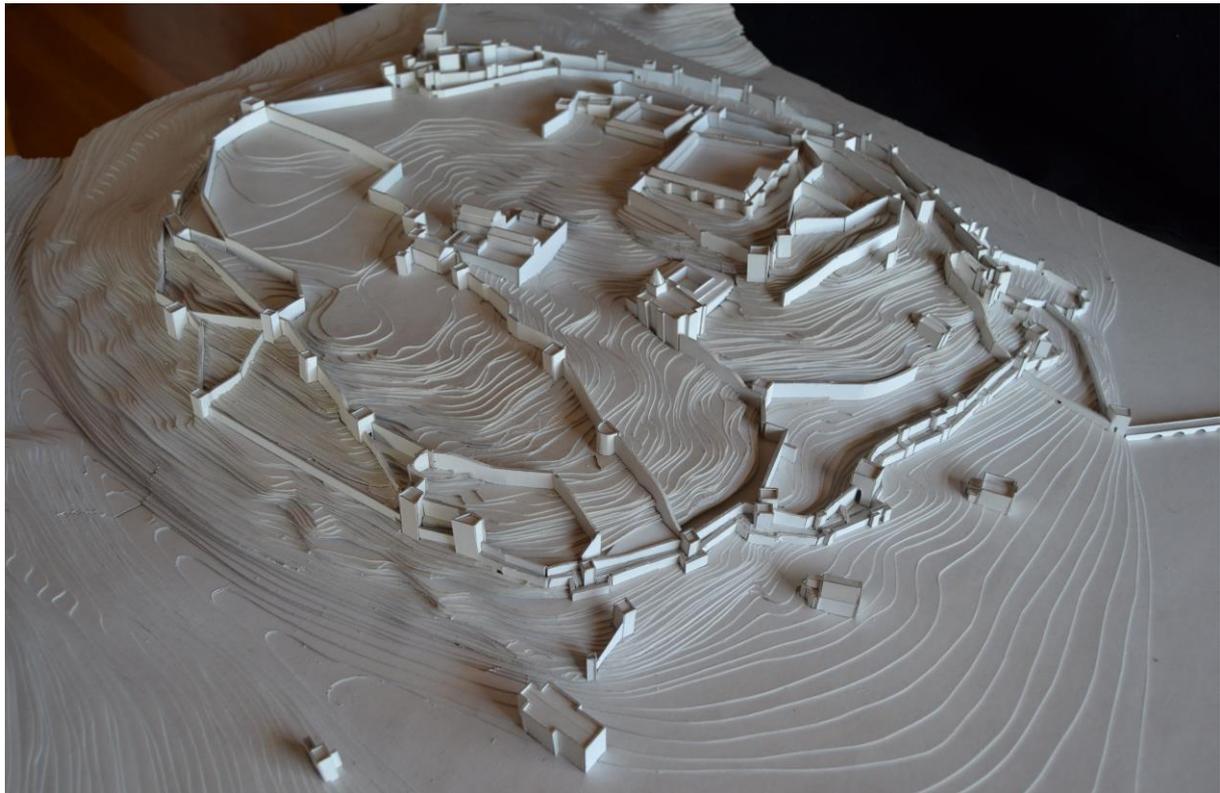
4./Ilustração 1: Não passando de uma mera proposta, preparei uma maquete de estudo que me apoiou no presente estudo sobre a fortificação de Coimbra e tendo por base o início do séc. XV (vista de sudoeste). Maqueta executada por Mafalda Anjinho e Pedro Caiado.



4./Ilustração 2: A mesma maquete da Ilustração 1, vista de norte.



4./Ilustração 3: A mesma maquete da Ilustração 1, vista de nascente.



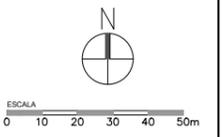
4./Ilustração 4: A mesma maquete da Ilustração 1, vista de noroeste.



4./ Ilustração 5:
Hipotético traçado da fortificação de Coimbra

LEGENDA

- MURALHA
- BARBACÃ
- DA 12 (Alta)
- DA 126 (Castelo)
- DA 13 (Couraça e C. Militares)
- DA 118 (Sé e outros)



ANEXOS DOCUMENTAIS

4./Anexo I:

1376, Abril, 6, Coimbra. Mandado de intimação para as vilas e os lugares, d'aquém e d'além do Rio Mondego, que eram obrigados a servir nas obras e labores ordenados por D. Fernando, na cidade de Coimbra, virem pagar as verbas em que foram colectadas. Passado e assinado em Coimbra pelo Juiz Afonso Martins Alvernaz, a quem el Rei encarregara das obras. Segue-se extenso rol de lugares.

AHMC, Pergaminhos Avulsos (1266-1705), nº 31 (1376).

Estas som as villas e julgados que ham de servir [e pagar nas] obras que el Rey manda fazer na çidade de Coimbra afora aquellas villas e julgados que el rei tomou pera servirem na obra da Torre que o dicto señor manda fazer as quaes vilas e julgados ham de pagar pella guissa que se adeante segue Primeiramente

Título das vilas e julgados d' aquem do Mondego

<-Paredes do Baro>

-o Julgado de Vaagos Lv libras e xij soldos

-Soza x e iiij^o libras e xvij soldos

-Ilhavo e villa de Milho L libras

-Arada xv libras

-Aaveiro ijc e cinquenta libras e seis dinheiros

-Esgueiira cento e xvij libras

-Angega

-Antoaa noventa e oito libras <serve noventa>

-Sever do Infante

-Craсто Vaaos xij libras

-Açiquins

-o Julgado de Vouga çen libras

-Serem iiij libras

-Ulveira do Infante
-Sangalhos
xxx e iij libras
-Paredes
iiij libras e quatorze soldos
-Mogoffores viij^o libras
-Anadia xij libras e iiij^o soldos
-Aguada de Cima xxvij libras e xv soldos
-Pereiro, terra de Santa Cruz vj libras
-Fereiros xxxj libras e onze soldos
-Avelaas de Cima vij libras e xv soldos
-Morta Agua
-Villa Pouca vij libras
-Mouraz vj libras e mea
-o Julgado de Besteiros do Infante
-o Guardom xxxv libras
-Sabugossa
-Trexedo xj libras e j soldos
-Sam Johane d' Areas Lx e iij libras
-Ovoa
-Pinheiro d' Azere xij libras e iiij^o soldos
-Silvares L soldos
-Castelogo
-Pazoos
-Currelos
-Ulveira do Conde
-Cabanas
-Couto de Canas
-Carvalho

Estes som os ¹¹⁶ as villas e julgados d'alen do rio que han de pagar pera os labores e obras que el Rey manda fazer na çidade de Coynbra:

Primeiramente

Titulo dos d' alen do Rio

-Villa Nova d'Anços xxij libras e mea

-Redinha

-a Ega

-Maçaas do Caminho

-Aarega

xxj libras

-Aguas bellas

-Ferreira

-Alvares

-Goes

-Poonbeiro xxxvj libras e xvij^o soldos

-Villa Pouca

-O couto de Lorvaao vj libras e vj soldos

-Penalva xxj libras

-Lagos

-Ababadella xix libras e mea

-Covas

-Ulveirinha xj libras e vijj soldos

-Lagares xxj libras

-O Ervedal xxiiij^o libras dous soldos e meo

-O couto de Midoes xxviiij^o libras e dous dinheiros

-Pera Selada viij^o libras

-Candoossa xviiij^o libras e iiiij^o soldos

-Tavoa

¹¹⁶ Palavra riscada.

-Sindy xix libras e xviiiº soldos e oitō dinheiros

-Azere ix libras

-Sanginheda vj libras e dous soldos

-O couto de Semede xxxv libras

A estes susso escriptos diras da parte d'el Rei e minha que façam de gissa como primo dia de Junho. Segan aqui outros tantos dinheiros de cada hum logar segundo he contheudo en este rool. E aquelles logares que vam siinados com cruçes diras que tragan a esta cidade ao dicto dia os dinheiros, convem a saber, o dobro do que he contheudo <em este> rool ca tanto he aco (sic) achando no livro da Recadaçom que han de pagar por que ainda aqui nom pagaram may's d'ua vez depois que eu a esta cidade vim por

juiz e me pello dicto senhor foi dado encargo das obras que se na dicta çidade fazem. E aos outros logares hu nom van pagas postas, diras ao juiz de cada hum logar que venhan logo perdant[e] mim do dia que lho disseres a oito dias e di aos juizes da cada hum logar que se trabalhen de comprir este pella guissa que aqui he contheudo senom segon çertos que eu irei alla a saa custa. E os tragerei pressos a este castello como el Rey manda e por serem çertos do mandado d'el Rey se ha a tal, mostra lhis o trelado da carta que levas como quer que cada huum logar ha ja ten registada em seus livros. E se algum lugar ouver alguma scussa a nom pagar venha o logo dizer e mostrar perdante mi e fasasse en elo o que el Rey manda. E por desto esses juizes serem certos este rool siiney per mha maaõ escripto, vj dias d'Abrii era iijc e quatorze anos. Affonso Martinz Alvernaz [assinatura autógrafa]. Estes son os logares e julgados que som couto do bispo de Coynbra e son scussados per carta d'el Rei de pagar e servir en Coynbra per que han de[]¹¹⁷ som theudos de pagar huma vez aa dicta çidade de Coynbra aa qual ja eran obligados ante que o dicto senhor Rey fezesse merçee ao dicto bispo dos dictos coutos e poren lhis diras que paguen logo pella guissa que en este rool he contheudo ou venhan logo dizer per que o nom querem fazer senom comprir se ha en elles o que el Rey manda: Primeiramente d'aquen do Rio

-Barroo xvj¹¹⁸ libras

-O couto de Sancta Coonba xviiiº libras e iijº dinheiros

titolo d'alén do Rio

-Coga cento e xv libras

-Avoõ oytenta e oytō libras

-Lourossa xl viij libras

¹¹⁷ Palavras apagadas.

¹¹⁸ Quantia riscada e substituída.

-Nogeira xviii libras per que duas vezes a escusado.

Aff. Martinis. [assinatura autógrafa].

No verso está o “Rol das villas julgados e lugares que el Rey mandou pagar em dinheiros pera as obras da Torre desta Cidade de Coimbra que se começou a fazer na Era de 1414”

4./Anexo II:

1358, Dezembro, 24, Coimbra. Carta de sentença de D. Pedro na demanda que corria entre os moradores da Cerca de Almedina, representados por Lourenço Anes, e o próprio concelho de Coimbra, representado pelo procurador Gonçalo Anes, de Figueira Velha, sobre as isenções privilégios e liberdades atribuídas pelos anteriores monarcas “a todos os que continuamente morassem da Porta de Almedina para cima” em detrimento dos outros moradores do arrabalde e termo onerados com seu cumprimento. Confirma-se a carta de D. Afonso III, datada de 1269, Fevereiro, 10, Coimbra, onde esses privilégios estavam consignados e que o procurador do concelho se recusava a apresentar e fazer cumprir aos habitantes da Cerca. A sentença dos sobrejuizes da Coroa julga o procurador e determina que esse documento seja guardado na arca da Sé de Coimbra e não na arca do Concelho e que um morador da Almedina tenha a chave dela para que sempre esses direitos lhe sejam guardados e respeitados.

AHMC, Pergaminhos Avulsos (1266-1705), nº 2 (1358), pergaminho, selo real de cera vermelha, pendente por cordão de linho.

Dom Pedro pela graça de Deus Rey de Portugal e do Algarve a todas justizas dos meus reynos que esta carta virdes. Saude. Sabede que demanda era per dante mim, antre os moradores da çerca d'Aalmedina per Lourençe Eannes seu procurador da hua parte e Gonçale Eannes de Figueyra Velha procurador do conçelho da çidade de Coimbra, em nome do dicto conçelho da outra, dizendo o dicto Lourençe Annes (sic) em sua petiçom contra o dicto procurador do dicto conçelho, que os dictos moradores d' Aalmedina eram privilegiados e isentos per privilegios e graças e liberdades que lhys eram dadas e outorgadas pelos Reys que forom e eram os quaes privilegios e liberdades lhys forom dados e outorgados per Dom Sancho, a que Deus perdoe e per el Rey Dom Affonso, o terçeyro, e outorgadas per el Rey Dom Denis e per el Rey Dom Affonso, o quarto, a que Deus perdoe, e outorgadas e confirmadas em todo, geeralmente per mim. Nos quaes privilegios e liberdades deziã que era contehudo antre as outras cousas que os dictos moradores d'Aalmedina nom fossem compresos nem com dinheyros nem em oste nehua, salvo com o meu corpo, nem pagassem em talha, nem em finta, nem adua nehua, nem lhi matassem galinhas, nem capoes, nem lhis filhassem suas roupas, nem pousassem com eles contra suas voontades, e outras muitas liberdades e graças que deziã que nos dictos privilegios eram contehudas. Os quaes privilegios e liberdades deziã

que o dicto procurador do dicto conzelho e outros procuradores do conzelho que ante el foram, des a era de mil trezentos e outenta e dous anos ataa esta era, que ora anda, convem a saber: Vaasco Martinz, de Rua de Coruchi, e Vaasco Lourenço e Johane Stevez d'amoreyra, e Joham Porcalho e Gonçale Eannes, en grande perjuizo dos dictos moradores rezeberom e ouverom en sy os dictos privilegios como procuradores do dicto conzelho, nom os querendo dar, nem mostrar aos dictos moradores, pera averem deles de gouvir e usar segundo deviam, e que por lhis per muitas vezes os dictos moradores frontaram e pediram que lhis dessem e mostrassem os dictos seus privilegios e liberdades, que o dicto conzelho per seus procuradores, deles ouverom e teverom e ham por teer, pera lhis averem de seer guardados segundo per mim era mandado, que o dicto procurador o nom quisera, nem queria fazer, e que os faziam usar e servir per força e contra directo e boa razom, como nom deviam nem devem, nom lhis querendo guardar os dictos seus privilegios e liberdades, e que lhis hiam contra eles, em todo porque os dictos moradores nom mostravam, nem podiam mostrar, os dictos privilegios e liberdades, porque eram deles esbulhados, per o dicto procurador do dicto conzelho sem razom e sem directo. E pediam os dictos moradores, per o dicto seu procurador, que per sentença, mandasse ao dicto procurador do dicto conzelho, que desse logo e entregasse aos dictos moradores todos os privilegios e liberdades, que aos dictos moradores perteeçiam, e lhos mandasse guardar, segundo em eles era contehudo, ou lhis desse e pagasse por eles, viinte mil libras, a que deziã que estimavam os dictos seus privilegios e liberdades, segundo na dicta petiçom mais conpridamente era contehudo, a qual petiçom eu julguey que tragia [?]. E mandey ao procurador do dicto conzelho que buscasse as arcas do dicto conzelho, e que trouvesse per dante mim todas as escrituras que perteeçiam aos dictos moradores pera se fazer o que fosse directo. E o dicto procurador satisfazendo ao meu mandado mostrou per ante mim [?]¹¹⁹ privilegios antre os quaes foy per ante mim mostrado huu privilegio scrito per latim em pergaminho de coiro seelado d'huum seelo pendente de chumbo o qual seelo era redondo com quinas de Portugal metudo em lynhas de seda vermelhas e amarelas do qual privilegio o teor atal he.

In²⁰ dey nomine et eius gracia. Notum sit omnibus tam presentibus quam futuris quod nos A[lfonsus] dey gracia Rex portugalie et algarbii, una cum uxore mea Regina donna Beatrice illustris Regis Castelle et legionis, filia et filiis et filiabus nostris, donno Dionisio, donno Alfonsso, donna Branca et donna Sancia, damus et concedimus omnibus illis qui morantur et morati fuerint de cetero im Colimbria, de porta [sursum]¹²¹ infra murum pro foro quod nom vadant in honoste nec manuduvam [nisi] cum corpore nostro videlicet ilis qui ibi morati fuerint continue itaque si habuerint casas in Arrabaldy quod nom morentur in eis sed in Almedina. Et si forte acciderit quod aliquis de istis iuerit ad suum panem colligendum vel in suam merchandiam leixet suam casam populatam de sua uxore et de suis filiis si eos habuerit, et si uxorem no habuerit vel filios leixet eam populatam de suis mancipiis vel de suis [hominibus de alio] vel alia [qualibet] que populet sibi ipsam casam. Et mandamus quod omnes illi qui pousauerint in Almedina de Colimbria nom tentantur filiare eis suam palam nec

¹¹⁹ Palavra apagada.

¹²⁰ No texto em latim segui a transcrição de António de Vasconcelos, *Escritos Vários*, vol I, pag. 84-86.

¹²¹ A palavra está apagada segue-se a leitura de António de Vasconcelos, acima citada, que deve ter visto o documento em melhor estado de conservação do que hoje se encontra.

sua ligna nec suam litariam, nec suos porcos, nec suas galinas, nec aliquam rem de suo. [Ideo] si comparauerint ad suam voluntatem. Et mandamus quod si aliquis voluerit litariam quod det sibi tote die pro stalaria uniuscuiusque litarie suum forum, scilicet, de culcita unum denarium, et de chumacio una medaclam, et de almocela unam medaculam, et de manta unum denarium, et de alffanbar unum denarium et de culcha unum denarium et de duobus lençoes unum denarium et de alia liteyra secundum valorem istius. Et mandamus quod nullus sit ausus qui filiet litariam per forciam nec aliquam rem de suo nec pauset in suis casis per forciam nec contra suam voluntatem. Et mandamus quod de quantis bestiis cavalariis pausaverint in casis eorum, quod dentur sibi per diem, vel per noctem, singulos denarios, de qualibet bestia et si fuerint asinalas singulas medaclas (sic) et si ibi steterint per¹²² diem tantum dentur de qualibet bestia singulas medaculas et si ibi steterint per noctem similiter. Et mandamus et defendimus quod nullus sit ausus qui eis contra omnes res supradictas vel quibuslibet earum passet quia quicumque eis contra ilas vel quanlibet earum passaverit pectabit michi seix mille solidos et conponebitur¹²³ cum eis im duplo dagnum aut perdam quam sibi fecerit et remanebit pro nostro inimico et calumpniabimus sibi in corpore et in habere. In cuius rey testimonium damus inde moratoribus de Almedina Colinbrie et omnibus sucessoribus vestris istam meam cartam apertam nostro sigillo publico sigilatam. Data Colinbrie x^a die februarrii. Rege mandante. Dominicus Martini scripsit. E^a m^a ccc^a septima.

Qui presentes fuerunt: donus Johanes Auvino maiordomus, donus Stephanus Iohannis cancelarius Rodericus Garsie de Pavia, Iohanes Suerii conelius Fernandus Fernandi coguminus, Martinus Iohannis de [?] Alfonsus Petri farina frater ordinis hospitalis. [Magister] Thomas tesararius bracarensis, Alfonsus Suerii super Judex. Petrus Iohannis repostarius.

O qual privilegio asy per ante mim mostrado por o dicto procurador do dicto conçelho foy dito que o dicto privilegio nom avia porque seer entregue aos dictos moradores, d'Aalmedina pera o eles teerem nem guardarem mays, que o devia a teer o procurador do dicto conçelho e seer na arca do dicto conçelho. E por o dicto Lourençe Annes, procurador dos dictos moradores, foy dito que o dicto privilegio devia seer entregue aos dictos moradores d'Aalmedina. E estando esto em este ponto pareceu per dante <mim> o dicto Lourençe Annes procurador dos dictos moradores d'Aalmedina. E nom pareceu o procurador do dicto conçelho de Coimbra, per sy mem per outrem, pero foy apreçoado pelas mhas audiências, per Francisco Dominguez, meu porteiro em elas, o qual disse e deu fe que apreçoara o dicto procurador do dicto conçelho, e que o nom achara, nem outrem por el. E eu julguey o por revel. E foy pedido por o dicto procurador dos moradores d'Aalmedina, que aa revelia do dicto conçelho, mandasse entregar aos dictos moradores d'Aalmedina o dicto seu privilegio, que a eles perteença. E eu visto o dicto fecto e privilegio e que o dicto procurador dos dictos moradores pedia, presentes os dictos procuradores julguey que o dicto privilegio, lhis seia guardado e que seia posto em hua arca na See da dicta çidade, e que tenha huu homem boom d'Aalmedina a chave dela, porque vos mando que façades conprir e agardar o dicto meu juizo, unde al nom façades. E os moradores do dicto logo d'Aalmedina tenham esta carta. Dante em Coimbra, viinte e quatro dias

¹²² Palavra supontada.

¹²³ Palavra supontada.

de dezenbro. El Rey o mandou per Martim Afonso e Bertolameu Perez, seus sobrejuizes a que este fecho mandou livrar. Luis Perez de Santarem a fez. Era de mill e trezentos e noveenta e seis anos.

Bertolameus Perez. [assinatura autógrafa]

Martinus Alfons. [assinatura autógrafa]

4./Anexo III:

1374, Junho, 24, Leiria. Carta do Rei D. Fernando para o Juiz de Coimbra, Afonso

Martins Alvernaz, na ausência do Alcaide-mor do castelo e conservador dos privilégios dos moradores da cerca, para que fizesse cumprir inteiramente os privilégios, graças, mercês e liberdades, concedidos aos moradores da cerca de Almedina, para que essa zona fosse povoada, demandando os que contra isso fossem.

AHMC, Pergaminhos Avulsos (1266-1705), nº 25 (1374), pergaminho, com selo real de cera branca danificado, dentro de bolsa de couro, suspenso por fita vermelha.

Dom Fernando pela graça de Deus Rey de Portugal, do Algarve. A vos Affonso Martiniz Alvernaz, juiz por nos na çidade de Coimbra. A outros quaesquer que hi forem juizes. Saude. Sabede que os moradores da çerca dessa cidade nos enviarom dizer que nos pera pobramento da dicta çerca demos e outorgamos aos moradores da dicta çerca privilegios graças e liberdades e merces. E que outrossy lhis outrogamos as graças e meçees e liberdades que lhis foram dadas e outorgadas pelos Reys que ante nos foram. E que outrossy pera se a dicta çerca aver melhor de pobrar, mandamos per nosas cartas, que todas as viamdas se vendesem na dicta çerca, e que os mercadores e outras pessoas çertas se fosem morar na dicta çerca. E por se os dictos privilegios e graças averem melhor de cumprir que lhis¹²⁴ <demos> por conservador dos dictos privilegios, pera asy cumprir e fazer cumprir, Gonçalo Meendez de Vasconçelos, alcaide moor do castelo desa cidade, e que outrosi mandamos per nossa carta que quaesquer justiças e outras pessoas que fosem contra os dictos privilegios e os nom quisessem cumprir que pagassem a nos os nossos encoutos de seis mil soldos, os quaes encoutos mandamos em mandado¹²⁵ ao noso almoxarife e sprivam desa cidade que os demandassem e requeressem e ouvessem por nos. E dizem que o dicto Gonçalo Meendez nom esta na dicta cidade continuamente e que como nem que por el ia fose mandado que se comprisem e agardasem os dictos privilegios e carta que se nom poem nem pos em obra nem se agardarom nem agardom e que pela dicta razom a dicta çerca se nom pobra cada día e que nos

¹²⁴ Palavra riscada.

¹²⁵ Palavra apagada.

nom avemos por nosso serviço . E enviaram nos pedir por mercee que pois o dicto Gonçalo Meendez nom esta continuamente na dicta cidade, que mandasemos a vos que lhis comprisedes e fezesedes cumprir os dictos privilegios e liberdades e cartas e que¹²⁶ mandasemos ao dicto noso almoxarife e sprivam que demandasem e requeresem e ouvesem os dictos encoutos daqueles que contra os dictos privilegios foram e fosem so çerta pena. E nos veendo o que nos pedir enviaram por que nosa merçee he de se pobrar a dicta çerca e teemos por bem e mandamos a vos que lhis comprides e façades cumprir e agardar os dictos privilegios graças e merçees e liberdades e cartas que asi ham em todo pela gisa que em todos he contheudo e nom lhis vaades contra eles e esto fajede. em quanto o dicto Gonçalo Meendez que lhis he dado por conservador nom for em esta cidade <quando ele hi for mandamos que o faça> . Outrossi mandamos ao noso almoxarife e sprivam desta cidade so pena dos corpos e averes que demande requirom e aiam por nos os dictos encoutos daqueles que contra os dictos privilegios forem daqui em diante segundo lhis per nos he mandado se nom, seijo çerto, nos averemos por os seus beens e ses encoutos que per sua negriencia nom forem demandados e requeridos e o dicto almoxarife e sprivam al nom façades. Dante em Leirea, vinte e quatro dias de Junho. El Rey o mandou por Alvaro Gonçalvez, seu vassalo, e corregedor na sua corte. Bertolameu Giraldez a screvi. Era de mil e quatrocentos doze anos. Alvarus Gonçalvez.

4./Anexo IV:

1374, Abril, 5, Coimbra. Confirmação de privilégios e garantias anteriormente concedidos aos habitantes da cerca de Almedina, constantes do instrumento de agravo feito ao concelho, decidido na alcaçova d'el-rei, em Coimbra perante Afonso [Martins Alvernaz], juiz e acontiadador e os os representantes da cidade: Estêvão d'Aveiro, procurador do concelho, Afonso Martim Alvete, Gonçalo Gonçalves, Domingos Alvo, Diogo Álvares, Fernão Vasques, André Anes, Afonso Peres, Fernão Anes e outros homens bons da cidade.

AHMC, Pergaminhos Avulsos (1266-1705), nº 23 (1374)

Esses privilégios tinham sido concedidos por carta por D. Fernando:

“Sabham quantos este stormento vyrem como na era de mil quatrocentos e doze anos cinco dias do mes d’Abril na cidade de Coimbra dentro na alcaçova d’el rei per dante Affonso [Martinz Alvernaz, juiz per mandado]

¹²⁶ Palavra riscada.

del rei na dicta cidade, acontiador¹²⁷ per mandado do dito senhor Rei dos homees de cavalo e de pee da dicta cidade e termho dela que no dito logo presente sta¹²⁸ aparecendo os homes¹²⁹ cidade pareceo Stevhom¹³⁰ da Aveiro, procurador do conçelho da dicta cidade, e perdante o dicto juiz mostrou e per mim tabalhiom adeante nomeado leer e pubricar fez hum previleyo do senhor rei, sprito em purgameno aberto e seellado com o seello de chumbo pendente do dicto senhor, colgado com cordam de fios de seda verdes e vermelhos e amarelos e segnado per sp¹³¹ mostrou e leer fez hua carta do dicto senhor rei, sprita em pergamenho, aberta e seelada do seelo pendente, com çera branca do dicto senhor, e segnada per Alvaro Gonçalez, vassalo e corregedor do dicto senhor, segundo todo esto mais compridamente se pareço pelo dicto previleyo e carta e neles faça mençom dos quaes previleyo e carta do dicto senhor rei os tehores dos¹³² som. Em nome de Deus Amen. Nos Dom Fernando pella graça de Deos Rei de Portugal e do Algarve. A quantos esta carta virem façemos saber que veendo nos e consirando moitos e grandes serviços que a nos fezerom os moradores e vezenhos da nossa moi nobre cidade de Coimbra, asi em tempo de geera perfiada e conteenda que ora ouvemos com dom Anrique Rei de Castela, como em outros moitos¹³³ e grandes mesteres e negoçios que ouvemos em que nos eles servirom bem e lealmente e entendemos que isso faram ao deante como boos e verdadeiros nossos naturaes que som e como directa razom e aguisada coussa seia que os leaes servidores reçebam bom galardom e mercees dos senhores que servem maiormente em tempo tam arduu e de tanta necessidade e como eles a nos servirom como dicto he por lhis esto conhoscemos e galardamos como a bem merecentes e pera seer em [e]xemplo pera sempre sob outros conçelhos do nosso senhorio, de seervir a nos lealmente aos outros reis que despois¹³⁴ a nos veerem e pera outrossi a dicta nossa cidade de Coimbra seer bem pobrada e honrada e melhor guardada e defessa porem eios de nossa livre vontade querendo eios fazer graça e merçee aos dictos moradores e vezinhos que ora moram e morarem daqui em deante na dicta nossa cidade de Coimbra, e em cima dentro na sua cerca d'Almidina, queremos e mandamos e outorgamos que elles seiam livres isentos que daqui em deante pera sempre nom seiam constrandidos que pagem em fintas nem em talhas nem em peitas nem pedidos nehvas que per nos nem pelos reis que despois de nos veerem nem de nosso mandado sejam pedidas nem lançadas, e que outrossi sejam escusados de nom hirem em oste nem em fossado nem em frontera nehua per mar nem per terra, salvo se

¹²⁷ Rasgão e mancha no pergaminho, consegue recuperar-se este pedaço de texto por comparação com outras partes do manuscrito.

¹²⁸ Palavra riscada.

¹²⁹ Texto manchado, ilegível.

¹³⁰ Palavra riscada; buraco no pergaminho.

¹³¹ Mancha do texto, palavras ilegíveis.

¹³² Mancha no texto, palavra ilegível.

¹³³ Palavra supontada "mesteres".

¹³⁴ Repete "que despois".

forem especialmente com o nosso corpo, ou se alghus deles forem beesteiros do conto, ou mareantes do mar, ou do rio, em que mandamos que se nom entenda em eles esta graça de servirem a quando a nos forem compridoiros per mar ou per terra, outrossi mandamos que nom pousem com os homees boos, moradores na dicta cidade, em çima dentro na cerca dela, como dicto he, nem em as suas adegas e celeiros em que tiverem seu pam e seu vinho, nem lhis tomem roupa nehua contra suas vontades, comtanto que nom tenham em suas casas roupas d'outras pessoas com que devem de pousar, aver roupa deles, eiom emvarguado quaes quer deffesas nem posturas nem ordinhações que sejam postas nem factas nem mandado speçial que hi ham em contraio desto per nos nem pellos outros que ante nos foram nem forem ao deante, e em testimonho desto lhis mandamos dar esta nossa carta signada per nossa maa e sseelada do nosso seelo de chumbo. Dada em Lixboa tres dias d' Agosto. El rei o mandou, Vaasque Anes sprevi. Era de quatroçentos e onze anos. El Rei. Dom Fernando pela graça de Deus Rei de Portugal. A quantos esta nossa carta virem feçemos saber que nos querendo fazer graça e mercee aos moradores de dentro da çerca da cidade de Coimbra, por que nossa mercee he de sse pobrar a dicta çerca, teemos por bem e mandamos e outorgamos que eles sejam escussados de teer cavalos, posto que aiam quantias pera os teerem, com entendemento que eles tenham as armas, segundo per nos he mandado, pera defendemento dessa çidade. Porem mandamos aos coudees dos cavaleiros da dicta çidade e a totalas outras nossas justiças que desto ham conhoscemento que os nom constrangam que tenham os dictos cavalos e os aiam delo por escusados, segundo dicto hee em testimonho desto mandamos aos moradores da dicta çerca dar esta carta. Dada em Buarcos cinco dias de Novembro. El rei o mandou per Alvaro Gonçalez, seu vassalo e corregedor na sua corte¹³⁵, Bertolameu Geraldez a fez. Era de mil e quatroçentos e dez anos. Os quaes previleyo e carta do dicto senhor Rei assi mostrados lidos e pubricados perdante o dicto juiz como susso dicto he, o dicto Stevhom da Aveiro, procurador do dicto e outrossi Affonso Martim Alvete e Gonçalo Gonçalez, mercador, Domingos Alvo, Diego Alvarez, escudeiro, Fernam Vaasquez, outrossi escudeiro, Andre Anes, Afonso Perez, de Guarda? Fernam Anes e peça (sic) d' outros homes boos moradores dentro da dicta çerca da dicta cidade, que em no dicto logo presentes stavam, pelos sobredictos e per cada hum deles, foi dicto e pedido, ao dicto juiz, que lhis comprisse e aguardasse os dictos previleyos e carta graças e merçees que o dicto senhor rei dera e outorgara aos moradores da dicta çerca, e os nom quisesse agravar, nem lhis hir contra eles e de como lhi esto deziã e requeriam e da resposta que o dicto juiz a elo desse e da obra que sobre ello feçesse pedirom a mim tabalhiom hum stormento pera a merçee do dicto Senhor Rei. O qual requerimento assi fecto

¹³⁵ Repete a palavra "corte".

pelos sobredictos como suso dicto he, o dicto Afonso Martim, juiz disse e deu em resposta que o dicto senhor rei agora novamente lhi enviara esta carta e ordinhações na qual ordinhações lhi mandava o dicto senhor que logo a gram pressa e sem outra delonga aconteiasse e feçesse acontiar todos los homes de cavalo e de pee que ouvesse na dicta cidade e termho dela, que tevessem cavalos e armas, pera seu serviço, pella guissa que pelo dicto senhor era mandado, e que desto nom fossem escussados nehvas pessoas de nehvas condições que seiam, nem mouros, nem judeus, e que el por esta razom aconteia e aconteia todos los moradores da dicta cidade, tambem de dentro da dicta çerca, como do arevalde e que aaqueles que achara que avia as contias que pelo dicto senhor era mandado, que lhis mandara que tevessem cavalos e armas pera serviço do dicto senhor rei ata termho dicto e que essa merces lhis mandava e que passado o dicto termho que aqueles que nom tevessem cavalos sseçelados e armas pera serviço do dicto senhor Rei como pelo dicto senhor era hordenhado, que passado o dicto termho, que el procedera contra eles e lhis dera aquelas penas, que eram contheudas na dicta ordinhaçom, e que desto nom escussara, nem entendia de escussar nehva pessoa, tambem de dentro da dicta çerca, como de fora dela, aqueles que ouvessem as comtias, nom embargando os dictos previleynos e cartas ata que el visse mandado do dicto senhor rei em contrairo, desto que lhi ora mandava fazer, e pelos sobredictos procuradores, e homes boos, e per cada hum deles, foi dicto que o dicto senhor rei, veendo e consirando em como a çerca de dentro da dicta cidade era moi mal pobrada e minguada de companhias, e que era e seera muito seo serviço de sse pobrar e seer melhor pobrada, e seera per elo a dicta cidade melhor gardada e deffessa e que esto sse podia fazer per dar previleynos e franqueças e liberdades aos moradores de dentro da dicta çerca, que em ela moraam e morassem, do que em deante, e que o dicto senhor rei, olhando todo esto, e por que era seo serviço, dera e outorgara aos moradores da dicta çerca, os dictos previleynos, e outros moitos, polla qual razom e mercees que o dicto senhor fezera aos de dentro da dicta çerca, moitos que antes eram moradores no arevalde, sse veeram morar e moravam dentro na dicta çerca, e outros moitos do dicto arevalde, per razom dos dictos previleynos e franqueças que aviam os da dicta çerca sse queriam vir morar e pobrar dentro na dicta çerca e, sse veeram logo a ela morar sse lhis aguardassem os dictos previleynos e graças e merçes, que lhis o dicto senhor rei fezera, e lhis nom fossem contra eles, e nem lhis aguardando os dictos previleynos e indo lhis contra eles, que sse nom veeram morar aa dicta çerca¹³⁶ e que outros moitos que sse já hi veeram morar sse hiram pera o dicto arevalde e pera outras partes, assi que a dicta çerca sse despobrara e o dicto senhor rei recebera em lo (sic) desserviço e por todas estas razoes, e cada huas delas, desserom e

¹³⁶ Buraco no pergaminho.

fondarom ao dicto juiz, que lhis nom fosse contra os dictos previleynos¹³⁷ mercees aiam do dicto senhor rei, moormente que esta carta e hordinhaçom que o dicto juiz dezia que lhi agora o dicto senhor novamente mandara, que nom faça mençom dos dictos previleynos e mercees que fezera aos de dentro da dicta çerca, e que pois deles nom façam mençom que lhis nom quissesse hir contra os dictos previleynos¹³⁸ e o dicto Affonso Martim, juiz, visto o dezerem e requereo dos//sobre¹³⁹ dictos disse e deu em resposta aquilo de suso dicto avia, convem a saber, que tevessem cavalos e armas, pella guissa que lhis era mandado e ao termho que lhis era asignado, se nom, passado o dicto termho, que el procedera contra como lhis pelo¹⁴⁰ senhor rei era mandado, do qual mandado do dicto juiz//o dicto procurador do dicto concelho e os sobre dictos em nome do dicto concelho apelaram, do dicto mandado, e o dicto juiz lhis nom recebeo a dicta apelaçom, e eles oposeram por agravo e pediom este stornamento do dicto agravo, pera a merçee do dicto senhor rei¹⁴¹ Fecto foi na dicta çidade no dicto logo no dicto dia mes era suso scriptos os¹⁴² que presentes foram Afonso Domingos da Aveiro; Afonso Gonçalez, mercador, Joham Anes de Sousa, Bertolameo Geraldez, sprivam del rei, apareceo Gonçalez Joham de Torres, moradores na dicta cidade e outros, e eu Graçia Martim, pubrico tabalhion de nosso senhor el rei, na dicta cidade, que com as dictas testemunhas a esto presente foi, e ao pedir e requerimento dos sobre dictos moradores, de dentro da dicta çerca, este stornamento do dicto agravo sprevi e aqui este meu signal fiz que tal he

[Sinal de tabelião]

paga trinta soldos

4./Anexo V:

1385, Junho, 6, Guimarães. Carta de D. João I para o almoxarife de Coimbra para que não constanja os homens das vintenas a servirem sem pagamento devendo seguir as regras do tempo d' el rei D. Afonso, seu avô e de D. Pedro, seu pai.

AHMC, Pergaminhos Avulsos (1266-1705), n° 35 (1385)

¹³⁷ Buraco no pergaminho.

¹³⁸ Buraco no pergaminho.

¹³⁹ Buraco no pergaminho.

¹⁴⁰ Buraco no pergaminho.

¹⁴¹ Buraco no pergaminho.

¹⁴² Buraco no pergaminho.

Dom Joham per graça de Deus Rey de Portugal e do Algarve. A vos nosso almoxarife que ora sodes da cidade de Coimbra e ao scripvam desse officio e a outros quaes quer que hi depois de vos veherem. Saude. Sabede que o concelho e homees boos dessa cidade nos disseram que quando compre de mandardes fazer alghuas cousas que som nosso serviço que mandades tomar os homees das vintenas e os fazedes servir e nom lhis dades jornaes nem mantiimentos nenhuus, por a qual razom muitos fogem da dicta cidade e se despobra. E pedirom nos sobre elle mercee. E nos veendo o que nos pediam, teemos por bem e mandamos vos que nom façades, nem mandedes fazer, taaes costringimentos a esses dessas vintenas. E se lhis alghuuns serviços mandardes fazer, que pertençam a nosso serviço, pagade lhis logo seus jornaes, em cada huum dia, por a guisa que lhos pagava en tempo d' el Rey Dom Afom[so] nosso avoo e d'El Rey Dom Pedro, nosso padre a que Deus perdoe. Unde al nom façades. Date em Guimaraes, vj dias de Junho. El Rey o mandou, per Joham Afom[so], bacharel em degredes e do seu Desembargo. Bras Fernandez a fez. Era de mill iijc xx tres anos. Johanis Alfonsi [assinatura autógrafa].

4./Anexo VI:

1441, Maio, 24, Torres Vedras. Carta de quatro Capítulos Especiais de Coimbra, nas Cortes de Torres Vedras, requerida pelos procuradores da cidade de Coimbra, João Roiz Machado, Afonso Pais e assinada pelo Infante D. Pedro tutor e curador do dito senhor rei regedor e defensor de seus reinos e senhorios, mandando que fossem cumpridas as determinações dos que deviam ser escusos de servir nas obras do concelho e de dar mantimentos ao rei, infantes e outras pessoas¹⁴³; que se guardassem os privilégios dados pelos reis passados para a Almedina, ser convenientemente povoada; que o preço das carnes fosse igual na Almedina e fora dela; que fossem isentos de serviço régio as bestas dos lagareiros enquanto lavrassem os lagares.

AHMC, Pergaminhos Antigos (1352-1535), n° 67 (1441), pergaminho.

Dom Afonso per graça de Deus Rey de Portugal e do Algarve e Señor de Cepta, a quantos esta carta birem, fazemos saber que em estes conselhos que ora fizemos em esta villa¹⁴⁴ de Torres Vedras, per os procuradores da nossa muy noble leal çidade de Coimbra que a elles mamdamos viir, nos foram dados

¹⁴³ Transcrição apenas do capítulo primeiro, o único que a este assunto se refere.

¹⁴⁴ Segue-se palavra riscada.

çertos capitollos espeçiaaes e ao pee de cada huum nos lhes demos nossa reposta, dos quaaes o theor d'alguns he este que se adiante segue.

[1] *Senhor, a bossa merçee sabera bem que el Rey dom Joham cuja alma Deus aja, [tirou muitos]¹⁴⁵ lugares do termo desta çidade, de que ella avya serventia pera seu repairamento e o concelho pera suas obras e agora esse que lhe ficou¹⁴⁶ he escusado da serventia, ou mais por que o bispo da dicta çidade escusa todos os seus coutos e caseiros, e o prior de Santa Cruz os seus, e a abadessa de Lorvão, e o prior de Sam Jorge, e a abadessa de Semide os seus, e outros escusam¹⁴⁷ fidalgos cavaleiros e homees possantes, por a qual razom a çidade nom pode seer servida em suas obras, nem vos em as vossas, quando as mandaaes fazer, per a puquidade da jemte que fica que nom podem soportar, seja vossa merçee de mandardes que nenhuum nom seja escusado da dicta serventia, nem de mantiimentos pera vos e pera os lfantes vossos tios e pessoas a que mandaaes dar os dictos mantiimentos, e far¹⁴⁸ nos ees em ello merçee.*

A esto vos respondemos que os senhores Reys meu padre e avoo cujas almas Deus aja, e tambem por nos assy em cortes como em outros espeçiaaes desenbargos bom dadas çertas determinaçoes per as quaaes a cidade pode seer bem servida seendo elles bem guardados per os corregedores e justiças que teem carrego desto sprever, porem em nos praz que as dictas determinaçoes sejam guardadas e executadas per os corregedores e justiças da dicta cidade, e os que o assy nom quiserem cumprir, boos nollo fazee saber, pera lhe darmos aquella emenda que mereçerem¹⁴⁹[...].

4./Anexo VII:

1538, Setembro, 18, Lisboa. Alvará isentando por vinte anos das taxas de aluguer para estudantes as casas que no prazo de dois anos se construíssem.

AHMC, Cartas Originais dos Reis (1480-1571), nº 67 (1538), fl. 193

¹⁴⁵ Reconstituiu-se a expressão apagada, pelo que está escrito à margem, em letra posterior.

¹⁴⁶ Palavra apagada.

¹⁴⁷ Palavra riscada.

¹⁴⁸ A palavra “faz” foi corrigida para “far”.

¹⁴⁹ Texto de sumário escrito à margem, com desenho de dedo indicador: “Que se guardem as determinaçoes dadas sobre as serventias e mantiimentos dos coutos do bispo e mosteiros”.

Eu el Rey faço saber A quantos este meu alvara vyrem que eu pasey hua provisam para a cidade de Coimbra a requerimemto do Rector Lemtes e estudantes da Universidade da dita çidade por que ouve por bem que todas as casas que se ouvesem de alugar fosse taxadas quamto valiam de aluguer e fosse escritas em huum livro para se alugarem aos estudamtes pella dita taxa segundo na dita provisam e Regimento que sobre yso fiz mais compridamente se comtem. E porque sam emformado que alguas pessoas que tem vomtade de fazer casas de novo para alugar nam ousam de as fazer com reçoço da dita taxa e ordenamça que asy tenho facta. Ey por bem e mando que has casas que se fezerem nouamemte na dita çidade dos muros ademtro da feitura deste meu alvara a dous annos primeiros seguintes nam sejam taxadas e seus donos as posam alugar aos estudamtes aa sua vomtade. e isto se emtendera do dia que as fezerem a vimte annos contamto que as façam demtro nos ditos dous annos acima declarados. E este sera pobricado na camara da dita çidade para ser a todos notorio. e valera como carta sem embargo da ordenaçam que diz que as cousas cujo effecto ouver de durar mais de huum anno nam pasem por aluaraes e cumprir se ha posto que nam pase pella chancelaria sem embargo da ordenaçam em contrario. Amrique da Mota o fez e Lixboa aos xbiiijº dias de setembro de mil bº xxxbiiijº e este aluara sera registado no livro da camara da dita cidade.

Rey [assinatura autógrafa]

4./Anexo VIII:

1557, Maio, 20, Lisboa. Carta proibindo que se aforassem ou dessem chãos ao redor dos paços reais e neles se fizessem obras.

AHMC, Cartas Originais dos Reis (1480-1571), nº 101 (1557), fl. 251

Juiz vereadores e procurador da cidade de Coimbra. Eu el Rei vos emvio muito saudar, eu ey por bem e meu serviço por allguns justos respeitos que me a isto move que não aforeis nem deis a pessoa allgua de qualquer callidade que seja os chãos que estão despejados d'aredor dos meus paços desa çidade nem consintaes que nelles se facão casas nem outra alguma obra sem meu espiçiall mandado e se jaa tiverdes aforados ou dados os ditos chãos ou allguuns delles em que não estee feita obra não consentireis que nelles se faça cousa alguma atee niso mandar o que ouver por meu serviço, o que asy comprireis se niso poerdes duvida nem contradicção alguma. Jorge da Costa a fez em Lixboa a xx dias de mayo de mil e bº cimquenta e sete. Manuel da Costa a fez escrever.

Rey [assinatura autógrafa]

4./Anexo IX¹⁵⁰:

1431, Agosto, 12, Coimbra. Instrumento de empraçamento feito pelo concelho da cidade de Coimbra, a João Peres, porteiro do castelo, e sua mulher, de uma casa que servia de carcova e azinhaga, que partia com o muro e barbacã, obrigando-se os empraçadores a derrubar a casa e a abrirem a carcova em caso de guerra.

AHMC, Pergaminhos Avulsos (1266-1705), nº 62 (1431).

[...¹⁵¹] *esta carta d'enpraçamento byrem como aos xij dias do mes d'Agosto da Era do Nascimento de Nosso Señor Jhesu Christo de mill e iij e trimta e hum anos na Camara da Rollaçom da dita çidade de Coimbra, seendo [em vreaç]om e Rolaçom fazendo como he de seu custume, Roy Gonçalvez, escudeiro he juiz orde[nario da dicta] cidade, e Lourenço Lourençe e Rodrigo Anes e Joham d'Arouca, vreadores desa mesma, e Alvare Estevez, procurador [do concelho] de ella e Nuno Martinz de Travaços, e Luis Giraldez, e Andre Anes, e Lopo Roiz da Veiga, e Johane Andre, regedores, em presemça de mim escriptão da camara do concelho da dita cidade e das testemunhas que ao diante som escriptas os sobreditos juiz e vreadores e procurador e homes boos e regedores em nome do dicto concelho e por elle enpraçaram e outorgaram a Joham Perez, que foy porteiro do castelo, da dicta cidade, que de presente estava, pera em dias de sua byda e de Maria Affom[so], sua molher, nom no presente e pera hua pesoa, quall o prestumeiro de elles nomear antes da sua morte, hua casa que soya de ser carcova e azinhagaa, quanto he do dicto conçeelho a quall soya de trazer enpraçada do dicto concelho, Garçia Fernandez, mercador, morador que ffoy na dicta cidade, por bimte soldos da moeda antigaa, a quall casa parte com tendas que foram do dicto Garçia Fernandez, ataa o muro e barbacaa, com tall preito e condiçom, que o dicto Joham Perez e a dicta Maria Afomso, sua molher, e pesoa que de pos elles beer, dem a pensam em cada huum ano ao dicto conçeelho, em paz e em salvo em a dicta cidade per dia de Sam Migeel de Setembro, carenta soldos de moeda antigaa, que soya de corer no tempo de el Rey Dom Pero e el Rey Dom Fernando co seu verdadeiro vallor como el rey Noso Senhor mandar pagar dos outros empraçamentos e afforamentos que som afforados e empraçados pela dicta moeda ao tempo das pagaas e que começem logo de fazer a primeira paga este dia de Sam Migell, primeiro que bee, e di en diente em cada huum ano pelo dicto*

¹⁵⁰ Igual ao 7./Anexo V.

¹⁵¹ Pergaminho danificado no canto superior esquerdo afectando parte do texto do manuscrito.

dia pagem os dictos Rta soldos ao dicto concelho, como dicto he e que elles, em o dicto tempo nom posam leixar, nem dar, nem doar, nem bender, nem escanbar, nem em outra pessoa a dicta casa mudar, nem o dicto concelho a elles tolher e em que elles sobredictos, Joham Perez e sua molher e pessoa que de pos elles beer, façam e refaçam a dicta casa de todo o que lhe mester fazer, e de fogo e arunhamento e deluvvyo de auguas e de todolos casos fortoytos, todo as suas proprias despesas, e que aconteçendo que byndo geera, ou jentes de imigos, ou tempo de mester, que a dicta casa faça perjuizo ao dicto muro, ou ao dicto concelho, ou esperem de fazer, que elles dictos emprazadores [ri]bem a dicta casa e abraaão a dicta carcova, e nom querendo elles ribar a dicta casa nem abrir a dicta carcova [...]concelho a posa ribar e abrir a dicta carcova as proprias despesas dos dictos enprazadores, sem se [...] por ello chamar forçados, nem roubados, nem esbulhados, nem podendo por ello demandar nehuma emmenda nem corogimento ao dicto concelho, e que aconteçendo <que o dicto concelho> ribe a dicta casa e abra a dicta carcova como dicto he, que os dictos enprazadores nom seiam tyhudos de pagar os dictos Rta soldos ao dicto concelho, nem o dicto concelho os nom posa por ello demandar nem costranger que pagem como dicto he, e o dicto Joham Perez que de presente estava em seu nome e da dicta sua molher e da dicta pessoa aprouve e consentio em todo o que dicto he. E asi recebeo a dicta casa com totalas crausalas e condições suso dictas he se obrigou a todo conprir e manter como dicto he, so obrigaçom de todos seus bees movees e de raiz, ganhados e por ganhar, que pera ello obrigou e que a morte da prestumeira pessoa a dicta casa com todas suas bem feitorias fectas que melhorada he nom peiorada e livre e isente ao dicto concelho pera de ella fazer o que por bem tever e a dar a quem lhe prouver como sua cousa propria e os dicto Joham Perez aprouve e os sobredictos juiz e vreadores e procurador e regedores e homes boos em nome do dicto concelho, com totalas dictas condições, lhe enprazaram a dicta casa, e a outorgaram e consentiram, de todo conprir he manter so obrigaçom dos bees do dicto concelho, que pera ello obrigaram e quiseram e outorgaram asy de hua parte como da outra, que quall quer das dictas partes que contra ello forem, em parte ou em todo, que dese e pagase de pena e em nome de pena e de intarese (sic), a outra parte que conprise e per ello quisesse estar quatro marcos ou seu verdadeiro valor e levada a dicta pena, ou nom, toda [...] dicto contraveo seer antre elles fyrme e estavell e em testemunho de verdade mandaram asy seer [fectas] duas cartas anbas de hum tohor asynadas per suas maaos e aseladas com o seello da dicta cidade esta pera o dicto Joham Perez e a outra pera o dicto concelho. Lourenço Lourençe; Nuno Martinz; Joham d'Arouca; R.; Alvare Estevez; Johannes Andree; Lopo falcom [assinaturas autógrafas].

Notas no verso do pergaminho dizem: “*Emprazamento de Joham Perez, porteiro da casa [?]*”/ “*No anno de 1431 emprazou a Camera desta cidade a João Perez que foi Porteiro do Castello huas cazas que sohião ser azinhaga e carcova que partem com a barbacam do muro por vinte soldos de foro*”/ “*Não tem outras confrontações*”.

Capítulo 5
INDÍCIOS DA CERCA ROMANA DE *AEMINIUM*

SUMÁRIO DO CAPÍTULO 5

5. INDÍCIOS DA CERCA ROMANA DE *AEMINIUM*

5.1. O ARCO ROMANO

- 5.1.1. O arco romano na gravura de Hoefnagel
- 5.1.2. O arco romano na gravura de Baldi
- 5.1.3. A implantação do arco segundo as fontes documentais
- 5.1.4. Demolição do arco
- 5.1.5. Resultados da campanha arqueológica de 2001
- 5.1.6. O que se pode inferir da análise dos novos dados

ILUSTRAÇÕES

ANEXOS DOCUMENTAIS

5.2. OUTROS INDÍCIOS DA CERCA ROMANA DE *AEMINIUM*

- 5.2.1. Uma cortina nascente-poente na rua de Joaquim António de Aguiar
- 5.2.2. O lanço de muro “de Sobre-a-Riba” e a Torre da Contenda
- 5.2.3. O lanço de muro “de Sobre-a-Riba” e a Torre do Prior do Ameal (séc. IV)
- 5.2.4. Entre o lanço do muro “de Sobre-a-Riba” e a Cerca de Almedina
- 5.2.5. “A festo” pela rua do Loureiro

ILUSTRAÇÕES

ANEXOS DOCUMENTAIS

5. INDÍCIOS DA CERCA ROMANA DE *AEMINIUM*

A existência de um arco romano em Coimbra era dada como certa por quase todos os autores que se debruçam sobre esta temática, mas a sua presença jamais havia sido confirmada até ao momento em que surgiram, em 2001, vestígios arqueológicos do que parecia ser a base de um dos pilares de um tetrapilo, encontrado no local onde desde sempre se apontara para sua localização, ou seja, ao fundo da actual rua da Couraça de Lisboa, na extremidade oeste.

Na minha dissertação de mestrado, cheguei à imagem do *Arcus Augusti Quadriformis* (5./Ilustração 1) de que falava D. Jerónimo de Mascarenhas (1636) e se podia encontrar num livro do séc. XVI da autoria de Jean Jacques Boissard (5./Ilustração 2) que tem por título *Romanae urbis topographiae et antiquitatum* (Boissard, 1597, s.p.); a tarefa que não se apresentou fácil devido a um erro na transcrição quer do nome do autor, quer do título da obra e até na legenda do arco (Carvalhos, 2008, pp. 153-160). Apoiada nessa imagem e numa fotografia que me permitiu localizar correctamente uma das suas esquinas, tentei, na altura, proceder à sua implantação, relacionando-o com a envolvente, sem conseguir, no entanto e apesar das diligências feitas, saber mais sobre o resultado da campanha arqueológica de 2001. Consegui-o agora, o que me permitiu, para além da revisão da sua marcação em planta, tentar perceber como é que ele se relacionava com a fortificação e em particular com a Porta de Belcouce, que alguns historiadores alvitavam poder tratar-se do próprio arco. Tornava-se particularmente importante saber se a incorporação do arco nas muralhas teria acontecido numa fase em que essas estruturas militares ainda exerciam a sua função, adquirindo, por conseguinte, ele próprio uma função militar ou se, pelo contrário, tal tinha acontecido apenas aquando de alguma reformulação urbanística mais tardia.

Mas se a existência de um arco triunfal romano em Coimbra não permite inferir que a cidade estivesse cercada por uma muralha, ainda que simbólica, poderá, no entanto, haver alguns sinais que apontarão para um primeiro amuralhamento (séc. I?) e, posteriormente, por volta do séc. IV, para uma redução dessa área, tal como aconteceu na vizinha Conimbriga.

5.1. O ARCO ROMANO

O posicionamento do arco, ao que suponho no topo de uma rampa que desde o rio conduziria directamente ao arco, relacionado com sua envolvente, apontaria, à partida, para um arco triunfal comemorativo imperial e não para uma porta. *Os arcos eram decretados pelo Senado para memória das conquistas, triumphos e outros grandes acontecimentos políticos e militares, ou levantados por particulares para perpetuarem os seus nomes e servirem de ornato a algumas cidades e terras notáveis. E se durante a república a sua construção era rude e singela, ordinariamente de tijolo ou alvenaria, tendo a forma semi circular, a que davam o nome de fornix. Mais tarde, particularmente no tempo dos imperadores, architectaram-nos de mármore e cantarias, formando-os de columnas e pilastras, e guarnecendo-os nas intercolumnios e entablamentos de tropheus, estatuas, inscripções, baixos-relevos, e outros labores de precioso e exquisito feitio. Construídos de fôrma quadrangular, alguns d'estes tinham uma só passagem ou porta no centro, taes como os de Tito Vespasiano, Domiciano e Galieno; outros tinham três, sendo a do meio mais espaçosa, como no de Septimo Severo* (C., 1865, pp. 118-120). Quanto às portas, eram quase semelhante aos arcos, no estilo e luxo dos ornatos e respeitadas como *cousas sanctas*, e onde antigamente se collocavam imagens de divindades, substituídas depois pelas dos Césares e imperadores (C., 1865, pp. 118-120).

Assim, parece segura a identificação do arco como sendo um elemento do período imperial, situado no cimo da rampa de acesso à urbe, em posição alcandorada e concentrando nele toda uma simbologia e monumentalidade que projectava a imagem da cidade para o exterior e evidenciava, ao mesmo tempo, a própria ordem do seu espaço interior. Mas a grande semelhança dos arcos com as portas repõe a dúvida acerca da sua função original, dúvida essa agravada pela sua possível introdução numa cortina de muro.

Filipe Simões, ao dizer que só a função de porta urbana poderia ter motivado a construção de um monumento deste tipo (Correia, 1952, II, p. 24), uma vez que se encontrava *a meio de uma ladeira em que, nem parte do nascente, nem parte do poente, nem ainda da parte de sudoeste, se lhe poderia fazer praça por causa do grande declive da encosta* (Simões, 1871, p. 31), não estava a equacionar a hipótese de a subida ser feita outrora de outra forma, em virtude da topografia do local se poder ter alterado drasticamente devido à subida do rio e à consequente necessidade de cortes no terreno, obrigando a outras formas de acesso. Assim, parece-me que as afirmações não deverão ser radicais, como o fez Paula Petiz, quando afirma que “será de eliminar a

hipótese de ter existido um arco triunfal” (Petiz, 2002, p. 343), pois o engenho humano, muitas vezes, consegue alterar a envolvente natural, ultrapassando qualquer tipo de condicionalismos. Por seu lado, D. Jerónimo de Mascarenhas, bispo de Segóvia, inclinava-se para a hipótese de ser um arco triunfal, referindo, no séc. XVII, [...] *Ser este Arco Triunfal, que hoje vemos em Coimbra, obra dos Romanos, não se pode duvidar, porque outros semelhantes a este descreve João Hermelário [...] e outros da mesma escultura traz Jacob Boisardo, na Tipografia da Cidade de Roma, p.1, onde traz e pinta outro arco semelhante ao nosso, e em tudo a ele correspondente, com esta inscrição, Arcus Augusti Quadriformis [...]* (Mascarenhas, 1956. p. 47).

Também a descrição de António Coelho Gasco, de 1666 (apenas publicada em 1805), está de acordo com a anterior, “[...] *Este nobre edificio não he arco romano, como o povo commumente diz, senão trofeo, porque o fazião os Romanos com quatro arcos, como ele era, e o levantavão no lugar mais alto [...]*” (Gasco, 1805, pp. 128-129).

Assim, há a possibilidade de se ter tratado de um arco triunfal, pois antes da existência das couraças abaluartadas a subida far-se-ia, talvez, perpendicularmente ao rio, como ilustra Hoefnagel, e o arco estaria em posição privilegiada, permitindo “fazer praça”¹⁵². Mas, sobretudo, a forma apresentada pelo referido arco no desenho quinhentista, com os quatro arcos laterais iguais, sem apontar uma determinada direcção, parece-me muito mais adequada a um monumento simbólico do que a uma porta. No entanto, a provável existência, documentada, de uma muralha na rua de Joaquim António de Aguiar [vide cap. 5.2.1.], sugere, na sua continuação e de acordo com as curvas de nível, uma ligação ao arco. Esta ligação poderia ter sido mais tardia, isto é, o arco ter estado primeiramente isolado e só mais tarde se ter transformado numa torre e/ou porta, integrado num pano de barbacã que o absorveu.

No caso de ser um arco triunfal romano de quatro faces¹⁵³ e apoiados na imagem do desenho de um arco quadrifronte, um dos seus lados (o poente) encontrar-se-ia “intransitável” pela aproximação ao muro da fortificação, fazendo-se a entrada pelo lado sul para a rampa que figura na imagem de Hoefnagel, situação depois alterada, nomeadamente com a construção da couraça abaluartada manuelina.

De qualquer forma, a topografia original do referido local deverá ter sido bastante alterada. Analisando a fotografia aérea de 2003, os dois muros, afastados entre si, actualmente existentes no lugar onde se encontrava esta estrutura (5./Ilustração 3), podem ser compatíveis com a estabilização pretendida na sequência de um grande corte feito no terreno, aquando da construção da couraça ou couraças, pois a necessidade de se

¹⁵² De acordo com a terminologia empregue por Filipe Simões.

¹⁵³ Ou seja, um “tetrapilo”: um dos dois tipos de arcos comemorativos, ou triunfais, romanos, com quatro faces e um vão por face (Pelletier, 1982, p. 106).

acautelar as fundações do arco, que possivelmente ainda lá se encontraria, poderia justificar a razão do avanço do muro imediatamente a seguir ao último baluarte (a poente), bem como a existência de outro muro de contenção, um pouco mais abaixo. Quanto aos arcos¹⁵⁴ (5./Ilustração 4) ou arco de reforço aí existentes (só um é visível) devem estar relacionados com a construção da hospedaria do Colégio, após o desmonte do arco romano, em 1778.

Em suma, o arco romano poderá ter sido, num primeiro momento, um arco triunfal e só mais tarde torre e/ou porta de barbacã, mas não disponho de dados que permitam datar este momento.

5.1.1. O arco romano na gravura de Hoefnagel

O arco triunfal de *Aeminium* erguia-se na zona da Porta de Belcouce, uma das mais antigas entradas da cidade, sítio próximo e sobranceiro ao local onde a Ponte romana alcançava a margem (afastada cerca de 11.00m da actual ponte, para jusante). Nessa época o rio não estaria tão assoreado, apresentando margens e cotas topográficas muito diferentes, o que permitia ao arco, dada a sua localização, impor-se a quem entrasse pela Ponte ou chegasse à cidade por via fluvial.

Na gravura de Hoefnagel encontra-se representado (5./Ilustração 5) (referido inclusivamente na legenda), mas chegou a duvidar-se da sua existência, porquanto a referida gravura, do terceiro quartel de quinhentos, parece enfermar de erros graves, nomeadamente na área que se situa mais próxima do observador. A couraça, por exemplo, mandada construir por ordem de D. Manuel I em 1517¹⁵⁵, sustentada por um grosso muro de contrafortes redondos, encontra-se omissa na gravura. Sem se considerar uma enorme incorrecção do artista, essa omissão pode justificar-se se pensarmos que a imagem corresponde à actualização de uma outra mais antiga, devendo, nesse caso, olhar-se para ela como sendo o resultado de várias épocas sobrepostas [vide cap. 2.5.4.]. Neste contexto, a “courassa” que aparece em Hoefnagel seria anterior e diferente da chamada “rua da Couraça de Lisboa”, ao fundo da qual a documentação setecentista posiciona o arco, herdando-lhe, talvez, o topónimo “couraça” [vide cap. 6.2.6.].

¹⁵⁴ Uma vez que existem fotografias que sugerem a existência de mais arcos para além do que lá existe actualmente.

¹⁵⁵ Em 16 de Outubro de 1517, D. Manuel I escreve ao juiz de fora, mandando que com o dinheiro que cresceu da obra da Ponte “se corrija o rossio na entrada da dita ponte e se faça o caminho da Coiraça”. AHMC, Cartas Originais dos Reis (1480-1571), nº22 (1517), fl. 68.

No desenho também não figura a Porta de Belcouce, mas a supressão pode apontar para o facto de ela se encontrar recuada e, por isso, total ou parcialmente tapada pelo arco, isto no caso de ele ter uma dimensão passível de, em determinadas perspetivas¹⁵⁶, a ocultar completamente.

E, se a aparente planificação do que restava do arco não me surpreende, já estranho a circunstância de não figurar a Torre Quinária da Estrela, omissão só passível de entender pela vontade de conceder protagonismo a um elemento de maior antiguidade e menos comum. Acreditamos que o autor, ao desenhar esta gravura, apenas pretendia obter uma imagem geral de Coimbra, sem preocupações de pormenor, apesar da exibição original do arco parecer querer indiciar uma representação tridimensional (5./Ilustração 6), o que já não se verifica nas reproduções posteriores desse mesmo desenho.

O arco romano poderia ter funcionado como porta ou arco triunfal, numa entrada de *Aeminium* que se situava nas proximidades de um hipotético castelo ou castro, isto se prestarmos atenção à orientação “contra-natura” de algumas curvas topográficas de nível do terreno (na área de São Cristóvão e da Estrela, do beco da Amoreira e da rua das Esteirinhas), anomalia só explicável pela existência de um qualquer recinto ou edifício muito antigo, desaparecido sem deixar outro vestígio que não fosse uma estranha configuração na malha urbana (Alarcão, 2008, p. 219). Chegou a supor-se que a Porta de Belcouce poderia ser o arco romano, mas não se colocou a hipótese de ela se encontrar relacionada com o referido recinto (um castelo em Belcouce?) e, conseqüentemente, numa posição recuada relativamente ao arco. A proximidade deste com um sistema defensivo poderia ter conduzido à sua integração numa cortina de muro periférica (barbacã?), avançada relativamente à Porta, levando a que o arco exercesse, ou passasse a exercer, uma função idêntica à de uma torre e/ou à de uma porta.

A imagem de Hoefnagel apresenta uma rampa perpendicular ao rio, dirigindo-se ao arco, o que, a verificar-se, lhe conferia o posicionamento ideal para um elemento que se pretendia bem visível, isto é, um arco triunfal. A elevação do nível do rio e conseqüente redução da margem poderá ter obrigado ao corte da rampa, passando a subida a fazer-se de forma perpendicular (agora paralela ao Mondego), através de vários lanços viários paralelos, podendo justificar a anterior existência no mesmo local (atestada pela documentação) de, pelo menos, duas “couraças” [vide cap. 9.1.4.].

¹⁵⁶ O que aconteceria se tivesse uma proporção próxima do *tetrapylon* de Cáparra (arco com uma forma aproximada ao de *Aeminium*, como me foi observado por Jorge de Alarcão).

Assim sendo, a gravura de Hoefnagel, nomeadamente a representação que contém o arco romano, bem como a zona envolvente, não parecem ser, afinal, muito fantasistas.

5.1.2. O arco romano na gravura de Baldi

Em Fevereiro de 1669, o florentino Pier Maria Baldi desenhou uma vista da cidade, bastante pormenorizada, na qual se vê o que suponho ser o arco romano, marcando a entrada da cidade, bem visível para quem chegasse quer pela Ponte, quer de barco, uma localização perfeita para um arco triunfal romano. Por outro lado, a forma é semelhante à da imagem referida no livro de D. Jerónimo de Mascarenhas, parecendo estar um dos seus pilares inserido na saliência, ou maciço, à direita na imagem, onde se esboça uma abertura (5./Ilustração 7). Esse maciço poderia corresponder a um espessamento na sequência da inclusão do arco numa cortina do muro da fortificação.

A imagem seiscentista parece corroborar o que referi a propósito da imagem de Hoefnagel, que o arco poderia ter tido uma função de torre, ou de porta, ou ainda de torre e de porta, não me custando a crer que mais tarde se tivesse rasgado uma outra abertura no muro para facilitar a passagem, eventualmente numa altura em que as necessidades de defesa já não eram tão prementes (como aconteceu na cortina de muro, sensivelmente no local onde hoje se situa o topo poente da rua da Alegria [vide cap. 9.1.5.]).

Face a esta imagem também se pode pensar ser possível que o arco romano ocultasse a Porta de Belcouce no caso de ela se abrir numa cortina de muralha erguida numa posição recuada relativamente a um troço de barbacã que tivesse sido edificado, a fim de proteger a referida Porta. Poderá ter acontecido até que o antigo arco tivesse, nesse caso, assumido a função de porta de barbacã.

Com os dados que agora possuo penso que a dimensão do arco romano deve ser superior àquela que propus em 2008 na minha dissertação de mestrado e isto porque se pegarmos o elemento que parece ser um arco quadrifronte existente na imagem de Baldi (provavelmente o arco romano) e lançarmos mão de dois pontos fixos em planta, um, o pilar encontrado e o outro situado na proximidade do cubelo existente na couraça manuelina chegamos a uma implantação que ocuparia praticamente todo o espaço disponível, aproximando-se, de facto, muito do referido cubelo, ainda actualmente visível próximo da entrada do portão do jardim do antigo Governo Civil.

Esta situação estaria de acordo com o que se observa no desenho aludido, dado que em primeiro plano se vê o arco romano (arco quadrifronte) e não a Porta de Belcouce, porque esta se encontraria numa zona recuada que, em 1669, poderia já integrar a propriedade dos Alpains, correspondendo, quiçá, ao estranho edifício torreado que se percebe atrás do arco. (5./Ilustração 8).

A dimensão do arco romano de *Aeminium* seria, então, muito superior à espectável para um arco triunfal de uma cidade sita nos confins do império e as proporções que agora apresento aproximam-se mais das da imagem seiscentista. Estas medidas, a confirmarem-se, por desmesuradas, poderiam levantar dúvidas quanto à identificação do elemento em destaque na referida gravura fazendo pensar que se tratava da Porta de Belcouce e não do arco romano.

5.1.3. A implantação do arco segundo as fontes documentais

Analisando a implantação que agora proponho, confirmar-se-ia a incorporação de uma aresta do arco na muralha, assim como as descrições de D. Jerónimo Mascarenhas (de 1636) e de Coelho Gasco (de 1666).

D. Jerónimo de Mascarenhas, bispo de Segóvia, referia em manuscritos datados do séc. XVII, muito provavelmente anteriores a 1636¹⁵⁷, [...] *porém das obras antigas que hoje se vêem nestes muros, a mais digna de admiração e que denota melhor a sua antiguidade, é a de um arco quadrangular, meio desfeito, que ainda hoje permanece no lugar, a que chamam “Couraça”, obra assim por antiguidade, como por arquitectura, verdadeiramente romana, e que não tem outra semelhante em toda a circunferência do muro, nem em alguma outra parte da cidade, e porque logo em si mostra ser fabrico romano, e é obra de tanto preço para os que entendem delas, leva atrás si os olhos dos que a vêem, principalmente dos que têm algum conhecimento de arquitectura como são os italianos artífices de semelhantes obras que, segundo a tradição antiga, que nesta cidade há, tanto que olhavam para ela, diziam estas palavras Belcose, donde ainda hoje aquela porta, aonde está o arco, se chama, pouco corrupto o vocábulo, a porta de Belcouce. Gregório Braunio no Teatro das Cidades, falando da cidade de Coimbra, chama a este arco: Columnae antiquae Romanos (sic). E a razão é porque depois de destruída esta obra, ficando o arco dela, se sustenta sòmente em duas colunas, que*

¹⁵⁷ Este prelado escreveu uma carta a Jorge Cardoso, em 1636, onde refere já ter posto “*em limpo*” três livros do primeiro tomo referente à cidade de Coimbra constando o segundo livro das antiguidades e o terceiro das excelências da cidade (Mascarenhas, 1956, p. 4).

antigamente era o arco quadrado, e como tal sustentava em quatro colunas; e as duas que permanecem (que a terceira está metida com as obras do muro, e a quarta foi totalmente tirada, para que o caminho para o rio e para a ponte ficasse mais desafogado) são fabricadas de muitas pedras quadradas, tão unidas entre si e com tão boa ordem, por todas as partes juntas que escassamente poderá caber uma subtil faca por entre umas e outras [...] (Mascarenhas, 1956, pp. 45-47). Acrescenta que o chamavam de arco de Santo António por *ter em um nicho uma imagem do santo que depois transitou para a capela* (D., 1894, p. 42)¹⁵⁸.

Também a descrição de António Coelho Gasco, de 1666 (mas só publicada em 1805), está de acordo com a anterior, [...] *Tem Coimbra huma antiguidade muito para se ennobrecer, a qual tem tanta idade, que diz seu povo, que he da vinda de Christo, vindo isto huns aos outros por tradição. He chamado commumente o arco de Sancto Antonio, por ter sua sancta imagem em hum nicho. Está levantado em hum alto juncto ás casas do Conde de Portalegre, que quem vem pela ponte logo o vê, e no fim da rua, que chamam Couraça. He de obra perfeitissima romana, todo de pedraria, com suas columnas mui bem lavradas, com seus frizos; tem nichos como quem teve antigamente estatuas; remata se com amêas; está já mui arruinado de idade; faltarão lhe três arcos, como se vê por suas ruínas [...]* (Gasco, 1805, pp. 128-129).

Segundo D. Jerónimo de Mascarenhas, tratava-se de um arco triunfal quadrangular, meio desfeito, semelhante a um desenhado por *Jacob Boisardo* (sic), no seu livro *Tipografia* (sic) *da Cidade de Roma*¹⁵⁹, designado de *Arcus Augusti Quadriformis*, sustentando-se, à época, já somente em duas colunas, pois a terceira estava metida na muralha e a quarta fora removida para que o caminho de acesso ao rio e à Ponte, ficasse mais desafogado (Mascarenhas, 1956, p. 47). De facto, pela imagem de Baldi, não vemos mais que dois pilares que sustentam um arco, podendo tratar-se já só de metade do arco. Qualquer uma destas descrições setecentistas está de acordo com a imagem, de 1669, do artista de Cosme de Médicis, só não se conseguindo avaliar com segurança o estado de ruína do arco.

Na implantação percebe-se a necessidade, até estrutural, da incorporação de um dos pilares nos muros. Quanto ao outro, que seria de facto incómodo para uma entrada franca, a sul, inserir-se-ia na propriedade que fora dos Cunhas e de Garcia de Almeida e que depois (posteriormente à visita de Baldi) veio a ser ocupada pelo Colégio de Santo António da Estrela, local que, provavelmente, se encontrava cercado naquele ponto, como poderá ser interpretado numa das imagens pombalinas (5./Ilustração 9). De facto, todos os Colégios dispunham de uma cerca, por pequena que fosse, e o antigo edifício do Colégio estava bastante mais próximo do muro

¹⁵⁸ D., R. D. era o pseudónimo de António Augusto Gonçalves.

¹⁵⁹ Em vez de *Topografia da Cidade de Roma*.

(parcialmente cego) da fronteira casa dos Alpains¹⁶⁰ (5./Ilustração 10), podendo o terreno intersticial pertencer-lhe; era para aí que se abria e se manteve até à extinção das ordens religiosas, a ala das celas dos frades, facto impeditivo, à época, da existência de uma rua, isto é, da actual rua da Estrela. Ou seja, a estrutura urbana desta zona era completamente distinta e as vias principais estariam deslocadas para nascente.

Segundo Coelho Gasco (1666), encontrava-se já muito arruinado, sem três dos quatro arcos e localizava-se num alto, junto às casas do conde de Portalegre, no fundo da “Couraça”, sendo imediatamente visualizado por quem transpusesse a Ponte (Gasco, 1805, pp. 128-129). Esta descrição está, também, de acordo com as considerações que tenho vindo a tecer, pois, como já referi, a imagem de 1669 poderá apenas apresentar meio arco, eventualmente danificado na sequência do incêndio acontecido no palácio de Garcia de Almeida, que se localizava, de facto, ao fundo da rua da Couraça de Lisboa. Quanto à visibilidade, devido às suas proporções e localização, ela é inquestionável.

Recorrendo, agora, à implantação dos arruamentos da Coimbra romana proposta por Jorge de Alarcão e cruzando-a com a topografia da zona, com a posição da igreja pré-românica de S. Cristóvão¹⁶¹, com a altimetria e muros na actual rua de São Cristóvão e ainda pensando na possibilidade de não existir uma rua pública no local onde hoje se situa a rua da Estrela, bem como na rotação, relativa à envolvente, apresentada pelo arco romano, continuo a manter a proposta de uma via principal, um pouco mais a nascente, que conduzia ao fórum romano, com início, a sul, no local onde hoje se situa o beco da Amoreira e a rua das Esteirinhas (5./Ilustração 11) (Carvalhos, 2008, pp. 153-160). Eixo que, mais tarde, na época medievá, poderia ter funcionado também como uma das principais vias, talvez com o mesmo topónimo da Porta de onde partia, passando junto da igreja de S. Cristóvão e fazendo a ligação ao Paço Real, à Sé e ao fórum medieval. Nas cartas topográficas mais antigas, como por exemplo na carta topográfica de Coimbra de Isidoro Emílio da Expectação Baptista, de 1845, essa via, afinal, até aparece bem assinalada (5./Ilustração 12). E voltando à imagem de Baldi, de 1669, comparando o edificado da época com o actual, verificamos que o primeiro edifício na rua da Couraça de Lisboa não existia, notando-se o arranque do tal possível arruamento e, no canto dela, o que parece ser uma torre, inserida já noutra alinhamento (5./Ilustração 13), mas desligada do último edifício da couraça. Essa via devia ser bastante larga, até porque face aos resultados a que cheguei, o arco quadrifronte teria uma face voltada para ela, com uma orientação que lhe era sensivelmente perpendicular. E durante a edificação da casa

¹⁶⁰ CMC, Proc. N° 893/25 (Req. Dr. Ângelo Rodrigues da Fonseca) (1925).

¹⁶¹ O relatório de arqueologia incluído no processo de repavimentação da rua de Joaquim António de Aguiar refere também enterramentos na área envolvente a S. Cristóvão (os mais antigos, escavados na rocha, foram identificados como sendo do séc. IX, ou seja, ainda anteriores à igreja daquela invocação, existindo enterramentos até ao séc. XII). IPPA, R. Joaquim António de Aguiar, Proc. 2003/1 (083), vol. 1 (2003).

do Dr. Ângelo da Fonseca foram encontrados, para além de um capitel jónico (Alarcão, 2008, p. 38), fragmentos de pavimentos romanos (*Edifício...*, 2006). No entanto, não consegui, até agora, saber de que tipo eram, nem onde se encontram estes pavimentos¹⁶².

Ou seja, a implantação que proponho do arco romano está de acordo com as fontes documentais e parece-me que estava localizado de maneira a permitir o atravessamento em todas as direcções, mas, relativamente aos actuais eixos viários, apresentava uma rotação e ficava orientado para a rua principal que se abria no sentido nascente-poente, hipoteticamente o *decumanus maximus* de *Aeminium*, referido por Jorge de Alarcão (Alarcão, 2008, pp. 58-59), com início a sul onde hoje é o eixo beco da Amoreira- rua das Esteirinhas.

5.1.4. Demolição do arco

O arco da Estrela, inserido na fortificação da cidade, mantinha uma imagem de Santo António, venerada pelo povo, facto que contribuiu para que este se fosse transformando num local de culto, podendo mesmo pensar-se em termos de pseudocapela. Mas, pouco a pouco, foi-se arruinando, pelo que, em determinada altura, uma fissura aberta no nicho do santo do velho arco deverá ter incomodado a privacidade dos frades franciscanos. A existência de uma fenda no nicho e o incómodo que isso causava encontra-se referido numa provisão régia de 29 de Setembro de 1719 que confirma a licença da Câmara de Coimbra a autorizar os religiosos do Colégio de Santo António da Estrela a taparem uma abertura junto ao nicho do santo, no arco da Estrela *pello grande deterioramento que tinham de serem devassados de todo o povo de hum e outro sexo*¹⁶³ (5./Anexo I). Ora, o facto de se poder ver para o interior do Colégio ou da sua cerca, a partir de um buraco no arco, confirma a contiguidade do arco romano (nesta provisão denominado de “arco da Estrela”) com o Colégio. Talvez, na sequência deste episódio, os frades possam ter transferido a imagem do santo para alguma pequena capela contígua e improvisada, pois, em 1721, quando foi elaborada a monografia da *Rellação das couzas notáveis da cidade de Coimbra*, o pároco de S. Tiago, António da Costa Pacheco, já refere *huã capela de Santo António junto ao Arco da Estrella* (Silva, 1968, pp. 225-234), existente na freguesia de S. Cristóvão.

¹⁶² Seria importante saber, pelo menos, se se trata de pavimentos exteriores ou interiores.

¹⁶³ AHMC, Livro da Correia, nº 4 (1713-1736), fl. 10.

O arco romano só teria sido demolido, anos mais tarde, talvez em consequência da construção de um anexo do Colégio. De facto, num artigo inserto em *O Instituto* refere-se uma *nota manuscrita e anonyma de 1786*, onde se afirmara que *seria somente neste, ou poucos annos antes, que a referida obra [arco romano] foi posta em terra por estar a cahir e estorvar a serventia, construindo-se então a capellinha para a qual se transferiu a imagem do Thaumaturgo, e onde actualmente [em 1865] permanece* (C., 1865, pp. 118-120). E apesar de se tratar de uma nota anónima, 1786, é uma data que considero crível para a conclusão da demolição do arco romano e edificação, de raiz, de uma capela inserida num edificio anexo ao Colégio de Santo António da Estrela. Esta estaria localizada onde me parece que anteriormente se posicionaria o arco, sensivelmente no local onde hoje existe o jardim da entrada do antigo Governo Civil. António de Vasconcelos partilhava da mesma opinião, uma vez que até referiu ser possível “marcar-se aproximadamente o local onde se erguia o arco, tendo em consideração que esse local foi depois da demolição aproveitado pelos frades para ali construirem uma casa suplementar ao Colégio, na extremidade sul deste” (Vasconcelos, 1838, I, p. 276).

A capela, que se visualiza nos desenhos de Magne, da década de 80 de setecentos (5./Ilustração 14), foi, pois, construída de raiz, substituindo uma anterior capela contígua ou mesmo no próprio arco romano, só então demolido¹⁶⁴. O desenho da capela refere claramente “*Planta, e prospecto da capella de S.º Antonio da Estrella, que se ha de fazer*”, ou seja, ainda não existia a nova capela, o que é o mesmo que dizer que ainda existiriam ruínas do arco romano, coincidindo assim com a cronologia proposta. A data de 1786 para a demolição do arco era, no entanto, contrariada pelo facto de continuar a aparecer a designação de “arco da Estrela” na documentação oitocentista, originando uma enorme confusão histórica e toponímica que só a análise baseada na contextualização do texto permitia esclarecer tratarem-se de outros elementos arquitectónicos e não do arco romano, à época já desaparecido [vide cap. 9.1.5.].

Em resumo, o arco romano poderá ter sido demolido por volta de 1786, mas no séc. XIX existiria na Alegria, provavelmente, pelo menos um outro arco com a designação de “arco da Estrela”.

5.1.5. Resultados da campanha arqueológica de 2001

¹⁶⁴ Esta capela, integrada no novo edificio anexo ao Colégio da Estrela, mas voltada para a via pública, deverá ter sido, por sua vez, demolida apenas em 1928 (Carvalhos, 2008, pp. 153-160).

Na rua da Estrela, em 2001, foram encontradas pedras almofadadas com toda a aparência de romanas (Alarcão, 2008, p. 40) que pareciam pertencer à base de um pilar. Consultei o relatório final de arqueologia, de Abril de 2004¹⁶⁵, onde essa estrutura designada de “estrutura não identificável 2”, é especificada como “silhares de grande proporção, com almofadas trabalhadas de dois lados, frente e de um dos lados, em forma de degraus em número de 4” (p.17 do relatório final).

Pelo relatório e fotografias dele constante (5./Ilustrações 15 a 18), algumas das quais considerei importante inserir neste estudo, percebi que existiam quatro degraus para o lado norte, enquanto a face nascente da estrutura apresentava um almofadado de acabamento, característico das construções romanas. Desenvolvendo-se, pois, os degraus só para norte, não poderiam, dessa forma, ter constituído um pódio (que deveria dispor de degraus em toda a volta) onde assentasse um elemento arquitectónico que se supõe ser o arco romano existente à Porta de Belcouce.

Comparei as fotografias do relatório, com as que apresentei na dissertação de mestrado, tiradas entre 17 e 31 de Maio de 2001, numa altura em que os achados estavam à vista de quem passava (5./Ilustrações 19 e 20)¹⁶⁶. As minhas fotografias tinham alguns pontos de referência, sobretudo o muro do edifício do Governo Civil, capazes de permitir uma implantação, que considero bastante exacta, da suposta base de pilar (5./Ilustração 21). Essa marcação acabou por ser, posteriormente, confirmada pela existência de uma “tampa”, situada no que parece ser o local preciso dos achados arqueológicos; além disso, nota-se um ligeiro abatimento do piso apenas no terreno envolvente da citada “tampa” (5./Ilustração 22), situação compatível com os trabalhos de remoção da calçada (de 2001) e com a existência de um elemento de cantaria com aquelas dimensões. De referir, também, uma árvore¹⁶⁷ que se encontrava posicionada no meio dos alicerces do que supomos ser o arco, estando o crescimento das suas raízes condicionado e a levantar o pavimento do claustro existente na entrada do edifício do antigo Governo Civil (5./Ilustração 23).

¹⁶⁵ Não tinha conseguido encontrar este processo na Câmara Municipal de Coimbra, e só localizei o seu número de registo recentemente, uma vez que se encontrava titulado como “repavimentação de ruas”. Com esse número consultei-o na sede do IGESPAR-IPA, em Lisboa. Estranhei que o relatório final de um trabalho feito ao serviço da CMC tivesse sido entregue no IPA, no âmbito de uma empresa particular, da Dr^a Rosa Maria Marques Simões, denominada “Teia Arqueológica”. Contactei a Dr^a Mónica Ginja autora de alguns dos desenhos que constavam do relatório, que me confirmou que o trabalho fora feito para a CMC, e me autorizou a reproduzi-los. Disponha também da autorização da CMC possibilitando a consulta dos seus processos para o presente estudo. Perante condições tão especiais e tendo em atenção que o assunto era da máxima importância para o conhecimento patrimonial da cidade, e devido à autorização da Dr^a Mónica Ginja, fui autorizada, a título excepcional, a reproduzir o que entendesse deste relatório. Aqui deixo, por isso, o meu público agradecimento. IPPA, R. Joaquim António de Aguiar – Coimbra, Proc. 2003/1 (083), vol. I (2003).

¹⁶⁶ Trata-se de fotografias do espólio pessoal da Dra. Paula França, que gentilmente as cedeu e datou, esclarecendo as circunstâncias em que foram tiradas e permitindo a sua publicação, tendo as mesmas constituído um dado precioso para a localização exacta do arco romano.

¹⁶⁷ Esta árvore foi cortada em Março de 2014.

O relatório da campanha arqueológica de 2001, entregue no IPA, apresenta uma implantação em planta que deve enfermar de alguns lapsos, tal como se pode constatar se a compararmos com as fotografias de que disponho. De facto, o rectângulo assinalado, que abrange a base do pilar que tem vindo a ser referido, aparece muito próximo do muro do antigo Governo Civil (variando dos 0.90m na extremidade sul aos 0.75m na norte), quando, pela minha fotografia, se percebe que estando duas pessoas posicionadas confortavelmente nessa distância (sendo a unidade de passagem 0.55m) e tendo-se mantido o atravessamento pedonal entre a área intervencionada e o muro referido, tal distância é claramente superior a 0.90m. Para além disso, a “estrutura 2” está paralela ao muro do edifício do Governo Civil quando, afinal, existe uma rotação notória (5./Ilustração 24). Também, quanto à sua largura, no desenho de implantação medimos 0.80m e, de acordo com os desenhos de levantamento da referida estrutura que constam do mesmo relatório, deveria medir-se pelo menos 1.00m (ou 1.30m, se se incluir a pedra superior que se encontrava deslocada) (5./Ilustração 25). Apresento o rectângulo da implantação constante do relatório nos meus desenhos para se poder aferir a diferença (5./Ilustração 26).

Torna-se necessário empreender urgentemente uma nova campanha arqueológica, para esclarecer, de uma vez por todas, se esta estrutura detectada em 2001, aparentando ser da época romana e que se encontra enterrada, próxima da confluência entre a rua da Couraça de Lisboa e a rua da Estrela, poderia ser parte integrante de um arco triunfal romano. Pela perfeição do acabamento da cantaria do lado nascente, perfeição essa que se pode apreciar em fotos, sou de opinião que estamos perante a base da esquina nordeste do arco romano, tal como já anteriormente defendi.

5.1.6. O que se pode inferir da análise dos novos dados

O objectivo deste capítulo passa por tentar perceber como se relacionava o arco romano com a fortificação e, em particular, com a Porta de Belcouce que creio ser um elemento diferente, uma vez que as fontes os distinguem.

A análise que fiz aponta para um arco romano de dimensões significativas, suficientes para conseguir ocultar a Porta de Belcouce, caso esta se encontrasse um pouco recuada, o que aconteceria se ela estivesse integrada nos muros de um anterior castro ou castelo, cujo posicionamento se situaria sensivelmente na zona da Casa dos

Alpoins. Mas esta hipótese de localização para a Porta de Belcouce só começou a tomar mais força quando, pela documentação, verifiquei que em determinada cronologia se pretendeu estabelecer uma ligação entre um troço de muralha da Porta e o jardim da Casa dos Alpoins sem que parecesse existir qualquer eixo viário entre ambos [vide cap. 6.2.2.]. Tal indicaria, também, que arco e Porta não eram uma só estrutura, pois o arco romano estaria, neste caso, avançado em relação à Porta, junto à Casa dos Alpoins, conjunto que poderia corresponder ao edificado que se percebe na imagem de Baldi, um pouco escondido, atrás do elemento que, creio, seria o arco romano, hipotética razão pela qual também não teria figurado na imagem de Hoefnagel e isto porque, simplesmente, não era visualizável a partir de diversificados ângulos.

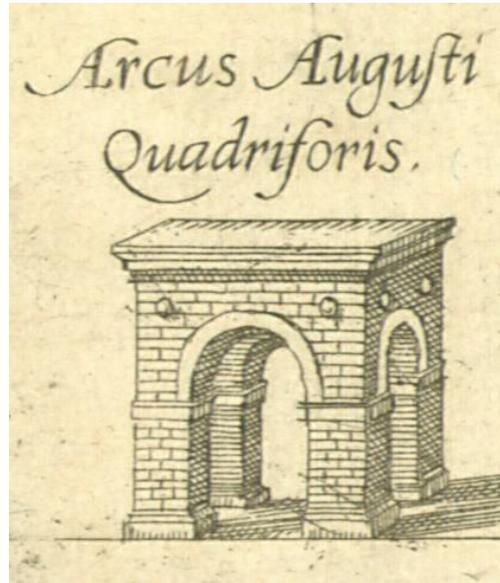
Depois de avaliar o sub-dimensionamento que havia feito do arco romano, voltei a redesenhar este último em planta, mantendo sensivelmente a esquina nordeste (a “estrutura 2” do relatório do IPA) e aproximando a oposta (sudoeste) do cubelo manuelino que já figura no desenho de Baldi (5./Ilustração 27).

Quanto à incorporação do arco nos muros, a documentação atesta-a. No entanto, já não é possível afirmar a data em que tal teria acontecido, se de origem, se numa fase posterior em que essas estruturas militares ainda tinham função, ou, se em alguma reformulação urbanística mais tardia, consideração válida quer se tratasse da muralha ou da barbacã.

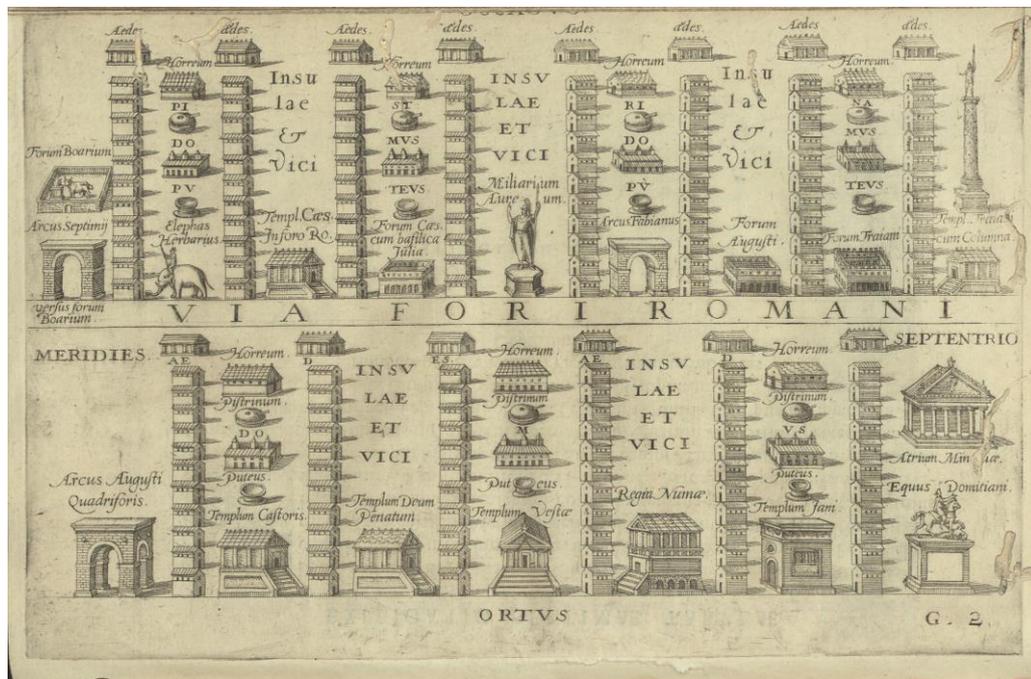
Não passando de uma mera hipótese, face à implantação a que cheguei, o arco romano poderia erguer-se num quadrivium, isto é, num cruzamento de duas vias rigorosamente ortogonais¹⁶⁸, numa data (séc. I) em que, a existir fortificação, ela seria meramente simbólica. E esta, a existir, poderia tratar-se de uma muralha em posição recuada relativamente ao arco, situação eventualmente mais tarde alterada, com a construção de uma barbacã que, absorvendo o arco, lhe poderá ter, até, alterado a função. O arco localizar-se-ia num patamar com uma vista privilegiada sobre o Mondego, ao cimo de uma rampa, só mais tarde reduzida através da construção de vários muros em socalco devido à subida do rio. Os arcos honoríficos e triunfais não têm de ter relação com as muralhas ou com qualquer outra construção e, mesmo que o arco tenha vindo a servir de Porta, inserido num troço de muro, não creio que essa porta fosse a de Belcouce existente na Cerca medieva, mas sim uma porta da barbacã. Já a Porta de Belcouce poderia posicionar-se no tal troço de muralha, recuado em relação ao arco, no local onde hipoteticamente havia existido, em tempos remotos, um castro ou castelo.

¹⁶⁸ Talvez o topónimo “Estrela” possa, até, ter resultado desse suposto encontro de caminhos.

ILUSTRAÇÕES



5./Ilustração 1: Pormenor da imagem do livro “Romanae Urbis Topographia et antiquitatum” (Boissard, 1597, s.p) de um arco supostamente igual ao arco triunfal de *Aemium*.



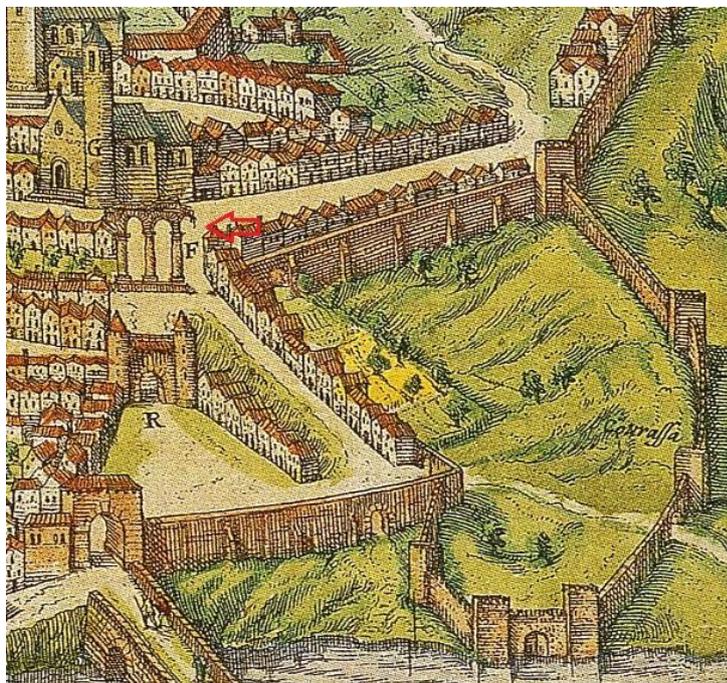
5./Ilustração 2: E imagem do livro “Romanae Urbis Topographia et antiquitatum” (Boissard, 1597, s.p) na qual se pode ver no canto inferior esquerdo o “Arcus Augusti Quadriforis”.



5./Ilustração 3: Extracto de fotografia aérea de 2003, onde se veem os muros, com algum afastamento entre si, que supõem terem permitido o corte da antiga rampa de acesso ao arco triunfal. No canto inferior esquerdo a couraça manuelina, abaluartada, cumpriu o seu papel de reforço e travamento dos antigos muros (Jorge & Bandeirinha, 2003, p. 31).



5./Ilustração 4: Arcaria visível sob o edifício da antiga hospedaria do colégio da Estrela, num extracto da estampa de Landmann de 1813 (Silva, 1964, I, est. 13).



5./Ilustração 5: Extracto da imagem “*Illustris Ciuitatis Conimbria in Lusitania ad flumen ilundam effigies*” de Georg Hoefnagel colorida por Braun, supostamente executada cerca de 1566/1567 e publicada em 1598 na obra “*Ciuitatis Orbis Tarrarum*” editada em Colónia (Silva, 1964, I, estampa 1). O arco romano está indicado com uma seta a vermelho.



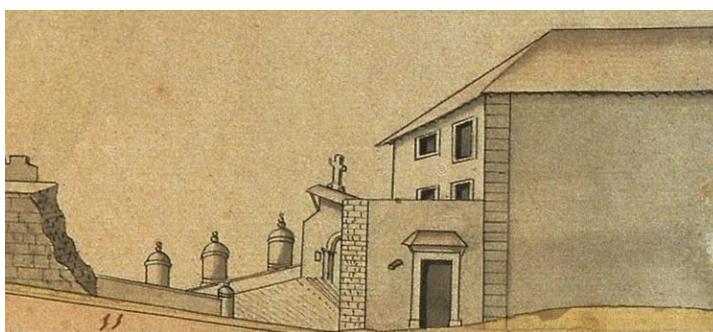
5./Ilustração 6: Extracto da imagem “Illustris Ciutatis Conimbria in Lusitania ad flumen ilundam effigies” de Georg Hoefnagel colorida por Braun, supostamente executada cerca de 1566/1567 e publicada em 1598 na obra “Civitas Orbis Tarrarum” editada em Colónia (Silva, 1964, I, estampa 1). O arco romano, visto em pormenor, parece indicar alguma ortogonalidade relativamente aos arcos representados, falhando depois a representação perspectiva quanto ao podium.



5./Ilustração 7: O arco romano e um maciço contíguo a nascente, onde se parece visualizar uma porta. Esse maciço poderia corresponder a um espessamento na sequência da inclusão do arco na fortificação, num extracto da imagem de Pier Maria Baldi, de 1669. Extracto de imagem de Pier Maria Baldi, de 1669, pertencente à Biblioteca Medicea Laurenziana, Florença, Itália, Inv. N° 142 bis del ms. Laur. Med. Palat. 123/1.



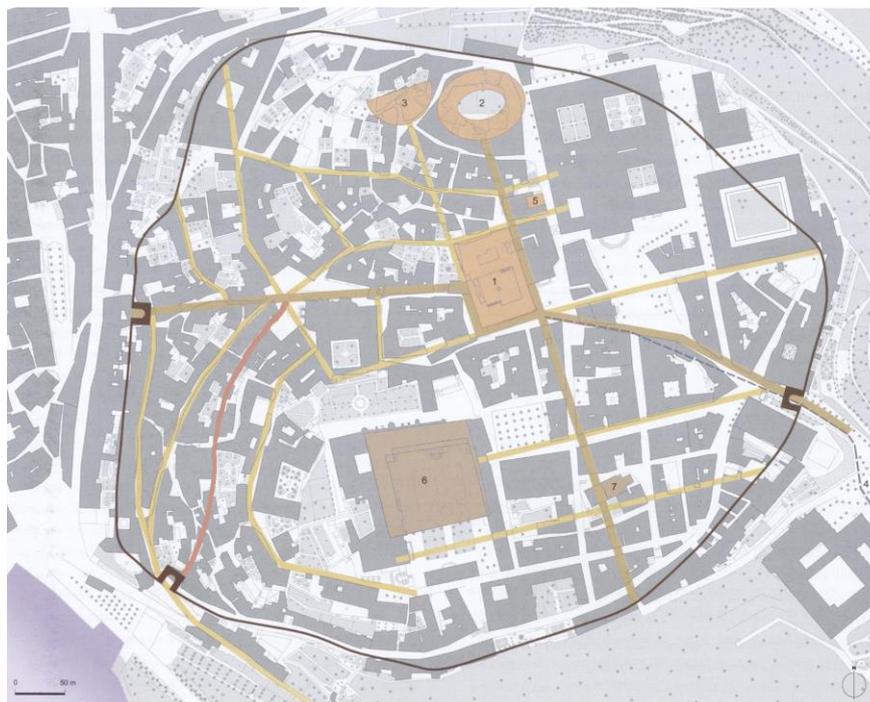
5./Ilustração 8: O que parece ser o arco romano, em primeiro plano. A Porta de Belcouce poderia estar oculta, num plano recuado, já integrando, em 1669, a propriedade dos Alpoins, correspondendo esta, talvez, ao estranho edifício torreado que se percepçiona atrás do arco. Extracto de imagem de Pier Maria Baldi, de 1669, pertencente à Biblioteca Medicea Laurenziana, Florença, Itália, Inv. N° 142 bis del ms. Laur. Med. Palat. 123/1.



5./Ilustração 9: Extracto do desenho DA 20, no qual se vê um muro do colégio de Santo António da Estrela que poderá corresponder à sua cerca que fecharia, a sul, a actual rua da Estrela (a perspectiva não é clara). MNMC, Desenhos de Arquitectura, DA 20.



5./Ilustração 10: Extracto da planta de implantação do processo camarário P893/25, de 1925, que consultei na CMC em 2 de Novembro de 2007. À cor amarela está marcada a implantação do colégio de Santo António da Estrela que iria sofrer modificações no projecto em curso, alargando-se a rua a nascente (entre o colégio e a casa dos Alpoins) às custas do recuo da fachada correspondente do referido colégio. CMC, Proc. N° 893/25 (Req. Dr. Ângelo Rodrigues da Fonseca) (1925).



5./Ilustração 11: Planta de arruamentos da cidade de *Aeminium* segundo Jorge de Alarcão (Alarcão, 2008, p. 65). A marcação a rosa é a minha proposta de mais um arruamento (Carvalhos, 2008, II, p. 386). As restantes marcações são do desenho original de Jorge de Alarcão.



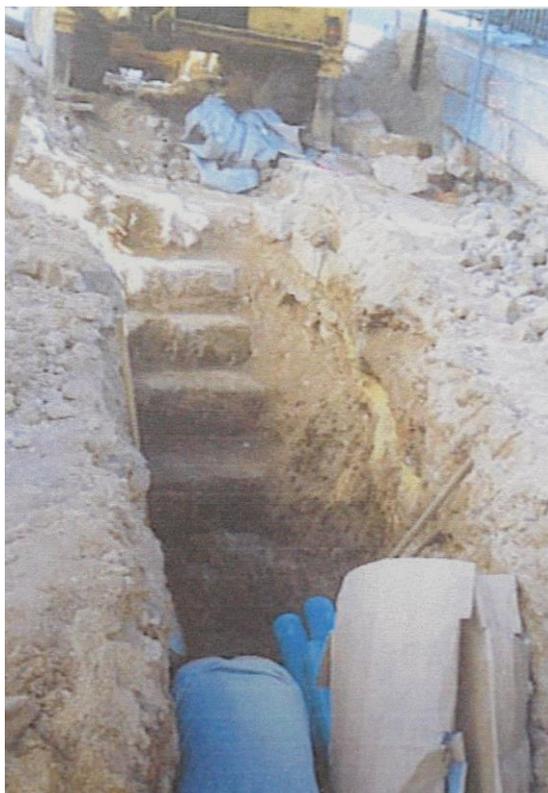
5./Ilustração 12: Extracto da Planta Topográfica de Isidoro Emilio Baptista de 1845, na qual se encontra ainda bem assinalado um arruamento, hoje com o seu início na travessa da Amoreira, através de escadas. AHMC, Planta de Coimbra de Isidoro Emilio Baptista (1845).



5./Ilustração 13: A torre na esquina de um arruamento hoje transformado em travessa, que terá sido, possivelmente, uma via estruturante em vários períodos da história da cidade. Extracto de uma imagem de Pier Maria Baldi, de 1669, pertencente à Biblioteca Medicea Laurenziana, Florença, Itália, Inv. N° 142 bis del ms. Laur. Med. Palat. 123/1.



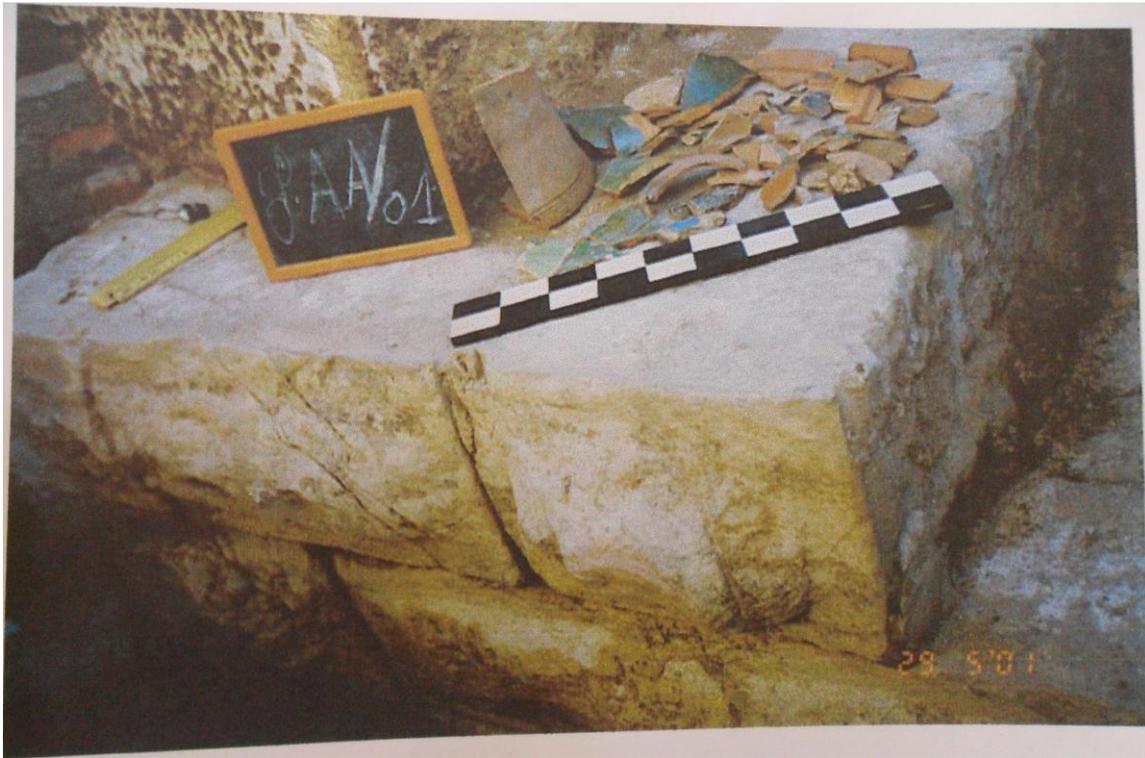
5./Ilustração 14: Projecto da capela de Santo António da Estrela que “se haveria de fazer” onde suponho se encontrava o arco romano, da autoria de Magne, da década de 80 de setecentos. MNMC, Desenhos de Arquitectura, DA 19.



5/Ilustração 15: Fotografia dos achados à Estrela em 2001, constante do relatório de arqueologia, que fui autorizada, pela tutela, a incluir neste trabalho, tal como referi no texto. IPPA, R. Joaquim António de Aguiar – Coimbra, Proc. 2003/1 (083), vol. I (2003).



5/Ilustração 16: Fotografia dos achados à Estrela em 2001, constante do relatório de arqueologia, que fui autorizada, pela tutela, a incluir neste trabalho, tal como referi no texto. IPPA, R. Joaquim António de Aguiar – Coimbra, Proc. 2003/1 (083), vol. I (2003).



5./Ilustração 17: Fotografia dos achados à Estrela em 2001, constante do relatório de arqueologia, que fui autorizada, pela tutela, a incluir neste trabalho, tal como referi no texto. IPPA, R. Joaquim António de Aguiar – Coimbra, Proc. 2003/1 (083), vol. I (2003).



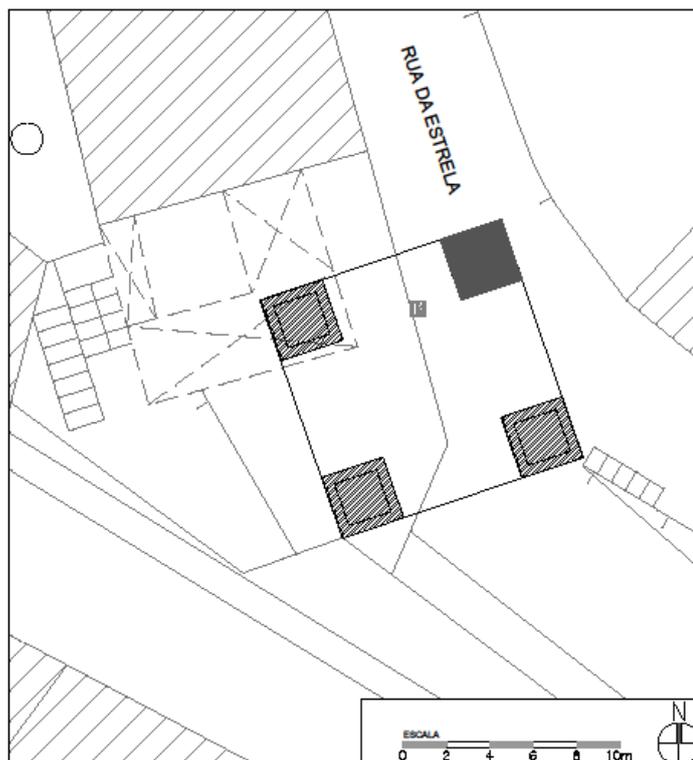
5./Ilustração 18: Fotografia dos achados à Estrela em 2001, constante do relatório de arqueologia, que fui autorizada, pela tutela, a incluir neste trabalho, tal como referi no texto. IPPA, R. Joaquim António de Aguiar – Coimbra, Proc. 2003/1 (083), vol. I (2003).



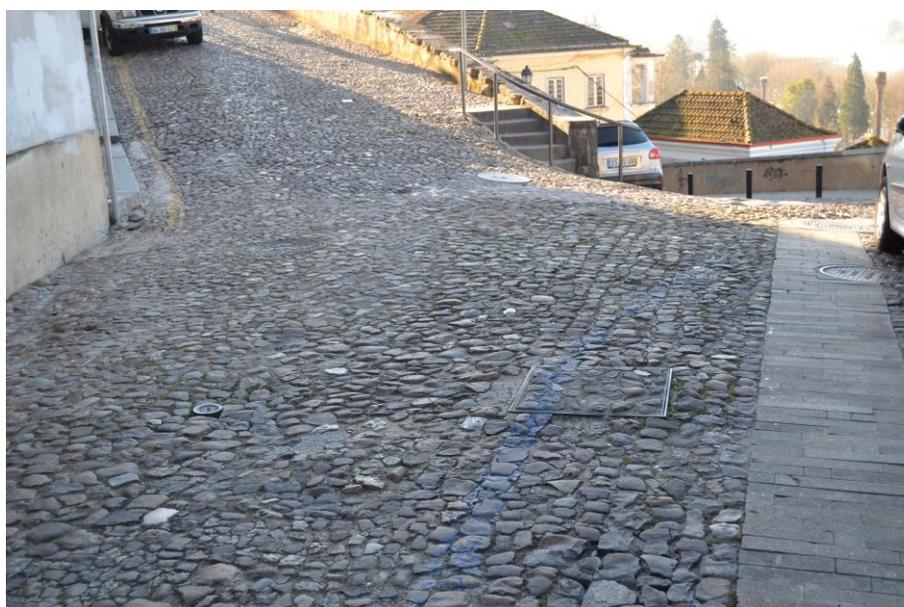
5./Ilustração 19: Fotografia dos achados da Estrela, da autoria da Dr.ª Paula Cristina Viana França, que gentilmente a cedeu e datou (entre 17 e 31 de Maio de 2001), possibilitando a sua implantação (Carvalhos, 2008, II, p. 380).



5./Ilustração 20: Fotografia dos achados da Estrela, da autoria da Dr.ª Paula Cristina Viana França, que gentilmente a cedeu e datou (entre 17 e 31 de Maio de 2001), possibilitando a sua implantação (Carvalhos, 2008, II, p. 380).



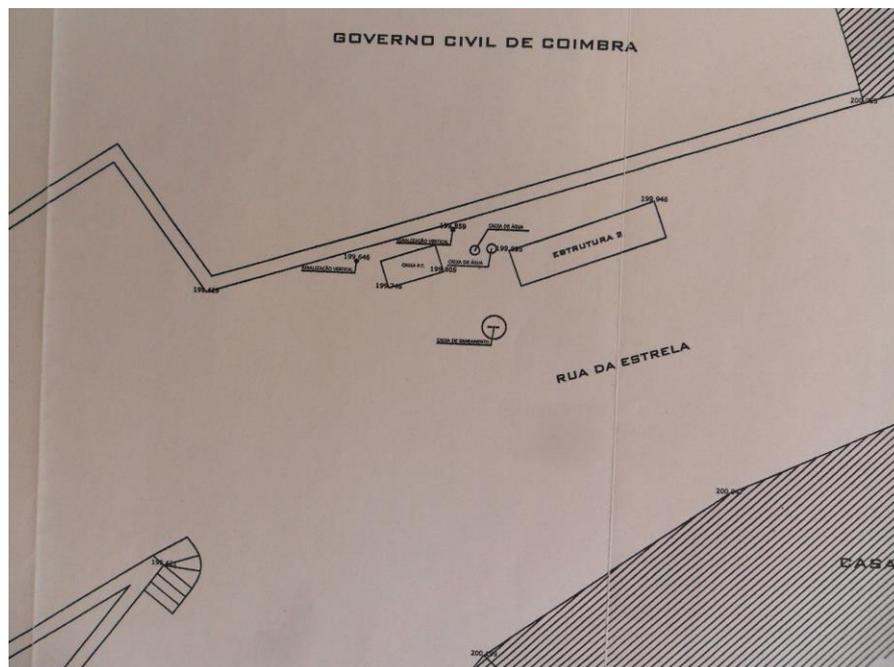
5./Ilustração 21: Proposta de localização em planta, do arco romano sobre as cartas topográficas da cidade de Coimbra. Encontra-se a mais escuro o pilar cuja base terá sido encontrada na campanha arqueológica de 2001.



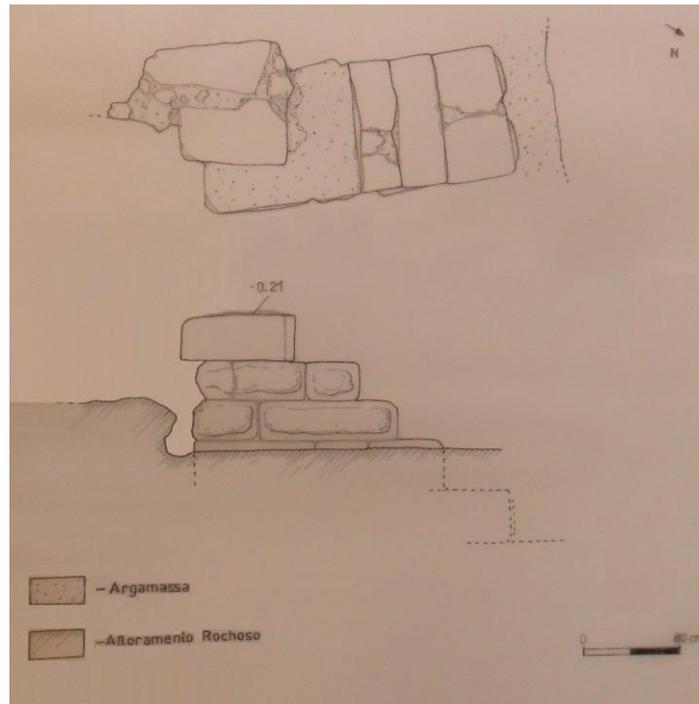
5./Ilustração 22: Tampa de saneamento que terá sido colocada no que parece ser o local exacto dos achados da Estrela, notando-se uma ligeira cedência apenas no terreno envolvente à tampa, compatível com os trabalhos de remoção de calçada e com a existência de um elemento de cantaria daquelas dimensões. Fotografia da autoria de Jorge Ferreira de 25 de Fevereiro de 2013.



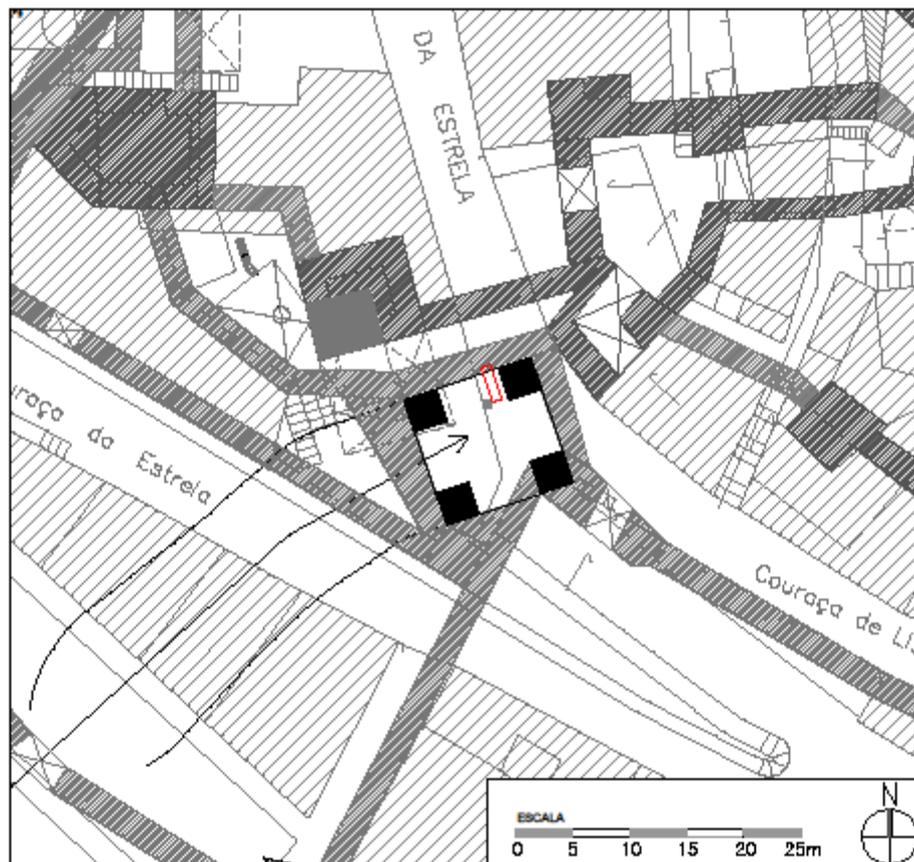
5./Ilustração 23: A árvore que suponho posicionada no meio dos alicerces do arco, estando o crescimento das suas raízes condicionado e a levantar o pavimento do claustro. Foi removida em Março de 2014. Fotografia da autora, de 23 de Abril de 2007.



5./Ilustração 24: Planta de implantação constante do relatório de arqueologia de 2004). IPPA, R. Joaquim António de Aguiar – Coimbra, Proc. 2003/1 (083), vol. I (2003).



5./Ilustração 25: Desenhos de levantamento da referida estrutura da Estrela (2001), para a CMC, da autoria da Dr.ª Mónica Ginja, que integram o relatório de arqueologia. IPPA, R. Joaquim António de Aguiar – Coimbra, Proc. 2003/I (083), vol. I (2003).



5./Ilustração 26: Proposta de localização em planta, dos achados da Estrela, sobre as cartas topográficas da cidade de Coimbra, integrados na implantação resultante do presente estudo. Para comparação o desenho inclui, a vermelho, a implantação constante do relatório de arqueologia, que creio não se encontrar correctamente desenhada. IPPA, R. Joaquim António de Aguiar – Coimbra, Proc. 2003/I (083).



5./Ilustração 27: Esquina sudoeste do elemento que creio poder ser o arco romano, muito próxima do cubelo assinalado (ainda hoje existente) da extremidade poente da couraça manuelina Extracto de uma imagem de Pier Maria Baldi, de 1669, pertencente à Biblioteca Medicea Laurenziana, Florença, Itália, Inv. N° 142 bis del ms. Laur. Med. Palat. 123/1.

ANEXOS DOCUMENTAIS

5./Anexo I:

1719, Setembro, 29, Lisboa. Provisão de Desembargo do Paço autorizando os Religiosos do Colégio da Santo António da Estrela, em Coimbra, “a taparem uma abertura junto ao nicho de Santo António, no Arco da Estrela, junto ao seu Colégio”.

AHMC, Livro da Correia, nº 4 (1713-1736), fl.10.

[fl. 10] *Registo de huma provizão per que Sua Magestade que Deos guarde ha por bem confirmar aos religiosos do Collegio de Santo Antonio da Estrella desta cidade a merce pera poderem tapar a abertura que fica junto ao nicho do mesmo Santo no Arco da Estrella vista a licenca da camara desta dita cidade.*

Dom João por grasa de Deos Rei de Portugal e dos Algarves d'aquem e d'alem mar em Africa Senhor de Guine, etc.

Faço saber que havendo respeito a me representarem publica petição o guardiam e mais relligiozos do Collegio de Santo Antonio da Estrella da cidade de Coimbra que pello grande detruimento que tinham de serem devassados de todo o povo de hum e outro sexo de huma abertura que ficava junto ao nicho do mesmo Santo no Arco da Estrella tinham elles feito a petição aos vereadores da mesma cidade para lhe darem licenssa para poderem tapar a dita abertura, estes lhe concederão a dita licenssa e que pera o poderem fazer a querião confirmada por mim. E visto o que aleguão e imformação que se ouve pello Corregedor da comarca de Coimbra ouvindo os officiais da Camara que não tiverão duvida a este requerimento. Hey por bem de confirmar aos supplicantes a merce que pedem para poderem tapar a dita abertura vista a licenssa da Camara e allem de ser esta obra para o serviço [fl. 10v] para o serviço de Deos pello que mando as justiças a que o conhecimento disto pertencer lhe cumpram e guardem esta provizaõ como nella se contem e nam pagarão novos direitos por ser serviço de Deos. El Rey Nosso Senhor o mandou pellos Doutores Antonio Teyxera Alvarez e Manoel Lopez de Barros ambos de seu conselho e seus Dezembargadores do Passo. Antonio Feliz de Andrade a fez em Lisboa occidental a vinte e nove de Setembro de mil setecentos e dezanove. Luis Paulino da Sylva e Azevedo a fez escrever. Gratis.

Manoel Lopez de Barros, Antonio Teyxera Alvarez. Joseph Gualvão de Lacerda. Gratis.

Por despacho do Dezembargo do Passo de vinte e dous de Setembro de mil setecentos e dezanove. Pagou nada a Fazenda de Sua Magestade que Deos Guarde. E ao chanceler mor e ao porteiro da chancelaria mor nada. Em Lisboa occidental cinco dias Outubro mil setecentos e dezanove. Dom Miguel Maldonado. Nada. Registada na chancelaria mor da Corte e Reino no Livro de Officios e Mercês a fls. 33v. Lisboa occidental seis de Outubro de mil setecentos e dezanove. Gratis. Joseph Correa de Moura. Cumpra se e registe se Coimbra, doze de Outubro de mil setecentos e dezanove. Costa. Moura. Santos. Procurador Geral Leal. Antonio Gomez Louro. Manoel Francisco Sotta. E nam se continha mais em a dita provizam e cumpra se nella as partes. Eu Manoel Soares Velho que [fl. 11] que de presente sirvo de escrivam da Camara nesta cidade de Coimbra e seo termo aqui tresladei bem e na verdade sem levar couza que duvida fassa e a propria que entreguei aos [?] padres me reporto. Coimbra aos vinte e cinco de Dezembro de mil setecentos e dezanove. Eu Manoel Soares Velho o fiz. (Assinatura autógrafa).

5.2. OUTROS INDÍCIOS DA CERCA ROMANA DE *AEMINIUM*

Muitos argumentos se têm dirimido contra ou a favor da proposta de um traçado diferente do que normalmente é suposto (o da Cerca de Almedina) para uma muralha romana de *Aeminium*, com um perímetro menor, proposto por Vasco Mantas (Mantas, 1992, p. 511). Defende este historiador que, descendo a partir do local onde, mais tarde, seria implantado o Castelo, passando pela Couraça de Lisboa, até à Porta de Belcouce, seguiria pela rua de Joaquim Antonio de Aguiar, pelo largo da Sé Velha e pela rua das Flores. O percurso, mais periférico, através da rua de Fernandes Tomás até à Porta Nova, passando pela Porta de Almedina, seria, então, mais tardio (eventualmente medieval).

Jorge de Alarcão reforça a proposta de Vasco Mantas, com o argumento de que a rua de Joaquim António de Aguiar corresponde a um patamar envolvente do morro da Alcáçova, à cota de 55m, ou seja, 21m acima da cota da rua de Fernandes Tomás e o de que um arco que se encontra representado na gravura de Baldi estaria numa posição que considera poder corresponder ao beco que liga aquela rua ao beco da Carqueja e à rua de S. Cristóvão (5./Ilustração 28), aventando em jeito de remate, que, “se pudéssemos confirmar a existência da porta que a gravura de Baldi sugere, teríamos ponderoso argumento a favor da muralha que Vasco Mantas propõe”. Diz, ainda, ser difícil imaginar um caminho directo e curto da rua de Joaquim António de Aguiar à de Fernandes Tomás ou ao beco da Imprensa, pelo que seria de considerar que a muralha acompanharia o lado oriental da rua (Alarcão, 2008, pp. 255-257). Desta forma, o grande óbice à sua existência seria unicamente a falta de referências documentais ou literárias e de vestígios arqueológicos, já que uma muralha do Baixo Império seria muito sólida, difícil de desaparecer sem deixar qualquer rasto.

No entanto, José Pinto Loureiro e António Correia referem, ambos, um arco, precisamente na rua de S. Cristóvão (actual rua de Joaquim António de Aguiar), que constava de um auto de emprazamento de 1588 *na rua de Sam Christovão junto ao arco do Veloso*¹⁶⁹. E, numa cópia de um documento da Sé, existente no AUC, alude-se a uma troca de casas também na mesma rua *ao arco das volozas* (Correia, 1945, I, pp. 30-31). Ora, este poderia ser o arco de Baldi.

Também eu tentei acrescentar algo de novo a este tema, baseada em documentos até agora desconhecidos e em alguns resultados arqueológicos que fui autorizada a referir.

¹⁶⁹ O nome deverá ter provindo do nome Dr. Manuel Veloso, lente legista, desde 1537, e advogado (Loureiro, 1964, II, pp. 48-50).

5.2.1. Uma cortina nascente-poente na rua de Joaquim António de Aguiar

Não pretendo fazer mais conjecturas sobre a proposta de Vasco Mantas, pois parece-me ser possível documentar, no mínimo, a passagem de uma muralha no lado ocidental da rua de Joaquim António de Aguiar, bem como a existência nessa cortina, de um arco integrado num importante eixo viário já desaparecido. Tratar-se-ia, ao que suponho, de um caminho curto e directo, vindo da Porta de Almedina para a igreja de S. Cristóvão¹⁷⁰ e, conseqüentemente, para a Porta de Belcouce e Sé, permitindo vencer, mais facilmente, do lado sul, o desnível entre as “tendas de baixo” e as “tendas de cima”, do fórum medieval.

A referência a uma muralha, nesta rua, acontece na sequência de uma vistoria, em 30 de Março de 1764, a requerimento de Bernardo Contente Pereira; *ao simo da rua de Quebra Costa ahonde se junta a dita rua com a de Sam Cristóvão se entrou no ezame de que o supplicante pertende sobre o muro e a moralha que confina com a quina da dita rua de Sam Cristóvão, com os degraos¹⁷¹ que ficão junto do rego por onde corre a agoa que bem (sic) por Quebra Costas que fica pera a parte do chafaris da Se. O resultado da vistoria foi que houverão por bem comseder lhe a dita moralha e o muro e que tomaçe seis palmos craveiros (1.32m) regulandosse da quina da dita rua de Sam Cristóvão fazendo tiro the aos degraos e quina da moralha que dai corre pera o chafaris e patim da See de forma que os ditos seis palmos (1.32m) que lhe comsedem se ham de regular do dito muro pera fora pelo aleixo delle e não pello releixo¹⁷² que o mesmo tem asima de palmo, em que herão cituado ficando outrosim chanfrado qualquer obra que o supplicante fizer junto da quina da moralha da parte do chafariz¹⁷³ (5./Anexo II). Parece-me que esta descrição é suficientemente clara para finalmente se poder admitir um troço de muralha do lado ocidental da rua de Joaquim António de Aguiar. O requerente pretendia edificar sobre “o muro e a muralha”, que estava confinada entre a esquina da referida rua e “os degraus que ficam junto da caleira, por onde escorrem as águas na rua de Quebra Costas”. Foi autorizado a fundar sobre parte dela, talvez em cerca de metade da sua espessura (1.32m), devendo regular-se pelo*

¹⁷⁰ Esta igreja é do reinado de D. Afonso Henriques, pois *um documento contido no livro preto da Sé de Coimbra, que se acha ao presente no archivo da Torre do Tombo, diz que o referido templo foi edificado pelo bispo D. Miguel no anno de 1177, concorrendo com auxilios para esta obra el-rei D. Affonso Henriques* (Barbosa, 1866a, pp. 297-299), contemporânea, certamente, de obras de refortificação da cidade, eventualmente utilizando a mesma mão-de-obra, pois que se referem “auxilios”.

¹⁷¹ Em 27 de Novembro de 1658, Francisco Fernandes fez a obra dos degraus da Rua de Quebra-Costas. AHMC, Livro de Notas, nº10 (1650-1662), fls.145-146.

¹⁷² Releixo: saliência, avançamento de um muro (1552) (*Dicionário Houaiss...*, 2003, VI, p. 3136).

¹⁷³ AHMC, Vistorias da Câmara de Coimbra, Tomo II (1764), fls. 126-127.

alinhamento da esquina da rua para os degraus e esquina da muralha que avançava para o chafariz e patim da Sé (5./Ilustração 29). Este edifício deverá ser o que foi demolido e que ainda se consegue ver na Carta Topográfica de Isidoro Baptista (1845) (5./Ilustração 30) e nas cartas dos Goullard de 1873-1874 (5./Ilustração 31). Ou seja, Vasco Mantas tinha razão em afirmar que o traçado da muralha seguia para o largo da Sé.

No assento do N. 156 do Tombo de 1768¹⁷⁴ (5./Anexo III) existe um aforamento feito a Bernardo Coutinho Pereira, Fidalgo da Casa Real, de casas de um sobrado *no simo da rua de Sam Christovam e da de quebra-costas*. Confrontavam, de nascente, com o largo da Sé, do poente com casas de Ayres de Sá e Mello e do norte com o mesmo largo da Sé. Tinham de comprimento (do nascente ao poente) *pella frontaria e parte do Norte des varas* (11.00m) e de largura (do norte para o sul) com a grossura da parede duas varas (2.20m). Estranhei fazer-se um aforamento precisamente onde passa a cortina que tinha vindo a analisar, até pela referência aos 2.20m, que costuma ser uma espessura habitual nos muros. No entanto, esse valor aparece aqui como se fosse a largura do edifício, que é manifestamente pouca, para além da referência ao largo da Sé para norte. Creio que se trata de um lapso, sendo os 2.20m unicamente a espessura da parede, correspondente à muralha que tenho vindo a perseguir, nesta zona, mas sem nada adiantar de novo. Tentei, então, encontrar o seu prolongamento, através da análise sistemática dos processos da DRCC respeitantes a intervenções do lado norte da rua de Joaquim António de Aguiar. No nº 55-59¹⁷⁵ (5./Ilustração 32) existia um enorme arco em pedra, ao nível da cave, que foi preservado, conservando-se à vista. Está integrado num muro, cuja espessura varia entre os 2.20m e os 2.70m, com cerca de 3.00m de vão e 3.00m de altura. Esse muro pode, no entanto, estar semi-enterrado e prolongar-se para sul, uma vez que o edificado vizinho chega só até ao seu alinhamento (5./Ilustração 33). Penso que há possibilidade de se tratar do arco que se vê na imagem de Baldi, sob o qual creio que passava um importante eixo medieval em direcção à igreja de São Cristóvão e à Porta de Belcouce, como a seu tempo veremos [vide cap. 6.1.7.1]. Na planta de levantamento do piso em cave consegue-se identificar o muro em que se inseria (5./Ilustrações 34 a 36), que poderá ser o original ou uma reconstrução posterior (com aproveitamento dos caboucos). Um pouco mais à frente, no nº 9-13¹⁷⁶ (5./Ilustração 37), a construção foi atribulada; depois de uma derrocada, encontraram-se cantarias, de médio e grande porte, reaproveitadas nas paredes, nomeadamente uma coluna octavada, uma gárgula quinhentista (que desapareceu) e outros silhares de grande porte, indiciando reaproveitamentos de um edifício quinhentista. Já para norte do

¹⁷⁴ AHMC, Tombo de 1768 (Cópia) (1768-séc. XIX), fl. 88v.

¹⁷⁵ IPPA (DRC), R. Joaquim António de Aguiar nº 55/59, proc. nº (1999) 06.03/36.

¹⁷⁶ IPPA (DRC), R. Joaquim António de Aguiar nº 9-13 e Fernandes Tomás 83-85, proc. nº (2004) 06.03/21.

edifício do arco, a cortina deverá estar sob o logradouro e, no edifício de gaveto¹⁷⁷ (o nº 73-79) (5./Ilustração 38), no limite norte da rua, foi registado um muro de fundação, mas sem exposição do seu aparelho construtivo (5./Ilustrações 39 e 40). Assim sendo, só posso constatar que este muro se encontra no alinhamento dos restantes troços, que pude determinar, da rua de Joaquim António de Aguiar e parece apresentar uma inflexão que acompanha umas antigas escadas existentes no meio do edificado, fazendo supor a ligação a uma cortina de muro que da Torre da Contenda corresse ao longo da rua de Sobre-Ribas (cujas extremidades se apresenta cortada na confluência desta última rua com a de Quebra Costas) [vide cap. 5.2.2.] contudo, a documentação refere o seu alinhamento com o chafariz e com o patim da Sé.

Do lado oriental da mesma rua, no nº 54-58¹⁷⁸ (5./Ilustração 41), na extremidade nascente, parece também existir um outro muro com cerca de 2.00m de espessura (5./Ilustração 42); este também se poderia prolongar para norte, em direcção à Sé, embora aqui estejamos perante um caso isolado que, contudo, me leva a pensar na possibilidade de haver, pelo menos, uma cortina muralhada ainda relacionável com a Alcáçova, passando pela Sé.

Se analisarmos, aliás, a planta da Sé, verifica-se que as paredes da fachada sul são muito espessas e deverão ter condicionado a sua implantação e determinado uma torção da igreja relativamente ao claustro, facto que não teria acontecido caso se tratasse de uma construção totalmente feita de raiz. Parece tratar-se do aproveitamento de um espesso muro, com uma direcção algo irregular, na fachada sul (5./Ilustração 43) e, eventualmente, outro no lado poente do claustro (5./Ilustração 44). Penso que deverá ser considerada a hipótese de ter existido, na construção da Sé, o aproveitamento de troços de muralha, com alguma torção relativa aos pontos cardeais, o que terá certamente causado alguns problemas a quem a delineou, obrigando a algum afastamento dos cânones, que se revela numa pequena torção da implantação do claustro relativamente à igreja, fugindo da ortogonalidade, o que só poderia ter acontecido devido a uma situação excepcional. São, assim, sintomas de uma forte pré-existência que terá condicionado a construção, ou reconstrução, no século XII, tendo a rocha sido cortada em determinadas paredes de dependências do claustro (5./Ilustração 45). Este implanta-se, até, bastante acima da igreja (5./Ilustração 46), possivelmente assentando directamente sobre rocha, facto que, por si só, não justificaria a dita torção.

¹⁷⁷ IPPA (DRC), R. Joaquim António de Aguiar nº 73, proc. nº (2005) 06.03/25.

¹⁷⁸ IPPA (DRC), R. Joaquim António de Aguiar nº 54 a 58, proc. nº (2009) 06.03/42.

Porém, a cortina do lado ocidental da rua de Joaquim António de Aguiar não parece constituir o prolongamento dos hipotéticos muros no interior da fachada sul da Sé, mas sim de outra cortina periférica, como que uma barbacã daqueles, no limite do patim que outrora existiu junto à igreja. Caso se pudesse, mesmo, considerar estas cortinas como antigos troços fortificados independentes da Cerca de Almedina não seria de excluir, também, a hipótese de o eixo entre a Porta Especiosa e a passagem para o claustro, poder coincidir com uma antiga entrada numa fortificação que envolvesse a Alcáçova (5./Ilustração 47).

E se a possibilidade da continuação da cortina da rua de Joaquim António de Aguiar na direcção da rua das Flores não me parece muito óbvia, já a possibilidade de ligação à fortificação do Paço Episcopal será, talvez, pelo seu alinhamento e pelas duas torres existentes na fachada meridional daquele edifício, um dado a considerar. Mas, independentemente das hipóteses que se possam colocar, as duas torres da fachada meridional do paço episcopal causam alguma perplexidade na análise global da fortificação coimbrã (5./Ilustração 48). Essas torres poderão ter sido edificadas nos finais do século XII, posteriormente à renovação do paço do bispo (e à reedificação da igreja de São João de Almedina) e, nesse caso, poder-se-ão entender como a fortificação do conjunto adstrito ao bispo conimbricense. Em alternativa, se fossem anteriores, a questão complicava-se, pois, do lado sul, existiam, em 1164, três casas particulares que, a ser assim, ficariam do lado de dentro do referido recinto fortificado, sendo que uma delas se erguia sobre o canto sudoeste do criptopórtico (Alarcão, 2008, pp. 128-129). Nesse caso, teríamos de deixar de considerar que a fortificação diria respeito ao conjunto episcopal e pensar se não seria a igreja de São João de Almedina um recinto fortificado, tal como parece ter acontecido com S. Bartolomeu, S. Tiago, Santa Cruz, Salvador, etc. Poder-se-ão colocar várias hipóteses, mas todas passam pela possibilidade de existir um limite fortificado coincidente com a extremidade sul do antigo fórum romano, contíguo ao córrego central que dividia a colina ao meio e que poderia encontrar-se, em parte, canalizado sob o próprio fórum, funcionando este quase como um elo de ligação entre diferentes recintos fortificados, a norte e a sul. Voltando ao que é vulgarmente consensual, ou seja tratar-se da fortificação do paço episcopal e incluindo a igreja de S. João de Almedina no seu interior, apesar de esta ter sido, até, igreja paroquial, a questão do afastamento ao paço do bispo do recinto fortificado da Sé estaria resolvida. A fazer fé num pormenor da vida do bispo D. Paterno (1080-1087), semelhante questão nem parece ser problemática, [...] *quando veo pera esta cidade nam se quis aposentar nas casas que o conde Sisnando lhe deo senaõ dentro da igreja cathedral da invocação de Nossa Senhora e nella criou aquelles moços debaixo da regra de Santo Agostinho onde os deixou quando se apartou deles e se foi viver a outra parte* (Alarcão, 2008, p. 128).

Mais uma vez e, como já parece ser regra, relacionados com os locais onde se suspeita poderem ter existido troços fortificados, surgem, nos Tombo camarários, assentos relacionados com esses sítios. Tal é o caso dos assentos com os números XLVIII (Carvalho, 1964, p. 82) e XLIX (Carvalho, 1964, p. 82) do Tombo Antigo de 1532 que referem o aforamento de casas próximas do paço episcopal “de trás das casas do bispo”, [...] *Miguel Alvarez, carpinteiro, morador nesta cidade traz enfatiota huas casas de tras das casas do bispo [...]*¹⁷⁹ (5./Anexo IV); [...] *Joam Mideiros seu cunhado tras outras casas jumto com estas de que paga cad’ano ha cidade [...]*¹⁸⁰(5./Anexo V). E os números XIX (Carvalho, 1964, p. 79), XXIII (Carvalho, 1964, p. 80), LV (Carvalho, 1964, p. 82), LXXI (Carvalho, 1964, p. 84) e LXXXVII (Carvalho, 1964, p. 85) mencionam o aforamento de casas na zona designada “Cova dos Morcegos”, que se supõe serem as entradas do criptopórtico. Respectivamente, [...] *a Nicollao Vaaz capateiro d’allmedina hum chão a Cova dos Morcegos pera casas [...]*¹⁸¹(5./Anexo VI); [...] *a Cova dos Morcegos com os chãos hy d’aredor a Vasco Fernandez Ribeiro cavaleiro fidallguo d’el Rey Noso Señor [...]*¹⁸² (5./Anexo VII); [...] *traze Marcos Periz e Diogo Fernandez, cavouqueiros moradores nesta cidade de hum chao pera fazer casas a Cova dos Morceguos [...]*¹⁸³ (5./Anexo VIII); [...] *o doutor Manoel Veloso de hum chao a Cova dos Morcegos jumto das casas de Pero Roiz carpinteiro [...]*¹⁸⁴(5./Anexo IX); [...] *Gonçallo Luis morador nesta cidade [...]* *de hum pedaço de chão que lhe a cidade aforou detras das suas casas jumto da Cova dos Morceguos [...]* (5./Anexo X)¹⁸⁵.

Quer a fundação do paço episcopal, quer a da igreja de S. João de Almedina¹⁸⁶ reportam-se ao início da monarquia, sendo assim contemporâneas de uma refortificação da cidade, certamente muito planeada, pois que se tratava da capital numa altura em que nem o território envolvente se encontrava, ainda, completamente seguro. A possível existência de muros ou de outras áreas fortificadas dentro da Cerca de Almedina poderá espelhar a dinâmica de crescimento da fortificação da cidade, a estender-se dos primórdios até períodos mais tardios. Estando essa dinâmica intimamente ligada à formação de paróquias com seus fregueses, embrião das freguesias, seria interessante tentar perceber se a matriz das freguesias da cidade está de alguma forma relacionada com esses muros, razão, justamente, pela qual, ao longo deste estudo, sempre que possível, fui

¹⁷⁹ AHMC, Tombo Antigo de 1532 (1532-1678), fl. 67.

¹⁸⁰ AHMC, Tombo Antigo de 1532 (1532-1678), fl. 67.

¹⁸¹ AHMC, Tombo Antigo de 1532 (1532-1678), 64v.

¹⁸² AHMC, Tombo Antigo de 1532 (1532-1678), fl. 65.

¹⁸³ AHMC, Tombo Antigo de 1532 (1532-1678), fl. 67v.

¹⁸⁴ AHMC, Tombo Antigo de 1532 (1532-1678), fl. 69.

¹⁸⁵ AHMC, Tombo Antigo de 1532 (1532-1678), fl. 72.

¹⁸⁶ Na década de 1160 terá sido reedificada, a *fundamentis*, a igreja sesnandina de S. João de Almedina e renovado o Paço Episcopal (Alarcão, 2008, p. 127).

estabelecendo algum paralelismo recorrendo ao *Mappa Topographico da cidade de Coimbra com a divizão das antigas freguezias*, do séc. XVIII, de autor desconhecido (Rossa, 2006, p. 35). Deparei-me, então, com um pormenor que não consegui esclarecer, relacionado, precisamente, com S. João de Almedina. O mais antigo documento de demarcação de freguesias/paróquias da cidade (exceptuando a de Santa Cruz) é de 22 de Março de 1567¹⁸⁷, no qual o Doutor Sebastião Madureira, provedor do bispado, respondendo a um mandado apostólico, procede à *demarcação da freguesia da Sé com as Egrejas da cidade* (Garcia, 1913, pp. 154-170). Nele aparecem, para além da Sé, as freguesias que conhecemos: S. Cristóvão, S. Pedro, S. João, Salvador, S. João de Santa Cruz, Santa Justa e Santiago, faltando S. Bartolomeu. Há, no entanto, um documento, anterior, de 2 de Setembro de 1518¹⁸⁸ (5./Anexo XI), um “regimento” sobre a maneira de guardar a cidade dos malefícios da peste (com as listas dos “guardas mores” da cidade, dos guardas nas freguesias, significados de bandeiras e outras medidas), no qual se nomeiam as freguesias da cidade, pela ordem seguinte: Santa Justa, São João de Santa Cruz, Santiago, S. Bartolomeu, S. Cristóvão, S. Pedro, S. Brás, Salvador, Sé. É notória a inexistência da freguesia de S. João de Almedina, existindo, ao invés a de S. Brás, um dos santos mais populares da Idade Média. Ora, S. João [de Almedina] é o orago da igreja contígua ao paço episcopal, já existente nos anos oitenta do século XI, que sofreu uma profunda transformação no tempo do bispo D. João de Melo (1684-1704) (Correia & Gonçalves, 1947, II, pp. 37-39) assumindo inclusivamente uma posição perpendicular. Mas também não é crível que, em actas de vereações do município, se cometesse o lapso da troca de um nome de freguesia, quando o assunto em causa até lhes dizia respeito. Que relação poderia, então, ter existido entre S. João de Almedina e S. Brás? Em 1947, os autores do *Inventário Artístico de Portugal - Cidade de Coimbra* informam que existia uma pequena capela de S. Brás que se abria a meio da nave do evangelho na vizinha igreja do Salvador, com uma imagem deste santo, do séc. XVI, e cujo titular primitivo devia ter sido Nossa Senhora do Rosário, como indicava um breve letreiro. Registam ainda que, em 1914, no contexto da secularização da igreja de São João de Almedina, a Irmandade dos Clérigos Pobres¹⁸⁹ transitou para esta igreja trazendo móveis, paramentos e mais objectos de culto, pois a igreja do Salvador encontrava-se “desnudada” (Correia & Gonçalves, 1947, II, pp. 27-31). Por outro lado, na igreja de Santo António dos Olivais existia uma pequena escultura de S. Brás, em pedra, do fim do séc. XV, sendo de realçar que o Cabido catedralício possuiu esta igreja desde 1247 até ao

¹⁸⁷ Insere-se nos documentos do Cartório do Cabido da Sé de Coimbra, que o cónego Prudencio Quintino Garcia, deão da Sé de Coimbra, publicou em 1913 (Garcia, 1913, pp. 154-170).

¹⁸⁸ AHMC, Vereações, nº3 (1518), fl. 47-47v.

¹⁸⁹ A Irmandade dos Clérigos Pobres recebeu do bispo-conde, em 1695, a doação de um altar, tendo-se transferido, nessa altura da Sé para S. João de Almedina, mas não consegui saber se esse altar teria por patrono S. Brás.

retorno dos franciscanos no séc. XVI e, em 1537, promoveu lá obras (Correia & Gonçalves, 1947, II, pp. 92-96). Desta forma, algumas peças podem ter transitado da igreja de São João de Almedina para Santo António dos Olivais e lá ficado, tal como aconteceu com o retábulo de madeira, da segunda metade do séc. XVIII, actualmente na capela no local da antiga casa do capítulo conventual (edificada no fim do séc. XIX). Ou seja, parece ter existido, de facto, alguma ligação de S. Brás com a igreja de S. João de Almedina, santo que era o padroeiro dos males da garganta, tendo o seu nome sido atribuído a vilas e freguesias do país e a alguns hospitais, nomeadamente por ocasião de uma epidemia que matou muita gente em Portugal, no ano de 1479 (S. Brás, 2013). Assim, é perfeitamente possível que o topónimo S. Brás tenha substituído o original (S. João de Almedina), durante, ou na sequência de algum período de atribuições, pelo que continuarei a referir, obviamente, a freguesia como sendo “de S. João de Almedina”, ficando no entanto um alerta para esta questão.

Em suma, parece-me ser possível documentar, no mínimo, a passagem de uma muralha no lado ocidental da rua de Joaquim António de Aguiar, bem como a existência, nessa cortina, de um arco integrado num importante eixo viário já desaparecido. Coloco a hipótese de se tratar do arco que se vê na imagem de Baldi, sob o qual cremos que passava um importante eixo viário medieval em direcção à igreja de São Cristóvão e à Porta de Belcouce. Essa muralha parece apresentar uma inflexão que acompanha umas antigas escadas existentes no meio do edificado, fazendo supor a ligação a uma cortina de muro que da Torre da Contenda corresse ao longo da rua de Sobre-Ribas; contudo, a documentação refere o seu alinhamento com o chafariz e com o patim da Sé. Já do lado oriental da mesma rua, na extremidade nascente, parece também existir um outro muro com cerca de 2.00m de espessura; este também se poderia prolongar para norte, em direcção à Sé, embora aqui estejamos perante um caso isolado que, contudo, me leva a pensar na possibilidade de haver, pelo menos, a já referida cortina muralhada ainda relacionável com a Alcáçova, passando pela Sé.

Na realidade, relacionados com os locais onde se suspeita poderem ter existido troços fortificados, surgem, nos Tombos camarários, assentos relacionados com esses sítios. A possível existência de muros ou de outras áreas fortificadas dentro da Cerca de Almedina poderá espelhar a dinâmica de crescimento da fortificação da cidade, a estender-se dos primórdios até períodos mais tardios. Dentro deste contexto será legítimo referir a refortificação da cidade após a reconquista, numa altura em que o território envolvente não se encontrava completamente seguro, ou a intervenção fernandina; acredito que esta dinâmica possa estar intimamente ligada à formação das

paróquias, na medida em que a matriz das freguesias da cidade se relacionaria, eventualmente, com os muros da fortificação.

5.2.2. O lanço de muro “de Sobre-a-Riba” e a Torre da Contenda

Por volta de 1514, a Torre da Contenda e o lanço de muro “de Sobre-a-Riba” já se encontravam aforados há mais de quarenta anos. O nosso conhecido licenciado João Vaz possuía uns velhos pardieiros do lado nascente da rua de Sobre-Ribas, num terreno onde, anos mais tarde, se construiria a casa renascença (do arco) com o seu pátio de entrada. Havia, em frente aos referidos pardieiros, do lado oposto da rua, uma torre e um lanço de muralha, que faziam parte da cintura defensiva da cidade. Esta torre, designada nos documentos de Torre da Contenda, embora de maiores proporções, era semelhante à que se seguia, a norte, designada de Torre do Prior do Ameal¹⁹⁰ (assim chamada porque um contrato de emprazamento, da segunda metade do século XV, refere como seu aforante o prior do Ameal Martim Domingues¹⁹¹). Trazia-os de foro, por essa data, um tanoeiro de nome Bastião ou Sebastião Gonçalves, mas tal não constituiu impedimento para o poderoso João Vaz, que rapidamente tratou de os obter, como consta de um contrato de doação, de 1514, lavrado em pergaminho pelo tabelião Gregório Lourenço, mediante o qual Sebastião Gonçalves lhe cedeu o seu direito de aforamento, tendo sido apresentado na Câmara em 26 de Julho do mesmo ano¹⁹². O teor desse documento, de 12 de Julho de 1514, transcrito em nota de rodapé por Silva Gaio¹⁹³ (Gaio, 1945, p. 134), referia a doação *de huma torre sobre arriba da dita cidade com seu lamso de muro, que ao licenciado Joham Vaaz fizeram Bastiam Gonçalves, tanoeiro, morador na dita cidade ssobre-a-rryba (sic) e sua mulher Catharina Annes e sua mãe Catharina Fernandes, viuva de Gonçalo Eanes, trabalhador, de uma torre, com sseu lanço de muro no dito loguo de sobre-a-riba, que era prazo fatyossym d’esta cidade e que partia com a torre do prioll (sic) do Ameall e com casas do senhor dom Felipe que estam no muro da cidadee da outra banda com a barbacaam da cidade e da outra com*

¹⁹⁰ O Ameal era um priorado da apresentação dos frades crúzios do convento de S. Jorge.

¹⁹¹ Não vi este documento, vi-o unicamente referido por Silva Gaio em nota de rodapé (Gaio, 1945, p. 134). Não consegui sequer encontrar o seu paradeiro, pois no AHMC só existiam emprazamentos com data posterior a 1575.

¹⁹² Segundo Silva Gaio, este documento pertenceria ao arquivo ou cartório da Casa dos Perestrelos e estava, no ano de 1871, em poder de Miguel Osório Cabral de Castro, senhor da Quinta das Lágrimas, a quem fora emprestado por Francisco Alexandre Perestrela, tendo Miguel Osório cedido o pergaminho temporariamente a Joaquim Martins de Carvalho que o publicou na íntegra no número 2527 de *O Conimbricense*, de 14 de Outubro de 1871, de onde Silva Gaio o transcreveu. Este ainda acrescenta que Martins de Carvalho declarara que o referido documento tinha no verso os termos de apresentação e confirmação do contrato e que se lhe achavam apensos uns autos processados na Câmara, cujas peças principais também publicara na íntegra (Gaio, 1945, p. 136). Contactei o Dr. José Miguel Júdice no sentido de saber se o referido documento ainda se encontrava na sua posse, ou de algum familiar, não se tendo, no entanto, descoberto o seu paradeiro.

¹⁹³ Transcrevemos o testemunho de Silva Gaio, quase na totalidade, porque o documento original se poderá ter extraviado.

a dita rrua pubrica de ssobre-a-rryba e com pardyeiros do licenciado Joham Vaaz¹⁹⁴. A petição apresentada à Câmara, em 26 de Julho de 1514, que estava apensa ao documento, acrescentava ainda que o aforamento era antigo, uma vez que eram citados, como anteriores aforantes, familiares de Sebastião Gonçalves, nomeadamente, *Gonçalo Anes seu pai e por os antecesores que adante delles trouxeram e posuiram por título fatyosi, motivo por que o tytollo della he perdido e asi elles o não tem e segundo disposiçam do direito e do dito tpom (sic)*¹⁹⁵ *de quorenta annos aberta pera minha mais seguridade e per que sse em ella fiser bemfeitoria ao diante não possa sobre isso vir alguua duvida peço a vossas merçes que se imformem do que dito he e me mamde fazer o termo della per escriptura que a todo tempo fassa fee.* Assim, João Vaz, para além de solicitar novo título de aforamento, aproveitou para pedir também autorização para edificar uma passagem sobre a rua, pois não era *rrua corrente de bestas nem de gente senão pouca e lugar escuso por omde nunca vai procissão nem outra cousa puplica a que impida e, semdo caso que eu hi queira fazer bemfeitoria em huus pardieiros que defromte della tenho possa atravessar a rrua e fazer per cima balcam sem perjuiso alcun comtamto que a servintia fique per baixo livre como esta, por todo sera ennobrecimento da dita cidade.* Na sentença final, lavrada e publicada em 29 de Julho de 1514, a Câmara aceita *a prova desta que sobre ello deu per que prova de tempo de quorenta annos e mais a esta parte a torre da contenda com suas pertenças e lanço do muro sempre andar possuída e aforada, mandando que lhe seja della feito titollo em escripto com o dito foro pera que asi em todo tempo faça fee e, devido ao luguar onde estaa he escusso de toda servintia em que posto que balcam per cima se faça que atravesse a rua nom faz perjuizo alguum, ante parece seer proveitosso pera debaixo sse poderem rrecolher a aver prazer em tempo de soll e de chuiva avido rrespeito a bemfeitura possa fazer balcã contanto que a servintia debaixo fique livre e desembarguada asi como ora estaa* (Gaio, 1945, pp. 129-177). Ou seja, a Torre e o lanço de muralha até à Torre do Prior do Ameal estariam aforados, pelo menos desde cerca de 1474, tendo chegado às mãos de João Vaz em 1514. Conseguida, ainda no mesmo ano, autorização para o atravessamento, o licenciado e vereador intentou a construção sobre parte de uma torre e muro da barbacã da cidade (D., 1894, p. 44), provavelmente a mesma Torre da Contenda e o muro conseguidos por “trespasse” nesse ano. Todavia, caso se tenha tratado desta torre e muro (uma vez que eram vários os que João Vaz emprazava), só o veio a conseguir no ano seguinte, quando obteve, por escambo, a posse plena da propriedade. De facto, em 27 de Outubro de 1515, foi feito um *instrumento de contrato, escambo, permudaça*

¹⁹⁴ Silva Gaio diz, em nota de rodapé, que em vão tinha tentado apurar quem seria este D. Filipe, “cujas casas deveriam ficar a sul-sudoeste da Torre da Contenda, para os lados da barbacã de Almedina, talvez na aba da vertente” (Gaio, 1945, p. 144).

¹⁹⁵ “Tempo”.

e trespasse de propriedades e rendas delas, entre a Câmara, o licenciado João Vaz e o prior e beneficiados da igreja de S. Tiago¹⁹⁶ (5./Anexo XII). O processo é, contudo, algo complexo, pois teve vários intervenientes, envolvendo mais do que uma propriedade [vide Cap. 6.4.5. e 6.4.6.]; a cidade tinha feito, sobre o adro da igreja de S. Tiago, uma escada e uns arcos de pedraria; por isso, como compensação, o Concelho ficou obrigado a dar a S. Tiago propriedades que rendessem o mesmo; porém, S. Tiago tinha trespasado esse rendimento ao licenciado João Vaz¹⁹⁷; dessa forma, a cidade ficou desobrigada para com S. Tiago, passando a ficar obrigada para com João Vaz, a quem deu a Torre do Prior do Ameal (Torre de Anto), a Torre da Contenda (Torre de Sobre-Ribas) e “um quintal junto com a torre dos sinos de Santa Cruz (a Torre de Santa Madalena), com cubelo e andar do muro”, todas propriedades que o licenciado João Vaz trazia aforadas; João Vaz ficou, então, com todos os direitos e foros que a cidade possuía. Assim, em 1514, João Vaz ainda não tinha a Torre do Prior do Ameal, tendo-a conseguido, justamente por via daquele negócio, um ano depois, juntamente com um quintal, próximo da torre dos sinos de Santa Cruz, com cubelo e adarve, continuando a aumentar sempre os seus aforamentos da fortificação, beneficiando, talvez, do seu cargo de vereador e de um bom relacionamento com o Rei¹⁹⁸. Em 1532, já tinha uma enorme extensão que abrangia torres, muro e barbacã, até à Porta Nova, para além de mais elementos de fortificação por toda a cidade.

Em resumo, a Torre da Contenda e o lanço de muralha a estender-se até à Torre do Prior do Ameal estariam aforados, pelo menos desde cerca de 1474, tendo chegado às mãos de João Vaz em 1514; contudo, só um ano depois obteve, por escambo, a posse plena da propriedade, juntamente com um quintal que englobava um cubelo e adarve, sito próximo da primitiva torre dos sinos de Santa Cruz (a Torre de Santa Madalena). Continuou sempre, até 1532, a aumentar os seus aforamentos em torno da fortificação; nessa altura, para além vários elementos da fortaleza espalhados por toda a cidade, encontrava-se já na posse de torres, muro e barbacã, numa enorme extensão que se alargava até à Porta Nova.

5.2.3. O lanço de muro “de Sobre-a-Riba” e a Torre do Prior do Ameal (séc. IV)

¹⁹⁶ ANTT, Chancelaria de D. Manuel I, liv. 38, fl. 105.

¹⁹⁷ E também um olival.

¹⁹⁸ O monarca exerceu a sua influência para que pudesse continuar no cargo, como “supra-numerário”, quando o seu mandato como vereador terminou.

A Torre do Prior do Ameal, hoje conhecida como Torre de Anto¹⁹⁹, foi recentemente intervencionada para permitir a instalação da Casa-Museu da Guitarra do Fado de Coimbra. No âmbito dessa intervenção, apareceram novos dados arqueológicos²⁰⁰. Foram feitas várias sondagens junto das fachadas, com excepção do alçado norte, e obtidas leituras, a partir dos seus paramentos, tendo os trabalhos arqueológicos documentado, não só as transformações ocorridas na Torre, mas também a evolução morfológica do quarteirão urbano em que se insere. Através dos resultados da campanha arqueológica sabe-se que já estaria de pé em 1064, quando Fernando Magno tomou a cidade, tendo, no entanto, sofrido muitas intervenções de restauro em diversas épocas, estando transformada em residência de Martim Domingues, prior do Ameal, pelo menos em inícios do séc. XVI. Do lado da fachada sul, a escadaria novecentista²⁰¹, em cantaria, ocultou o prolongamento do adarve que ligava à Torre da Contenda, enquanto, do lado norte, uma escada também em cantaria ligava aos patamares existentes a poente (Silva & Temudo, 2013, pp. 969-970). Esta ligação poderia ter sido antecedida pela passagem referida na demarcação das freguesias, no séc. XVI [vide cap. 5.2.5.] (5./Ilustração 49). Os trabalhos arqueológicos comprovaram, inclusivamente, a sua ocupação desde o séc. IV e confirmaram o alinhamento da muralha para norte, local onde um vão, nessa fachada, forneceu a altura a que se encontrava o adarve. Foi exumado algum espólio cerâmico relacionado com a funcionalidade palaciana da Torre até ao séc XV (ou mesmo XVI) e, igualmente, outros materiais que apontam para a presença de uma “guarnição” militar nos sécs. XI-XII (panelas, potes, tigelas,...). Apareceu ainda uma pequena candeia de câmara aberta, que tem surgido no contexto peninsular no último terço do séc. XII (período Almóada), mas que tipologicamente é inserível nos sécs. VIII-IX. No entanto, a peça mais importante para efeitos de datação foi a presença, em contexto primário, de um numisma atribuível ao império de Constâncio II – Juliano Augusto (355-361 d. C.).

A análise dos paramentos interiores e exteriores²⁰² acabou por complementar os resultados e, no alçado sul, apareceram pedras fundacionais, nomeadamente blocos pétreos de talhe romano pertencentes a uma cornija flaviana, ou pós-flaviana, posterior ao séc. II²⁰³, mas certamente proveniente de um edifício de grande imponência (5./Ilustração 50). Sobre os silhares, embutidos no afloramento rochoso, assentaram outros de diferentes dimensões, aparelhados e dispostos de forma ligeiramente desordenada e, só depois, se seguia um

¹⁹⁹ Pelo facto de, no séc. XIX, lá ter habitado o poeta António Nobre, enquanto estudante.

²⁰⁰ Agradeço à Dr.^a Susana Temudo e à Dr.^a Luísa Silva o convite para visitar a obra, enquanto decorriam os trabalhos, mantendo-me ao corrente das novidades que iam surgindo, permitindo-me o cruzamento com os dados de que dispunha.

²⁰¹ E não quinhentista, segundo dados obtidos pela Dra. Susana Temudo num documento da Misericórdia, que a própria me comunicou e me autorizou a registar neste estudo. Agradeço-lhe muito esta informação, que, a seu tempo, será por ela detalhada.

²⁰² Ou “leitura arqueológica vertical”.

²⁰³ São novos dados que tem em sua posse a Dra. Susana Temudo, que me foram por ela comunicados e que me autorizou a registar neste estudo. Agradeço-lhe muito esta novíssima informação complementar, que, a seu tempo, será por ela detalhada.

aparelho já de características medievais, notando-se a presença de seteiras de grande dimensão, no interior da Torre, ao nível do piso 02, bem como outras a uma cota superior (piso 03), de dimensão inferior, aparentando, exteriormente, corresponder a pequenos rasgos verticais, sugerindo frestas encimadas por ameias e merlões, aparentemente em conexão com umas estruturas que se assemelham a “goteiras”. O topo da Torre reflecte-se num pequeno troço parietal a norte, no piso 03, com um aparelho pseudo-isódomo, semelhante ao de vários outros panos das paredes exteriores e ao das paredes interiores, ao nível dos pisos inferiores. Está alinhado com o cunhal que marca a saída para o adarve, na fachada norte, no piso 03 (Silva & Temudo, 2013, pp. 971-972). Deste modo poder-se-á incluir esta Torre na fortificação (ou refortificação) de que a cidade terá sido alvo durante o tempo do imperador Constâncio II – Juliano Augusto (355-361 d.C.) e assim integrar o que pensamos ser a primeira, ou a segunda, cerca urbana de *Aeminium*. A dúvida quanto a tratar-se de uma primeira ou de uma segunda cerca persiste, no entanto, pois, apesar de ter tido um arco triunfal romano, possivelmente do séc. I, a “civitas” poderia não ser, à época, uma cidade amuralhada.

Em conclusão, no âmbito de uma recente intervenção na Torre do Prior do Ameal (ou Torre de Anto) apareceram novos dados arqueológicos. Sabe-se, agora, que já estaria de pé em 1064, quando Fernando Magno tomou a cidade, tendo, no entanto, sofrido muitas intervenções de restauro em diversas épocas. Os trabalhos arqueológicos comprovaram a sua ocupação desde o séc. IV. A peça mais importante para efeitos de datação foi a presença, em contexto primário, de um numisma atribuível à época do imperador Constâncio II – Juliano Augusto (355-361 d. C.). A análise dos paramentos interiores e exteriores acabou por complementar os resultados e, no alçado sul, apareceram pedras fundacionais, nomeadamente blocos pétreos de talhe romano, pertencentes a uma cornija flaviana, ou pós-flaviana, posterior ao séc. II, mas certamente proveniente de um edifício de grande imponência. Sobre os silhares, embutidos no afloramento rochoso, assentaram outros de diferentes dimensões, aparelhados e dispostos de forma ligeiramente desordenada e, só depois, se seguia um aparelho já de características medievais. Esta Torre pode assim incluir-se na fortificação (ou refortificação) de que a cidade terá sido alvo durante o tempo do imperador Constâncio II – Juliano Augusto (355-361 d.C.) e integrar o que pensamos ser a primeira, ou a segunda, cerca urbana de *Aeminium*.

5.2.4. Entre o lanço do muro “de Sobre-a-Riba” e a Cerca de Almedina

A distância da Torre de Anto à Torre da Contenda (5./Ilustração 51) é de cerca de 37m, de parede a parede, ou 43m, de eixo a eixo mas, no caso de Coimbra, não nos parece que a distância entre as torres seja determinante para se decidir se um troço poderá, ou não, ser atribuível ao Baixo-império, porque a sua implantação depende, sobretudo, do relevo e dos afloramentos rochosos existentes quase à superfície. Por outro lado, creio que estará por determinar o posicionamento de muitas outras torres, umas de maiores dimensões do que outras. Tal como as autoras da intervenção na primeira Torre referem (Silva & Temudo, 2013, p. 972), a análise dos paramentos actualmente visíveis da segunda “sugere um tipo de aparelho mais tardio e diferente, no que concerne ao talhe e disposição dos seus silhares, relativamente ao constante naquele que se interpretou como sendo o primeiro patamar da Torre do Prior do Ameal e sobre o qual assenta uma hipotética segunda fase assinalada, à cota visível, pela presença dos cunhais de pedra branca”. Mas, a Torre da Contenda terá, eventualmente, a curto prazo, uma intervenção nos seus paramentos exteriores, o que facilitará essa comparação, bem como com a Torre de Almedina. De facto e, tal como as técnicas apontam, parece existir alguma similitude entre alguns dos seus aparelhos. E a fase fundacional da Torre de Anto tem, igualmente, algumas semelhanças com a da Torre de Almedina, ao nível da base, no sector B do alçado poente e do nascente²⁰⁴, ao qual atribuo as seguintes datações possíveis. D. Afonso I (séc XII)? D. Sancho I (inícios do séc. XIII)? [vide cap. 6.1.6.] Se bem que tenhamos de considerar que a reutilização de silhares romanos poderá ter acontecido em muitos momentos, o aparecimento de uma moeda na Torre de Anto reforçou a identificação da sua base como sendo do séc. IV. Para além disso, a semelhança diz respeito ao tipo de pedra e não ao aparelho construtivo, que aparenta ser pré-românico na Torre de Almedina. Se existe, no caso da Torre de Anto, alguma segurança em afirmar que as três primeiras fiadas de pedra existentes na fachada sul apresentam uma disposição organizacional contemporânea do séc. IV, estas já nada têm em comum com o que se passa estatigraficamente nas fiadas acima, que poderá corresponder a uma reformulação posterior, relativamente à qual não há qualquer certeza cronológica. É precisamente este tipo de aparelho presente na Torre de Anto que poderá causar alguma perplexidade no que concerne a outra das comparações possíveis; enquanto nas paredes se utilizou o calcário dolomítico presente em todos os edifícios medievais da cidade (Sé Velha, Mosteiro de Santa Cruz, igreja do Salvador, de S. Tiago, Torres da Contenda e da Relação), nos cunhais e, de forma pontual, nas fachadas, aparece um tipo de pedra calcária

²⁰⁴ No capítulo 6., no âmbito do estudo da Torre da Relação, utilizei duas imagens de um dos livros do Professor Doutor Jorge de Alarcão (6./Ilustrações 13 e 14), que, um pouco alteradas, me permitiram ilustrar o meu raciocínio: os paramentos encontram-se assinalados de forma diferente. Para tal, tivemos, obviamente, a autorização do autor. O trabalho das arqueólogas refere os sectores nas imagens originais “ao nível da base dos sectores B do alçado ocidental e A do alçado oriental” (Alarcão, 2008, pp. 232 e 235). Nas minhas imagens, esses dois sectores (A e B), correspondem apenas ao sector B, em ambos os alçados.

branca, que nada tem a ver com a denominada pedra de Ançã, nem com a restante pedra calcária. De acordo com as Técnicas, este tipo de calcário branco é também o que se encontra na Torre de Almedina, na base do cunhal do alçado nascente (Silva & Temudo, 2013, p. 973), que, tal como Jorge de Alarcão, identifiquei inicialmente como o sector D correspondente às obras do séc. XIV (c. de 1373-1378). Foi esta descoberta que me fez questionar se a base do cunhal da Torre de Almedina não seria anterior, estando assim presentes, neste sector, afinal, duas cronologias, pois seria pouco provável que o séc. XIV estivesse presente numa das fases mais recuadas da Torre de Anto. Ou seja, as obras que suponho fernandinas, levadas a cabo na Torre de Almedina, poderiam ter aproveitado um anterior cunhal do lado oriental da passagem, desfeito para permitir o alargamento daquela. Aliás, o intradorso da referida passagem é assimétrico, através da análise da diferença existente nos apoios da abóbada do arco mais elevado.

Dessa forma, na Torre do Prior do Ameal, a presença de silhares brancos está em todos os alçados, com excepção no nascente (5./Ilustrações 52 e 53), voltado para a rua, por razões óbvias, permitindo pensar que este processo construtivo poderá corresponder a uma primeira reforma da estrutura militar. De facto, para além dos cunhais, prolonga-se até ao topo do adarve encontrado na fachada sul, parecendo também coincidir com o topo do piso encontrado no interior da Torre ao nível da cave (piso 04), apesar deste piso poder ter sido desaterrado já na época moderna, originando alterações significativas. Teríamos, assim, uma Torre com mais de 8m de altura, composta por blocos de pedra talhada de formato quadrangular, rematados por cunhais de pedra branca associada ao talhe romano - um aparelho que não se insere nas tipologias comumente atribuíveis a períodos posteriores ao séc. IX (Silva & Temudo, 2013, p. 973). Finalmente, acima deste nível, aparece um aparelho passível de se incluir nas tipologias medievais, com silhares mais estreitos e de forma rectangular, por oposição à métrica mais quadrangular presente nos níveis inferiores, um aparelho isódomo, totalmente edificado com calcário dolomítico, no qual se inserem as duas grandes seteiras onde outrora estaria o topo da Torre, correspondendo a um terceiro momento desta e que já tem paralelo nas Torre da Contenda (5./Ilustração 54) e na Torre de Almedina, tal como era usual nos monumentos da cidade dos sécs. XII/XIII, apesar de não se poder garantir esta cronologia. No entanto, as seteiras encontram-se em articulação com as “goteiras”, surgindo sempre duas por fachada e directamente coroadas pelos merlões e ameias (5./Ilustração 55), podendo, pelas dimensões, inserir-se dentro dos padrões românicos, mas numa articulação metricamente ponderada, que, de acordo com Mário Barroca (Barroca, Duarte & Monteiro, 2003, I), não é condicente com as reformas impostas por D. Dinis, a partir da década de 80 do séc. XIII até à segunda metade do séc. XIV. É, no entanto, natural

que tenha sido alvo de reformulações em muitos dos períodos em que elas existiram na fortificação da cidade, pelo que seria fundamental que as Torres nomeadas se pudessem estudar em conjunto, permitindo estabelecer, entre elas, ligações cronológicas (5./Ilustrações 56 a 61), até porque se descobriram, ainda, na Torre de Anto, algumas siglas de pedreiro ou marcas de canteiro e algumas delas mostravam-se idênticas a outras existentes na Torre de Almedina e na igreja da Sé Velha.

As casas que João Vaz edificou para sua morada incluíam a Torre da Contenda (hoje o Instituto de Arqueologia), confrontando, a poente, com as casas do igualmente influente Filipe de Sousa (onde está instalada a escola de Almedina). Este tinha, até, uma azinhaga que saía na rua de Sobre-Ribas, junto das casas do primeiro, que poderá corresponder às escadas que existem de acesso à escola a partir da referida rua. As duas propriedades incluíam troços de muralha, mas a diferença altimétrica entre eles é excessiva para poder ser justificada somente pela inclinação do terreno, sobretudo estando as duas no interior da Cerca de Almedina.

O percurso entre o paço de Sobre-Ribas e a Porta de Almedina não é difícil de traçar (5./Ilustrações 62 a 65). O paço incorporou a Torre da Contenda e, no adarve, até à Torre da Relação, ficaria outro torreão, cujos vestígios foram recentemente descobertos, nas obras da Escola de Almedina (Duarte, 2005). Intramuros, ao longo da muralha, devemos supor um espaço livre para circulação de quem era chamado a defendê-la. Sendo difícil imaginá-lo não inferior aos 15 pés (cerca de 4.50m), determinado em regulamentos da Baixa Idade Média (Monteiro, 1998, p. 345) (Alarcão, 2008, p. 84); localizar-se-ia abaixo da Torre da Contenda, onde a azinhaga de D. Filipe andava “às voltas” no quintal que lhe pertencia.

A análise das plantas do paço de Sobre-Ribas²⁰⁵ parece poder indiciar o arranque, a partir da Torre da Contenda, além do muro para poente, de um outro muro, para sul (5./Ilustrações 66 a 68), ao longo da rua de Sobre-Ribas. A existir, tratar-se-ia de um outro troço muralhado interior à Cerca de Almedina, ficando entre os dois uma área confinada, talvez correspondente a uma antiga “corte” [vide cap. 6.1.5.3.]. Já atrás tinha sido colocada esta hipótese, a propósito da muralha que se encontra documentalmente referida, sita na rua de Joaquim António de Aguiar, que poderia ter ligação a uma outra que acompanhasse a rua de Sobre-Ribas. E caso da Torre da Contenda partissem, de facto, panos de muralha em dois sentidos diferentes, ganharia força a proposta de Vasco Mantas da existência de um troço medieval da Cerca de Almedina de uma cronologia posterior à época fundacional romana. No entanto, este historiador localizava-o no “percurso pela rua de Fernandes Tomás até à Porta Nova, passando pela Porta de Almedina” mas, em minha opinião, ele terminaria

²⁰⁵ Hoje o Instituto de Arqueologia da FLUC.

na Torre da Contenda não avançando até à referida Porta, ainda longe (ao que creio localizada a meio da actual rua da Couraça dos Apóstolos [vide cap. 6.4.8.]). Assim, o troço da rua de Sobre-Ribas até à Torre da Contenda seria anterior, até porque liga com a Torre Prior do Ameal cuja fase fundacional será do séc. IV. Mas, não existem de momento dados permitam relacioná-lo com a muralha da rua de Joaquim António de Aguiar, apenas posso constatar que, na maior parte das vezes, cortinas mais recuadas são anteriores às que as circundam pela periferia. Exceptua-se o caso dos seccionamentos dos perímetros muralhados verificados aquando das invasões dos povos ditos “bárbaros” no séc. IV, no qual não se parece enquadrar o troço da rua Fernandes Tomás- Porta de Almedina- Torre da Contenda. Caso se pudesse confirmar a antiguidade destes troços, a nascente da Porta de Almedina, o posicionamento original desta Porta teria também de ser reanalisado.

Em resumo, no caso de Coimbra, não me parece que a distância entre as torres seja determinante para se decidir se um troço poderá, ou não, ser atribuível ao Baixo-império, porque a sua implantação depende, sobretudo, do relevo e dos afloramentos rochosos existentes quase à superfície. Por essa razão, seria fundamental que as Torres de Anto, da Contenda e de Almedina se pudessem estudar em conjunto, permitindo estabelecer, entre elas, ligações cronológicas. De facto, se uma primeira análise parece contradizer as conclusões que apontavam para a Torre da Contenda constituir a charneira entre um troço mais antigo (rua de Sobre-Ribas-Torre da Contenda-Torre de Anto) e outro posterior, medieval (Torre da Contenda-Torre de Almedina), o que à partida parece contraditório poderia explicar-se. No caso da Torre da Contenda, esta poderia ter sofrido, também, um acréscimo aquando da introdução de mais uma cortina de muro e no caso da Torre de Almedina poderia estar-se, hipoteticamente, em presença, na origem, de uma torre albarrã ou de uma atalaia. Já a diferença altimétrica entre a Torre da Contenda (hoje o Instituto de Arqueologia) e a área a poente, com troços de fortificação (onde se situa a escola de Almedina), mostra-se excessiva para se poder justificar apenas pela inclinação do terreno, sobretudo estando as duas no interior da Cerca de Almedina, sendo o percurso entre o paço de Sobre-Ribas e a Porta de Almedina fácil de perceber. A análise das plantas do paço de Sobre-Ribas parece poder indiciar o arranque, a partir da Torre da Contenda, além do muro para poente, de um outro muro, para sul, ao longo da rua de Sobre-Ribas, capaz de ligar a uma outra cortina nessa rua. A existir, tratar-se-ia do já referido e hipotético, troço muralhado interior à Cerca de Almedina, ficando entre os dois uma área confinada, que poderia ter correspondido a uma antiga “corte” (na zona da escola). E, se da Torre da Contenda

partissem, de facto, panos de muralha em dois sentidos diferentes, ganharia força a proposta de Vasco Mantas da existência de um troço medieval da Cerca de Almedina com uma cronologia posterior à da época fundacional, romana. No entanto, este historiador localizava-o no “percurso pela rua de Fernandes Tomás, até à Porta Nova, passando pela Porta de Almedina” mas, a ser assim, ele terminaria na Torre da Contenda, não avançando até à Porta Nova. Dessa forma, o troço da rua de Sobre-Ribas até à Torre da Contenda seria anterior, até porque ligava à Torre do Prior do Ameal, cuja fase fundacional será do séc. IV. Mas, objectivamente, não existem, de momento, dados que permitam relacionar uma cortina existente na rua de Sobre-Ribas com a muralha da rua de Joaquim António de Aguiar, apenas posso constatar que, a verificar-se, se trataria de cortinas mais recuadas, normalmente anteriores às que as circundam pela periferia. Se fosse possível confirmar a antiguidade de algum destes troços situados a nascente da Porta de Almedina, o posicionamento original desta Porta teria também de ser reanalisado.

5.2.5. “A festo” pela rua do Loureiro

A origem da rua do Loureiro²⁰⁶ remonta a um passado mais antigo, constituindo, segundo Vasco Mantas, um eixo dentro da muralha medieval e vestígio de um caminho anterior à reconstrução e alargamento da muralha da cidade depois da reconquista definitiva, em 1064. Um caminho “a festo” (5./Ilustração 69) que poderá remontar ao período romano, com início a sul, na actual rua Velha, intersecção perpendicular com o alinhamento da antiga estrada *Olisipo-Bracara Augusta* (Mantas, 1992, pp. 494-498) (5./Ilustração 70).

É uma hipótese com a qual concordo, até pela possibilidade de ter sido estabelecido, ou restabelecido, um caminho a norte da Torre de Anto (precisamente nessa “cicatriz” topográfica, “a festo”), que supomos referido no auto de demarcação paroquial de 1567 [vide cap. 6.4.4. e 6.4.5.] com ligação a Santa Cruz e relacionado também com a rua Velha em épocas mais remotas (5./Ilustração 71). Poderia, até, ter constituído mais do que somente um eixo, eventualmente uma linha de uma fortificação que correspondesse a uma redução da área fortificada no Baixo-império.

Na recente intervenção arqueológica na Torre de Anto não foi encontrado o prolongamento da muralha para norte da Torre de Anto²⁰⁷, o que pode corroborar a hipótese de um caminho reposto às custas de um troço de

²⁰⁶ Regularizada em 1844.

²⁰⁷ Informação da arqueóloga responsável, Dr^a Susana Temudo, que me autorizou a integrar esta informação no presente estudo.

muro. Mas a abertura de semelhante passagem seria seguramente facilitada se, em tempos, tivesse existido uma ligação a uma cortina, perpendicular, de muro e o alinhamento seria, precisamente, o da rua do Loureiro.

Um pouco acima, entre a rua de João Jacinto e a rua do Loureiro, existe um pequeno torreão que se destaca na designada “Casa da Escrita” (5./Ilustração 72), também recentemente intervencionada²⁰⁸. Esta casa é, na realidade, um conjunto de três casas, com referências que remontam ao século XVI. Foi pertença do Deão da Sé, João Rodrigues Ribeiro e inclui o chamado “arco de D. Jerónima” (séc. XVII) ou “arco de D. Jacinta” (séc. XVIII). Durante as obras, foram realizadas sondagens arqueológicas, no decurso das quais se encontrou um arco ogival no rés-do-chão, na parede poente da divisão que corresponde ao nº 4 da rua do Loureiro, podendo indiciar um caminho, ao longo da tal hipotética muralha, pelo lado interior mas, o substrato rochoso de calcário dolomítico, a uma cota relativamente superficial, mais uma vez não permitiu a atribuição de cronologias exactas, ou sequer aproximadas, dada a inexistência de camadas seladas.

Um outro indicio que poderá apontar, talvez, para uma cortina muralhada ao longo da rua do Loureiro é a rotação da cabeceira que se nota na planta da igreja do Salvador (5./Ilustração 73), compatível com uma pré-existência a sudeste, eventualmente mais uma torre, para além da sineira, esta última com características medievais (5./Ilustrações 74 a 79). Suponho que a edificação da igreja poderá, tal como a Sé, ter aproveitado partes de uma fortificação e ter sido, também, construída com características defensivas, mas também se pode dar o caso da igreja do Salvador se situar num recinto muralhado fechado que incluiria as duas torres, o que até poderá estar de acordo com um documento de 1093, referido por Rocha Madahil, que regista a doação feita por *Iohanes Gundesindiz ao Mosteiro de S. Salvador de Coimbra, que ficava junto de Mirleus, de um cerrado (corte?) contíguo ao Mosteiro, (... sit illi requies eterna ad aulam sancti saluatoris obedientie uaccarize que est fundata in colimbria ciuitate iuxta illos mirleus qui dicuntur, et illa curs erat uicina de illo monasterio et dederat ei domnus sisenandus ipsam curtem per hereditatem...*) (Madahil, 1933b, pp. 532-533). Esta segunda hipótese não obsta, no entanto, à primeira, isto é, na edificação da igreja e de um seu recinto muralhado poderiam ter sido aproveitados antigos panos fortificados.

Talvez sintomático, mas não conclusivo, também dispomos, nesta zona, de aforamentos de propriedades concelhias, frequente em troços fortificados; no Tombo de 1532, o assento n.º LXIV (Carvalho, 1964, p. 83), refere um aforamento feito ao *Señor Don Pedro de Meneses de hum chao ao Sallvador pera fazer casas*²⁰⁹ (5./Anexo XIII) e, sobretudo, um assento só existente no Tombo de 1558 refere um rossio do concelho junto à

²⁰⁸ IPPA (DRC), R. João Jacinto nº 2, 4, 6, 8, 10, 12 e 14 e R. Loureiro nº 4, 6, 8, 9 e 10, proc. nº (2005) 06.03/112.

²⁰⁹ Assento que não foi transcrito por Branquinho de Carvalho, razão por que o fiz neste estudo. AHMC, Tombo de 1532 (1532-1678), fl. 68v.

igreja do Salvador²¹⁰ (5./Anexo XIV). Ora, os rossios do concelho com que me deparei ao longo deste estudo (junto ao rio, a nordeste da cerca de Almedina e abaixo da pedreira de S. Cristóvão) localizavam-se na periferia e deveriam ser recintos fechados contíguos a troços fortificados, razão que me leva a extrapolar, no caso deste rossio junto ao Salvador e a pensar não só na hipotética muralha “a festo”, mas também nos grandes equipamentos romanos, que existiam nas “civitas” do império, cuja localização se aponta muito próxima e que poderiam ter estado na origem de uma vasta área usada, mais tarde, como rossio público.

Continuando para nascente, em fotografias antigas vê-se o que parece ser uma torre no canto sudoeste do complexo jesuíta (5./Ilustração 80) e, a ter existido uma cortina, nesta zona, estaria próxima uma Porta, no ponto onde o eixo norte-sul romano cruzaria esse pano muralhado, talvez onde hoje termina a rua da Couraça dos Apóstolos. Assim sendo, ponho a hipótese de a porta que se encosta ao edifício do antigo paço episcopal, em arco ultrapassado (5./Ilustração 81), poder pertencer a esse eixo, de que falarei a propósito da Porta do Sol [vide cap. 6.3.2.], mas tenho dúvidas sobre se a sua actual localização seria mesmo a original. De facto, comparando as dimensões da porta junto ao paço episcopal com as da Porta da Traição são muito aproximadas, tal como a sua forma. Assim, muito embora pudessem existir várias portas idênticas, não descarto a possibilidade de se tratar da mesma, deslocizada, não obstante a relacionarmos, em qualquer dos casos com o referido eixo. Na imagem de Grandi, de 1732 (Silva, 1964, I, estampa 8) (5./Ilustração 82), questionei, ainda, dois pormenores; a inflexão da cerca jesuíta, a sul, contígua ao patamar elevado fronteiro à igreja, um pouco estranha, quer arquitectónica, quer funcionalmente; e o ressalto na mesma cerca, mais próximo (em altura e espessura) de uma cortina muralhada do que de uma cerca conventual, que parece infletir na direcção da forte torre na esquina sudeste do Colégio das Artes (5./Ilustrações 83 e 84). Esta poderia constituir o limite da hipotética cortina muralhada da rua do Loureiro, o elemento seccionador da primeira área muralhada da “civitas” *aeminiense*, deixando de fora monumentos públicos importantes, tais como um teatro (proposto por Vasco Mantas²¹¹), ou um anfiteatro (proposto por Jorge de Alarcão²¹²).

Efectivamente, na rua de João Jacinto e imediações, em termos de cicatrizes nos parcelários, há pormenores muito interessantes. Por exemplo, existe um outro alinhamento que também poderá recuar à época romana, paralelo à rua do Loureiro, um eixo que parece prolongar a rua da Matemática, a partir do largo do mesmo

²¹⁰ AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fl. 126.

²¹¹ Vasco Mantas, através de fotografia aérea, identificou uma grande estrutura semicircular, cujo diâmetro (aproximadamente 60 m) sugere, na área da rua das Flores, beco da Anarda e rua de João Jacinto a cãvea de um teatro com cerca de 60m de diâmetro, tanto mais que se orienta perpendicularmente ao limite oriental do criptopórtico (Mantas, 1992, p. 508).

²¹² Jorge de Alarcão refere que “os eixos das casas entre a rua da Matemática e a Couraça dos Apóstolos sugerem, em posição próxima [do teatro sugerido por Mantas], um anfiteatro” (Alarcão, 2008, p. 53).

nome, até ao fundo do jardim da Casa da Escrita. No largo da Matemática, a casa que tapa o alinhamento remonta sem dúvida ao século XVI e, talvez, com as devidas reticências, talvez ao século XV, assentando na rocha, pelo que o alinhamento terá que ser bastante anterior, atendendo sobretudo à sua largura face ao comum das artérias da Alta²¹³ (5./Ilustração 85). Uma via, nesse alinhamento, poderia facilitar o acesso a grandes edifícios públicos romanos, tais como os referidos teatro e anfiteatro, optando-se, tal como aconteceu em Conimbriga, por deixá-los de fora do novo perímetro muralhado, uma vez que eram mais facilmente dispensáveis e ocupavam uma enorme área, permitindo, dessa forma, uma franca e rápida redução daquele. Em duas fotografias antigas, tiradas na rua de João Jacinto, vê-se o que parecem ser grandes muros, onde hoje está o edifício com os números 16 e 18, cujos processos consultei²¹⁴ mas sem qualquer resultado (5./Ilustrações 86 e 87). Nesta zona, do beco da Anarda para baixo e no cruzamento com a travessa da Esperança, onde foram tiradas as fotografias, a cota do terreno subiu cerca de um metro no último século (tal como na rua da Couraça dos Apóstolos). O beco da Anarda não é, hoje, fechado, pelo que nos surge uma questão; a designação de “beco” poderia ser derivada da pequenez da artéria, ou adviria do facto de ser mesmo fechada e, nesse caso, o que a fecharia? Questões como esta dificultam o entendimento urbano desta área e conseqüentemente, o entendimento da exequabilidade dos tais possíveis edifícios romanos. Para além disso, a rocha no local está muito à superfície (ainda hoje se vê como soco das casas) e já foram feitas campanhas arqueológicas que não revelaram potencial estratigráfico, nem pré-existências²¹⁵.

Ao ser reduzido o suposto limite amuralhado (séc. IV?), através de uma cortina intermédia, a Porta que se abriria, a norte, na Cerca alto-imperial (sensivelmente ao cimo da actual rua de Padre António Vieira), na extremidade do já tão falado eixo-norte-sul romano, poderia ter recuado para onde já atrás a posicionei (sensivelmente no limite sul da rua da Couraça dos Apóstolos, onde existiu o chamado “arco do Bispo”). Mais tarde, por questões de aumento demográfico, poderão ter-se voltado a recuperar, para a área intra-muros, os cinco hectares seccionados pela muralha baixo imperial e aproveitado pelo menos os alicerces escavados na rocha da congénere alto-imperial, mais extensa.

Quanto à possibilidade da continuação da muralha da rua de Joaquim António de Aguiar na direcção da rua das Flores, implicaria ter de cruzar o muro que suponho ter existido na rua do Loureiro e, por outro lado, não nos podemos esquecer que a documentação que a referia apontava para a sua continuação na direcção do chafariz

²¹³ Informação gentilmente partilhada pelo Dr. Sérgio Madeira, que conhece bem a zona, uma vez que foi o arqueólogo responsável por várias intervenções naquela área, nomeadamente na Casa da Escrita (neste caso em conjunto com a Dr.ª Joana Garcia).

²¹⁴ IPPA (DRC), R. João Jacinto nº 16 e 18, proc. nº (2008) 06.03/63.

²¹⁵ Informação do Dr. Sérgio Madeira, a quem muito agradeço.

e patim da Sé, motivo porque devemos admitir a possibilidade da sua ligação à fortificação do Paço Episcopal, cujo alinhamento é, afinal, também o mesmo do troço mais a nascente da cortina da rua do Loureiro, já no alinhamento da Torre existente no canto sudeste do Colégio das Artes, que se percepção na citada imagem de Grandi.

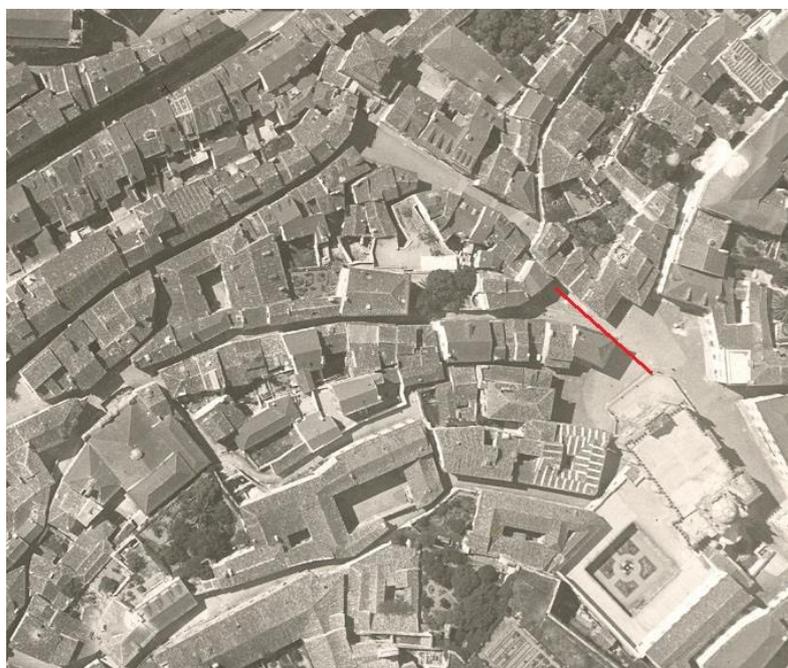
Poder-se-á inferir deste capítulo que *Aeminium* deveria ser, no período do alto-imperio, uma “civitas” florescente com grandes equipamentos romanos que existiam, normalmente, nas do império, com fórum, termas, teatro, anfiteatro, etc. Não se limitaria ao simbolismo conferido pelo seu arco triunfal, soberbamente localizado sobre o rio, em posição de destaque e seria, provavelmente, tal como a sua congénere Conímbriga, delimitada por uma muralha mais simbólica que defensiva, envolvendo um enorme espaço urbano intra-muros. Aquando das invasões acontecidas no séc. IV, devido à necessidade de um reforço urgente da muralha, parte do seu perímetro muralhado foi sacrificado, tal como aconteceu com outras “civitas”, reduzindo-se, no caso de *Aeminium*, ao que creio, cerca de cinco hectares, através da execução de uma linha de fortificação intermédia, “a festo”, a desenvolver-se ao longo da actual rua do Loureiro. Essa cortina muralhada parece inflectir, no seu limite nascente, na direcção da forte torre situada na esquina sudeste do Colégio das Artes, torre que constituiria, talvez, o limite da hipotética cortina muralhada. Esta poderia ter seccionado a primeira área de muros da “civitas” *aeminiense*, deixando de fora monumentos públicos importantes, como um teatro ou um anfiteatro, optando-se, tal como aconteceu em Conímbriga, por os excluir do novo perímetro muralhado, uma vez que mais facilmente se tornavam dispensáveis e ocupavam uma enorme área, permitindo, dessa forma, uma franca e rápida redução daquele perímetro. Aponta-se, muito próxima, a localização desses equipamentos, possivelmente destruídos em prol da segurança da “civitas” *aeminiense*, entre as actuais ruas do Loureiro (a sul), rua da Couraça dos Apóstolos (a norte), rua de Padre António Vieira (a nascente) e rua de João Jacinto (a poente), uma vasta área que poderia ter estado na origem, mais tarde, de um outro espaço com a função de rossio público. A ter existido, na realidade, uma cortina intermédia na Cerca de Almedina, abrir-se-ia nela, pelo menos, uma Porta no ponto onde o eixo norte-sul romano cruzava esse pano muralhado, eventualmente onde hoje termina a rua da Couraça dos Apóstolos. Partindo destes pressupostos, ponho a hipótese de a porta que se encosta ao edifício do antigo paço episcopal, poder pertencer a esse eixo, mas tenho dúvidas sobre se a sua actual localização seria a original. Muito embora pudessem existir várias portas idênticas, não descarto a possibilidade de se tratar da Porta da Traição, deslocalizada e isto, apesar de a relacionar, em qualquer dos

casos, com o referido eixo. Ao ser reduzido o suposto limite amuralhado (séc. IV?), através da construção de uma cortina intermédia, a Porta que se abriria, a norte, na Cerca alto-imperial (sensivelmente ao cimo da actual rua de Padre António Vieira), na extremidade do já tão falado eixo-norte-sul romano, poderia ter recuado para o limite sul da rua da Couraça dos Apóstolos, onde existiu o chamado “arco do Bispo”. Já não me inclino para a possibilidade da continuação da cortina da rua de Joaquim António de Aguiar na direcção da rua das Flores, pois, a ser assim, teria de cruzar a cortina da rua do Loureiro e, por outro lado, não nos podemos esquecer que a documentação que a referia apontava para a sua continuação na direcção do chafariz e patim da Sé. Por esse motivo, devo admitir a possibilidade, ao invés, da sua ligação à fortificação a sul do Paço Episcopal, cujo alinhamento é, afinal, o mesmo do troço mais a nascente da cortina da rua do Loureiro, no alinhamento da Torre existente no canto sudeste do Colégio das Artes. Mais tarde, ter-se-á reconstruído e alargado a muralha da cidade, sobretudo depois da reconquista definitiva, em 1064. O aumento demográfico poderá ter influenciado (ou mesmo obrigado) a recuperar, para a zona intra-muros, a área seccionada pela muralha baixo imperial e aproveitado, pelo menos, os alicerces escavados na rocha da congénere alto-imperial, mais extensa. A rocha, no local está, de facto, muito à superfície, razão provável pela qual algumas campanhas arqueológicas já realizadas não revelaram potencial estratigráfico, nem pré-existências.

ILUSTRAÇÕES



5./Ilustração 28: Um extracto da imagem de Pier Maria Baldi, de 1669 com o que parece ser um arco (assinalado a vermelho) próximo da rua Joaquim António de Aguiar. Esta imagem pertence à Biblioteca Medicea Laurenziana, Florença, Itália, Inv. n.º 142 bis del ms. Laur. Med. Palat. 123/1



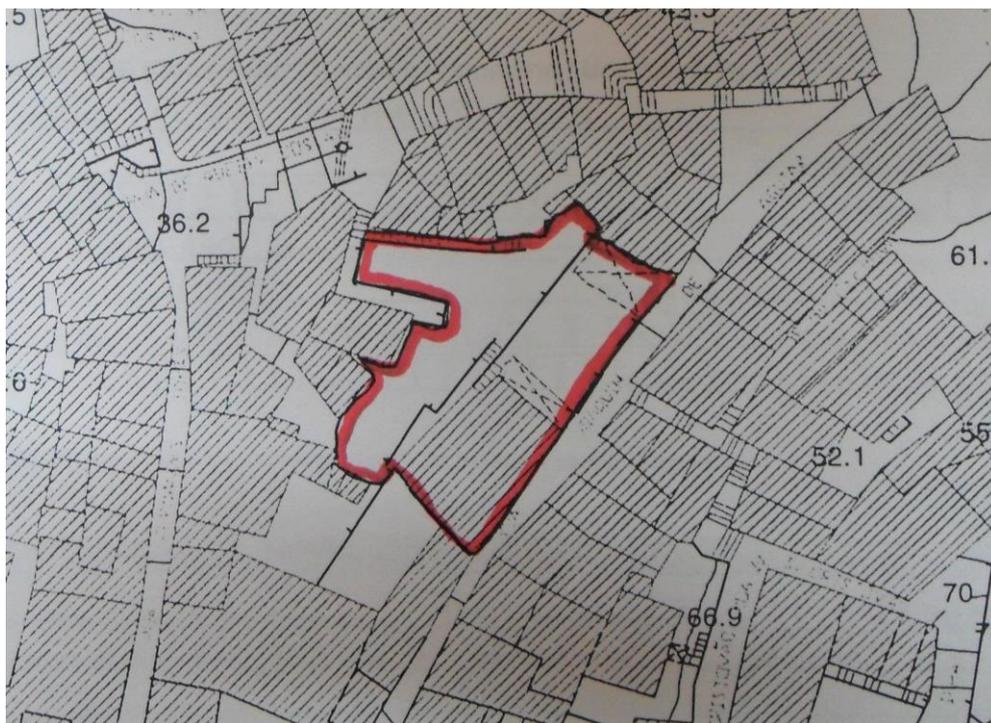
5./Ilustração 29: Extracto da fotografia aérea n.º 200, de 1932, constante do álbum que se encontra no AHMC (AHMC, Álbum de fotografias aéreas de 1932). Fotografia da autora. Assinalei, a vermelho, o alinhamento referido a propósito de uma muralha num edifício, sito na rua Joaquim António de Aguiar.



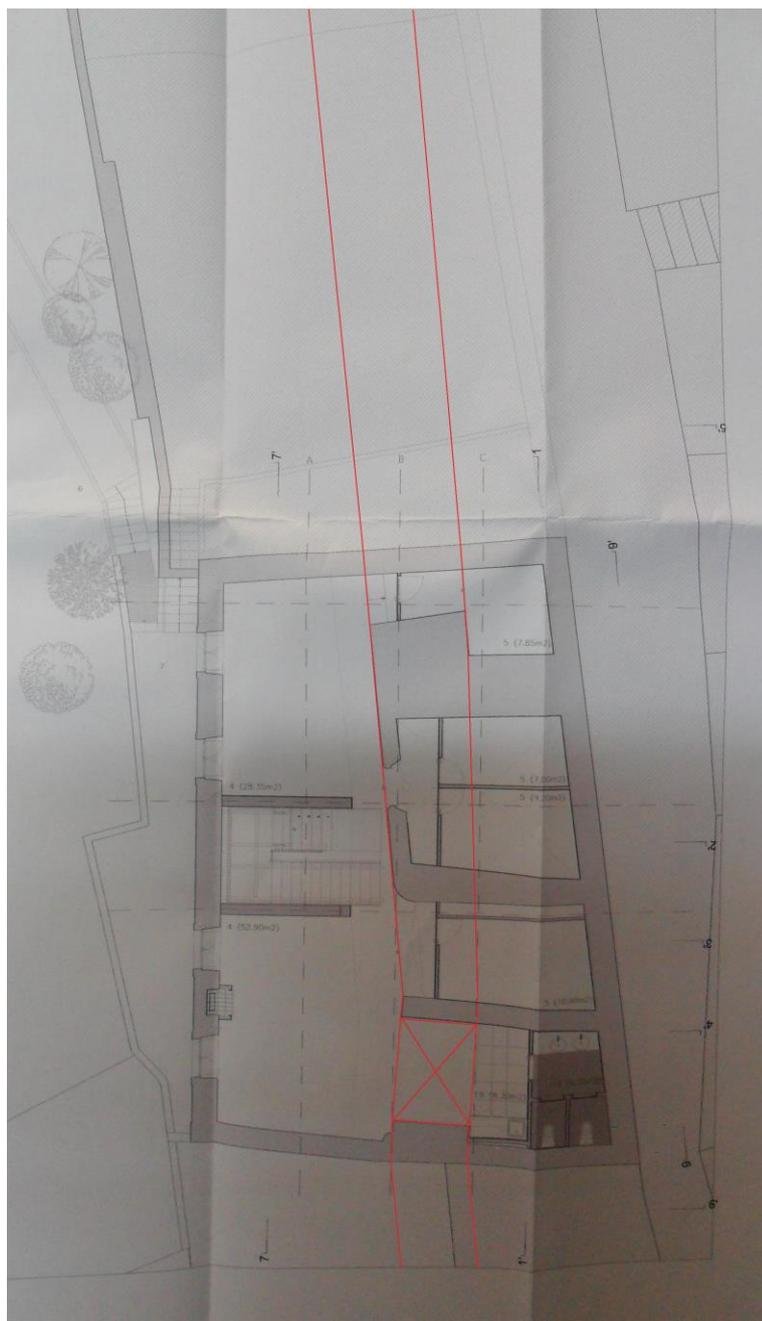
5./Ilustração 30: Extracto da planta de Isidoro Baptista (AHMC, Planta de Coimbra de Isidro Emilio Baptista, 1845) Na imagem encontra-se assinalado, a vermelho, um edifício que fazia esquina entre a rua de Quebra Costas e a rua Joaquim António de Aguiar.



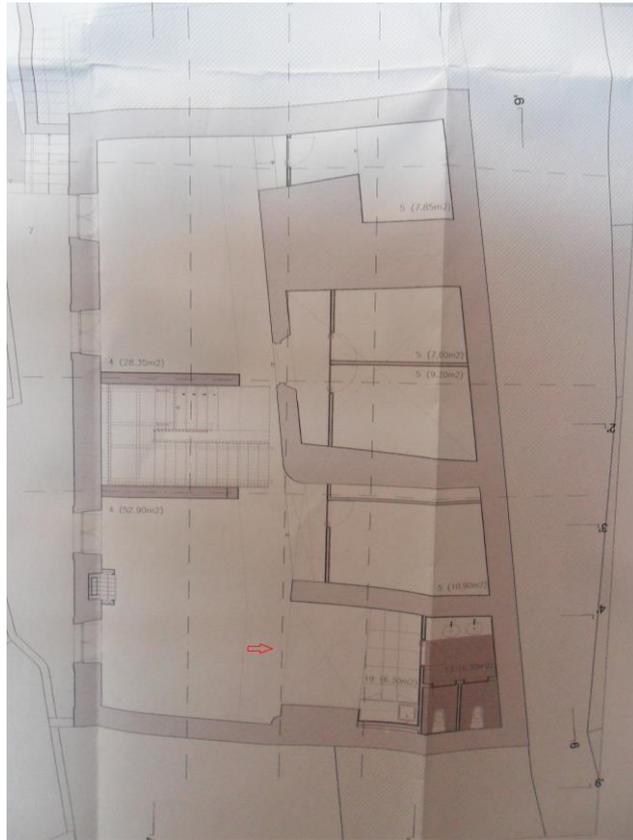
5./Ilustração 31: Extracto da carta nº 11 dos Goullard fotografada pela autora. Na imagem encontra-se assinalado, a vermelho, um edifício que fazia esquina entre a rua de Quebra Costas e a rua Joaquim António de Aguiar.



5./Ilustração 32: Planta de localização do edifício na rua de Joaquim António de Aguiar nº 55/59, onde foram encontradas estruturas em pedra na cave. IPPA (DRC), R. Joaquim António de Aguiar nº 55/59, proc. nº (99) 06.03/36, 1999.



5./Ilustração 33: Planta da cave do edifício na rua de Joaquim António de Aguiar nº 55/59, com o percurso, a vermelho, do que suponho ser uma muralha em pedra que integra um arco, também assinalado. IPPA (DRC), R. Joaquim António de Aguiar nº 55/59, proc. nº (99) 06.03/36, 1999.



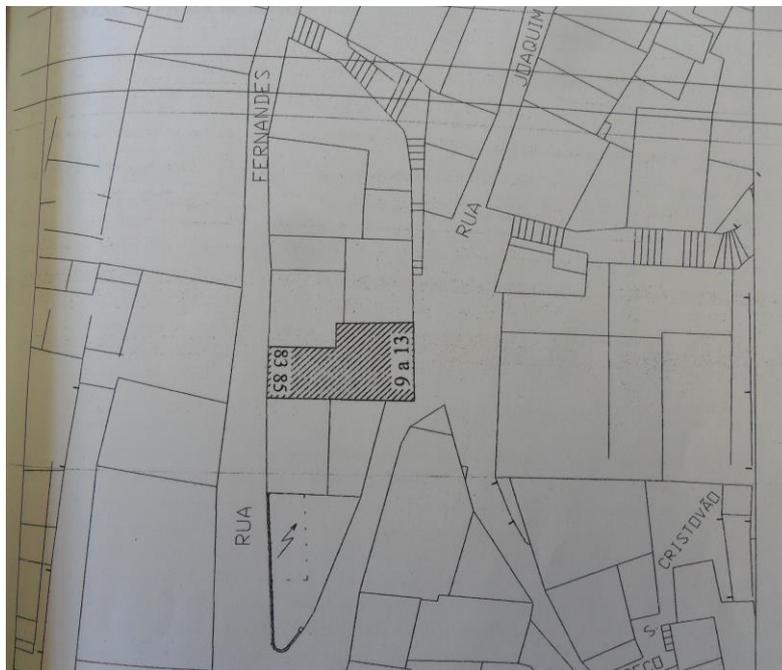
5./Ilustração 34: Pormenor da planta da cave do edifício na rua de Joaquim António de Aguiar nº 55/59, onde foram encontradas estruturas em pedra na cave. IPPA (DRC), R. Joaquim António de Aguiar nº 55/59, proc. nº (99) 06.03/36, 1999. A seta, a vermelho, assinala o arco que integra essas estruturas.



5./Ilustração 35: Corte longitudinal do edifício na rua de Joaquim António de Aguiar nº 55/59, onde foram encontradas estruturas em pedra na cave. IPPA (DRC), R. Joaquim António de Aguiar nº 55/59, proc. nº (99) 06.03/36, 1999. A vermelho, encontram-se assinaladas algumas dessas estruturas.



5./Ilustração 36: Corte transversal do edifício na rua de Joaquim António de Aguiar nº 55/59, onde foram encontradas estruturas em pedra na cave. IPPA (DRC), R. Joaquim António de Aguiar nº 55/59, proc. nº (99) 06.03/36, 1999. A vermelho, encontra-se assinalado o que parece ser o intradorso de um arco.



5./Ilustração 37: Planta de localização do edifício na rua de Joaquim António de Aguiar nº 9-13 e de Fernandes Tomás 83-85, onde foram encontradas cantarias de médio e grande porte. IPPA (DRC), R. Joaquim António de Aguiar nº 9-13 e Fernandes Tomás 83-85, proc. nº (2004) 06.03/21.



5./Ilustração 38: Planta de localização do edifício na rua de Joaquim António de Aguiar nº 73, que se apoia, a nascente, num muro posto a desco berto durante uma intervenção em 2005 (IPPA (DRC), R. Joaquim António de Aguiar nº 73, proc. nº (05) 06.03/25, 2005).



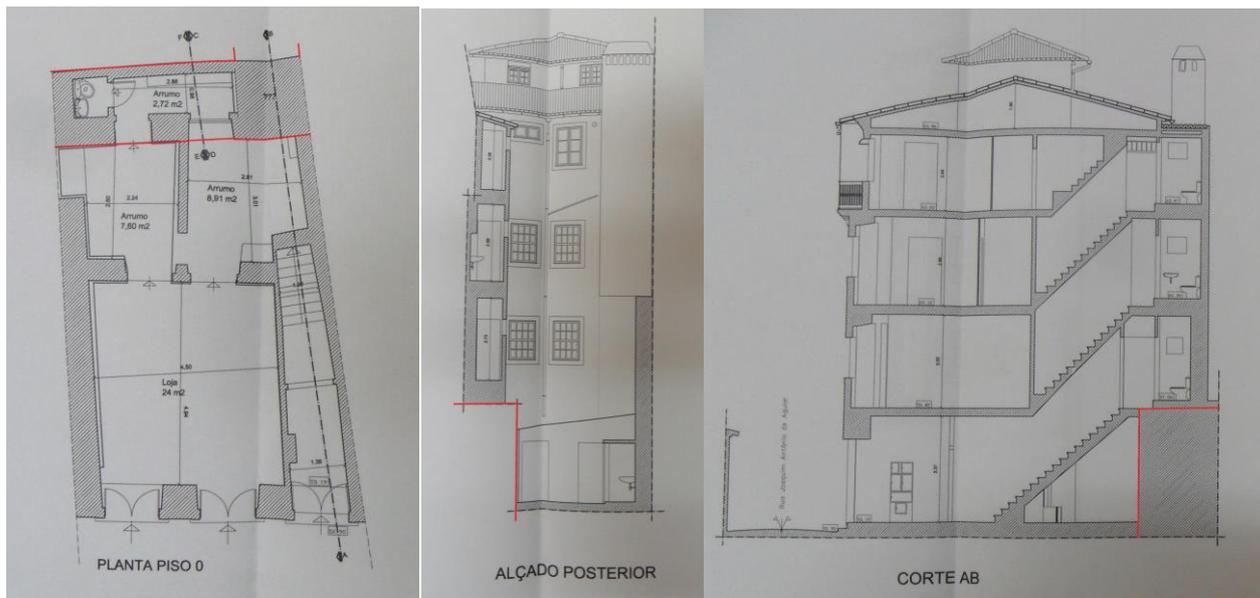
5./Ilustração 39: Planta de localização do edifício na rua de Joaquim António de Aguiar nº 73, que se apoia, a nascente, num muro posto a desco berto durante uma intervenção em 2005. IPPA (DRC), R. Joaquim António de Aguiar nº 73, proc. nº (05) 06.03/25, 2005. A seta, a vermelho, assinala a localização do bar na segunda cave, onde se conseguem ver vestígios desse muro.



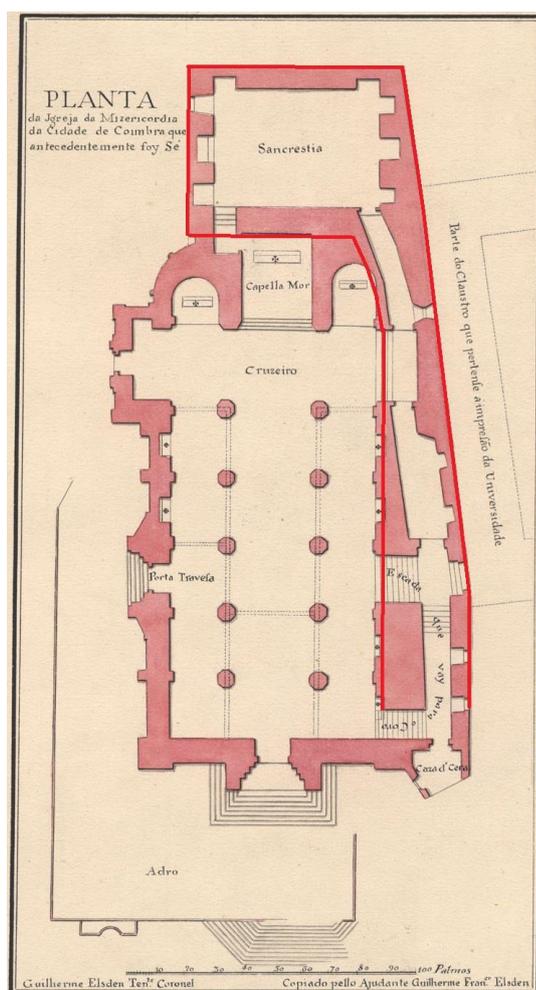
5./Ilustração 40: Planta de localização do edifício na rua de Joaquim António de Aguiar nº 73, que se apoia, a nascente, num muro posto a descoberto durante uma intervenção em 2005. IPPA (DRC), R. Joaquim António de Aguiar nº 73, proc. nº (05) 06.03/25, 2005. Fotografia de um arco na parede do bar, na segunda cave, inserido no referido muro (a vermelho na planta).



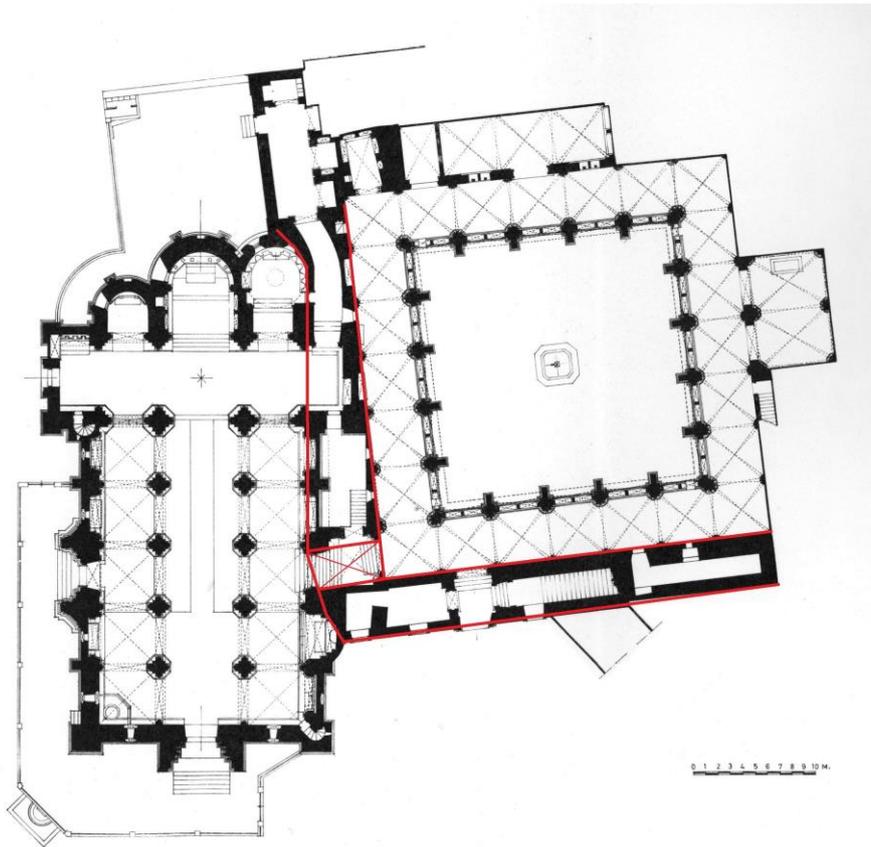
5./Ilustração 41: Planta de localização do edifício na rua de Joaquim António de Aguiar nº 54 a 58, onde parece poder existir um muro, de cerca de 2.00m, na extremidade nascente. IPPA (DRC), Rua Joaquim António de Aguiar nº 54 a 56, proc. nº (09) 06.03/42, 2009.



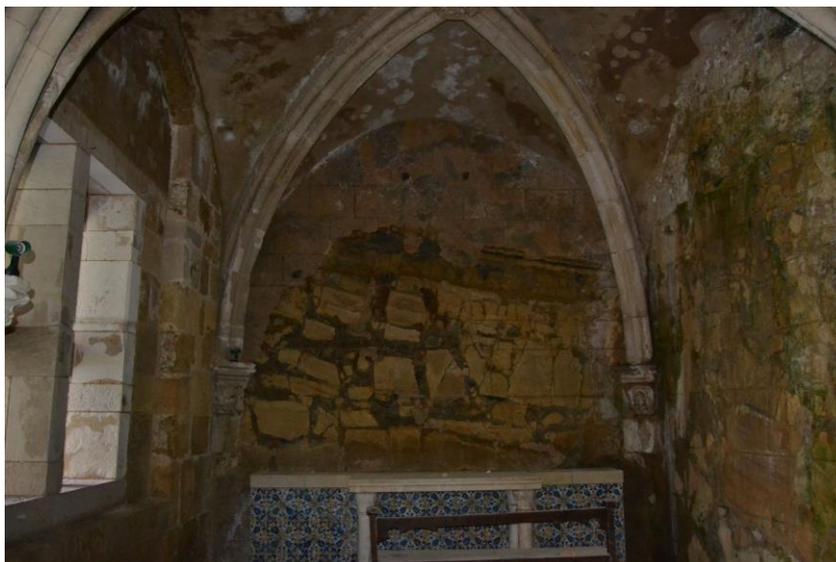
5./Ilustração 42: Planta do piso 0, alçado posterior e corte AB do edifício na rua de Joaquim António de Aguiar nº 54 a 58, onde parece poder existir um muro, de cerca de 2.00m, na extremidade nascente. IPPA (DRC), Rua Joaquim António de Aguiar nº 54 a 56, proc. nº (09) 06.03/42, 2009.



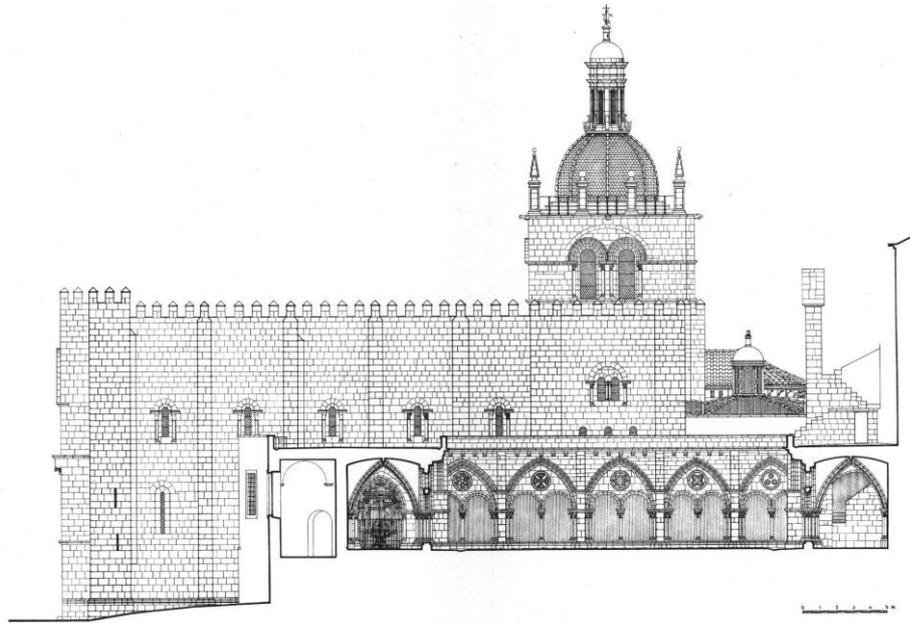
5./Ilustração 43: Planta pombalina da Sé Velha, com o que supponho poder ser uma antiga muralha e torre da fortificação realçadas a vermelho. BGUC, Álbuns pombalinos da BGUC, MS-3377-7_0001_1_t24-C-R0120. MNMC, Desenhos de Arquitectura, DA 118.



5./Ilustração 44: Planta da Sé Velha, ao nível da entrada, antes das obras dos anos sessenta do séc. XX (Boletim da Direcção Geral... , 1962, (109) fig.2), na qual assinalai, a vermelho, o que creio poder ser uma anterior uma cortina muralhada com a qual a implantação da Sé teve de se conformar.



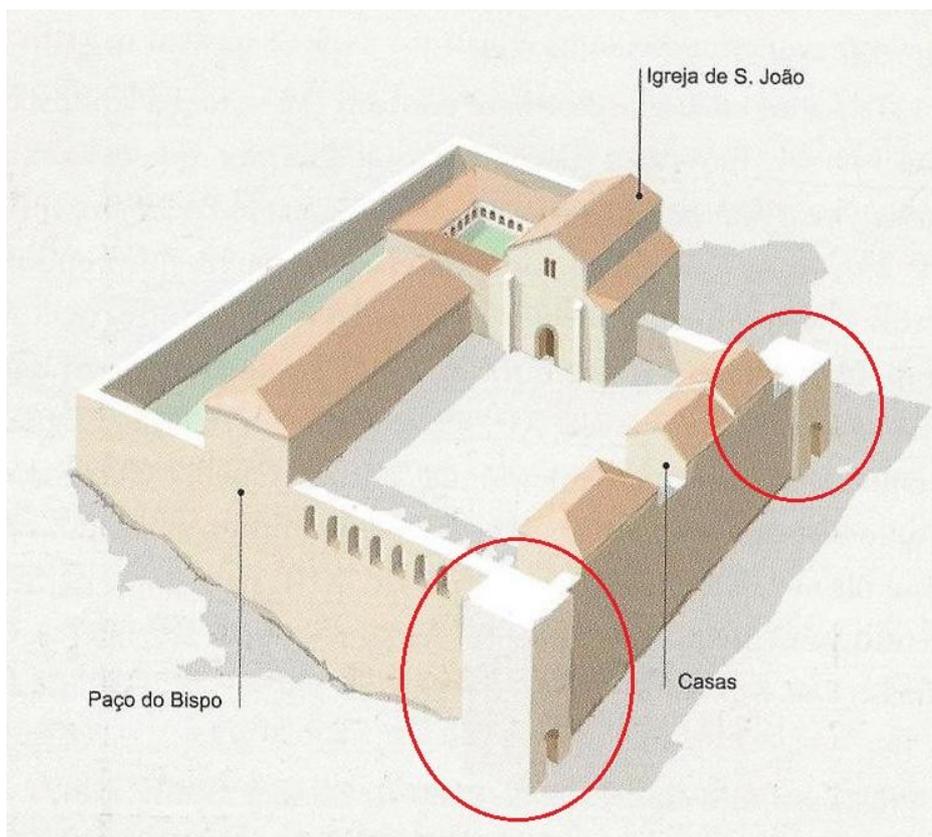
5./Ilustração 45: Parede sul de uma das dependências do claustro da Sé, onde se pode ver o corte da rocha. Fotografia da autoria de Jorge Ferreira, de 2 de Fevereiro de 2013.



5./Ilustração 46: Alçado lateral sul incluindo um corte nascente-poente do claustro da Sé Velha (Boletim da Direcção Geral..., 1962, (109) fig.2), onde se pode apreciar o desnível altimétrico entre a igreja e o claustro.



5./Ilustração 47: Antiga ligação da igreja para o claustro da Sé Velha (Boletim da Direcção Geral..., 1962 (109): fig.37).



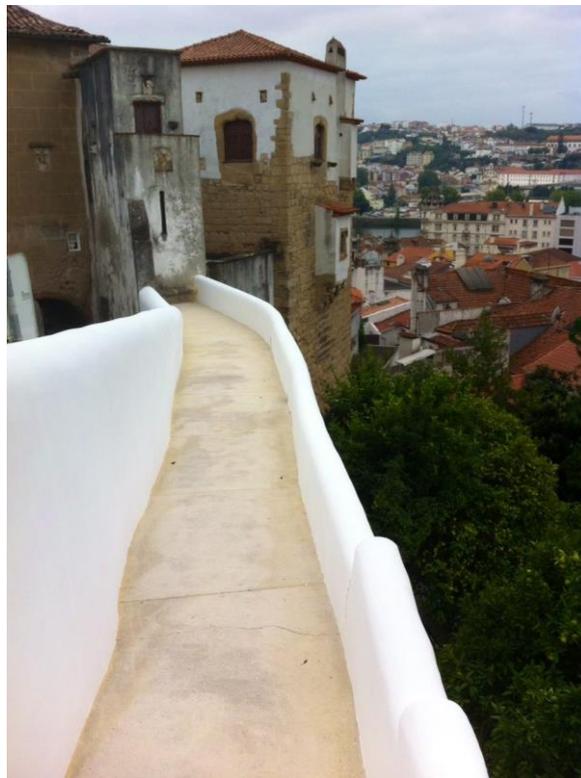
5./Ilustração 48 Igreja de S. João de Almedina e Paço episcopal (Alarcão. 2008, p. 128). Assinalei com um círculo vermelho, na imagem, as duas torres da fachada meridional.



5./Ilustração 49: Fotografia do caminho na base da torre de Anto. Foto da autora, de 8 de Março de 2012.



5./Ilustração 50: Fotografia dos achados na base da Torre de Anto, de 8 de Março de 2012, da autoria da arqueóloga responsável, Dr.ª Susana Temudo.



5./Ilustração 51: Fotografia do adarve entre a Torre da Contenda e a Torre de Anto, de 15 de Outubro de 2013, da autoria da Dr.ª Luísa Silva.



5./Ilustração 52: Fotografia da Torre de Anto, de 7 de Fevereiro de 2013, da autoria de Jorge Ferreira.



5./Ilustração 53: Fotografia das escadas na base da Torre de Anto, de 7 de Fevereiro de 2013, da autoria de Jorge Ferreira.



5./Ilustração 54: Fotografia da Torre da Contenda, de 7 de Fevereiro de 2013, da autoria de Jorge Ferreira.



5./Ilustração 55: Fotografia do alçado norte da Torre de Anto, no qual é possível perceber as antigas ameias. Foto da autora, de 8 de Março de 2012.



5./Ilustração 56: Fotografia do adarve entre a Torre da Contenda e a Torre de Anto, de 26 de Dezembro de 2013, da autoria de Jorge Ferreira.



5./Ilustração 57: Fotografia do alçado poente da Torre da Contenda, de 26 de Dezembro de 2013, da autoria de Jorge Ferreira.



5./Ilustração 58: Fotografia do alçado norte da Torre da Contenda, de 11 de Outubro de 2012, da autoria de Jorge Ferreira.



5./Ilustração 59: Fotografia das Torres da Relação, da Contenda e de Anto, de 15 de Outubro de 2012, da autoria de Jorge Ferreira.



5./Ilustração 60: Imagem do Paço de Sobre Ribas, de Possidónio, fotografada pela autora, em 2001, no arquivo da DGEMN.



5./Ilustração 61: Fotografia das Torres da Contenda e de Anto, de 20 de Março de 2014, da autoria de Jorge Ferreira.



5./Ilustração 62: Fotografia do alçado norte do Paço de Sobre Ribas, de 26 de Dezembro de 2013, da autoria de Jorge Ferreira.



5./Ilustração 63: Fotografia da envolvente do Paço de Sobre Ribas, de 11 de Outubro de 2012, da autoria de Jorge Ferreira.



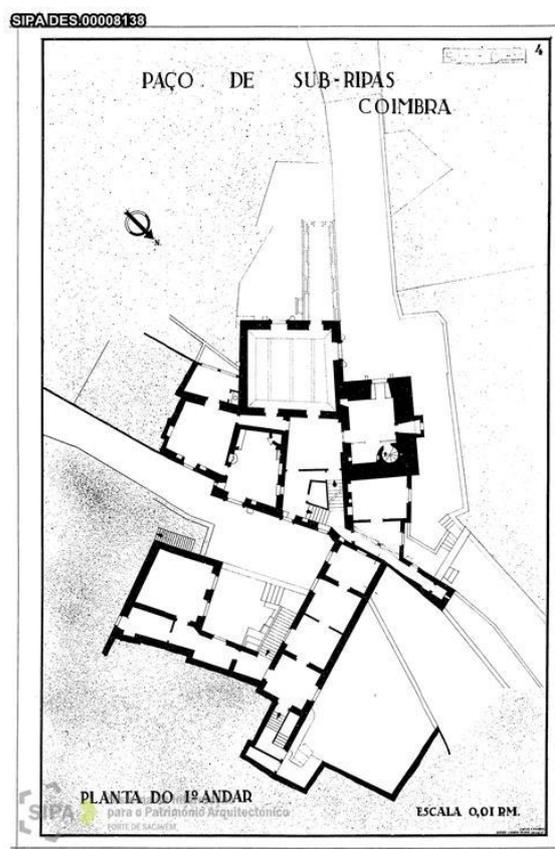
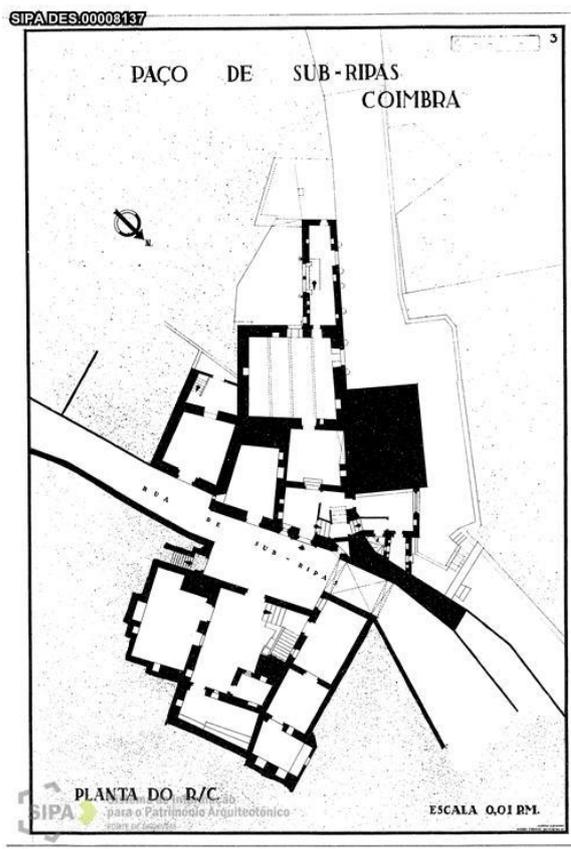
5./Ilustração 64: Fotografia das Torres da Contenda e de Anto, de 7 de Fevereiro de 2012, da autoria de Francisco Pedro.



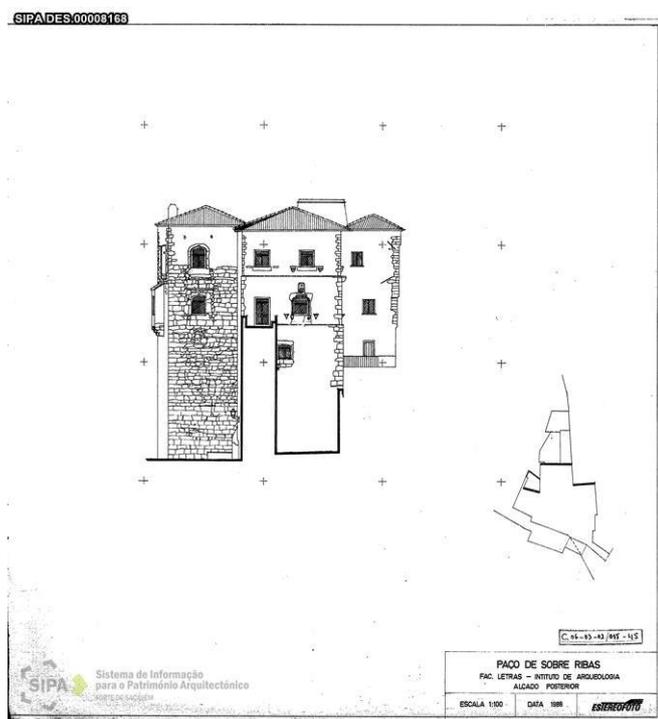
5./Ilustração 65: Fotografia das Torres da Contenda, de 7 de Fevereiro de 2012, da autoria de Francisco Pedro.



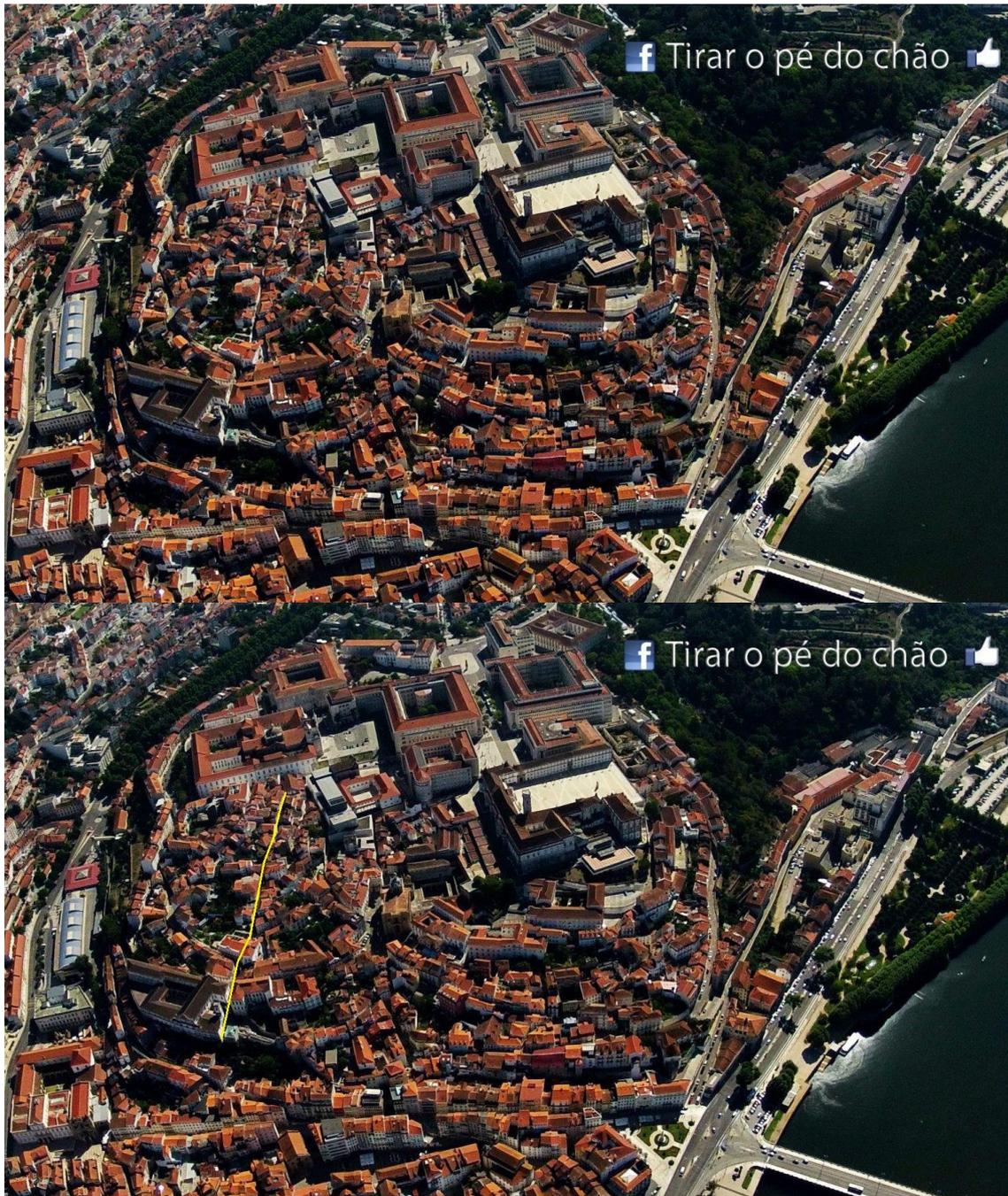
5./Ilustração 66: Fotografia do alçado norte do Paço de Sobre Ribas. SIPA.FOTO.00097915- Arquivo da DGEMN.



5./Ilustração 67: Planta do rés-do-chão e do 1º andar do Paço de Sobre Ribas onde se localiza a torre da Contenda, do arquivo da antiga DGEMN. SIPA.DES.00008137 - Arquivo da DGEMN.



5./Ilustração 68: Alçado posterior do Paço de Sobre Ribas (1988). SIPA.DES.00008168 - Arquivo da DGEMN.



5./Ilustração 69: A rua do Loureiro constitui um caminho “a festo” que poderá remontar ao período romano, ainda hoje bem marcado na topografia da cidade de Coimbra (a amarelo). Fotografia de 13 de Novembro de 2012 de “Tirar o pé do Chão” (Tirar o pé do chão, 2012) .



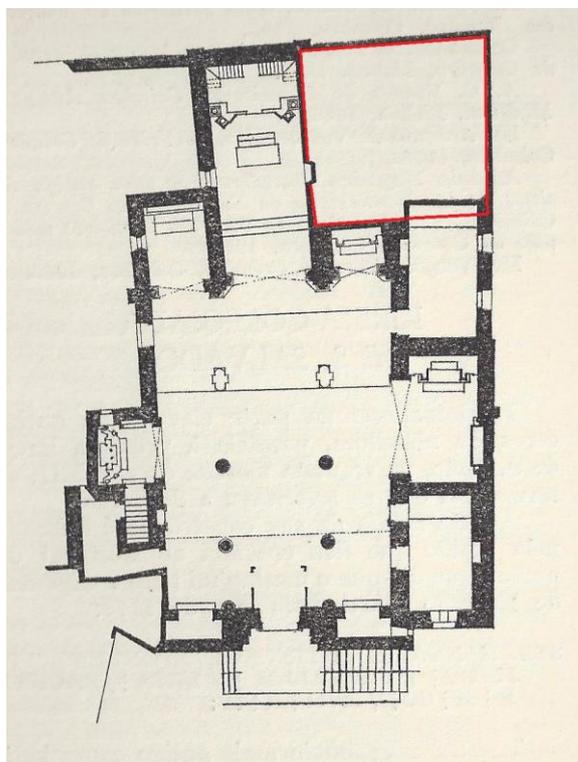
5./Ilustração 70: Planta de Coimbra de 1845 (AHMC, Planta de Coimbra de Isidoro Emílio Baptista, 1845). Marcação, a vermelho, do caminho “a festo” da rua do Loureiro e, a verde, a minha proposta para o traçado da antiga estrada Olisipo-Bracara Augusta.



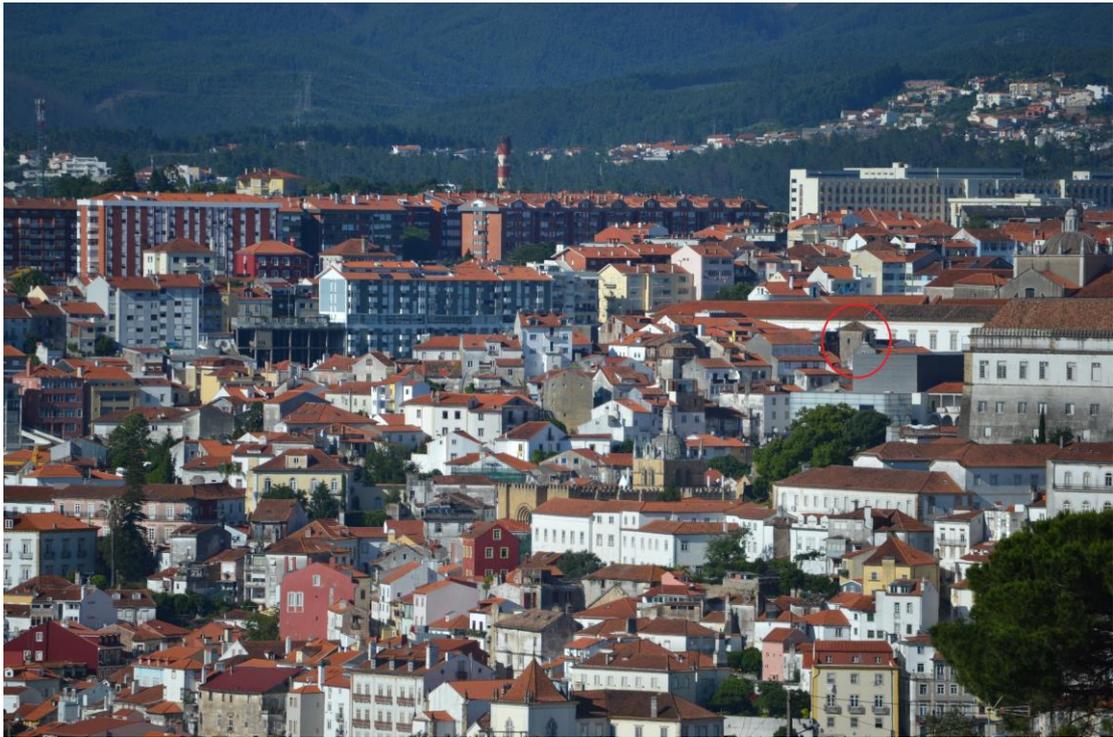
5./Ilustração 71: Planta de Isidoro Baptista (AHMC, Planta de Coimbra de Isidoro Emílio Baptista, 1845). Marcação, a vermelho, do caminho “a festo” da rua do Loureiro, a branco de uma possível ligação a Santa Cruz, e, a verde, a minha proposta para o traçado da antiga estrada Olisipo-Bracara Augusta. A rua Velha encontra-se assinalada por um círculo vermelho.



5./Ilustração 72: Elemento arquitectónico, que se destaca na fachada da Casa da Escrita, que poderá corresponder a um antigo cubelo, sito na confluência das ruas do Loureiro e de João Jacinto. Fotografia de Jotta Leitão, de 2014.



5./Ilustração 73: Planta da igreja do Salvador, na qual se pode apreciar a rotação da cabeceira, relativamente ao corpo da igreja, provavelmente originada por uma pré-existência que suponho poder corresponder a uma torre, da qual hoje já não existem vestígios (assinalada a vermelho) (Correia & Gonçalves, 1947, II, p. 28).



5./Ilustração 74: Fotografia da torre da igreja do Salvador, assinalada por um círculo a vermelho (perspectiva tomada de Santa Clara em 5 de Junho de 2014), da autoria de Jorge Ferreira.



5./Ilustração 75: A torre da igreja do Salvador, assinalada por um círculo a vermelho (perspectiva tirada do Paço das Escolas da Universidade de Coimbra). Fotografia gentilmente cedida por Jorge Ferreira.



5./Ilustração 76: Fotografia da esquina sudoeste da torre da igreja do Salvador, de 22 de Janeiro de 2013, da autoria de Jorge Ferreira.



5./Ilustração 77: Fotografias da porta de entrada na torre da igreja do Salvador e visualização da subida ao piso mais elevado através de uma escada de madeira no interior, de 11 de Julho de 2013, da autoria de Jorge Ferreira.



5./Ilustração 78: Perspectiva da subida ao piso mais elevado da torre da igreja do Salvador, onde se pode ver uma antiga abertura na parede nascente. Fotografia de 11 de Julho de 2013, da autoria de Jorge Ferreira.



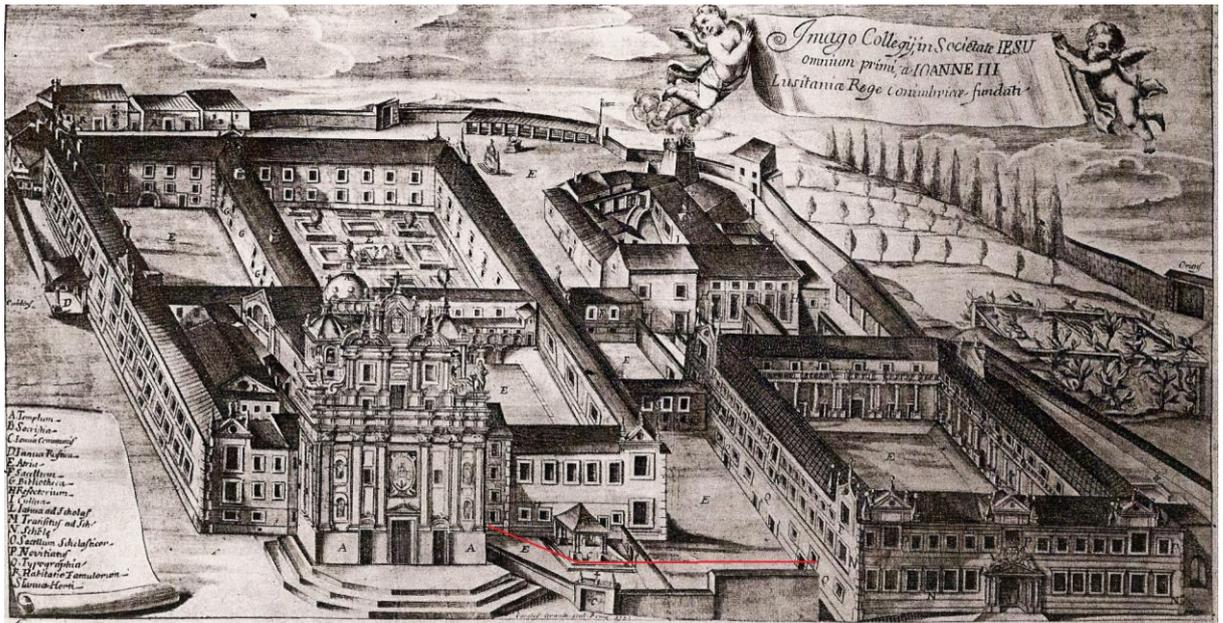
5./Ilustração 79: Parede interior do piso mais alto da torre da igreja do Salvador (lado norte). Fotografia de 11 de Julho de 2013, da autoria de Jorge Ferreira.



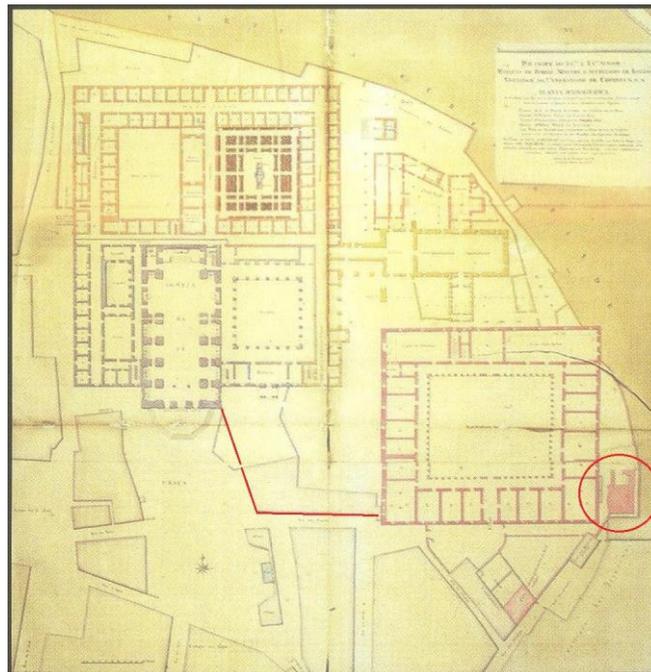
5./Ilustração 80: Largo da Sé Nova. A seta, a vermelho, assinala o que parece ser uma torre no canto sudoeste do antigo complexo jesuíta. Imagem gentilmente cedida por Jorge Ferreira.



5./Ilustração 81: Porta encostada ao edifício do antigo paço episcopal, em arco ultrapassado. Imagem gentilmente cedida pela Dr.ª Susana Temudo.



5./Ilustração 82: O Colégio da Companhia de Jesus na estampa de 1732 de Grandi (Silva, 1964, I: estampa 8), onde assinalei, a vermelho, os muros que integram o raciocínio apresentado no texto.



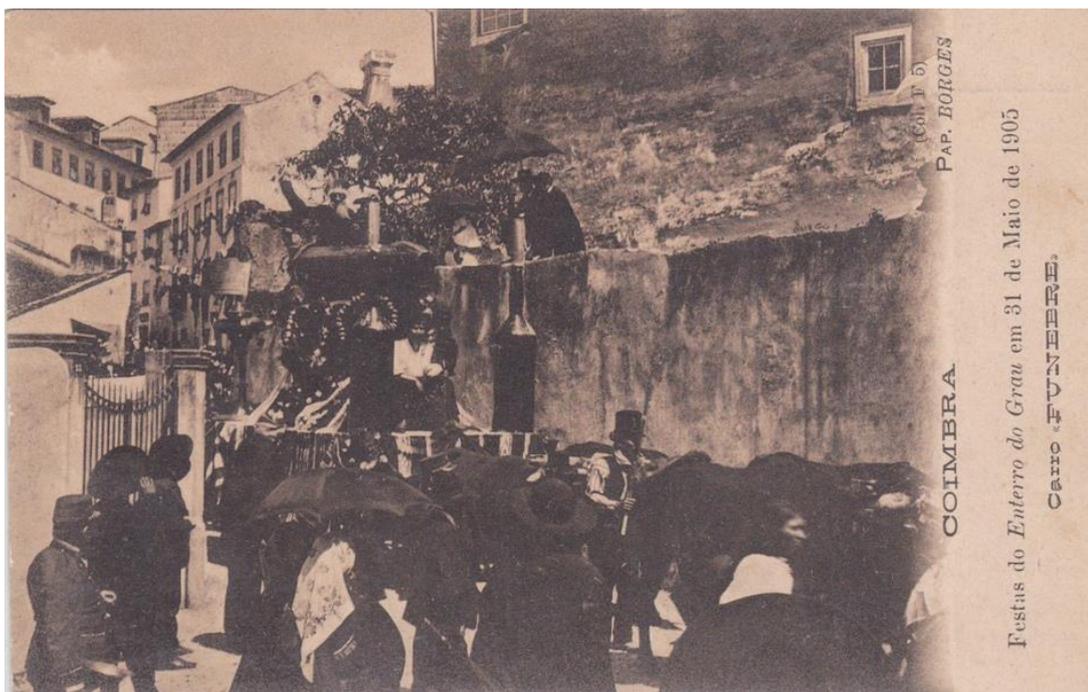
5./Ilustração 83: Planta do antigo Colégio da Companhia de Jesus, de Guilherme Elsdén, de 1772 (Craveiro & Trigueiros, 2011, p. 44) onde assinalei, a vermelho, os muros e torre que integram o raciocínio apresentado no texto.



5./Ilustração 84: Extracto da fotografia aérea nº 50, de 1932, constante do álbum que se encontra no AHMC (AHMC, Album de fotografias aéreas de 1932), onde assinalei, a vermelho, os muros e torre que integram o raciocínio apresentado no texto. Fotografia da autora.



5./Ilustração 85: Fotografia aérea, do Google Maps (de 13 de Junho de 2014), na qual se vê um eixo que parece prolongar a rua da Matemática a partir do largo do mesmo nome, até ao fundo do jardim da Casa da Escrita. Assinalei, com um círculo a amarelo, a casa do largo da Matemática (século XV?/XVI) que terá tapado o alinhamento, realçado, na imagem, a azul.



5./Ilustração 86: Cortejo na rua de João Jacinto. Imagem de postal gentilmente cedida por António de Paiva Germano.



5./Ilustração 87: Cortejo na rua de João Jacinto, em local ligeiramente acima do da figura anterior. Imagem gentilmente cedida por Jorge Ferreira

ANEXOS DOCUMENTAIS

5./Anexo II:

1764, Março, 30, Coimbra. Auto de vistoria requerida por Bernardo Coutinho Pereira, em dois locais que pretende aforar ao Senado da Câmara: na Rua das Figueirinhas, no recanto que parte com o muro do Mosteiro de Santa Cruz e ao cimo da Rua de Quebra-Costas “aonde se junta a dita rua com a de São Cristóvão”.

AHMC, Vistorias da Câmara de Coimbra, Tomo II (1764), fls. 126-127.

[fl. 126] *Auto de vistoria feita a requerimento de Bernardo Coutinho Pereyra nos sitios abaixo declarados Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e setesentos e sesenta e coatro annos, aos trinta de Março do dito anno, nos ditos sitios abaixo declarados, aonde veyo o veriador Ignácio Pinto Leite, fidalgo da Caza de Sua Magestade, e o Procurador geral e logo em comprimento do despacho do Senado, se entrou a fazer a averigação no sitio da Rua das Figueirinhas e recanto que parte com o muro do Rial Mosteiro de Santa Crus, tudo desta cidade, pera ver se se aforaria o dito recanto, e por se achar que não faria per juizo ao povo, e a liberdade da rua, se ouve por bem comseder se lhe a graça, e que principiaria da [fl.126v] da quina do muro, que corre de nascente pera poente, e que não tomaria mais do que catorze varas de medir pano e meia, não se ampliando pera a dita estrada, de forma que o comprimento das ditas varas asima referidas, correrão per a dita parte do poente e hiram entestar no dito muro do referido Mosteyro, ficando asim a obra que o supplicante fizer chanfrada finando no dito muro, sem fazer requanto algum e nesta forma he que se consedia aquella aria sem fazer recanto algum, digo se comsedia aquella aria e vista a sua tenuidade lhe punham vinte reis de foro, e outrosim hindo se ao simo da rua de Quebra Costa ahonde se junta a dita rua com a de Sam Christovão se entrou no ezame de que o supplicante pertende sobre o muro ou moralha que confina com a quina da dita rua de Sam Christovão, com os degraos que ficão junto do rego, por onde corre a agoa que bem (sic) por Quebra Costas, que fica pera a parte do chafaris da Se e houverão por bem comseder lhe a dita muralha ou muro, e que tomaçe seis palmos craveiyros (1.32m) regulandosse da quina da dita rua de Sam Christovão fazendo tiro <the> aos degraos e quina da moralha que descorre pera o chafaris e patim da See, de forma que os ditos seis palmos que lhe comsedem, se ham de regular do dito muro pera fora, pelo alvo delle, e não pello releixo, que o mesmo tem asima de palmo, em que herão citu [fl. 127] cituado ficando outrosim chanfrado qualquer obra que o supplicante fizer junto da quina da moralha da parte do chafaris e por acharem naquele sitio varias pedras e*

cal, a maneira de lugar de despejos, lhe fizerão a dita graça, com a condisam de pagar sincoenta reis de foro ao Senado, que tanto custa como o asima pagaria anualmente e que se puzeçem os ditos terrenos a pregão e se lhe rematase, não avendo quem dese mais ou mayor lanço e que se lhe empraçam na forma que se pratica no estilo de aforamento deste Senado e houverão estas vestorias por findas e assignarão, Joze de Macedo o escrevi [Seguem-se as assinaturas dos intervenientes].

5./Anexo III:

Tombo de 1768.

AHMC, Tombo de 1768 (Cópia) (1768-séc. XIX), fl. 88v.

[fl. 88v] *Tem mais a dita Camara humas cazas de hum sobrado no simo da rua de Sam Christovam e da de quebra costas que pessue Bernardo Coutinho Preyra, Fidalgo da Caza Real, morador nesta cidade, que sam prazo da Camara, que partem do Nascente com o Largo da Se e do poente com cazas de Ayres de Saa e Mello, e do Norte com o mesmo Largo da Se, das quais se paga de foro com outro prazo que se lhe aforou juntamente do recanto na rua das Figueirinhas, setenta reis como consta da sua escriptura que se acha nas notas da Camara, feita no anno mil setecentos secenta e quoaatro, as quais tem de comprido do Nascente ao poente, pella frontaria e parte do Norte, des varas, e de largo, do Norte para o Sul, com a grosura da parede, duas varas, e sendo citado para neste Tombo reconhecer e por não apareser lhe ouve elle Doutor Juis de Fora por reconhecidas as ditas cazas, com o foro de sincoenta e o dito recanto da rua das Figueirinhas, com o foro de vinte reis na forma do seu titullo de que se fes termo nos autos, que ficão no Cartorio da Camara, e eu Antonio Francisco dos Santos o escrevi.*

70 rs

Notas posteriores: “Titulo nas Notas da Camara feito em 1764²¹⁶”, “Passou ao Livro Novo”.

5./Anexo IV:

Tombo de 1532.

AHMC, Tombo Antigo de 1532 (1532-1678), fl 67.

²¹⁶ AHMC/ Livro de Notas nº 16, 1749-1825, fl. 63v.

[fl. 67] *Miguel Alvarez, carpinteiro, morador nesta cidade traz enfatiota huas casas de tras das casas do bispo, de que paga, cada anno a cidade sesenta rs.*

Lx (60) rs

5./Anexo V:

Tombo de 1532.

AHMC, Tombo Antigo de 1532 (1532-1678), fl 67.

[fl. 67] *Joam Mideiros seu cunhado tras outras casas jumto com estas, de que paga cada anno ha cidade sesenta rs*

Lx (60) rs

5./Anexo VI:

Tombo de 1532.

AHMC, Tombo Antigo de 1532 (1532-1678), fl 64v.

[fl. 64v] *Aforou mais a cidade a Nicollao Vaaz, capateiro, d'allmedina, hum chao a Cova dos Morceguos pera casas, por sesenta rs cad'anno*

Lx (60) rs

Notas posteriores :” *nom tras nada*”.

Assento riscado

5./Anexo VII:

Tombo de 1532.

AHMC, Tombo Antigo de 1532 (1532-1678), fl 65.

[fl. 65] *Mais aforou a cidade a Cova dos Morceguos, com os chãos hy d'aredor a Vasco Fernandez Ribeiro, cavaleiro fidallguo d'el Rey Noso Señor, por seiscentos rs.*

bf (600) rs

Tirou a cidade a Vasco Ribeiro destes chãos e casas por vedoria que se agravou duzentos rs e non paga mais de
iiif (400) rs.

Notas posteriores: “*Sezilya Ribeira traz e paga estes chãos casas*”, “*Antonio d'Almeida*”.

5./Anexo VIII:

Tombo de 1532.

AHMC, Tombo Antigo de 1532 (1532-1678), fl. 67v.

[fl. 67v] *Traze Marcos Periz e Domingos Fernandez, cavouqueiros, moradores nesta cidade, de hum chão pera fazer casas a Cova dos Morceguos de que pagua de foro a cidade cad'ano seiscentos rs, e trezemtos rs cada hum e fica direito da mettade.*

bj^c (600) rs

Notas posteriores: “*Marcos Periz, Domingos Fernandez, cavouqueiros*”.

5./Anexo IX:

Tombo de 1532.

AHMC, Tombo Antigo de 1532 (1532-1678), fl 69.

[fl. 69] *O doutor Manoel Velloso de hum chão a Cova dos Morcegos jumto das casas de Pero Roiz, carpinteiro,*
vimte rs.

xx (20) rs

5./Anexo X:

Tombo de 1532.

AHMC, Tombo Antigo de 1532 (1532-1678), fl. 72.

[fl. 72] *Gonçallo Luis, morador nesta cidade, paga em cada hum ano oyto rs, por dia de São Migell de Setembro, de hum pedaço de chão que lhe a cidade aforou detras das suas casas jumto da Cova dos Morcegos.*

5./Anexo XI:

1518, Setembro, 2, Coimbra. Acordão sobre o regimento e medidas a tomar sobre o controle da peste.

AHMC, Vereações, nº3 (1518), fl. 47- 47v.

[fl. 47] [...] que os moradores dos logares do termo nom agasalhem gemte de Lysboa nem d'outro lugar empydoso de peste sob as ditas penas postas aos moradores da cidade conteudas neste regimento.

Titollo das pessoas que teem carego de guardas mores da cidade:

Pero d'Alpoem

Ruy Brandão

Lopo Pymto

Joham de Beja

fl. 47] Titollo das guardas das fregueisyas:

Em Samta Justa, Diogo de Beja e Lançarote Leytam

Em Sam Johom de Samta Cruz, Diogo Arraez e Pero de Figueiredo, o moço

Em Samtiago, Antonio de Saa, Gomez d'Ares

Em Sam Bertolameu, Johaom Pereira e Antonio Diaz

Em Sam Cristovão, Francisco d'Araujo

Na See, Eytor de Saa

Em Sam Salvador, Gaspar Diaz

Em Sam Bras, Ruy Botelho

Em Sam Pero, Gill Bareto

Titollo das guardas das bandeiras:

A ponte, Diogo Ferreira

Ao Arnado, Afonso Gill.

E por que esto asy foy todo acordado e mandado em Camara aos ij dias do mes de Setembro de b^c xbiiij^o (518) anos, asynaram o juiz e vereadores e procurador e procuradores dos mesteres, este regymento, eu Inofre da Ponte o escrepvi.

5./Anexo XII:

1515, Outubro, 27, Coimbra. Instrumento de contrato, escambo, permudança e trespasse de propriedades e rendas delas, feito entre a Câmara de Coimbra, o licenciado João Vaz e o Prior e beneficiados da Igreja de Santiago.

ANTT, Chancelaria de D. Manuel I, liv. 38, fl. 105-106.

[fl. 105] *Contrato fecto amtre a cidade de Coimbra e ho prior e beneficiados da Ygreja de Santiago da dicta cidade, sobre huma escada que a cidade fizera no adro da dicta ygreja e sobre outros chãos de que a dicta cidade deu a dicta ygreja duzentos rs pera sempre que o prior e benefeçeados [...²¹⁷].*

Em nome Deus amen. Saybam quantos este estromento de contracto e d'yscambo permudança e trespasção de propriedades e rendas dellas deste dya pera todo o sempre virem que no anno do nascymento de nosso senhor Jhesu Christo de myl e quynhentos e quymze anos aos xxbij (27) dias d'Outubro em a cidade de Coimbra, na Camara da Rollação desa mesma, estando hy os muyto honrados Vasco da Costa e Ruy Boelho e Dyogo Araez cavaleiros e cidadaons vereadores ao presemte anno em a dyta cydade e Yohão Cabreyra procurador geral e Gonçalo Gyl e Diogo Alvarez procuradores dos mesteres desa mesma todos juntos em camera em dya de camera e camera fazendo segundo de seu boo costume outrosy estando hy presemtes, silicet, o muyto honrado licenciado Yohão Vaaz cydadão da dyta cidade e asy [os honrados e onestos²¹⁸] Yohão Romeyro, prior da Igreja de Santyaguo desa mesma, Yohão Gonçalvez e ²¹⁹ Martym Gonçalvez, e Fernão Gomez, e Gomez A^o, e Yohão de [?], Pero Alvarez e outros beneficyados da dyta²²⁰ da igreja de Santyaguo em presemça de mim Amdre de Lameguo tabaliam notario publico por el rey noso senhor na dyta cydade e seus termos e das testemunhas em dyante escritas e loguo hy pollos

²¹⁷ Texto muito apagado.

²¹⁸ Palavras reconstituídas, texto com letras apagadas e borrão de tinta.

²¹⁹ Palavra riscada antes do nome Martym.

²²⁰ Palavra riscada .

sobre dytos vereadores e procurador geral procuradores dos mesteres foy dyto que era verdade e avya dias que elles sob conselho e delyberação que pera yso ouverão tynhão asentado e pratyçado com os ditos prior e benefycados da dyta igreja de Santiago de lhes dar pera todo o sempre propriedades da dyta cydade que lhes rendesem em cada hum anno pera a dyta igreja duzentos rs e que em ysto consytarão com eles peramte ho muyto Reverendo Senhor Dom Jorge d'Almeyda Bispo desta cydade conde d'Arganyl, silicet, e esto por a escada que a dyta cydade fizera per mandado do dito Senhor Rey com hum esteo de pedra pera a casa que vay sobre os açougues em a praça della e asy por huus degraos de pedrarya que hy junto estão sobre que esta hua casa que ora trazem enfatyosym aforada da dyta cydade a Alonso Fernandez, mercador, que rende a dyta cydade em cada hum anno myl e tamtos rs e asy per hum çerto foro que amtes dos dytos arcos e esteo de pedrarya haly foram feytos a dyta igreja da dyta casa soya averem cada hum ano, o quall foro de duzentos rs e propriedades que lhes rendessem e lhe asy tynhão ordenados e desemcaybados com a dyta igreja seja por ho que dyto he e que a dyta igreja amte sy soyaa por a dyta escada e arcos de pedrarya e a casa todo esta edyfycado sobre ho adro da dyta ygreja e por quamto ora elles dyto prior e benefycados tynhão dado e trespasado pera todo sempre todo o direito dos dytos duzentos rs e propriedades que da dyta cydade avyam d'aver pera remda delles e o dyto licenciado Yohão Vaaz em hum d'escambo que com elle ora fyzerão d'outras cousas e asy dos ditos duzentos rs e propriedades pera elles e asynou fycava pera [fl. 105v] pera a dyta cydade ter comprido de todo com a dyta ygreja de Samtyaguo e prior e benefyçados della ou ora com o dyto licenciado em que todo ja tynham trespasado se nam lhe asynarem as propriedades que lhe davam pera elle e seus erdeiros e soçesores serem pagos e satysfeytos da dyta pensao pera todo o sempre e asy e pella maneira que a dyta cydade²²¹ ho a dyta ygreja era obrygada pera que asy a yso satysfeyta a dyta cydade recebese pera sempre quytçaom da dyta igreja priol e benefyçados della com quem avya comtrautos e asy do licenciado com quem elles avyam permudado a dyta pensao e propriedades que lhe asy como dyto he avya de dar e asynar, silicet, dycerao elles dytos vereadores procurador geral e procuradores dos mesteres da dyta cydade que elles lhes davam loguo e asynavam em nome da dyta cydade d'oje pera todo o sempre pera pagamento dos dytos duzentos rs estas propriedades que se seguem, silicet, a torre que foy

²²¹ Repete “que a dyta cydade”.

d'Alonso que esta omde chamam sobre a Ryba que ora traz aforada da dyta cydade enfateosym Yohão Lopez prior do Ameal de que a dyta cydade paga em cada hum anno pera sempre cemto e vynte rs e asy outra torre com seu amdar do murro que parte com a dyta torre d'Alonso e elle mesmo licenciado trazya aforada da dyta cydade enfateosym pera sempre de que asy mesmo lhe paga vynte e hum reaes e meo em cada hum anno e asy mays hum quymtal que parte [?] torre dos synos de Samta Crus com hum cubelo e amdar do muro que elle mesmo licenciado traz enfatyosym da dyta cydade aforado de que lhe paga em cada hum anno sesenta rs as quaes pensooes asy todas juntas fazem em soma duzentos e homze rs e meo e por que da dyta soma e propriedades dos dytos duzentos rs em que asy a dyta cydade a dyta ygreja era obrigada como dyto he ora o dyto licenciado e ho quall a dyta igreja ja avya trespasado e aimda ora trespasava a quytraçom em ho dyto quymtal omze rs e meo diserão que estes lhe daram por outra propriedade e por aquy quyserao os dytos vereadores e procurador geral e procuradores dos mesteres da dyta cydade e lhes aprouve que logo pera sempre as dytas torres e quymtal fiquem lyvremente proprias com seu amdar do muro ao dyto licenciado com todos seus direitos foros e propriedades asy e pella maneira que asy a dyta cydade ora tem e pusue e mylhor sea (sic) elle mylhor poder aver e posuyr, silicet, por as quaaes propriedades sobreditas direito e pemsão propendade dellas asy e polla maneira que a dyta cydade tynha e posuyae trespasava no dyto licenciado Yohão Vaaz e seus erdeiros pera todo sempre do quall licenciado ja estavão satysfeytos e contentes per hum olyval que elle lhes tynha a dyta igreja dado em troca des (sic) e d'outras cousas os ditos prior e benefyciados que presentes estavão se derão por bem pagos e satysfeytos d'oge pera todo sempre da dyta cydade e ofyçiaaes della dos dytos duzentos rs e propriydades que os rendesem que da dyta cydade avyam d'aver e derão por quyte e lyvre deste dya pera todo sempre sem jamais em algum tempo lhe por ello ser em dyviida ou obrigação alguma sob pena de pagarem quynhentos cruzados d' ouro ou sua justa vallya em nome de pena e d'ynterese, qualquer das partes que comtra ello fose em parte ou em todo com as custas e benefeytorias benefeytas sob obrigação dos beens e rendas da dyta igreja e da dyta cydade que os dytos prior e benefyciados e vereadores e procuradores por suas partes pera ello obrigarão e quyserão mays as dytas partes juntamente que sem mays outra ordem nem autoridade de justiça cada hum per sy soubese tomar a pose das propriedades e cousas que asy eram deixadas e permudadas como dyto he, silicet, a dyta cydade da dyta escada e esteo e

arcos de pedraria com todo direito e remda que a dyta igreja dy amtes soya aver ou ao dyamte mayz aver poderya e o dyto licenciado Yohão Vaaz das dytas torres e amdaço (sic) do muro e quyntal com seu cubello e asy mesmo a amdaço (sic) do muro que lhe asy a dyta cydade com suas pensoees dava pera todo sempre por quynhão da dyta igreja era obrigada e ora elle licenciado por [fl.106] ha dyta igreja ja ter dado e dar como dyto he em testemunho de verdade e as dytas partes todo asy outorgarão e mandarão dello serem feytos senho estromentos de hum teor. Testemunhas que forão presentes Inofre da Ponte, escudeyro, cydadão [da dyta cydade] escrivão da camera della, Pero Diz, escudeiro [...²²²] e eu dito Amdre de Lamego tabeliam que este estromento [escrevi] [...²²³] e meu publico synal fiz que tall he”.

5./Anexo XIII:

Tombo de 1532.

AHMC, Tombo de 1532 (1532-1678), fl. 68v.

[fl. 68v] *O Señor Dom Pero de Meneses de hum chão ao Sallvador, pera fazer casas, paga cada anno a cidade quatrocentos rs*

iiij^{to} (400) rs

5./Anexo XIV:

Tombo de [1558].

AHMC, Tombo de [1558] (1558-1678), fl. 126.

[fl.126] *Jorge Fernandez almoxarife do senhor bispo conde dom Afonso foy aforado hum pedaco de chão que estaa detras da crasta da igreja de São João d’Almedina onde estava hum monturo em hum requanto delle o qual tem onze palmos de vão desde o quarto do celeiro da dita igreja pera a Rua: e dahi corre direito per cordel ate a esquina do jardim do senhor bispo, quorenta e tres palmos de largura, onde haa hum requanto que faz o celeiro nesta parte do requanto que he resio do concelho tem os 43 palmos em vão onde faaz hua*

²²² Texto muito apagado no original.

²²³ Texto muito apagado no original.

chave, de que paga Lx rs de foro, em cada huum anno emfatiozim e haa de fazer casas com o mais sitio que aforou a igreja e foi lhe aforado em Dezembro de noventa e quatro.

Notas posteriores: “*Não paga Jorge Fernandez os tres vimteis, por lhos tirarem os vereadores que servirão o ano de 1606, por dizerem ser mal posto, como consta da descarga que o dito Jorge Fernandez tem em seu poder*”/ “*Não podem desfazer <os vereadores> o que seus antepasados fizerão, nem o pode fazer sem provisão de Sua Magestade, pecam lhos e pague hos vereadores, se ouverão de mandar livrar de darem o que não he seu e em que Sua Magestade pode tercar. Sylvá*”.